

Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Mensagem Nº: 036/2009

Processo: 342/09

ANTC

Projeto: 047/2009

Decreto: -

Resolução: -

Emenda: "Autorize o Poder Executivo a receber os imóveis que mencione, em doação em pagamento".

Iniciativa do: Poder Executivo.

Apresentado em: 04/06/09

COMISSÕES TÉCNICAS

LEGISLAÇÃO J.R. _____

DATA: 23/06/09

FINANÇAS O.F. _____

DATA: 19/06/09

URBANISMO I.M. _____

DATA: ___/___/___

EDUC. C.S.A.T.M.A. _____

DATA: ___/___/___

OBS.: Rejeitado p/ Plenário em reunião no dia 27/10/2009.

ENCAMINHADA E LIDA NA SESSÃO DO DIA 16/06/2009

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA EM ___/___/___

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA ___/___/___

EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 27/10/2009

Rejeitado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 036/2009 – GAB/PGM

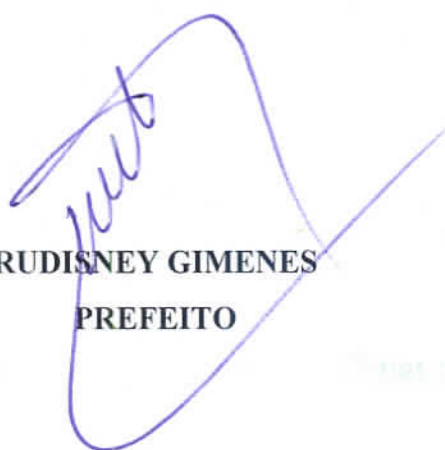
Pontal do Paraná, 26 de maio de 2009.

Assunto: Encaminha Mensagem nº 036/09

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Conforme preceitua o **Artigo 46, § 1º, da Lei Orgânica do Município**, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada, em regime de urgência, por essa Casa Legislativa, a **Mensagem nº 036/09**, acompanhada do Projeto de Lei que **“Autoriza o Poder Executivo a receber os imóveis que menciona, em dação em pagamento”**.

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


RUDISNEY GIMENES
PREFEITO

Excelentíssimo Senhor

NELSON LORENÇONE

Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná

342/09
04 06 09
14:51
Rga



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 036/09

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal projeto de lei que **“Autoriza o Poder Executivo a receber os imóveis que menciona, em dação em pagamento”**.

O presente projeto tem por objetivo viabilizar o pagamento dos débitos de IPTU pendentes nos imóveis cadastrados nesta municipalidade sob números: 30513-0, 30514-0, 30510-0, 30522-0, 28259-0, 304340-0, 30431-0, 30430-0, 30476-0, 30343-0, 30346-0, 29267-0, 29288-0, 29009-0 e 29158-0, todos de propriedade da empresa CIANORTE – COMPANHIA DE ARMAZÉNS GERAIS NORTE DO PARANÁ, localizados no Balneário Marssol, através do recebimento, pelo Município, desses mesmos imóveis.

Observamos que a dação em pagamento é uma das formas de extinção do crédito tributário (art. 156, XI, do Código Tributário Nacional).

O débito tributário de responsabilidade da empresa Cianorte – Companhia de Armazéns Gerais Norte do Paraná, atualizado, totaliza R\$ 80.754,71 (oitenta mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos).

Já os imóveis oferecidos em pagamento foram avaliados – pela Comissão Municipal para Recebimento e Avaliação de Bens Móveis e Imóveis – em R\$ 144.171,34 (cento e quarenta e quatro mil, cento e setenta e um reais e trinta e quatro centavos).

Destacamos que a referida Comissão, de forma justa, avaliou o imóvel oferecido em dação em pagamento conforme o valor venal aplicado pela Administração Pública Municipal como base de cálculo para lançamento do IPTU.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

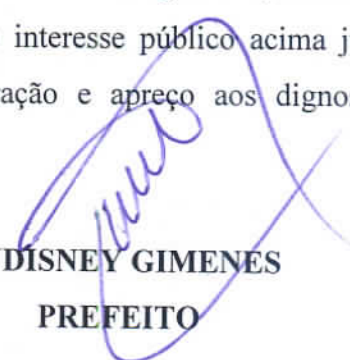
Também, o saldo remanescente, após efetuada a dação em pagamento, reverterá aos cofres públicos municipais. Importante salientar que a dação em pagamento é interessante instrumento de que dispõe a Administração Pública, pois permite a cobrança de seus créditos tributários através do aumento de seu patrimônio, além de evitar longos processos judiciais, que geram despesas ao Município e nem sempre atingem o objetivo esperado. Neste caso, em especial, os imóveis oferecidos são ainda de maior interesse para o Município, já que inseridos no Balneário Marissol, objeto de projeto de regularização fundiária, vez que, esta Casa de Leis, já aprovou o recebimento de imóveis em doação (Lei nº954/2008) localizados na mesma área, de propriedade do Banco Santander S/A.

Com a aprovação da dação de mais estes quinze lotes de propriedade da empresa Cianorte, quase a totalidade do Balneário Marissol, ficará pertencendo ao patrimônio público municipal, que assim poderá implementar projeto para sua regularização fundiária.

De modo que, se não fosse a dação em pagamento ora pretendida, tais imóveis fatalmente teriam de ser desapropriados pelo Município, o que implicaria gastos aos cofres públicos em quantia bastante superior ao atual débito de IPTU.

Anexamos ao projeto cópia do Laudo de Avaliação do imóvel oferecido em dação em pagamento, emitido pela Comissão Municipal para Recebimento e Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, de acordo com o determinado pelo art. 119 c/c art. 118, ambos da Lei Orgânica do Município.

Diante do exposto, e certos da importância do projeto de lei, solicitamos que seja apreciado em regime de urgência, por essa Casa Legislativa, conforme prevê o Artigo 46, §1º, da Lei Orgânica do Município, diante do interesse público acima justificado, e, na oportunidade, reiteramos nossos protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.


RUDISNEY GIMENES
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI 047/2009

Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a receber os imóveis que menciona, em dação em pagamento”.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a receber, mediante dação em pagamento, os lotes de terreno objetos das matrículas números 14.050, 5.441, 5.454, 14.048, 5.455, 5.446, 5.456, 5.461, 14.049, 14.047, 14.045, 5.442, 5.443, 5.451, 14.046, todas do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá/PR, avaliados em R\$ 144.171,34 (cento e quarenta e quatro mil, cento e setenta e um reais e trinta e quatro centavos), para pagamento dos débitos tributários oriundos da inadimplência do IPTU e taxas, devidos pelo contribuinte CIANORTE – COMPANHIA DE ARMAZÉNS GERAIS NORTE DO PARANÁ, no valor total de R\$ 80.754,71 (oitenta mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos), a seguir discriminados:

I - Lote de terreno urbano sob nº 1 da quadra nº 3 da Planta Balneário Marissol, com área total de 363,10 m², cadastro imobiliário nº 30513-0, inscrição imobiliária nº 03.03.004.0227.001.01.01, avaliado em R\$12.996,80 (doze mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

II - Lote de terreno urbano sob nº 3 da quadra nº 3 da Planta Balneário Marissol, com área total de 290,50 m², cadastro imobiliário nº 30514-0, inscrição imobiliária nº 03.03.004.0239.001.01.01., avaliado em R\$9.452,87 (nove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

III - Lote de terreno urbano sob nº 6 da quadra nº 3 da Planta Balneário Marissol, com área total de 285,70 m², cadastro imobiliário nº 30510-0, inscrição imobiliária nº 03.03.004.0136.001.01.01., avaliado em R\$9.296,68 (nove mil duzentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos).

IV - Lote de terreno urbano sob nº 19 da quadra nº 3 da Planta Balneário Marissol, com área total de 290,50 m², cadastro imobiliário nº 30522-0, inscrição imobiliária nº 03.03.004.0335.001.01.01, avaliado em R\$9.452,87 (nove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

V - Lote de terreno urbano sob nº 8 da quadra nº 4 da Planta Balneário Marissol, com área total de 290,50 m², cadastro imobiliário nº 28259-0, inscrição imobiliária nº 03.03.003.0123.001.01.01, avaliado em R\$9.452,87 (nove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

VI - Lote de terreno urbano sob nº 12 da quadra nº 5 da Planta Balneário Marissol, com área total de 290,50 m2, cadastro imobiliário nº 30434-0, inscrição imobiliária nº 03.03.006.0099.001.01.01., avaliado em R\$9.452,87 (nove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

VII - Lote de terreno urbano sob nº 18 da quadra nº 5 da Planta Balneário Marissol, com área total de 290,50 m2, cadastro imobiliário nº 30431-0, inscrição imobiliária nº 03.03.006.0063.001.01.01., avaliado em R\$9.452,87 (nove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

VIII - Lote de terreno urbano sob nº 20 da quadra nº 5 da Planta Balneário Marissol, com área total de 290,50 m2, cadastro imobiliário nº 30430-0, inscrição imobiliária nº 03.03.006.0051.001.01.01., avaliado em R\$9.452,87 (nove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

IX - Lote de terreno urbano sob nº 22 da quadra nº 6 da Planta Balneário Marissol, com área total de 290,50 m2, cadastro imobiliário nº 30476-0, inscrição imobiliária nº 03.03.005.0039.001.01.01., avaliado em R\$9.452,87 (nove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

X - Lote de terreno urbano sob nº 3 da quadra nº 7 da Planta Balneário Marissol, com área total de 314,90 m2, cadastro imobiliário nº 30343-0, inscrição imobiliária nº 03.03.008.0239.001.01.01. avaliado em R\$10.246,85 (dez mil duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

XI - Lote de terreno urbano sob nº 9 da quadra nº 7 da Planta Balneário Marissol, com área total de 290,50 m2, cadastro imobiliário nº 30346-0, inscrição imobiliária nº 03.03.008.0275.001.01.01. avaliado em R\$9.452,87 (nove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

XII - Lote de terreno urbano sob nº 17 da quadra nº 9 da Planta Balneário Marissol, com área total de 300,00 m2, cadastro imobiliário nº 29267-0, inscrição imobiliária nº 03.03.010.0323.001.01.01. avaliado em R\$9.762,00 (nove mil setecentos e sessenta e dois reais).

XIII - Lote de terreno urbano sob nº 3 da quadra nº 12 da Planta Balneário Marissol, com área total de 290,50 m2, cadastro imobiliário nº 29288-0, inscrição imobiliária nº 03.03.011.0239.001.01.01. avaliado em R\$7.878,36 (sete mil oitocentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos).

XIV - Lote de terreno urbano sob nº 25 da quadra nº 13 da Planta Balneário Marissol, com área total de 342,10 m2, cadastro imobiliário nº 290090, inscrição imobiliária nº 03.03.014.0374.001.01.01, avaliado em R\$10.205,53 (dez mil duzentos e cinco reais e cinquenta e três centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

XV - Lote de terreno urbano sob nº 1 da quadra nº 16 da Planta Balneário Marissol, com área total de 342,10 m², cadastro imobiliário nº 29158-0, inscrição imobiliária nº 03.03.015.0227.001.01.01., avaliado em R\$8.162,16 (oito mil cento e sessenta e dois reais e dezesseis centavos).

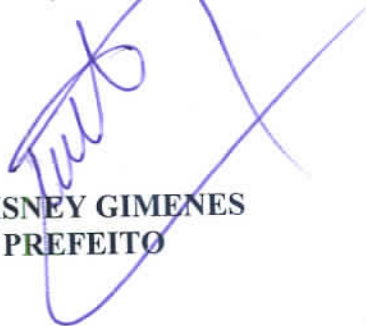
Art. 2º É parte integrante desta Lei o Laudo de Avaliação dos lotes de terreno oferecidos em dação em pagamento, emitido pela Comissão Municipal para Recebimento e Avaliação de Bens Móveis e Imóveis.

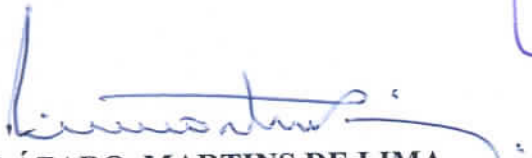
Art. 3º Fica o Município de Pontal do Paraná responsável pelas despesas cartoriais necessárias para escrituração e registro de transferência de propriedade dos lotes de terreno dado em pagamento.

Art. 4º O saldo remanescente, resultante da operação referida no art. 1º desta Lei, será revertido aos cofres públicos municipais.

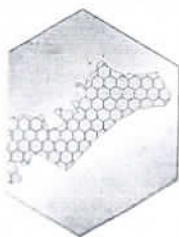
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 26 de maio de 2009.


RUDISNEY GIMENES
PREFEITO


LÁZARO MARTINS DE LIMA
Secretário de Habitação e Assuntos Fundiários


VERGINIA MARA PEDROSO
Procuradora Geral



**Prefeitura Municipal
Ponta do Paraná**

**Governo Participativo
Gestão 2001/2004**

SOLICITANTE

CIANORTE - Cia de Armazen Gerais
Norte do Paraná

Nº PROCESSO

3782/05

ASSUNTO:

Solicitação de pagamento

D. ENTRADA
14/06/2005

INTERESSADO

ASSUNTO

ACOMPANHAMENTO

DATA	UNIDADE	RÚBRICA
5/06/05	P.G.M.	[assinatura]
5/06/05	CIANORTE	[assinatura]
6/06/05	URBANISMO	[assinatura]
3/06/05	P.G.M.	[assinatura]
4/06/05	Com. P.M.	[assinatura]
4/06/05	Prom. L. M.	[assinatura]
4/06/05	CISA	[assinatura]
4/06/05	Patrimônio	[assinatura]
4/06/05	PEM	[assinatura]
4/06/05	da	[assinatura]
4/06/05	condom.	[assinatura]
6/06/05	Obras	[assinatura]
3.03.06	P.G.M.	[assinatura]
5.03.06	Passo	[assinatura]
8.02.07	Com. P.M.	[assinatura]

	DATA	UNIDADE	RÚBRICA
21	07/04/03	P.G.M.	[assinatura]
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA -
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIO DO MUNICÍPIO
DE PONTAL DO SUL-PR.**

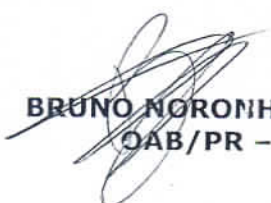
Ref: Proposta de Dação em Pagamento

**CIANORTE - CIA DE ARMAZÉNS GERAIS NORTE DO
PARANÁ**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente qualificada e
cadastrada junto a esta **municipalidade**, vem respeitosamente à presença de
Vossa Excelência, por seu procurador infra assinado, **requerer a dação dos
15 (quinze) lotes no Condomínio Marissol de propriedade da
Petitionária localizado neste Município, em pagamento dos valores dos
IPTUs atrasados junto a este Município.**

Outrossim, a ora Petitionária compromete-se a requerer a
extinção do processo judicial em trâmite perante a Vara Cível da Comarca de
Matinhos-Pr, autos n.435/2003, cujo objeto discute-se justamente a relação
jurídico-tributária entre este Município e esta empresa, arcando esta
Petitionaria com as custas remanescentes de referido feito.

P. deferimento.

Londrina-PR, em 09 de junho de 2005.


BRUNO NORONHA BERGONSE
OAB/PR - 29.118

**CIANORTE - CIA DE ARMAZÉNS GERAIS NORTE DO
PARANÁ**

À Senhor Prefeito
Rudisney Ginner

Solicito a Vossa
Que já foi provida
auto qiao em nome
do Sr. Prefeito. e
Município de S. do P.
e não como visto no
qiao.

Grato. 
14/06/05

FOLHA DE ACOMPANHAMENTO



- A P.G.M

[Signature]

15/06/05

Fernanda Lucia Alves
Divisão de Protocolo

A PGM.:

FORNAM ANEXADOS ESPECIMENS DE COPISTAO DOS IMOVEIS,
FOTO AERIAS MOSTRANDO A SITUAÇÃO EXISTENTE E
MAPA DO LOTEAMENTO APROVADO INDICANDO A POSIÇÃO DOS LOTES
EM QUESTÃO.

SALIENTAMOS QUE O LOTEAMENTO FOI IMPLANTADO EM DESACORDO
COM O PROJETO APROVADO. ~~LOTES~~ EXISTEM LOTES SOBRE A
RUA E RUAS SOBRE LOTES.

[Signature]
LUIZ CARLOS KRETINSKI
Depto. de Urbanismo

23/06/05

A
Comissão de Avaliação

SOLICITAMOS O SEGUINTE:

- 1) Avaliação dos Respeitados Lotes
- 2) Juntada dos Valores (de Brios)
- 3) Precon si a Proposta de Reatuação

[Signature] em 24/06/05

Joyce Araújo Dall Stella Costa
Procuradora Geral
Decreto 1941/05

00343 0

Cadastro.....	30343-0
1.....	3
2.....	8
3.....	239
4.....	1
5.....	1
6.....	1
7.....	060134027023900
8.....	124451 CIANORTE-CIA ARM GERAIS N PR
9.....	CIANORTE-CIA ARM GERAIS N PR
0.....	
1.....	0
2.....	do CGC/CPF.....
3.....	358 RUA PARANOIA
4.....	8
5.....	3 Frente
6.....	0
7.....	da Quadra.....
8.....	o do Imovel.....
9.....	030300802390010101
0.....	cao Imob.....
1.....	Q 7 L 3
2.....	mento endereco:
3.....	Q 7 L 3
4.....	macoes complem.....
5.....	Q 7
6.....	a Loteamento.....
7.....	182 MARISSOL
8.....	jo do Bairro.....
9.....	ro do Lote.....
0.....	1 1
1.....	amento.....
2.....	7
3.....	ra/ Loteamento.....
4.....	/ Loteamento.....
5.....	ficio/Condominio.....
6.....	Co.....
7.....	0
8.....	ricula R. Imo.....
9.....	0 AVN AVENIDA
0.....	o de Logra. Corre.....
1.....	0-0
2.....	lastro Responsavel.....
3.....	1 Ativo
4.....	uacao Cadastro.....
5.....	0
6.....	i. Lograd. Corresp.....
7.....	ta alteracao.....
8.....	GOV MANOEL RIBAS
9.....	dereco Corresp.....
0.....	serva-as-situacao.....
1.....	700
2.....	mero Corresp.....
3.....	1 Ativo
4.....	ipo Ca cro.....
5.....	0
6.....	ed.Bairro Corresp.....
7.....	14,00
8.....	ase Calc.SLP.....
9.....	Bairro de Corresp.....
0.....	CX POSTAL
1.....	plemento.....
2.....	PARANAGUA
3.....	Adade.....
4.....	r/r Deducao SLP.....
5.....	PR Parana
6.....	sigla UF.....
7.....	Motivo Deducao.....
8.....	83203210
9.....	Codigo do CEP.....
0.....	2 Nao Edificado
1.....	1 Nao Edificado
2.....	Ocupacao.....
3.....	2 Particular
4.....	Patrimonio.....
5.....	1 Tributavel
6.....	Imposto.....
7.....	1 Tributavel
8.....	Taxas.....
9.....	9 0 %
0.....	Deducao p/2002.....
1.....	0 0
2.....	Deducao p/2003.....
3.....	0
4.....	Ano Lim.Desc.Calcame.....
5.....	0 0 %
6.....	Deducao p/2004.....
7.....	1 Uma Frente
8.....	Situacao.....
9.....	0 0 %
0.....	Deducao p/2005.....
1.....	1 Plano
2.....	Topografia.....
3.....	2 Firme
4.....	Pedologia.....
5.....	0 Sem edificacao
6.....	- Tipo de construcao.....
7.....	0 Sem edificacao
8.....	- Utilizacao.....
9.....	0 Sem edificacao
0.....	- Localizacao.....
1.....	0 Sem edificacao
2.....	- Posicao.....
3.....	0 Sem edificacao
4.....	- Estrutura.....
5.....	0 Sem edificacao
6.....	- Vedacao.....
7.....	0 Sem edificacao
8.....	- Cobertura.....
9.....	0 Sem edificacao
0.....	- Revest.Externo.....
1.....	0 Sem edificacao
2.....	- Instalacao Eletrica.....
3.....	0 Sem edificacao
4.....	- Instalacao Sanitaria.....
5.....	0 Sem edificacao
6.....	- Piso.....
7.....	0 Sem edificacao
8.....	- Conservacao.....
9.....	0 Sem edificacao
0.....	- Forro.....
1.....	0 Sem edificacao
2.....	- E-madria.....
3.....	1 Nao
4.....	- I mento Englobado.....
5.....	14,00
6.....	- Testada Principal.....
7.....	0,00
8.....	- Testada 2.....
9.....	0
0.....	- Codigo Logradouro 2.....
1.....	0
2.....	- Secao 2.....
3.....	0
4.....	- Alfa/secao 2.....
5.....	0,00
6.....	- Testada 3.....
7.....	0
8.....	- Codigo Logradouro 3.....
9.....	0
0.....	- Secao 3.....
1.....	0
2.....	- Alfa/secao 3.....
3.....	0
4.....	- Testada 4.....
5.....	0,00
6.....	- Codigo Logradouro 4.....
7.....	0
8.....	- Secao 4.....
9.....	0
0.....	- Alfa/secao 4.....
1.....	0
2.....	- Profundidade.....
3.....	22,49
4.....	- Area do Lote.....
5.....	314,90
6.....	- Area Lote Vila/C.Hor.....
7.....	0,00
8.....	- Area construida.....
9.....	0,00
0.....	- Total unid. no lote.....
1.....	0
2.....	- Area total construid.....
3.....	0,00
4.....	- Afastamento frontal.....
5.....	0,00
6.....	- No pavimentos.....
7.....	0
8.....	- Somatorio.....
9.....	32890,00
0.....	- Vlr Pavimentacao.....
1.....	0,00
2.....	- Obsevacao.....
3.....	S Sim
4.....	- Pagou em atraso.....
5.....	0 Nao
6.....	- Desc.c/Melhorias.....
7.....	203,00
8.....	- Vlr Imposto.....
9.....	0,00
0.....	- Vlr C.Incendio.....
1.....	6
2.....	- Qtde Pacelas.....
3.....	26,86
4.....	- Vlr M2.....
5.....	2,40
6.....	- Aliq. Imposto.....
7.....	8458,21
8.....	- v.v.Terreno.....
9.....	0,00
0.....	- v.v.Construcao.....
1.....	

Espelho do Cadastro - IMOBILIARIO

Registro: 29288-0 CIANORTE CIA. DE ARMZ. GERAIS N PR
Inscricao: 060133043023900
Referencia: 030301102390010101



11 - Numero do Cadastro... 29288-0
12 - Distrito... 3
14 - Setor... 3
16 - Quadra... 11
18 - Lote... 239
10 - Unidade... 1
12 - De... 1
14 - Ate... 1
17 - Inscricao Anterior... 060133043023900
18 - Cod.do Proprietario... 117811 CIANORTE CIA. DE ARMZ. GERAIS N PR
20 - Nome do Proprietario... CIANORTE CIA. DE ARMZ. GERAIS N PR
22 - Complemento do Nome...
25 - Codigo do CGC/CPF... 0
26 - Cod. Logradouro... 421 RUA CATALINAS
28 - Secao... 11
30 - Face da Quadra... 3 Frente
32 - Numero do Imovel... 0
34 - Inscricao Imob... 030301102390010101
35 - Complemento endereco: Q 12 L 3
36 - Informacoes complem.: Q 12 L 3
37 - Quadra Loteamento... Q 12
38 - Codigo do Bairro... 182 MARISSOL
39 - Numero do Lote...
40 - Loteamento... 1 1
42 - Quadra/ Loteamento... 12
44 - Lote/ Loteamento... 3
46 - Edificio/Condominio...
48 - Bloco...
50 - Apto... 0
52 - Matricula R. Imo... 0
53 - Tipo de Logra. Corre: AVN AVENIDA
54 - Cadastro Responsavel: 0-0
55 - Situacao Cadastro... 1 Ativo
56 - Cod. Lograd. Corresp: 0
57 - Data alteracao...
58 - Endereco Corresp... GOVERNADOR MANOEL RIBAS
59 - Observacoes-Situacao:
60 - Numero de Corresp... 700
61 - Tipo Cadastro... 1 Ativo
62 - Cod.Bairro Corresp... 0
63 - Base Calc.SLP... 12,00
64 - ro de Corresp...
66 - Complemento... CX POSTAL 41
66 - Cidade... PARANAGUA
67 - Vlr Deducao SLP...
68 - Sigla UF... PR Parana
69 - Motivo Deducao...
70 - Codigo do CEP... 83203210
71 - Tipo de Imposto... 2 Nao Edificado
72 - Ocupacao... 1 Nao Edificado
74 - Patrimonio... 2 Particular
76 - Imposto... 1 Tributavel
78 - Taxas... 1 Tributavel
80 - Deducao p/2002... 9 0 %
81 - Deducao p/2003... 0 0
82 - Ano Lim.Desc.Calcame: 0
83 - Deducao p/2004... 0 0 %
84 - Situacao... 1 Uma Frente
85 - Deducao p/2005... 0 0 %
86 - Topografia... 1 Plano
88 - Pedologia... 2 Firme
90 - Tipo de construcao... 0 Sem edificacao
92 - utilizacao... 0 Sem edificacao
94 - Localizacao... 0 Sem edificacao
96 - Posicao... 0 Sem edificacao
98 - Estrutura... 0 Sem edificacao
100 - Vedacao... 0 Sem edificacao
102 - Cobertura... 0 Sem edificacao
104 - Revest.Externo... 0 Sem edificacao
106 - Instalacao Eletrica... 0 Sem edificacao
108 - Instalacao Sanitaria... 0 Sem edificacao
110 - Piso... 0 Sem edificacao
112 - Conservacao... 0 Sem edificacao
114 - Forro... 0 Sem edificacao
116 - Esquadria... 0 Sem edificacao
120 - Lancamento Englobado: 1 Nao
122 - Testada Principal... 12,00
124 - Testada 2... 0,00
126 - Codigo Logradouro 2... 0
128 - ao 2... 0
130 - a/sec 2... 0
132 - Testada 3... 0,00
134 - Codigo Logradouro 3... 0
136 - Secao 3... 0
138 - Alfa/sec 3... 0
140 - Testada 4... 0,00
142 - Codigo Logradouro 4... 0
144 - Secao 4... 0
146 - Alfa/sec 4... 0
148 - Profundidade... 24,20
150 - Area do Lote... 290,50
152 - Area Lote Vila/C.Hor... 0,00
154 - Area construida... 0,00
156 - Total unid. no lote... 0
158 - Area total construid... 0,00
160 - Afastamento frontal... 0,00
162 - No pavimentos... 0
164 - Somatorio... 30250,00
165 - Vlr Pavimentacao... 0,00
166 - Obsevacao...
168 - Pagou em atraso... S Sim
169 - Desc.c/Melhorias... 0 Nao
170 - Vlr Imposto... 187,27
172 - Vlr C.Incendio... 0,00
174 - Qtde Pacelas... 6
176 - Vlr M2... 26,86
178 - Aliq. Imposto... 2,40
180 - V.V.Terreno... 7802,83
182 - V.V.Construcao... 0,00
184 - V.V.Imovel... 7802,83
186 - Lancto em 2003 ?... S Sim
188 - Valor de Urbanismo... 0,00
200 - Existem Debito?... S Atlas
202 - Obs ITBI...
210 - Data Ativa... 08/08/2003
250 - RECALCULO\REVISAO... I Calc.p/2005
255 - Vlr Alt Conf Proc N :

Espelho do Cadastro - IMOBILIARIO

ro.....: 30346-0 CIANORTE CIA ARM GERAIS N PR

ricao.....: 060134027027500

eoreferencia: 030300802750010101



001 - Numero do Cadastro...	30346-0
002 - Distrito.....	3
004 - Setor.....	3
006 - Quadra.....	8
008 - Lote.....	275
010 - Unidade.....	1
012 - De.....	1
014 - Ate.....	1
017 - Inscricao Anterior.....	060134027027500
018 - Cod.do Proprietario.....	124460 CIANORTE CIA ARM GERAIS N PR
020 - Nome do Proprietario.....	CIANORTE CIA ARM GERAIS N PR
022 - Complemento do Nome.....	
025 - Codigo do CGC/CPF.....	0
026 - Cod. Logradouro.....	358 RUA PARANOIA
028 - Secao.....	8
030 - Face da Quadra.....	3 Frente
032 - Numero do Imovel.....	0
034 - Inscricao Imob.....	030300802750010101
035 - Complemento endereco.....	Q 7 L 9
036 - Informacoes complem.....	Q 7 L 9
037 - Quadra Loteamento.....	Q 7
038 - Codigo do Bairro.....	182 MARISSOL
039 - Numero do Lote.....	
040 - Loteamento.....	1 1
042 - Quadra/ Loteamento.....	7
044 - Lote/ Loteamento.....	
046 - Edificio/Condominio.....	
048 - Bloco.....	
050 - Apto.....	0
052 - Matricula R. Imo.....	0
053 - Tipo de Logra. Corre.....	AVN AVENIDA
054 - Cadastro Responsavel.....	0-0
055 - Situacao Cadastro.....	1 Ativo
056 - Cod. Lograd. Corresp.....	0
057 - Data alteracao.....	
058 - Endereco Corresp.....	GOV MANOEL RIBAS
059 - Observacoes-Situacao.....	
060 - Numero de Corresp.....	700
061 - Tipo Cadastro.....	1 Ativo
062 - Cod.Bairro Corresp.....	0
063 - Base Calc.SLP.....	12,00
064 - irro de Corresp.....	
065 - plemento.....	CX POSTAL 41
066 - dade.....	PARANAGUA
067 - Vlr Deducao SLP.....	
068 - Sigla UF.....	PR Parana
069 - Motivo Deducao.....	
070 - Codigo do CEP.....	83203210
071 - Tipo de Imposto.....	2 Nao Edificado
072 - Ocupacao.....	1 Nao Edificado
074 - Patrimonio.....	2 Particular
076 - Imposto.....	1 Tributavel
078 - Taxas.....	1 Tributavel
080 - Deducao p/2002.....	9 0 %
081 - Deducao p/2003.....	0 0
082 - Ano Lim.Desc.Calcame.....	0
083 - Deducao p/2004.....	0 0 %
084 - Situacao.....	1 Uma Frente
085 - Deducao p/2005.....	0 0 %
086 - Topografia.....	1 Plano
088 - Pedologia.....	2 Firme
090 - Tipo de construcao.....	0 Sem edificacao
092 - Utilizacao.....	0 Sem edificacao
094 - Localizacao.....	0 Sem edificacao
096 - Posicao.....	0 Sem edificacao
098 - Estrutura.....	0 Sem edificacao
100 - Vedacao.....	0 Sem edificacao
102 - Cobertura.....	0 Sem edificacao
104 - Revest.Externo.....	0 Sem edificacao
106 - Instalacao Eletrica.....	0 Sem edificacao
108 - Instalacao Sanitaria.....	0 Sem edificacao
110 - Piso.....	0 Sem edificacao
112 - Conservacao.....	0 Sem edificacao
114 - Forro.....	0 Sem edificacao
116 - Esquadria.....	0 Sem edificacao
120 - Lancamento Englobado.....	1 Nao
122 - Testada Principal.....	12,00
124 - Testada 2.....	0,00
126 - Codigo Logradouro 2.....	0
127 - ao 2.....	0
128 - a/sec 2.....	0
130 - Testada 3.....	0,00
134 - Codigo Logradouro 3.....	0
136 - Secao 3.....	0
138 - Alfa/sec 3.....	0
140 - Testada 4.....	0,00
142 - Codigo Logradouro 4.....	0
144 - Secao 4.....	0
146 - Alfa/sec 4.....	0
148 - Profundidade.....	24,20
150 - Area do Lote.....	290,50
152 - Area Lote Vila/C.Hor.....	0,00
154 - Area construida.....	0,00
156 - Total unid. no lote.....	0
158 - Area total construid.....	0,00
160 - Afastamento frontal.....	0,00
162 - No pavimentos.....	0
164 - Somatorio.....	30250,00
165 - Vlr Pavimentacao.....	0,00
166 - Obsevacao.....	
168 - Pagou em atraso.....	S Sim
169 - Desc.c/Melhorias.....	0 Nao
170 - Vlr Imposto.....	187,27
172 - Vlr C. Incendio.....	0,00
174 - Qtde Pacelas.....	6
176 - Vlr M2.....	26,86
178 - Aliq. Imposto.....	2,40
180 - V.V.Terreno.....	7802,83
182 - V.V.Construcao.....	0,00
184 - V.V.Imovel.....	7802,83
186 - Lancto em 2003 ?.....	S Sim
188 - Valor de urbanismo.....	0,00
200 - Existem Debito?.....	S Atlas
202 - Obs ITBI.....	
210 - Data Ativa.....	08/08/2003
250 - RECALCULO\REVISA.....	I Calc.p/2005
255 - Vlr Alt Conf Proc N.....	

Espelho do Cadastro - IMOBILIARIO

.....: 30476-0 CIANORTE CIA ARM GERAIS N PR
: 060134032003900
: 030300500390010101



11 - Numero do Cadastro...	30476-0
12 - Distrito.....	3
14 - Setor.....	3
16 - Quadra.....	5
18 - Lote.....	39
10 - Unidade.....	1
12 - De.....	1
14 - Ate.....	1
17 - Inscricao Anterior...	060134032003900
18 - Cod.do Proprietario...	124460 CIANORTE CIA ARM GERAIS N PR
20 - Nome do Proprietario:	CIANORTE CIA ARM GERAIS N PR
22 - Complemento do Nome:	
25 - Codigo do CGC/CPF....	0
26 - Cod. Logradouro.....	358 RUA PARANOIA
28 - Secao.....	5
30 - Face da Quadra.....	1 Fundos
32 - Numero do Imovel.....	0
34 - Inscricao Imob.....	030300500390010101
35 - Complemento endereco:	Q 6 L 22
36 - Informacoes complem:	Q 6 L 22
37 - Quadra Loteamento...	Q 6
38 - Codigo do Bairro.....	182 MARISSOL
39 - Numero do Lote.....	
40 - Loteamento.....	1 1
42 - Quadra/ Loteamento...	6
44 - Lote/ Loteamento...	22
46 - Edificio/Condominio...	
48 - Bloco.....	
50 - Apto.....	0
52 - Matricula R. Imo.....	0
53 - Tipo de Logra. Corre:	RUA RUA
54 - Cadastro Responsavel:	0-0
55 - Situacao Cadastro...	1 Ativo
56 - Cod. Lograd. Corresp:	0
57 - Data alteracao.....	
58 - Endereco Corresp.....	GOVERNADOR MANOEL RIBAS
59 - Observacoes-Situacao:	
60 - Numero de Corresp....	700
61 - Tipo Cadastro.....	1 Ativo
62 - Cod.Bairro Corresp...	0
63 - Base Calc.SLP.....	12,00
64 - ro de Corresp.....	
66 - lemento.....	CX POSTAL 41
67 - Vlr Deducao SLP.....	PARANAGUA
68 - Sigla UF.....	PR Parana
69 - Motivo Deducao.....	
70 - Codigo do CEP.....	83203210
71 - Tipo de Imposto.....	2 Nao Edificado
72 - ocupacao.....	1 Nao Edificado
74 - Patrimonio.....	2 Particular
76 - Imposto.....	1 Tributavel
78 - Taxas.....	1 Tributavel
80 - Deducao p/2002.....	9 0 %
81 - Deducao p/2003.....	0 0
82 - Ano Lim.Desc.Calcame:	0
83 - Deducao p/2004.....	0 0 %
84 - Situacao.....	1 Uma Frente
85 - Deducao p/2005.....	0 0 %
86 - Topografia.....	1 Plano
88 - Pedologia.....	2 Firme
90 - Tipo de construcao...	0 Sem edificacao
92 - Utilizacao.....	0 Sem edificacao
94 - Localizacao.....	0 Sem edificacao
96 - Posicao.....	0 Sem edificacao
98 - Estrutura.....	0 Sem edificacao
100 - Vedacao.....	0 Sem edificacao
102 - Cobertura.....	0 Sem edificacao
104 - Revest.Externo.....	0 Sem edificacao
106 - Instalacao Eletrica:	0 Sem edificacao
108 - Instalacao Sanitaria:	0 Sem edificacao
110 - Piso.....	0 Sem edificacao
112 - Conservacao.....	0 Sem edificacao
114 - Forro.....	0 Sem edificacao
116 - Esquadria.....	0 Sem edificacao
120 - Lancamento Englobado:	1 Nao
122 - Testada Principal...	12,00
124 - Testada 2.....	0,00
126 - Codigo Logradouro 2:	0
127 - Secao 2.....	0
128 - Alfa/secas 2.....	0
130 - Testada 3.....	0,00
132 - Codigo Logradouro 3:	0
134 - Secao 3.....	0
136 - Alfa/secas 3.....	0
138 - Testada 4.....	0,00
140 - Codigo Logradouro 4:	0
142 - Secao 4.....	0
144 - Alfa/secas 4.....	0
146 - Profundidade.....	24,20
150 - Area do Lote.....	290,50
152 - Area Lote Vila/C.Hor:	0,00
154 - Area construida.....	0,00
156 - Total unid. no lote:	0
158 - Area total construid:	0,00
160 - Afastamento frontal:	0,00
162 - No pavimentos.....	0
164 - Somatorio.....	30250,00
165 - Vlr Pavimentacao...	0,00
166 - Obsevacao.....	
168 - Pagou em atraso.....	S Sim
169 - Desc.c/Melhorias.....	0 Nao
170 - Vlr Imposto.....	187,27
172 - Vlr C.Incendio.....	0,00
174 - Qtde Pacelas.....	6
176 - Vlr M2.....	26,86
178 - Aliq. Imposto.....	2,40
180 - V.V.Terreno.....	7802,83
182 - V.V.Construcao.....	0,00
184 - V.V.Imovel.....	7802,83
186 - Lancto em 2003 ?.....	S Sim
188 - Valor de Urbanismo...	0,00
190 - Existem Debito?.....	S Atlas
192 - Obs ITBI.....	
194 - Data Ativa.....	08/08/2003
196 - RECALCULO\REVISA...	I Calc.p/2005
198 - Vlr Alt Conf Proc N :	

Espelho do Cadastro - IMOBILIARIO

.....: 30510-0 CIANORTE CIA ARM GERAIS N PR
cao.....: 060134033013600
referencia: 030300401360010101

01 - Numero do Cadastro...: 30510-0
02 - Distrito.....: 3
03 - Setor.....: 3
04 - Quadra.....: 4
05 - Lote.....: 136
06 - Unidade.....: 1
07 - De.....: 1
08 - Ate.....: 1
09 - Inscricao Anterior...: 060134033013600
10 - Cod.do Proprietario...: 124460 CIANORTE CIA ARM GERAIS N PR
11 - Nome do Proprietario...: CIANORTE CIA ARM GERAIS N PR
12 - Complemento do Nome...: 0
13 - Codigo do CGC/CPF.....: 0
14 - Cod. Logradouro.....: 336 RUA PORTO SEGURO
15 - Secao.....: 4
16 - Face da Quadra.....: 1 Fundos
17 - Numero do Imovel.....: 0
18 - Inscricao Imob.....: 030300401360010101
19 - Complemento endereco...: Q 3 L 6
20 - Informacoes complem...: Q 3 L 6
21 - Quadra Loteamento...: Q 3
22 - Codigo do Bairro.....: 182 MARISSOL
23 - Numero do Lote.....: 1
24 - Loteamento.....: 1 1
25 - Quadra/ Loteamento...: 3
26 - Lote/ Loteamento.....: 0
27 - Edificio/Condominio...: 0
28 - Bloco.....: 0
29 - Apto.....: 0
30 - Matricula R. Imo.....: 0
31 - Tipo de Logra. Corre...: AVN AVENIDA
32 - Cadastro Responsavel...: 0-0
33 - Situacao Cadastro.....: 1 Ativo
34 - Cod. Lograd. Corresp...: 0
35 - Data alteracao.....: 0
36 - Endereco Corresp.....: GOVERNADOR MANOEL RIBAS
37 - Observacoes-Situacao...: 0
38 - Numero de Corresp.....: 700
39 - Tipo Cadastro.....: 1 Ativo
40 - Cod.Bairro Corresp...: 0
41 - Base Calc.SLP.....: 12,00
42 - rro de Corresp.....: CENTRO
43 - lemento.....: CX POSTAL 41
44 - rro de Corresp.....: PARANAGUA
45 - Vlr Deducao SLP.....: PR Parana
46 - Sigla UF.....: 83203210
47 - Motivo Deducao.....: 2 Nao Edificado
48 - Codigo do CEP.....: 1 Nao Edificado
49 - Tipo de Imposto.....: 2 Particular
50 - Patrimonio.....: 1 Tributavel
51 - Imposto.....: 1 Tributavel
52 - Taxas.....: 9 0 %
53 - Deducao p/2002.....: 0 0 %
54 - Deducao p/2003.....: 0 0 %
55 - Ano Lim.Desc.Calcame...: 0 0 %
56 - Deducao p/2004.....: 0 0 %
57 - Situacao.....: 1 Uma Frente
58 - Deducao p/2005.....: 0 0 %
59 - Topografia.....: 1 Plano
60 - Pedologia.....: 2 Firme
61 - Tipo de construcao...: 0 Sem edificacao
62 - Utilizacao.....: 0 Sem edificacao
63 - Localizacao.....: 0 Sem edificacao
64 - Posicao.....: 0 Sem edificacao
65 - Estrutura.....: 0 Sem edificacao
66 - Vedacao.....: 0 Sem edificacao
67 - Cobertura.....: 0 Sem edificacao
68 - Revest.Externo.....: 0 Sem edificacao
69 - Instalacao Eletrica...: 0 Sem edificacao
70 - Instalacao Sanitaria...: 0 Sem edificacao
71 - Piso.....: 0 Sem edificacao
72 - Conservacao.....: 0 Sem edificacao
73 - Forro.....: 0 Sem edificacao
74 - Esquadria.....: 0 Sem edificacao
75 - Lancamento Englobado...: 1 Nao
76 - Testada Principal.....: 12,00
77 - Testada 2.....: 0,00
78 - Codigo Logradouro 2...: 0
79 - ao 2.....: 0
80 - a/secas 2.....: 0,00
81 - Testada 3.....: 0
82 - Codigo Logradouro 3...: 0
83 - Secao 3.....: 0
84 - Alfa/secas 3.....: 0
85 - Testada 4.....: 0,00
86 - Codigo Logradouro 4...: 0
87 - Secao 4.....: 0
88 - Alfa/secas 4.....: 0
89 - Profundidade.....: 23,80
90 - Area do Lote.....: 285,70
91 - Area Lote Vila/C.Hor...: 0,00
92 - Area construida.....: 0,00
93 - Total unid. no lote...: 0
94 - Area total construid...: 0,00
95 - Afastamento frontal...: 0,00
96 - No pavimentos.....: 0
97 - Somatorio.....: 29770,00
98 - Vlr Pavimentacao.....: 0,00
99 - Obsevacao.....: S Sim
100 - Pagou em atraso.....: 0 Nao
101 - Desc.c/Melhorias.....: 306,98
102 - Vlr Imposto.....: 0,00
103 - Vlr C.Incendio.....: 9
104 - Qtde Pacelas.....: 44,77
105 - Vlr M2.....: 2,40
106 - Aliq. Imposto.....: 12790,79
107 - V.V.Terreno.....: 0,00
108 - V.V.Construcao.....: 12790,79
109 - V.V.Imovel.....: S Sim
110 - Lancto em 2003 ?.....: 0,00
111 - Valor de urbanismo.....: S Atlas
112 - Existem Debito?.....: 0
113 - Obs ITBI.....: 08/08/2003
114 - Data Ativa.....: I Calc.p/2005
115 - RECALCULO\REVISA.....: Vlr Alt Conf Proc N :



Espelho do Cadastro - IMOBILIARIO

..... 30513-0 CIANORTE CIA ARM GERAIS N PR

..... 060134033022700

Referencia: 030300402270010101



11 - Numero do Cadastro... 30513-0
12 - Distrito..... 3
14 - Setor..... 3
16 - Quadra..... 4
18 - Lote..... 227
10 - Unidade..... 1
12 - De..... 1
14 - Ate..... 1
17 - Inscricao Anterior... 060134033022700
18 - Cod.do Proprietario... 124460 CIANORTE CIA ARM GERAIS N PR
20 - Nome do Proprietario... CIANORTE CIA ARM GERAIS N PR
22 - Complemento do Nome...
25 - Codigo do CGC/CPF... 0
26 - Cod. Logradouro... 290 RUA CUNCUM
28 - Secao..... 4
30 - Face da Quadra... 3 Frente
32 - Numero do Imovel... 0
34 - Inscricao Imob... 030300402270010101
35 - Complemento endereco... Q 3 L 1
36 - Informacoes complem... Q 3 L 1
37 - Quadra Loteamento... Q 3
38 - Codigo do Bairro... 182 MARISSOL
39 - Numero do Lote... 1 1
40 - Loteamento... 3
42 - Quadra/ Loteamento...
44 - Lote/ Loteamento...
46 - Edificio/Condominio...
48 - Bloco...
50 - Apto... 0
52 - Matricula R. Imo... 0
53 - Tipo de Logra. Corre... AVN AVENIDA
54 - Cadastro Responsavel... 0-0
55 - Situacao Cadastro... 1 Ativo
56 - Cod. Lograd. Corresp... 0
57 - Data alteracao...
58 - Endereco Corresp... GOVERNADOR MANOEL RIBAS
59 - Observacoes-Situacao...
60 - Numero de Corresp... 700
61 - Tipo Cadastro... 1 Ativo
62 - Cod.Bairro Corresp... 0
63 - Base Calc.SLP... 15,00
64 - Pro de Corresp...
65 - Elemento... CX POSTAL 41
66 - Cidade... PARANAGUA
67 - Vlr Deducao SLP... PR Parana
68 - Sigla UF...
69 - Motivo Deducao...
70 - Codigo do CEP... 83203210
71 - Tipo de Imposto... 2 Nao Edificado
72 - Ocupacao... 1 Nao Edificado
74 - Patrimonio... 2 Particular
76 - Imposto... 1 Tributavel
78 - Taxas... 1 Tributavel
80 - Deducao p/2002... 9 0 %
81 - Deducao p/2003... 0 0
82 - Ano Lim.Desc.Calcame... 0
83 - Deducao p/2004... 0 0 %
84 - Situacao... 2 Mais de uma Frente
85 - Deducao p/2005... 0 0 %
86 - Topografia... 1 Plano
88 - Pedologia... 2 Firme
90 - Tipo de construcao... 0 Sem edificacao
92 - Utilizacao... 0 Sem edificacao
94 - Localizacao... 0 Sem edificacao
96 - Posicao... 0 Sem edificacao
98 - Estrutura... 0 Sem edificacao
100 - Vedacao... 0 Sem edificacao
102 - Cobertura... 0 Sem edificacao
104 - Revest.Externo... 0 Sem edificacao
106 - Instalacao Eletrica... 0 Sem edificacao
108 - Instalacao Sanitaria... 0 Sem edificacao
110 - Piso... 0 Sem edificacao
112 - Conservacao... 0 Sem edificacao
114 - Forro... 0 Sem edificacao
116 - Esquadria... 0 Sem edificacao
120 - Lancamento Englobado... 1 Nao
122 - Testada Principal... 15,00
124 - Testada 2... 25,00
126 - Codigo Logradouro 2... 290 CUNCUM
127 - Secao 2... 4
128 - a/secas 2... 2
130 - Testada 3... 0,00
134 - Codigo Logradouro 3... 0
136 - Secao 3... 0
138 - Alfa/secas 3... 0
140 - Testada 4... 0,00
142 - Codigo Logradouro 4... 0
144 - Secao 4... 0
146 - Alfa/secas 4... 0
148 - Profundidade... 24,20
150 - Area do Lote... 363,10
152 - Area Lote Vila/C.Hor... 0,00
154 - Area construida... 0,00
156 - Total unid. no lote... 0
158 - Area total construid... 0,00
160 - Afastamento frontal... 0,00
162 - No pavimentos... 0
164 - Somatorio... 40620,00
165 - Vlr Pavimentacao... 0,00
166 - Obsevacao...
168 - Pagou em atraso... S Sim
169 - Desc.c/Melhorias... 0 Nao
170 - Vlr Imposto... 600,84
172 - Vlr C.Incendio... 0,00
174 - Qtde Pacelas... 10
176 - Vlr M2... 62,68
178 - Aliq. Imposto... 2,40
180 - V.V.Terreno... 25035,02
182 - V.V.Construcao... 0,00
184 - V.V.Imovel... 25035,02
186 - Lancto em 2003 ?... S Sim
188 - Valor de Urbanismo... 0,00
200 - Existem Debito?... S Atlas
202 - Obs ITBI...
210 - Data Ativa... 08/08/2003
250 - RECALCULO/REVISA... I Calc.p/2005
255 - Vlr Alt Conf Proc N :

Espelho do Cadastro - IMOBILIARIO

Inscricao.....: 30514-0 CIANORTE CIA ARM GERAIS N PR
Inscricao.....: 060134033023900
Referencia: 030300402390010101



01 - Numero do Cadastro...	30514-0
02 - Distrito.....	3
04 - Setor.....	3
06 - Quadra.....	4
08 - Lote.....	239
10 - Unidade.....	1
12 - De.....	1
14 - Ate.....	1
17 - Inscricao Anterior.....	060134033023900
18 - Cod.do Proprietario.....	124460 CIANORTE CIA ARM GERAIS N PR
20 - Nome do Proprietario.....	CIANORTE CIA ARM GERAIS N PR
22 - Complemento do Nome.....	
25 - Codigo do CGC/CPF.....	0
26 - Cod. Logradouro.....	290 RUA CUNCUM
28 - Secao.....	4
30 - Face da Quadra.....	3 Frente
32 - Numero do Imovel.....	0
34 - Inscricao Imob.....	030300402390010101
35 - Complemento endereco.....	Q 3 L 3
36 - Informacoes complem.....	Q 3 L 3
37 - Quadra Loteamento.....	Q 3
38 - Codigo do Bairro.....	182 MARISSOL
39 - Numero do Lote.....	
40 - Loteamento.....	1 1
42 - Quadra/ Loteamento.....	3
44 - Lote/ Loteamento.....	3
46 - Edificio/Condominio.....	
48 - Bloco.....	
50 - Apto.....	0
52 - Matricula R. Imo.....	0
53 - Tipo de Logra. Corre.....	AVN AVENIDA
54 - Cadastro Responsavel.....	0-0
55 - Situacao Cadastro.....	1 Ativo
56 - Cod. Lograd. Corresp.....	0
57 - Data alteracao.....	
58 - Endereco Corresp.....	GOVERNADOR MANOEL RIBAS
59 - Observacoes-Situacao.....	
60 - Numero de Corresp.....	700
61 - Tipo Cadastro.....	1 Ativo
62 - Cod.Bairro Corresp.....	0
63 - Base Calc.SLP.....	12,00
64 - Forro de Corresp.....	
65 - Complemento.....	
66 - Cidade.....	PARANAGUA
67 - Vlr Deducao SLP.....	
68 - Sigla UF.....	PR Parana
69 - Motivo Deducao.....	
70 - Codigo do CEP.....	83203210
71 - Tipo de Imposto.....	2 Nao Edificado
72 - Ocupacao.....	1 Nao Edificado
74 - Patrimonio.....	2 Particular
76 - Imposto.....	1 Tributavel
78 - Taxas.....	1 Tributavel
80 - Deducao p/2002.....	9 0 %
81 - Deducao p/2003.....	0 0
82 - Ano Lim.Desc.Calcame.....	0
83 - Deducao p/2004.....	0 0 %
84 - Situacao.....	1 Uma Frente
85 - Deducao p/2005.....	0 0 %
86 - Topografia.....	1 Plano
88 - Pedologia.....	2 Firme
90 - Tipo de construcao.....	0 Sem edificacao
92 - Utilizacao.....	0 Sem edificacao
94 - Localizacao.....	0 Sem edificacao
96 - Posicao.....	0 Sem edificacao
98 - Estrutura.....	0 Sem edificacao
100 - Vedacao.....	0 Sem edificacao
102 - Cobertura.....	0 Sem edificacao
104 - Revest.Externo.....	0 Sem edificacao
106 - Instalacao Eletrica.....	0 Sem edificacao
108 - Instalacao Sanitaria.....	0 Sem edificacao
110 - Piso.....	0 Sem edificacao
112 - Conservacao.....	0 Sem edificacao
114 - Forro.....	0 Sem edificacao
116 - Esquadria.....	0 Sem edificacao
120 - Lancamento Englobado.....	1 Nao
122 - Testada Principal.....	12,00
124 - Testada 2.....	0,00
126 - Codigo Logradouro 2.....	0
128 - Secao 2.....	0
130 - Alfa/secas 2.....	0
132 - Testada 3.....	0,00
134 - Codigo Logradouro 3.....	0
136 - Secao 3.....	0
138 - Alfa/secas 3.....	0
140 - Testada 4.....	0,00
142 - Codigo Logradouro 4.....	0
144 - Secao 4.....	0
146 - Alfa/secas 4.....	0
148 - Profundidade.....	24,20
150 - Area do Lote.....	290,50
152 - Area Lote Vila/C.Hor.....	0,00
154 - Area construida.....	0,00
156 - Total unid. no lote.....	0
158 - Area total construid.....	0,00
160 - Afastamento frontal.....	0,00
162 - No pavimentos.....	0
164 - Somatorio.....	30250,00
165 - Vlr Pavimentacao.....	0,00
166 - Obsevacao.....	
168 - Pagou em atraso.....	S Sim
169 - Desc.c/Melhorias.....	0 Nao
170 - Vlr Imposto.....	437,00
172 - Vlr C. Incendio.....	0,00
174 - Qtde Pacelas.....	10
176 - Vlr M2.....	62,68
178 - Aliq. Imposto.....	2,40
180 - V.V.Terreno.....	18208,54
182 - V.V.Construcao.....	0,00
184 - V.V.Imovel.....	18208,54
186 - Lanc.to em 2003 ?.....	S Sim
188 - Valor de Urbanismo.....	0,00
200 - Existem Debito?.....	S Atlas
202 - Obs ITBI.....	
210 - Data Ativa.....	08/08/2003
250 - RECALCULO\REVISAO.....	I Calc.p/2005
255 - Vlr Alt Conf Proc N.....	



01 - Numero do Cadastro... 30522-0
02 - Distrito..... 3
04 - Setor..... 3
06 - Quadra..... 4
08 - Lote..... 335
10 - Unidade..... 1
12 - De..... 1
14 - Ate..... 1
17 - Inscricao Anterior... 060134033033500
18 - Cod.do Proprietario... 124460 CIANORTE CIA ARM GERAIS N PR
20 - Nome do Proprietario... CIANORTE CIA ARM GERAIS N PR
22 - Complemento do Nome...
25 - Codigo do CGC/CPF... 0
26 - Cod. Logradouro... 290 RUA CUNCUM
28 - Secao..... 4
30 - Face da Quadra..... 3 Frente
32 - Numero do Imovel... 0
34 - Inscricao Imob..... 030300403350010101
35 - Complemento endereco... Q 3 L 19
36 - Informacoes complem... Q 3 L 19
37 - Quadra Loteamento... Q 3
38 - Codigo do Bairro... 182 MARISSOL
39 - Numero do Lote.....
40 - Loteamento..... 1 1
42 - Quadra/ Loteamento... 3
44 - Lote/ Loteamento...
46 - Edificio/Condominio...
48 - Bloco.....
50 - Apto..... 0
52 - Matricula R. Imo..... 0
53 - Tipo de Logra. Corre... AVN AVENIDA
54 - Cadastro Responsavel... 0-0
55 - Situacao Cadastro... 1 Ativo
56 - Cod. Lograd. Corresp... 0
57 - Data alteracao.....
58 - Endereco Corresp.... GOVERNADOR MANOEL RIBAS
59 - Observacoes-Situacao...
60 - Numero de Corresp... 700
61 - Tipo Cadastro..... 1 Ativo
62 - Cod.Bairro Corresp... 0
63 - Base Calc.SLP..... 12,00
64 - Bairro de Corresp...
65 - Complemento..... CX POSTAL 41
66 - Cidade..... PARANAGUA
67 - Vlr Deducao SLP.....
68 - Sigla UF..... PR Parana
69 - Motivo Deducao.....
70 - Codigo do CEP..... 83203210
71 - Tipo de Imposto..... 2 Nao Edificado
72 - Ocupacao..... 1 Nao Edificado
74 - Patrimonio..... 2 Particular
76 - Imposto..... 1 Tributavel
78 - Taxas..... 1 Tributavel
80 - Deducao p/2002..... 9 0 %
81 - Deducao p/2003..... 0 0
82 - Ano Lim.Desc.Calcame... 0
83 - Deducao p/2004..... 0 0 %
84 - Situacao..... 1 Uma Frente
85 - Deducao p/2005..... 0 0 %
86 - Topografia..... 1 Plano
88 - Pedologia..... 2 Firme
90 - Tipo de construcao... 0 Sem edificacao
92 - Utilizacao..... 0 Sem edificacao
94 - Localizacao..... 0 Sem edificacao
96 - Posicao..... 0 Sem edificacao
98 - Estrutura..... 0 Sem edificacao
100 - Vedacao..... 0 Sem edificacao
102 - Cobertura..... 0 Sem edificacao
104 - Revest.Externo..... 0 Sem edificacao
106 - Instalacao Eletrica... 0 Sem edificacao
108 - Instalacao Sanitaria... 0 Sem edificacao
110 - Piso..... 0 Sem edificacao
112 - Conservacao..... 0 Sem edificacao
114 - Forro..... 0 Sem edificacao
116 - Esquadria..... 0 Sem edificacao
120 - Lancamento Englobado... 1 Nao
122 - Testada Principal... 12,00
124 - Testada 2..... 0,00
126 - Codigo Logradouro 2... 0
128 - Secao 2..... 0
130 - Alfa/secas 2..... 0
132 - Testada 3..... 0,00
134 - Codigo Logradouro 3... 0
136 - Secao 3..... 0
138 - Alfa/secas 3..... 0
140 - Testada 4..... 0,00
142 - Codigo Logradouro 4... 0
144 - Secao 4..... 0
146 - Alfa/secas 4..... 0
148 - Profundidade..... 24,20
150 - Area do Lote..... 290,50
152 - Area Lote Vila/C.Hor... 0,00
154 - Area construida..... 0,00
156 - Total unid. no lote... 0
158 - Area total construid... 0,00
160 - Afastamento frontal... 0,00
162 - No pavimentos..... 0
164 - Somatorio..... 30250,00
165 - Vlr Pavimentacao..... 0,00
166 - Obsevacao.....
168 - Pagou em atraso..... S Sim
169 - Desc.c/Melhorias..... 0 Nao
170 - Vlr Imposto..... 437,00
172 - Vlr C.Incendio..... 0,00
174 - Qtde Pacelas..... 10
176 - Vlr M2..... 62,68
178 - Aliq. Imposto..... 2,40
180 - V.V.Terreno..... 18208,54
182 - V.V.Construcao..... 0,00
184 - V.V.Imovel..... 18208,54
186 - Lancto em 2003 ?..... S Sim
188 - Valor de Urbanismo... 0,00
200 - Existem Debito?..... S Atlas
202 - Obs ITBI.....
210 - Data Ativa..... 08/08/2003
250 - RECALCULO\REVISA.... I Calc.p/2005
255 - Vlr Alt Conf Proc N :

Espelho do Cadastro - IMOBILIARIO

Inscricao..... 29158-0 CIANORTE CIA DE ARM GERAIS

Inscricao..... 060133038022700

Referencia: 030301502270010101



01 - Numero do Cadastro...	29158-0
02 - Distrito.....	3
04 - Setor.....	3
06 - Quadra.....	15
08 - Lote.....	227
10 - Unidade.....	1
12 - De.....	1
14 - Ate.....	1
17 - Inscricao Anterior...	060133038022700
18 - Cod.do Proprietario...	119946 CIANORTE CIA DE ARM GERAIS
20 - Nome do Proprietario...	CIANORTE CIA DE ARM GERAIS
22 - Complemento do Nome...	
25 - Codigo do CGC/CPF....	0
26 - Cod. Logradouro.....	452 RUA TRANCOSO
28 - Secao.....	15
30 - Face da Quadra.....	3 Frente
32 - Numero do Imovel....	0
34 - Inscricao Imob.....	030301502270010101
35 - Complemento endereco:	Q 16 L 1
36 - Informacoes complem.:	Q 16 L 1
37 - Quadra Loteamento...	Q 16
38 - Codigo do Bairro.....	182 MARISSOL
39 - Numero do Lote.....	
40 - Loteamento.....	1 1
42 - Quadra/ Loteamento...	16
44 - Lote/ Loteamento....	1
46 - Edificio/Condominio...	
48 - Bloco.....	
50 - Apto.....	0
52 - Matricula R. Imo.....	0
53 - Tipo de Logra. Corre:	RUA RUA
54 - Cadastro Responsavel:	0-0
55 - Situacao Cadastro....	1 Ativo
56 - Cod. Lograd. Corresp:	0
57 - Data alteracao.....	
58 - Endereco Corresp....	GOV MANOEL RIBAS
59 - Observacoes-Situacao:	
60 - Numero de Corresp....	700
61 - Tipo Cadastro.....	1 Ativo
62 - Cod. Bairro Corresp...	0
63 - Base Calc.SLP.....	15,00
64 - Tipo de Corresp....	
65 - Complemento.....	CX POSTAL 41
66 - Cidade.....	PARANAGUA
67 - Vlr Deducao SLP.....	
68 - Sigla UF.....	PR Parana
69 - Motivo Deducao.....	
70 - Codigo do CEP.....	83203210
71 - Tipo de Imposto.....	2 Nao Edificado
72 - Ocupacao.....	1 Nao Edificado
74 - Patrimonio.....	2 Particular
76 - Imposto.....	1 Tributavel
78 - Taxas.....	1 Tributavel
80 - Deducao p/2002.....	9 0 %
81 - Deducao p/2003.....	0 0
82 - Ano Lim.Desc.Calcame:	0
83 - Deducao p/2004.....	0 0 %
84 - Situacao.....	2 Mais de uma Frente
85 - Deducao p/2005.....	0 0 %
86 - Topografia.....	1 Plano
88 - Pedologia.....	2 Firme
90 - Tipo de construcao...	0 Sem edificacao
92 - Utilizacao.....	0 Sem edificacao
94 - Localizacao.....	0 Sem edificacao
96 - Posicao.....	0 Sem edificacao
98 - Estrutura.....	0 Sem edificacao
100 - Vedacao.....	0 Sem edificacao
102 - Cobertura.....	0 Sem edificacao
104 - Revest.Externo.....	0 Sem edificacao
106 - Instalacao Eletrica...	0 Sem edificacao
108 - Instalacao Sanitaria...	0 Sem edificacao
110 - Piso.....	0 Sem edificacao
112 - Conservacao.....	0 Sem edificacao
114 - Forro.....	0 Sem edificacao
116 - Esquadria.....	0 Sem edificacao
120 - Lancamento Englobado:	1 Nao
122 - Testada Principal....	15,00
124 - Testada 2.....	25,00
126 - Codigo Logradouro 2..	452 TRANCOSO
128 - Secao 2.....	15
130 - Alfa/secas 2.....	2
132 - Testada 3.....	0,00
134 - Codigo Logradouro 3..	0
136 - Secao 3.....	0
138 - Alfa/secas 3.....	0
140 - Testada 4.....	0,00
142 - Codigo Logradouro 4..	0
144 - Secao 4.....	0
146 - Alfa/secas 4.....	0
148 - Profundidade.....	22,80
150 - Area do Lote.....	342,10
152 - Area Lote Villa/C.Hor:	0,00
154 - Area construida.....	0,00
156 - Total unid. no lote...	0
158 - Area total construid:	0,00
160 - Afastamento frontal:	0,00
162 - No pavimentos.....	0
164 - Somatorio.....	38682,00
165 - Vlr Pavimentacao....	0,00
166 - Obsevacao.....	
168 - Pagou em atraso.....	S Sim
169 - Desc.c/Melhorias....	0 Nao
170 - Vlr Imposto.....	242,58
172 - Vlr C.Incendio.....	0,00
174 - Qtde Pacelas.....	7
176 - Vlr M2.....	26,86
178 - Aliq. Imposto.....	2,40
180 - V.V.Terreno.....	10107,69
182 - V.V.Construcao.....	0,00
184 - V.V.Imovel.....	10107,69
186 - Lancto em 2003 ?....	S Sim
188 - Valor de Urbanismo...	0,00
200 - Existem Debito?....	S Atlas
202 - Obs ITBI.....	
210 - Data Ativa.....	08/08/2003
250 - RECALCULO\REVISA....	I Calc.p/2005
255 - Vlr Alt Conf Proc N :	

Espelho do Cadastro - IMOBILIARIO

..... 30430-0 CIANORTE CIA DE ARM GERAIS
..... 060134030005100
Referencia: 030300600510010101



1 - Numero do Cadastro... 30430-0
2 - Distrito..... 3
3 - Setor..... 3
4 - Quadra..... 6
5 - Lote..... 51
6 - Unidade..... 1
7 - De..... 1
8 - Ate..... 1
9 - Inscricao Anterior... 060134030005100
10 - Cod.do Proprietario... 119946 CIANORTE CIA DE ARM GERAIS
11 - Nome do Proprietario... CIANORTE CIA DE ARM GERAIS
12 - Complemento do Nome...
13 - Codigo do CGC/CPF... 0
14 - Cod. Logradouro..... 358 RUA PARANOIA
15 - Secao..... 6
16 - Face da Quadra..... 1 Fundos
17 - Numero do Imovel..... 0
18 - Inscricao Imob..... 030300600510010101
19 - Complemento endereco: Q 5 L 20
20 - Informacoes complem.: Q 5 L 20
21 - Quadra Loteamento... Q 5
22 - Codigo do Bairro..... 182 MARISSOL
23 - Numero do Lote.....
24 - Loteamento..... 1 1
25 - Quadra/Loteamento... 5
26 - Lote/Loteamento..... 20
27 - Edificio/Condominio...
28 - Bloco.....
29 - Apto..... 0
30 - Matricula R. Imo..... 0
31 - Tipo de Logra. Corre: AVN AVENIDA
32 - Cadastro Responsavel: 0-0
33 - Situacao Cadastro... 1 Ativo
34 - Cod. Lograd. Corresp: 0
35 - Data alteracao.....
36 - Endereco Corresp.... GOVERNADOR MANOEL RIBAS
37 - Observacoes-Situacao:
38 - Numero de Corresp... 700
39 - Tipo Cadastro..... 1 Ativo
40 - Cod.Bairro Corresp... 0
41 - Base Calc.SLP..... 12,00
42 - Ponto de Corresp...
43 - Elemento..... CX POSTAL 41
44 - Ade..... PARANAGUA
45 - Vlr Deducao SLP.....
46 - Sigla UF..... PR Parana
47 - Motivo Deducao.....
48 - Codigo do CEP..... 83203210
49 - Tipo de Imposto..... 2 Nao Edificado
50 - Ocupacao..... 1 Nao Edificado
51 - Patrimonio..... 2 Particular
52 - Imposto..... 1 Tributavel
53 - Taxas..... 1 Tributavel
54 - Deducao p/2002..... 9 0 %
55 - Deducao p/2003..... 0 0
56 - Ano Lim.Desc.Calcame: 0
57 - Deducao p/2004..... 0 0 %
58 - Situacao..... 1 Uma Frente
59 - Deducao p/2005..... 0 0 %
60 - Topografia..... 1 Plano
61 - Pedologia..... 2 Firme
62 - Tipo de construcao... 0 Sem edificacao
63 - Utilizacao..... 0 Sem edificacao
64 - Localizacao..... 0 Sem edificacao
65 - Posicao..... 0 Sem edificacao
66 - Estrutura..... 0 Sem edificacao
67 - Vedacao..... 0 Sem edificacao
68 - Cobertura..... 0 Sem edificacao
69 - Revest.Externo..... 0 Sem edificacao
70 - Instalacao Eletrica... 0 Sem edificacao
71 - Instalacao Sanitaria... 0 Sem edificacao
72 - Piso..... 0 Sem edificacao
73 - Conservacao..... 0 Sem edificacao
74 - Forro..... 0 Sem edificacao
75 - Esquadria..... 0 Sem edificacao
76 - Lancamento Englobado: 1 Nao
77 - Testada Principal... 12,00
78 - Testada 2..... 0,00
79 - Codigo Logradouro 2... 0
80 - Secao 2..... 0
81 - Alfa/secas 2..... 0
82 - Testada 3..... 0,00
83 - Codigo Logradouro 3... 0
84 - Secao 3..... 0
85 - Alfa/secas 3..... 0
86 - Testada 4..... 0,00
87 - Codigo Logradouro 4... 0
88 - Secao 4..... 0
89 - Alfa/secas 4..... 0
90 - Profundidade..... 24,20
91 - Area do Lote..... 290,50
92 - Area Lote Vila/C.Hor: 0,00
93 - Area construida..... 0,00
94 - Total unid. no lote... 0
95 - Area total construid: 0,00
96 - Afastamento frontal: 0,00
97 - No pavimentos..... 0
98 - Somatorio..... 30250,00
99 - Vlr Pavimentacao..... 0,00
100 - Obsevacao.....
101 - Pagou em atraso..... S Sim
102 - Desc.c/Melhorias..... 0 Nao
103 - Vlr Imposto..... 187,27
104 - Vlr C.Incendio..... 0,00
105 - Qtde Pacelas..... 6
106 - Vlr M2..... 26,86
107 - Aliq. Imposto..... 2,40
108 - V.V.Terreno..... 7802,83
109 - V.V.Construcao..... 0,00
110 - V.V.Imovel..... 7802,83
111 - Lancto em 2003 ?..... S Sim
112 - Valor de Urbanismo... 0,00
113 - Existem Debito?..... S Atlas
114 - Obs ITBI.....
115 - Data Ativa..... 08/08/2003
116 - RECALCULO\REVISA.... I Calc.p/2005
117 - Vlr Alt Conf Proc N :

Espelho do Cadastro - IMOBILIARIO

Inscricao.....: 30431-0 CIANORTE CIA DE ARM GERAIS

Matricula.....: 060134030006300

Referencia: 030300600630010101



1 - Numero do Cadastro...: 30431-0
2 - Distrito.....: 3
3 - Setor.....: 3
4 - Quadra.....: 6
5 - Lote.....: 63
6 - Unidade.....: 1
7 - De.....: 1
8 - Ate.....: 1
9 - Inscricao Anterior...: 060134030006300
10 - Cod.do Proprietario...: 119946 CIANORTE CIA DE ARM GERAIS
11 - Nome do Proprietario...: CIANORTE CIA DE ARM GERAIS
12 - Complemento do Nome...:
13 -Codigo do CGC/CPF...: 0
14 - Cod. Logradouro.....: 358 RUA PARANOIA
15 - Secao.....: 6
16 - Face da Quadra.....: 1 Fundos
17 - Numero do Imovel.....: 0
18 - Inscricao Imob.....: 030300600630010101
19 - Complemento endereco...: Q 5 L 18
20 - Informacoes complem...: Q 5 L 18
21 - Quadra Loteamento...: Q 5
22 -Codigo do Bairro.....: 182 MARISSOL
23 - Numero do Lote.....:
24 - Loteamento.....: 1 1
25 - Quadra/ Loteamento...: 5
26 - Lote/ Loteamento.....: 18
27 - Edificio/Condominio...:
28 - Bloco.....:
29 - Apto.....: 0
30 - Matricula R. Imo.....: 0
31 - Tipo de Logra. Corre...: AVN AVENIDA
32 - Cadastro Responsavel...: 0-0
33 - Situacao Cadastro.....: 1 Ativo
34 - Cod. Lograd. Corresp...: 0
35 - Data alteracao.....:
36 - Endereco Corresp.....: GOVERNADOR MANOEL RIBAS
37 - Observacoes-Situacao...:
38 - Numero de Corresp.....: 700
39 - Tipo Cadastro.....: 1 Ativo
40 - Cod.Bairro Corresp...: 0
41 - Base Calc.SLP.....: 12,00
42 - ro de Corresp.....:
43 - lemento.....: CX POSTAL 41
44 - uade.....: PARANAGUA
45 - Vlr Deducao SLP.....:
46 - Sigla UF.....: PR Parana
47 - Motivo Deducao.....:
48 -Codigo do CEP.....: 83203210
49 - Tipo de Imposto.....: 2 Nao Edificado
50 - Ocupacao.....: 1 Nao Edificado
51 - Patrimonio.....: 2 Particular
52 - Imposto.....: 1 Tributavel
53 - Taxas.....: 1 Tributavel
54 - Deducao p/2002.....: 9 0 %
55 - Deducao p/2003.....: 0 0
56 - Ano Lim.Desc.Calcame...: 0
57 - Deducao p/2004.....: 0 0 %
58 - Situacao.....: 1 Uma Frente
59 - Deducao p/2005.....: 0 0 %
60 - Topografia.....: 1 Plano
61 - Pedologia.....: 2 Firme
62 - Tipo de construcao...: 0 Sem edificacao
63 - Utilizacao.....: 0 Sem edificacao
64 - Localizacao.....: 0 Sem edificacao
65 - Posicao.....: 0 Sem edificacao
66 - Estrutura.....: 0 Sem edificacao
67 - Vedacao.....: 0 Sem edificacao
68 - Cobertura.....: 0 Sem edificacao
69 - Revest.Externo.....: 0 Sem edificacao
70 - Instalacao Eletrica...: 0 Sem edificacao
71 - Instalacao Sanitaria...: 0 Sem edificacao
72 - Piso.....: 0 Sem edificacao
73 - Conservacao.....: 0 Sem edificacao
74 - Forro.....: 0 Sem edificacao
75 - Esquadria.....: 0 Sem edificacao
76 - Lancamento Englobado...: 1 Nao
77 - Testada Principal....: 12,00
78 - Testada 2.....: 0,00
79 -Codigo Logradouro 2...: 0
80 - ao 2.....: 0
81 - a/secao 2.....: 0
82 - Testada 3.....: 0,00
83 -Codigo Logradouro 3...: 0
84 - Secao 3.....: 0
85 - Alfa/secao 3.....: 0
86 - Testada 4.....: 0,00
87 -Codigo Logradouro 4...: 0
88 - Secao 4.....: 0
89 - Alfa/secao 4.....: 0
90 - Profundidade.....: 24,20
91 - Area do Lote.....: 290,50
92 - Area Lote Vila/C.Hor...: 0,00
93 - Area construida.....: 0,00
94 - Total unid. no lote...: 0
95 - Area total construid...: 0,00
96 - Afastamento frontal...: 0,00
97 - No pavimentos.....: 0
98 - Somatorio.....: 30250,00
99 - Vlr Pavimentacao.....: 0,00
100 - obsevacao.....:
101 - Pagou em atraso.....: S Sim
102 - Desc.c/Melhorias.....: 0 Nao
103 - Vlr Imposto.....: 187,27
104 - Vlr C.Incendio.....: 0,00
105 - Qtde Pacelas.....: 6
106 - Vlr M2.....: 26,86
107 - Aliq. Imposto.....: 2,40
108 - V.V.Terreno.....: 7802,83
109 - V.V.Construcao.....: 0,00
110 - V.V.Imovel.....: 7802,83
111 - Lancto em 2003 ?.....: S Sim
112 - Valor de Urbanismo...: 0,00
113 - Existem Debito?.....: S Atlas
114 - Obs ITBI.....:
115 - Data Ativa.....: 08/08/2003
116 - RECALCULO\REVISA.....: I Calc.p/2005
117 - Vlr Alt Conf Proc N...:

Espelho do Cadastro - IMOBILIARIO

cro.....: 30434-0 CIANORTE CIA DE ARM GERAIS
 rricao.....: 060134030009900
 eferencia: 030300600990010101



11 - Numero do Cadastro..	30434-0
12 - Distrito.....	3
14 - Setor.....	3
16 - Quadra.....	6
18 - Lote.....	99
10 - Unidade.....	1
12 - De.....	1
14 - Ate.....	1
17 - Inscricao Anterior..	060134030009900
18 - Cod.do Proprietario..	119946 CIANORTE CIA DE ARM GERAIS
20 - Nome do Proprietario:	CIANORTE CIA DE ARM GERAIS
22 - Complemento do Nome..	
25 - Codigo do CGC/CPF....	0
26 - Cod. Logradouro.....	358 RUA PARANOIA
28 - Secao.....	6
30 - Face da Quadra.....	1 Fundos
32 - Numero do Imovel.....	0
34 - Inscricao Imob.....	030300600990010101
35 - Complemento endereco:	Q 5 L 12
36 - Informacoes complem.	Q 5 L 12
37 - Quadra Loteamento..	Q 5
38 - Codigo do Bairro.....	182 MARISSOL
39 - Numero do Lote.....	
40 - Loteamento.....	1 1
42 - Quadra/ Loteamento..	5
44 - Lote/ Loteamento.....	12
46 - Edificio/Condominio..	
48 - Bloco.....	
50 - Apto.....	0
52 - Matricula R. Imo.....	0
53 - Tipo de Logra. Corre:	AVN AVENIDA
54 - Cadastro Responsavel:	0-0
55 - Situacao Cadastro....	1 Ativo
56 - Cod. Lograd. Corresp:	0
57 - Data alteracao.....	
58 - Endereco Corresp.....	GOVERNADOR MANOEL RIBAS
59 - observacoes-Situacao:	
60 - Numero de Corresp....	700
61 - Tipo Cadastro.....	1 Ativo
62 - Cod.Bairro Corresp....	0
63 - Base Calc.SLP.....	12,00
64 - "ro de Corresp.....	
65 - "lemento.....	CX POSTAL 41
66 - "dade.....	PARANAGUA
67 - Vlr Deducao SLP.....	
68 - Sigla UF.....	PR Parana
69 - Motivo Deducao.....	
70 - Codigo do CEP.....	83203210
71 - Tipo de Imposto.....	2 Nao Edificado
72 - Ocupacao.....	1 Nao Edificado
74 - Patrimonio.....	2 Particular
76 - Imposto.....	1 Tributavel
78 - Taxas.....	1 Tributavel
80 - Deducao p/2002.....	9 0 %
81 - Deducao p/2003.....	0 0
82 - Ano Lim.Desc.Calcame:	0
83 - Deducao p/2004.....	0 0 %
84 - Situacao.....	1 Uma Frente
85 - Deducao p/2005.....	0 0 %
86 - Topografia.....	1 Plano
88 - Pedologia.....	2 Firme
90 - Tipo de construcao...	0 Sem edificacao
92 - Utilizacao.....	0 Sem edificacao
94 - Localizacao.....	0 Sem edificacao
96 - Posicao.....	0 Sem edificacao
98 - Estrutura.....	0 Sem edificacao
100 - Vedacao.....	0 Sem edificacao
102 - Cobertura.....	0 Sem edificacao
104 - Revest.Externo.....	0 Sem edificacao
106 - Instalacao Eletrica:	0 Sem edificacao
108 - Instalacao Sanitaria:	0 Sem edificacao
110 - Piso.....	0 Sem edificacao
112 - Conservacao.....	0 Sem edificacao
114 - Forro.....	0 Sem edificacao
116 - Esquadria.....	0 Sem edificacao
120 - Lancamento Englobado:	1 Nao
122 - Testada Principal....	12,00
124 - Testada 2.....	0,00
126 - Codigo Logradouro 2..	0
128 - "ao 2.....	0
130 - "a/secas 2.....	0
132 - Testada 3.....	0,00
134 - Codigo Logradouro 3..	0
136 - Secao 3.....	0
138 - Alfa/secas 3.....	0
140 - Testada 4.....	0,00
142 - Codigo Logradouro 4..	0
144 - Secao 4.....	0
146 - Alfa/secas 4.....	0
148 - Profundidade.....	24,20
150 - Area do Lote.....	290,50
152 - Area Lote Vila/C.Hor:	0,00
154 - Area construida.....	0,00
156 - Total unid. no lote..	0
158 - Area total construid:	0,00
160 - Afastamento frontal:	0,00
162 - No pavimentos.....	0
164 - Somatorio.....	30250,00
165 - Vlr Pavimentacao.....	0,00
166 - Obsevacao.....	
168 - Pagou em atraso.....	S Sim
169 - Desc.c/Melhorias.....	0 Nao
170 - Vlr Imposto.....	187,27
172 - Vlr C.Incendio.....	0,00
174 - Qtde Pacelas.....	6
176 - Vlr M2.....	26,86
178 - Aliq. Imposto.....	2,40
180 - V.V.Terreno.....	7802,83
182 - V.V.Construcao.....	0,00
184 - V.V.Imovel.....	7802,83
186 - Lancto em 2003 ?.....	S Sim
188 - Valor de Urbanismo....	0,00
190 - Existem Debito?.....	S Atlas
192 - Obs ITBI.....	
194 - Data Ativa.....	08/08/2003
196 - RECALCULO\REVISA....	I Calc.p/2005
198 - Vlr Alt Conf Proc N ..	

Espelho do Cadastro - IMOBILIARIO

Cadastro.....: 29009-0 CIANORTE CIA DE ARMZ. GERAIS N PR

Inscricao.....: 060133032037400

Referencia: 030301403740010101



01 - Numero do Cadastro...: 29009-0
02 - Distrito.....: 3
04 - Setor.....: 3
06 - Quadra.....: 14
08 - Lote.....: 374
10 - Unidade.....: 1
12 - De.....: 1
14 - Ate.....: 1
17 - Inscricao Anterior...: 060133032037400
18 - Cod.do Proprietario...: 119687 CIANORTE CIA DE ARMZ. GERAIS N PR
20 - Nome do Proprietario...: CIANORTE CIA DE ARMZ. GERAIS N PR
22 - Complemento do Nome...:
25 - Codigo do CGC/CPF...: 0
26 - Cod. Logradouro.....: 437 RUA CABO VERDE
28 - Secao.....: 14
30 - Face da Quadra.....: 3 Frente
32 - Numero do Imovel.....: 0
34 - Inscricao Imob.....: 030301403740010101
35 - Complemento endereco...: Q 13 L 25
36 - Informacoes complem...: Q 13 L 25
37 - Quadra Loteamento...: Q 13
38 - Codigo do Bairro.....: 182 MARISSOL
39 - Numero do Lote.....:
40 - Loteamento.....: 1 1
42 - Quadra/ Loteamento...: 13
44 - Lote/ Loteamento.....: 25
46 - Edificio/Condominio...:
48 - Bloco.....:
50 - Apto.....: 0
52 - Matricula R. Imo.....: 0
53 - Tipo de Logra. Corre...: RUA RUA
54 - Cadastro Responsavel...: 0-0
55 - Situacao Cadastro.....: 1 Ativo
56 - Cod. Lograd. Corresp...: 0
57 - Data alteracao.....:
58 - Endereco Corresp.....: GOV. MANOEL RIBAS
59 - Observacoes-Situacao...:
60 - Numero de Corresp.....: 700
61 - Tipo Cadastro.....: 1 Ativo
62 - Cod.Bairro Corresp...: 0
63 - Base Calc.SLP.....: 15,00
64 - rro de Corresp.....:
65 - plemento.....: CX POSTAL 41
66 - uade.....: PARANAGUA
67 - Ir Deducao SLP.....:
68 - Sigla UF.....: PR Parana
69 - Motivo Deducao.....:
70 - Codigo do CEP.....: 83203210
71 - Tipo de Imposto.....: 2 Nao Edificado
72 - Ocupacao.....: 1 Nao Edificado
74 - Patrimonio.....: 2 Particular
76 - Imposto.....: 1 Tributavel
78 - Taxas.....: 1 Tributavel
80 - Deducao p/2002.....: 9 0 %
81 - Deducao p/2003.....: 0 0
82 - Ano Lim.Desc.Calcame...: 0
83 - Deducao p/2004.....: 0 0 %
84 - Situacao.....: 2 Mais de uma Frente
85 - Deducao p/2005.....: 0 0 %
86 - Topografia.....: 1 Plano
88 - Pedologia.....: 2 Firme
90 - Tipo de construcao...: 0 Sem edificacao
92 - Utilizacao.....: 0 Sem edificacao
94 - Localizacao.....: 0 Sem edificacao
96 - Posicao.....: 0 Sem edificacao
98 - Estrutura.....: 0 Sem edificacao
100 - Vedacao.....: 0 Sem edificacao
102 - Cobertura.....: 0 Sem edificacao
104 - Revest.Externo.....: 0 Sem edificacao
106 - Instalacao Eletrica...: 0 Sem edificacao
108 - Instalacao Sanitaria...: 0 Sem edificacao
110 - Piso.....: 0 Sem edificacao
112 - Conservacao.....: 0 Sem edificacao
114 - Forro.....: 0 Sem edificacao
116 - Esquadria.....: 0 Sem edificacao
120 - Lancamento Englobado...: 1 Nao
122 - Testada Principal...: 15,00
124 - Testada 2.....: 25,00
126 - Codigo Logradouro 2...: 437 CABO VERDE
128 - cao 2.....: 14
130 - a/secas 2.....: 4
132 - Testada 3.....: 0,00
134 - Codigo Logradouro 3...: 0
136 - Secao 3.....: 0
138 - Alfa/secas 3.....: 0
140 - Testada 4.....: 0,00
142 - Codigo Logradouro 4...: 0
144 - Secao 4.....: 0
146 - Alfa/secas 4.....: 0
148 - Profundidade.....: 22,80
150 - Area do Lote.....: 342,10
152 - Area Lote Vila/C.Hor...: 0,00
154 - Area construida.....: 0,00
156 - Total unid. no lote...: 0
158 - Area total construid...: 0,00
160 - Afastamento frontal...: 0,00
162 - No pavimentos.....: 0
164 - Somatorio.....: 38687,00
165 - Vlr Pavimentacao.....: 0,00
166 - Obsevacao.....:
168 - Pagou em atraso.....: S Sim
169 - Desc.c/Melhorias.....: 0 Nao
170 - Vlr Imposto.....: 242,58
172 - Vlr C.Incendio.....: 0,00
174 - Qtde Pacelas.....: 7
176 - Vlr M2.....: 26,86
178 - Aliq. Imposto.....: 2,40
180 - V.V.Terreno.....: 10107,69
182 - V.V.Construcao.....: 0,00
184 - V.V.Imovel.....: 10107,69
186 - Lancto em 2003 ?.....: S Sim
188 - Valor de Urbanismo...: 0,00
200 - Existem Debito?.....: S Atlas
202 - Obs ITBI.....:
210 - Data Ativa.....: 08/08/2003
250 - RECALCULO\REVISA.....: 1 Calc.p/2005
255 - Vlr Alt Conf Proc N :

Espelho do Cadastro - IMOBILIARIO

Cadastro.....: 28259-0 CIANORTE CIA. DE ARMZ. GERAIS N PR

Inscricao.....: 060124001012300

Referencia: 030300301230010101



1 - Numero do Cadastro...	28259-0
2 - Distrito.....	3
4 - Setor.....	3
6 - Quadra.....	3
8 - Lote.....	123
0 - Unidade.....	1
2 - De.....	1
4 - Ate.....	1
7 - Inscricao Anterior.....	060124001012300
8 - Cod.do Proprietario.....	117811 CIANORTE CIA. DE ARMZ. GERAIS N PR
0 - Nome do Proprietario.....	CIANORTE CIA. DE ARMZ. GERAIS N PR
2 - Complemento do Nome.....	
5 - Codigo do CGC/CPF.....	0
6 - Cod. Logradouro.....	336 RUA PORTO SEGURO
8 - Secao.....	3
10 - Face da Quadra.....	1 Fundos
12 - Numero do Imovel.....	0
14 - Inscricao Imob.....	030300301230010101
15 - Complemento endereco.....	QD 4 L 8
16 - Informacoes complem.....	QD 4 L 8
17 - Quadra Loteamento.....	QD 4
18 - Codigo do Bairro.....	182 MARISSOL
19 - Numero do Lote.....	1 1
10 - Loteamento.....	1 1
12 - Quadra/ Loteamento.....	4
14 - Lote/ Loteamento.....	8
16 - Edificio/Condominio.....	
18 - Bloco.....	
50 - Apto.....	0
52 - Matricula R. Imo.....	0
53 - Tipo de Logra. Corre.....	AVN AVENIDA
54 - Cadastro Responsavel.....	0-0
55 - Situacao Cadastro.....	1 Ativo
56 - Cod. Lograd. Corresp.....	0
57 - Data alteracao.....	
58 - Endereco Corresp.....	GOV. MANOEL RIBAS
59 - Observacoes-Situacao.....	
60 - Numero de Corresp.....	700
61 - Tipo Cadastro.....	1 Ativo
62 - Cod.Bairro Corresp.....	0
63 - Base Calc.SLP.....	12,00
64 - rro de Corresp.....	
65 - Complemento.....	CX POSTAL 41
66 - Cidade.....	PARANAGUA
67 - r Deducao SLP.....	
68 - Sigla UF.....	PR Parana
69 - Motivo Deducao.....	
70 - Codigo do CEP.....	83203210
71 - Tipo de Imposto.....	2 Nao Edificado
72 - Ocupacao.....	1 Nao Edificado
74 - Patrimonio.....	2 Particular
76 - Imposto.....	1 Tributavel
78 - Taxas.....	1 Tributavel
80 - Deducao p/2002.....	9 0 %
81 - Deducao p/2003.....	0 0
82 - Ano Lim.Desc.Calcame.....	0
83 - Deducao p/2004.....	0 0 %
84 - Situacao.....	1 Uma Frente
85 - Deducao p/2005.....	0 0 %
86 - Topografia.....	1 Plano
88 - Pedologia.....	2 Firme
90 - Tipo de construcao.....	0 Sem edificacao
92 - Utilizacao.....	0 Sem edificacao
94 - Localizacao.....	0 Sem edificacao
96 - Posicao.....	0 Sem edificacao
98 - Estrutura.....	0 Sem edificacao
100 - Vedacao.....	0 Sem edificacao
102 - Cobertura.....	0 Sem edificacao
104 - Revest.Externo.....	0 Sem edificacao
106 - Instalacao Eletrica.....	0 Sem edificacao
108 - Instalacao Sanitaria.....	0 Sem edificacao
110 - Piso.....	0 Sem edificacao
112 - Conservacao.....	0 Sem edificacao
114 - Forro.....	0 Sem edificacao
116 - Esquadria.....	0 Sem edificacao
120 - Lancamento Englobado.....	1 Nao
122 - Testada Principal.....	12,00
124 - Testada 2.....	0,00
126 - Codigo Logradouro 2.....	0
128 - Secao 2.....	0
130 - Alfa/secas 2.....	0
132 - Testada 3.....	0,00
134 - Codigo Logradouro 3.....	0
136 - Secao 3.....	0
138 - Alfa/secas 3.....	0
140 - Testada 4.....	0,00
142 - Codigo Logradouro 4.....	0
144 - Secao 4.....	0
146 - Alfa/secas 4.....	0
148 - Profundidade.....	24,20
150 - Area do Lote.....	290,50
152 - Area Lote Vila/C.Hor.....	0,00
154 - Area construida.....	0,00
156 - Total unid. no lote.....	0
158 - Area total construid.....	0,00
160 - Afastamento frontal.....	0,00
162 - No pavimentos.....	0
164 - Somatorio.....	30250,00
165 - Vlr Pavimentacao.....	0,00
166 - Obsevacao.....	
168 - Pagou em atraso.....	S Sim
169 - Desc.c/Melhorias.....	0 Nao
170 - Vlr Imposto.....	312,14
172 - Vlr C.Incendio.....	0,00
174 - Qtde Pacelas.....	9
176 - Vlr M2.....	44,77
178 - Aliq. Imposto.....	2,40
180 - V.V.Terreno.....	13005,69
182 - V.V.Construcao.....	0,00
184 - V.V.Imovel.....	13005,69
186 - Lancto em 2003 ?.....	S Sim
188 - Valor de Urbanismo.....	0,00
200 - Existem debito?.....	S Atlas
202 - Obs ITBI.....	
210 - Data Ativa.....	08/08/2003
250 - RECALCULO/REVISA.....	I Calc.p/2005
255 - Vlr Alt Conf Proc N.....	

Espelho do Cadastro - IMOBILIARIO

cadastro.....: 29267-0 CIANORTE CIA. DE ARMZ. GERAIS N PR
 scricao.....: 060133042032300
 referencia: 030301003230010101



11 - Numero do Cadastro...	29267-0
12 - Distrito.....	3
14 - Setor.....	3
16 - Quadra.....	10
18 - Lote.....	323
20 - Unidade.....	1
22 - De.....	1
24 - Ate.....	1
26 - Inscricao Anterior...	060133042032300
28 - Cod.do Proprietario...	117811 CIANORTE CIA. DE ARMZ. GERAIS N PR
30 - Nome do Proprietario:	CIANORTE CIA. DE ARMZ. GERAIS N PR
32 - Complemento do Nome..	
34 - Codigo do CGC/CPF....	0
36 - Cod. Logradouro.....	402 D - BAL MARISSOL
38 - Secao.....	10
40 - Face da Quadra.....	3 Frente
42 - Numero do Imovel.....	0
44 - Inscricao Imob.....	030301003230010101
46 - Complemento endereco:	Q 9 L 17
48 - Informacoes complem.:	Q 9 L 17
50 - Quadra Loteamento...	Q 9
52 - Codigo do Bairro.....	182 MARISSOL
54 - Numero do Lote.....	
56 - Loteamento.....	1 1
58 - Quadra/ Loteamento...	9
60 - Lote/ Loteamento....	17
62 - Edificio/Condominio..	
64 - Bloco.....	
66 - Apto.....	0
68 - Matricula R. Imo.....	0
70 - Tipo de Logra. Corre:	AVN AVENIDA
72 - Cadastro Responsavel:	0-0
74 - Situacao Cadastro....	1 Ativo
76 - Cod. Lograd. Corresp:	0
78 - Data alteracao.....	
80 - Endereco Corresp.....	GOV MANOEL RIBAS
82 - Observacoes-Situacao:	
84 - Numero de Corresp....	700
86 - Tipo Cadastro.....	1 Ativo
88 - Cod.Bairro Corresp...	0
90 - Base Calc.SLP.....	12,00
92 - Forro de Corresp....	
94 - Complemento.....	CX POSTAL 41
96 - Cidade.....	PARANAGUA
98 - Vlr Deducao SLP.....	
100 - Sigla UF.....	PR Parana
102 - Motivo Deducao.....	
104 - Codigo do CEP.....	83203210
106 - Tipo de Imposto.....	2 Nao Edificado
108 - Ocupacao.....	1 Nao Edificado
110 - Patrimonio.....	2 Particular
112 - Imposto.....	1 Tributavel
114 - Taxas.....	1 Tributavel
116 - Deducao p/2002.....	9 0 %
118 - Deducao p/2003.....	0 0
120 - Ano Lim.Desc.Calcame:	0
122 - Deducao p/2004.....	0 0 %
124 - Situacao.....	1 Uma Frente
126 - Deducao p/2005.....	0 0 %
128 - Topografia.....	1 Plano
130 - Pedologia.....	2 Firme
132 - Tipo de construcao...	0 Sem edificacao
134 - Utilizacao.....	0 Sem edificacao
136 - Localizacao.....	0 Sem edificacao
138 - Posicao.....	0 Sem edificacao
140 - Estrutura.....	0 Sem edificacao
142 - Vedacao.....	0 Sem edificacao
144 - Cobertura.....	0 Sem edificacao
146 - Revest.Externo.....	0 Sem edificacao
148 - Instalacao Eletrica:	0 Sem edificacao
150 - Instalacao Sanitaria:	0 Sem edificacao
152 - Piso.....	0 Sem edificacao
154 - Conservacao.....	0 Sem edificacao
156 - Forro.....	0 Sem edificacao
158 - Esquadria.....	0 Sem edificacao
160 - Lancamento Englobado:	1 Nao
162 - Testada Principal...	12,00
164 - Testada 2.....	0,00
166 - Codigo Logradouro 2..	0
168 - cao 2.....	0
170 - fa/secas 2.....	0
172 - Testada 3.....	0,00
174 - Codigo Logradouro 3..	0
176 - Secao 3.....	0
178 - Alfa/secas 3.....	0
180 - Testada 4.....	0,00
182 - Codigo Logradouro 4..	0
184 - Secao 4.....	0
186 - Alfa/secas 4.....	0
188 - Profundidade.....	25,00
190 - Area do Lote.....	300,00
192 - Area Lote Vila/C.Hor:	0,00
194 - Area construida.....	0,00
196 - Total unid. no lote..	0
198 - Area total construid:	0,00
200 - Afastamento frontal:	0,00
202 - No pavimentos.....	0
204 - Somatorio.....	31200,00
206 - Vlr Pavimentacao....	0,00
208 - obsevacao.....	
210 - Pagou em atraso.....	S Sim
212 - Desc.c/Melhorias....	0 Nao
214 - Vlr Imposto.....	193,39
216 - Vlr C.Incendio.....	0,00
218 - Qtde Pacelas.....	6
220 - Vlr M2.....	26,86
222 - Aliq. Imposto.....	2,40
224 - V.V.Terreno.....	8058,00
226 - V.V.Construcao.....	0,00
228 - V.V.Imovel.....	8058,00
230 - Lanc.to em 2003 ?...	S Sim
232 - Valor de Urbanismo...	0,00
234 - Existem Debito?....	S Atlas
236 - Obs ITBI.....	
238 - Data Ativa.....	08/08/2003
240 - RECALCULO\REVISA...	I Calc.p/2005
242 - Vlr Alt Conf Proc N :	

PREFEITURA MUNIC.DE PONTAL DO PARANA



303430 CIANORTE-CIA ARM GERAIS N PR
030300802390010101 RUA PARANOA
Q 7 L 3 060134027023900 Q 7 L 3 MARISSOL 7

Pr. Situacao	Vencimento	Principal	Correcao	Multa	Juro	Corrigido
1998 1 - IPTU						
999 Ativa/CDA	15/02/1998	148,74	Subdivida 0	Aliquota 0,00		
	Subtotal:	148,74	15,94	32,94	146,57	344,19
	Total Parcial:	148,74	15,94	32,94	146,57	344,19
			15,94	32,94	146,57	344,19
1999 1 - IPTU						
999 Ativa/CDA	19/02/1999	145,56	Subdivida 0	Aliquota 0,00		
	Subtotal:	145,56	12,98	31,71	122,08	312,33
	Total Parcial:	294,30	12,98	31,71	122,08	312,33
			28,92	64,65	268,65	656,52
2000 1 - IPTU						
999 Ativa/CDA	31/01/2000	149,05	Subdivida 0	Aliquota 0,00		
	Subtotal:	149,05	0,00	29,81	96,88	275,74
	Total Parcial:	443,35	0,00	29,81	96,88	275,74
			28,92	94,46	365,53	932,26
2001 1 - IPTU						
900 Ativa/CDA	15/02/2001	132,25	Subdivida 0	Aliquota 0,00		
	Subtotal:	132,25	0,00	26,45	70,09	228,79
	Total Parcial:	575,60	0,00	26,45	70,09	228,79
			28,92	120,91	435,62	1.161,05
2002 1 - IPTU						
999 Ativa/CDA	20/02/2002	144,08	Subdivida 0	Aliquota 0,00		
	Subtotal:	144,08	0,00	28,82	59,07	231,97
	Total Parcial:	719,68	0,00	28,82	59,07	231,97
			28,92	149,73	494,69	1.393,02
2003 1 - IPTU						
900 Ativa	28/02/2003	154,17	Subdivida 0	Aliquota 2,00		
	Subtotal:	154,17	0,00	30,83	43,17	228,17
	Total Parcial:	873,85	0,00	30,83	43,17	228,17
			28,92	180,56	537,86	1.621,19
2004 1 - IPTU						
999 Ativa	27/02/2004	218,50	Subdivida 0	Aliquota 2,20		
	Subtotal:	218,50	0,00	43,70	34,96	297,16
	Total Parcial:	1.092,35	0,00	43,70	34,96	297,16
			28,92	224,26	572,82	1.918,35
2005 1 - IPTU						
1 Do Ano	28/02/2005	42,54	Subdivida 0	Aliquota 2,40		
2 Do Ano	31/03/2005	42,54	0,00	8,51	1,70	52,75
3 Do Ano	30/04/2005	42,54	0,00	8,51	1,27	52,32
4 Do Ano	31/05/2005	42,54	0,00	7,80	0,86	51,20
5 Do Ano	30/06/2005	42,54	0,00	3,40	0,42	46,36
6 Do Ano	31/07/2005	42,58	0,00	0,00	0,00	42,54
	Subtotal:	255,28	0,00	0,00	0,00	42,58
	Total Parcial:	1.347,63	0,00	28,22	4,25	287,75
			28,92	252,48	577,07	2.206,10

303430 CIANORTE-CIA ARM GERAIS N PR
 030300802390010101 RUA PARANOA
 Q 7 L 3 060134027023900 Q 7 L 3 7



Pr. Situacao	Vencimento	Principal	Correcao	Multa	Juro	Corrigido
2005 1 - IPTU			Subdivida 0	Aliquota 2,40		
Total apurado	:	2.206,10				
Honorarios	:	0,00				
Desconto	:	0,00				
Debitos com CDA	:	1.393,02				
A reparcelar	:	813,08				
Data de referencia	:	24/06/2005				
			Total do principal :			1.347,63
			Total das correcoes:			28,92
			Total das multas :			252,48
			Total dos juros :			577,07
			Total corrigido :			2.206,10

RECEITA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

292880 CIANORTE CIA. DE ARMZ. GERAIS N PR
030301102390010101 RUA CATALINAS MARISSOL
Q 12 L 3 060133043023900 Q 12 L 3

12 3



Pr. Situacao	Vencimento	Principal	Correcao	Multa	Juro	Corrigido
1998 1 - IPTU			Subdivida	0	Aliquota	0,00
999 Ativa/CDA	15/02/1998	221,27	23,71	49,00	218,03	512,01
	Subtotal:	221,27	23,71	49,00	218,03	512,01
	Total Parcial:	221,27	23,71	49,00	218,03	512,01
1999 1 - IPTU			Subdivida	0	Aliquota	0,00
999 Ativa/CDA	19/02/1999	133,00	11,86	28,97	111,54	285,37
	Subtotal:	133,00	11,86	28,97	111,54	285,37
	Total Parcial:	354,27	35,57	77,97	329,57	797,38
2000 1 - IPTU			Subdivida	0	Aliquota	0,00
999 Ativa/CDA	31/01/2000	136,41	0,00	27,28	88,67	252,36
	Subtotal:	136,41	0,00	27,28	88,67	252,36
	Total Parcial:	490,68	35,57	105,25	418,24	1.049,74
2001 1 - IPTU			Subdivida	0	Aliquota	0,00
900 Ativa/CDA	15/02/2001	122,00	0,00	24,40	64,66	211,06
	Subtotal:	122,00	0,00	24,40	64,66	211,06
	Total Parcial:	612,68	35,57	129,65	482,90	1.260,80
2002 1 - IPTU			Subdivida	0	Aliquota	0,00
999 Ativa/CDA	20/02/2002	132,91	0,00	26,58	54,49	213,98
	Subtotal:	132,91	0,00	26,58	54,49	213,98
	Total Parcial:	745,59	35,57	156,23	537,39	1.474,78
2003 1 - IPTU			Subdivida	0	Aliquota	2,00
900 Ativa	28/02/2003	142,22	0,00	28,44	39,82	210,48
	Subtotal:	142,22	0,00	28,44	39,82	210,48
	Total Parcial:	887,81	35,57	184,67	577,21	1.685,26
2004 1 - IPTU			Subdivida	0	Aliquota	2,20
999 Ativa	27/02/2004	203,30	0,00	40,66	32,53	276,49
	Subtotal:	203,30	0,00	40,66	32,53	276,49
	Total Parcial:	1.091,11	35,57	225,33	609,74	1.961,75
2005 1 - IPTU			Subdivida	0	Aliquota	2,40
1 Do Ano	28/02/2005	39,58	0,00	7,91	1,58	49,07
2 Do Ano	31/03/2005	39,58	0,00	7,91	1,19	48,68
3 Do Ano	30/04/2005	39,58	0,00	7,26	0,79	47,63
4 Do Ano	31/05/2005	39,58	0,00	3,16	0,39	43,13
5 Do Ano	30/06/2005	39,58	0,00	0,00	0,00	39,58
6 Do Ano	31/07/2005	39,59	0,00	0,00	0,00	39,59
	Subtotal:	237,49	0,00	26,24	3,95	267,68
	Total Parcial:	1.328,60	35,57	251,57	613,69	2.229,43



292880 CIANORTE CIA. DE ARMZ. GERAIS N PR
 030301102390010101 RUA CATALINAS MARISSOL
 Q 12 L 3 060133043023900 Q 12 L 3 12 3

Pr. Situacao	Vencimento	Principal	Correcao	Multa	Juro	Corrigido
2005 1 - IPTU			Subdivida 0	Aliquota 2,40		
Total apurado	:	2.229,43		Total do principal :		1.328,60
Honorarios	:	0,00		Total das correcoes:		35,57
Desconto	:	0,00		Total das multas :		251,57
Debitos com CDA	:	1.474,78		Total dos juros :		613,69
A reparcelar	:	754,65		Total corrigido :		2.229,43
Data de referencia	:	24/06/2005	-			

RECEITA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

303460 CIANORTE CIA ARM GERAIS N PR
 030300802750010101 RUA PARANOÁ
 27 L 9 060134027027500 Q 7 L 9

7



Pr. Situacao	Vencimento	Principal	Correcao	Multa	Juro	Corrigido
1998 1 - IPTU			Subdivida	0	Aliquota	0,00
999 Ativa/CDA	15/02/1998	204,63	21,93	45,31	201,64	473,51
	Subtotal:	204,63	21,93	45,31	201,64	473,51
	Total Parcial:	204,63	21,93	45,31	201,64	473,51
1999 1 - IPTU			Subdivida	0	Aliquota	0,00
999 Ativa/CDA	19/02/1999	133,00	11,86	28,97	111,54	285,37
	Subtotal:	133,00	11,86	28,97	111,54	285,37
	Total Parcial:	337,63	33,79	74,28	313,18	758,88
2000 1 - IPTU			Subdivida	0	Aliquota	0,00
999 Ativa/CDA	31/01/2000	136,41	0,00	27,28	88,67	252,36
	Subtotal:	136,41	0,00	27,28	88,67	252,36
	Total Parcial:	474,04	33,79	101,56	401,85	1.011,24
2001 1 - IPTU			Subdivida	0	Aliquota	0,00
999 Ativa/CDA	15/02/2001	122,00	0,00	24,40	64,66	211,06
	Subtotal:	122,00	0,00	24,40	64,66	211,06
	Total Parcial:	596,04	33,79	125,96	466,51	1.222,30
2002 1 - IPTU			Subdivida	0	Aliquota	0,00
999 Ativa/CDA	20/02/2002	132,91	0,00	26,58	54,49	213,98
	Subtotal:	132,91	0,00	26,58	54,49	213,98
	Total Parcial:	728,95	33,79	152,54	521,00	1.436,28
2003 1 - IPTU			Subdivida	0	Aliquota	2,00
999 Ativa	28/02/2003	142,22	0,00	28,44	39,82	210,48
	Subtotal:	142,22	0,00	28,44	39,82	210,48
	Total Parcial:	871,17	33,79	180,98	560,82	1.646,76
2004 1 - IPTU			Subdivida	0	Aliquota	2,20
999 Ativa	27/02/2004	203,30	0,00	40,66	32,53	276,49
	Subtotal:	203,30	0,00	40,66	32,53	276,49
	Total Parcial:	1.074,47	33,79	221,64	593,35	1.923,25
2005 1 - IPTU			Subdivida	0	Aliquota	2,40
1 Do Ano	28/02/2005	39,58	0,00	7,91	1,58	49,07
2 Do Ano	31/03/2005	39,58	0,00	7,91	1,19	48,68
3 Do Ano	30/04/2005	39,58	0,00	7,26	0,79	47,63
4 Do Ano	31/05/2005	39,58	0,00	3,16	0,39	43,13
5 Do Ano	30/06/2005	39,58	0,00	0,00	0,00	39,58
6 Do Ano	31/07/2005	39,59	0,00	0,00	0,00	39,59
	Subtotal:	237,49	0,00	26,24	3,95	267,68
	Total Parcial:	1.311,96	33,79	247,88	597,30	2.190,93

303460 CIANORTE CIA ARM GERAIS N PR
 30300802750010101 RUA PARANOA
 Q 7 L 9 060134027027500 Q 7 L 9 MARISSOL 7



Pr. Situacao	Vencimento	Principal	Correcao	Multa	Juro	Corrigido
2005 1 - IPTU						
			Subdivida 0	Aliquota	2,40	
Total apurado	:	2.190,93				
Honorarios	:	0,00				
Desconto	:	0,00				
Debitos com CDA	:	1.436,28				
A reparcelar	:	754,65				
Data de referencia	:	24/06/2005				
			Total do principal :			1.311,96
			Total das correcoes:			33,79
			Total das multas :			247,88
			Total dos juros :			597,30
			Total corrigido :			2.190,93

304760

CIANORTE CIA ARM GERAIS N PR

30300500390010101 RUA PARANOIA

Q 6 L 22

060134032003900

Q 6

MARISSOL

L 22

6

22



Pr. Situacao	Vencimento	Principal	Correcao	Multa	Juro	Corrigido
1998 1 - IPTU						
999 Ativa/CDA	15/02/1998	220,91	Subdivida 0	Aliquota 0,00		
	Subtotal:	220,91	23,67	48,92	217,68	511,18
	Total Parcial:	220,91	23,67	48,92	217,68	511,18
			23,67	48,92	217,68	511,18
1999 1 - IPTU						
999 Ativa/CDA	19/02/1999	133,00	Subdivida 0	Aliquota 0,00		
	Subtotal:	133,00	11,86	28,97	111,54	285,37
	Total Parcial:	353,91	11,86	28,97	111,54	285,37
			35,53	77,89	329,22	796,55
2000 1 - IPTU						
999 Ativa/CDA	31/01/2000	136,41	Subdivida 0	Aliquota 0,00		
	Subtotal:	136,41	0,00	27,28	88,67	252,36
	Total Parcial:	490,32	0,00	27,28	88,67	252,36
			35,53	105,17	417,89	1.048,91
2001 1 - IPTU						
900 Ativa/CDA	15/02/2001	122,00	Subdivida 0	Aliquota 0,00		
	Subtotal:	122,00	0,00	24,40	64,66	211,06
	Total Parcial:	612,32	0,00	24,40	64,66	211,06
			35,53	129,57	482,55	1.259,97
2002 1 - IPTU						
999 Ativa/CDA	20/02/2002	132,91	Subdivida 0	Aliquota 0,00		
	Subtotal:	132,91	0,00	26,58	54,49	213,98
	Total Parcial:	745,23	0,00	26,58	54,49	213,98
			35,53	156,15	537,04	1.473,95
2003 1 - IPTU						
900 Ativa	28/02/2003	142,22	Subdivida 0	Aliquota 2,00		
	Subtotal:	142,22	0,00	28,44	39,82	210,48
	Total Parcial:	887,45	0,00	28,44	39,82	210,48
			35,53	184,59	576,86	1.684,43
2004 1 - IPTU						
999 Ativa	27/02/2004	203,30	Subdivida 0	Aliquota 2,20		
	Subtotal:	203,30	0,00	40,66	32,53	276,49
	Total Parcial:	1.090,75	0,00	40,66	32,53	276,49
			35,53	225,25	609,39	1.960,92
2005 1 - IPTU						
1 Do Ano	28/02/2005	39,58	Subdivida 0	Aliquota 2,40		
2 Do Ano	31/03/2005	39,58	0,00	7,91	1,58	49,07
3 Do Ano	30/04/2005	39,58	0,00	7,91	1,19	48,68
4 Do Ano	31/05/2005	39,58	0,00	7,26	0,79	47,63
5 Do Ano	30/06/2005	39,58	0,00	3,16	0,39	43,13
6 Do Ano	31/07/2005	39,59	0,00	0,00	0,00	39,58
	Subtotal:	237,49	0,00	0,00	0,00	39,59
	Total Parcial:	1.328,24	0,00	26,24	3,95	267,68
			35,53	251,49	613,34	2.228,60

304760

CIANORTE CIA ARM GERAIS N PR

30300500390010101

RUA PARANOIA

MARISSOL

6

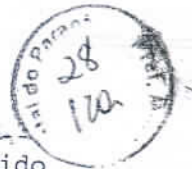
22

Q 6 L 22

060134032003900

Q 6

L 22



Pr. Situacao	Vencimento	Principal	Correcao	Multa	Juro	Corrigido
--------------	------------	-----------	----------	-------	------	-----------

2005 1 - IPTU

Subdivida 0 Aliquota 2,40

Total apurado	:	2.228,60	Total do principal	:	1.328,24
Honorarios	:	0,00	Total das correcoes	:	35,53
Desconto	:	0,00	Total das multas	:	251,49
Debitos com CDA	:	1.473,95	Total dos juros	:	613,34
A reparcelar	:	754,65	Total corrigido	:	2.228,60
Data de referencia	:	24/06/2005			

305100 CIANORTE CIA ARM GERAIS N PR
 30300401360010101 RUA PORTO SEGURO
 Q 3 L 6 060134033013600 Q 3 L 6 3



Pr. Situacao	Vencimento	Principal	Correcao	Multa	Juro	Corrigido
1998 1 - IPTU						
999 Ativa/CDA	15/02/1998	199,99	Subdivida 0	Aliquota 0,00		
	Subtotal:	199,99	21,43	44,28	197,06	462,76
	Total Parcial:	199,99	21,43	44,28	197,06	462,76
		199,99	21,43	44,28	197,06	462,76
1999 1 - IPTU						
999 Ativa/CDA	19/02/1999	216,79	Subdivida 0	Aliquota 0,00		
	Subtotal:	216,79	19,33	47,22	181,81	465,15
	Total Parcial:	416,78	19,33	47,22	181,81	465,15
			40,76	91,50	378,87	927,91
2000 1 - IPTU						
999 Ativa/CDA	31/01/2000	214,39	Subdivida 0	Aliquota 0,00		
	Subtotal:	214,39	0,00	42,88	139,35	396,62
	Total Parcial:	631,17	0,00	42,88	139,35	396,62
			40,76	134,38	518,22	1.324,53
2001 1 - IPTU						
000 Ativa/CDA	15/02/2001	199,92	Subdivida 0	Aliquota 0,00		
	Subtotal:	199,92	0,00	39,98	105,96	345,86
	Total Parcial:	831,09	0,00	39,98	105,96	345,86
			40,76	174,36	624,18	1.670,39
2002 1 - IPTU						
99 Ativa/CDA	20/02/2002	217,86	Subdivida 0	Aliquota 0,00		
	Subtotal:	217,86	0,00	43,57	89,32	350,75
	Total Parcial:	1.048,95	0,00	43,57	89,32	350,75
			40,76	217,93	713,50	2.021,14
2003 1 - IPTU						
00 Ativa	28/02/2003	233,12	Subdivida 0	Aliquota 2,00		
	Subtotal:	233,12	0,00	46,62	65,27	345,01
	Total Parcial:	1.282,07	0,00	46,62	65,27	345,01
			40,76	264,55	778,77	2.366,15
2004 1 - IPTU						
99 Ativa	27/02/2004	303,29	Subdivida 0	Aliquota 2,20		
	Subtotal:	303,29	0,00	60,66	48,53	412,48
	Total Parcial:	1.585,36	0,00	60,66	48,53	412,48
			40,76	325,21	827,30	2.778,63
2005 1 - IPTU						
1 Do Ano	28/02/2005	39,69	Subdivida 0	Aliquota 2,40		
2 Do Ano	31/03/2005	39,69	0,00	7,93	1,58	49,20
3 Do Ano	30/04/2005	39,69	0,00	7,93	1,19	48,81
4 Do Ano	31/05/2005	39,69	0,00	7,27	0,79	47,75
5 Do Ano	30/06/2005	39,69	0,00	3,18	0,39	43,26
6 Do Ano	31/07/2005	39,69	0,00	0,00	0,00	39,69
7 Do Ano	31/08/2005	39,69	0,00	0,00	0,00	39,69
8 Do Ano	30/09/2005	39,69	0,00	0,00	0,00	39,69
9 Do Ano	31/10/2005	39,68	0,00	0,00	0,00	39,69
	Subtotal:	357,20	0,00	0,00	0,00	39,68
	Total Parcial:	1.942,56	0,00	26,31	3,95	387,46
			40,76	351,52	831,25	3.166,09



305100 CIANORTE CIA ARM GERAIS N PR
 030300401360010101 RUA PORTO SEGURO
 23 L 6 060134033013600 Q 3 L 6 3

Pr. Situacao	Vencimento	Principal	Correcao	Multa	Juro	Corrigido
2005 1 - IPTU			Subdivida 0	Aliquota 2,40		
Total apurado	:	3.166,09				
Honorarios	:	0,00				
Desconto	:	0,00				
Debitos com CDA	:	2.021,14				
A reparcelar	:	1.144,95				
Data de referencia	:	24/06/2005				
			Total do principal :		1.942,56	
			Total das correcoes:		40,76	
			Total das multas :		351,52	
			Total dos juros :		831,25	
			Total corrigido :		3.166,09	

305130

CIANORTE CIA ARM GERAIS N PR

030300402270010101 RUA CANCUM

MARISSOL

Q 3 L 1

060134033022700

Q 3 L 1

3



Pr. Situacao	Vencimento	Principal	Correcao	Multa	Juro	Corrigido
1998 1 - IPTU						
999 Ativa/CDA	15/02/1998	355,83	Subdivida 0	Aliquota 0,00		
	Subtotal:	355,83	38,13	78,79	350,62	823,37
	Total Parcial:	355,83	38,13	78,79	350,62	823,37
			38,13	78,79	350,62	823,37
1999 1 - IPTU						
999 Ativa/CDA	19/02/1999	419,10	Subdivida 0	Aliquota 0,00		
	Subtotal:	419,10	37,36	91,29	351,47	899,22
	Total Parcial:	774,93	37,36	91,29	351,47	899,22
			75,49	170,08	702,09	1.722,59
2000 1 - IPTU						
999 Ativa/CDA	31/01/2000	403,83	Subdivida 0	Aliquota 0,00		
	Subtotal:	403,83	0,00	80,77	262,49	747,09
	Total Parcial:	1.178,76	0,00	80,77	262,49	747,09
			75,49	250,85	964,58	2.469,68
2001 1 - IPTU						
999 Ativa/CDA	15/02/2001	355,80	Subdivida 0	Aliquota 0,00		
	Subtotal:	355,80	0,00	71,16	188,57	615,53
	Total Parcial:	1.534,56	0,00	71,16	188,57	615,53
			75,49	322,01	1.153,15	3.085,21
2002 1 - IPTU						
999 Ativa/CDA	20/02/2002	387,64	Subdivida 0	Aliquota 0,00		
	Subtotal:	387,64	0,00	77,53	158,93	624,10
	Total Parcial:	1.922,20	0,00	77,53	158,93	624,10
			75,49	399,54	1.312,08	3.709,31
2003 1 - IPTU						
999 Ativa	28/02/2003	414,79	Subdivida 0	Aliquota 2,00		
	Subtotal:	414,79	0,00	82,96	116,14	613,89
	Total Parcial:	2.336,99	0,00	82,96	116,14	613,89
			75,49	482,50	1.428,22	4.323,20
2004 1 - IPTU						
999 Ativa	27/02/2004	562,14	Subdivida 0	Aliquota 2,20		
	Subtotal:	562,14	0,00	112,43	89,94	764,51
	Total Parcial:	2.899,13	0,00	112,43	89,94	764,51
			75,49	594,93	1.518,16	5.087,71
2005 1 - IPTU						
1 Do Ano	28/02/2005	65,42	Subdivida 0	Aliquota 2,40		
2 Do Ano	31/03/2005	65,42	0,00	13,09	2,61	81,12
3 Do Ano	30/04/2005	65,42	0,00	13,09	1,96	80,47
4 Do Ano	31/05/2005	65,42	0,00	11,98	1,31	78,71
5 Do Ano	30/06/2005	65,42	0,00	5,23	0,66	71,31
6 Do Ano	31/07/2005	65,42	0,00	0,00	0,00	65,42
7 Do Ano	31/08/2005	65,42	0,00	0,00	0,00	65,42
8 Do Ano	30/09/2005	65,42	0,00	0,00	0,00	65,42
9 Do Ano	31/10/2005	65,42	0,00	0,00	0,00	65,42
0 Do Ano	30/11/2005	65,37	0,00	0,00	0,00	65,42
	Subtotal:	654,15	0,00	43,39	6,54	704,08
	Total Parcial:	3.553,28	75,49	638,32	1.524,70	5.791,79

305130 CIANORTE CIA ARM GERAIS N PR
 030300402270010101 RUA CANCUM MARISSOL 3
 Q 3 L 1 060134033022700 Q 3 L 1



Pr. Situacao	Vencimento	Principal	Correcao	Multa	Juro	Corrigido
2005 1 - IPTU			Subdivida 0	Aliquota 2,40		
Total apurado	:	5.791,79		Total do principal :		3.553,28
Honorarios	:	0,00		Total das correcoes:		75,49
Desconto	:	0,00		Total das multas :		638,32
Debitos com CDA	:	3.709,31		Total dos juros :		1.524,70
A reparcelar	:	2.082,48		Total corrigido :		5.791,79
Data de referencia	:	24/06/2005	-			

305140

CIANORTE CIA ARM GERAIS N PR

030300402390010101 RUA CANCUM

Q 3 L 3

060134033023900

Q 3 L 3

MARISSOL

3

3



Pr. Situacao	Vencimento	Principal	Correcao	Multa	Juro	Corrigido
1998 1 - IPTU						
999 Ativa/CDA	15/02/1998	284,69	Subdivida 0	Aliquota 0,00		
	Subtotal:	284,69	30,51	63,04	280,53	658,77
	Total Parcial:	284,69	30,51	63,04	280,53	658,77
		284,69	30,51	63,04	280,53	658,77
1999 1 - IPTU						
999 Ativa/CDA	19/02/1999	307,30	Subdivida 0	Aliquota 0,00		
	Subtotal:	307,30	27,40	66,94	257,72	659,36
	Total Parcial:	591,99	27,40	66,94	257,72	659,36
			57,91	129,98	538,25	1.318,13
2000 1 - IPTU						
999 Ativa/CDA	31/01/2000	299,09	Subdivida 0	Aliquota 0,00		
	Subtotal:	299,09	0,00	59,82	194,41	553,32
	Total Parcial:	891,08	0,00	59,82	194,41	553,32
			57,91	189,80	732,66	1.871,45
2001 1 - IPTU						
900 Ativa/CDA	15/02/2001	284,60	Subdivida 0	Aliquota 0,00		
	Subtotal:	284,60	0,00	56,92	150,84	492,36
	Total Parcial:	1.175,68	0,00	56,92	150,84	492,36
			57,91	246,72	883,50	2.363,81
2002 1 - IPTU						
999 Ativa/CDA	20/02/2002	310,14	Subdivida 0	Aliquota 0,00		
	Subtotal:	310,14	0,00	62,03	127,16	499,33
	Total Parcial:	1.485,82	0,00	62,03	127,16	499,33
			57,91	308,75	1.010,66	2.863,14
2003 1 - IPTU						
00 Ativa	28/02/2003	331,85	Subdivida 0	Aliquota 2,00		
	Subtotal:	331,85	0,00	66,37	92,92	491,14
	Total Parcial:	1.817,67	0,00	66,37	92,92	491,14
			57,91	375,12	1.103,58	3.354,28
2004 1 - IPTU						
90 Ativa	27/02/2004	411,90	Subdivida 0	Aliquota 2,20		
	Subtotal:	411,90	0,00	82,38	65,91	560,19
	Total Parcial:	2.229,57	0,00	82,38	65,91	560,19
			57,91	457,50	1.169,49	3.914,47
2005 1 - IPTU						
1 Do Ano	28/02/2005	48,73	Subdivida 0	Aliquota 2,40		
2 Do Ano	31/03/2005	48,73	0,00	9,75	1,95	60,43
3 Do Ano	30/04/2005	48,73	0,00	9,75	1,46	59,94
4 Do Ano	31/05/2005	48,73	0,00	8,93	0,97	58,63
5 Do Ano	30/06/2005	48,73	0,00	3,90	0,49	53,12
6 Do Ano	31/07/2005	48,73	0,00	0,00	0,00	48,73
7 Do Ano	31/08/2005	48,73	0,00	0,00	0,00	48,73
8 Do Ano	30/09/2005	48,73	0,00	0,00	0,00	48,73
9 Do Ano	31/10/2005	48,73	0,00	0,00	0,00	48,73
10 Do Ano	30/11/2005	48,65	0,00	0,00	0,00	48,73
	Subtotal:	487,22	0,00	32,33	4,87	524,42
	Total Parcial:	2.716,79	57,91	489,83	1.174,36	4.438,89

305140

CIANORTE CIA ARM GERAIS N PR

030300402390010101

RUA CANCUM

MARISSOL

3

3

Q 3 L 3

060134033023900

Q 3 L 3



Pr. Situacao	Vencimento	Principal	Correcao	Multa	Juro	Corrigido
--------------	------------	-----------	----------	-------	------	-----------

2005 1 - IPTU

Subdivida 0 Aliquota 2,40

Total apurado	:	4.438,89				
Honorarios	:	0,00				
Desconto	:	0,00				
Debitos com CDA	:	2.863,14				
A reparcelar	:	1.575,75				
Data de referencia	:	24/06/2005				
			Total do principal :			2.716,79
			Total das correcoes:			57,91
			Total das multas :			489,83
			Total dos juros :			1.174,36
			Total corrigido :			4.438,89

291580 CIANORTE CIA DE ARM GERAIS
 030301502270010101 RUA TRANCOSO
 Q 16 L 1 060133038022700 Q 16 L 1 16 1



Pr. Situacao	Vencimento	Principal	Correcao	Multa	Juro	Corrigido
1998 1 - IPTU						
999 Ativa/CDA	15/02/1998	200,17	Subdivida 0	Aliquota 0,00		
	Subtotal:	200,17	21,45	44,32	197,24	463,18
	Total Parcial:	200,17	21,45	44,32	197,24	463,18
			21,45	44,32	197,24	463,18
1999 1 - IPTU						
999 Ativa/CDA	19/02/1999	206,52	Subdivida 0	Aliquota 0,00		
	Subtotal:	206,52	18,41	44,99	173,20	443,12
	Total Parcial:	406,69	18,41	44,99	173,20	443,12
			39,86	89,31	370,44	906,30
2000 1 - IPTU						
999 Ativa/CDA	31/01/2000	206,05	Subdivida 0	Aliquota 0,00		
	Subtotal:	206,05	0,00	41,21	133,93	381,19
	Total Parcial:	612,74	0,00	41,21	133,93	381,19
			39,86	130,52	504,37	1.287,49
2001 1 - IPTU						
900 Ativa/CDA	15/02/2001	158,04	Subdivida 0	Aliquota 0,00		
	Subtotal:	158,04	0,00	31,61	83,76	273,41
	Total Parcial:	770,78	0,00	31,61	83,76	273,41
			39,86	162,13	588,13	1.560,90
2002 1 - IPTU						
999 Ativa/CDA	20/02/2002	172,17	Subdivida 0	Aliquota 0,00		
	Subtotal:	172,17	0,00	34,43	70,59	277,19
	Total Parcial:	942,95	0,00	34,43	70,59	277,19
			39,86	196,56	658,72	1.838,09
2003 1 - IPTU						
00 Ativa	28/02/2003	184,23	Subdivida 0	Aliquota 2,00		
	Subtotal:	184,23	0,00	36,85	51,58	272,66
	Total Parcial:	1.127,18	0,00	36,85	51,58	272,66
			39,86	233,41	710,30	2.110,75
2004 1 - IPTU						
99 Ativa	27/02/2004	262,91	Subdivida 0	Aliquota 2,20		
	Subtotal:	262,91	0,00	52,58	42,07	357,56
	Total Parcial:	1.390,09	0,00	52,58	42,07	357,56
			39,86	285,99	752,37	2.468,31
2005 1 - IPTU						
1 Do Ano	28/02/2005	42,27	Subdivida 0	Aliquota 2,40		
2 Do Ano	31/03/2005	42,27	0,00	8,45	1,70	52,42
3 Do Ano	30/04/2005	42,27	0,00	8,45	1,27	51,99
4 Do Ano	31/05/2005	42,27	0,00	7,75	0,84	50,86
5 Do Ano	30/06/2005	42,27	0,00	3,38	0,42	46,07
6 Do Ano	31/07/2005	42,27	0,00	0,00	0,00	42,27
7 Do Ano	31/08/2005	42,27	0,00	0,00	0,00	42,27
	Subtotal:	295,89	0,00	0,00	0,00	42,27
	Total Parcial:	1.685,98	0,00	28,03	4,23	328,15
			39,86	314,02	756,60	2.796,46

291580 CIANORTE CIA DE ARM GERAIS
 030301502270010101 RUA TRANCOSO
 Q 16 L 1 060133038022700 Q 16 L 1 16 1



Pr. Situacao Vencimento Principal Correcao Multa Juro Corrigido

2005 1 - IPTU

Subdivida 0 Aliquota 2,40

Total apurado :	2.796,46	Total do principal :	1.685,98
Honorarios :	0,00	Total das correcoes:	39,86
Desconto :	0,00	Total das multas :	314,02
Debitos com CDA :	1.838,09	Total dos juros :	756,60
A reparcelar :	958,37	Total corrigido - :	2.796,46
Data de referencia :	24/06/2005		

304300 CIANORTE CIA DE ARM GERAIS
030300600510010101 RUA PARANOIA
Q 5 L 20 060134030005100 Q 5

MARISSOL
L 20

5 20



Pr. Situacao	Vencimento	Principal	Correcao	Multa	Juro	Corrigido
1998 1 - IPTU						
999 Ativa/CDA	15/02/1998	122,01	Subdivida 0	Aliquota 0,00		
	Subtotal:	122,01	13,08	27,02	120,23	282,34
	Total Parcial:	122,01	13,08	27,02	120,23	282,34
			13,08	27,02	120,23	282,34
1999 1 - IPTU						
999 Ativa/CDA	19/02/1999	133,00	Subdivida 0	Aliquota 0,00		
	Subtotal:	133,00	11,86	28,97	111,54	285,37
	Total Parcial:	255,01	11,86	28,97	111,54	285,37
			24,94	55,99	231,77	567,71
2000 1 - IPTU						
999 Ativa/CDA	31/01/2000	136,41	Subdivida 0	Aliquota 0,00		
	Subtotal:	136,41	0,00	27,28	88,67	252,36
	Total Parcial:	391,42	0,00	27,28	88,67	252,36
			24,94	83,27	320,44	820,07
2001 1 - IPTU						
900 Ativa/CDA	15/02/2001	122,00	Subdivida 0	Aliquota 0,00		
	Subtotal:	122,00	0,00	24,40	64,66	211,06
	Total Parcial:	513,42	0,00	24,40	64,66	211,06
			24,94	107,67	385,10	1.031,13
2002 1 - IPTU						
999 Ativa/CDA	20/02/2002	132,91	Subdivida 0	Aliquota 0,00		
	Subtotal:	132,91	0,00	26,58	54,49	213,98
	Total Parcial:	646,33	0,00	26,58	54,49	213,98
			24,94	134,25	439,59	1.245,11
2003 1 - IPTU						
900 Ativa	28/02/2003	142,22	Subdivida 0	Aliquota 2,00		
	Subtotal:	142,22	0,00	28,44	39,82	210,48
	Total Parcial:	788,55	0,00	28,44	39,82	210,48
			24,94	162,69	479,41	1.455,59
2004 1 - IPTU						
999 Ativa	27/02/2004	203,30	Subdivida 0	Aliquota 2,20		
	Subtotal:	203,30	0,00	40,66	32,53	276,49
	Total Parcial:	991,85	0,00	40,66	32,53	276,49
			24,94	203,35	511,94	1.732,08
2005 1 - IPTU						
1 Do Ano	28/02/2005	39,58	Subdivida 0	Aliquota 2,40		
2 Do Ano	31/03/2005	39,58	0,00	7,91	1,58	49,07
3 Do Ano	30/04/2005	39,58	0,00	7,91	1,19	48,68
4 Do Ano	31/05/2005	39,58	0,00	7,26	0,79	47,63
5 Do Ano	30/06/2005	39,58	0,00	3,16	0,39	43,13
6 Do Ano	31/07/2005	39,59	0,00	0,00	0,00	39,58
	Subtotal:	237,49	0,00	0,00	0,00	39,59
	Total Parcial:	1.229,34	0,00	26,24	3,95	267,68
			24,94	229,59	515,89	1.999,76

PREFEITURA MUNIC.DE PONTAL DO PARANA

304300 CIANORTE CIA DE ARM GERAIS
 030300600510010101 RUA PARANOIA
 Q 5 L 20 060134030005100 Q 5 L 20 5 20



Pr. Situacao	Vencimento	Principal	Correcao	Multa	Juro	Corrigido
2005 1 - IPTU						
			Subdivida 0	Aliquota	2,40	

Total apurado	:	1.999,76				
Honorarios	:	0,00				
Desconto	:	0,00				
Debitos com CDA	:	1.245,11				
A reparcelar	:	754,65				
Data de referencia	:	24/06/2005				
			Total do principal :		1.229,34	
			Total das correcoes:		24,94	
			Total das multas :		229,59	
			Total dos juros :		515,89	
			Total corrigido :		1.999,76	

PREFEITURA MUNIC.DE PONTAL DO PARANA

304310 CIANORTE CIA DE ARM GERAIS
030300600630010101 RUA PARANOIA
Q 5 L 18 060134030006300 Q 5 L 18

MARISSOL
L 18

5 18



Pr. Situacao	Vencimento	Principal	Correcao	Multa	Juro	Corrigido
1998 1 - IPTU						
999 Ativa/CDA	15/02/1998	122,01	Subdivida 0	Aliquota 0,00		
	Subtotal:	122,01	13,08	27,02	120,23	282,34
	Total Parcial:	122,01	13,08	27,02	120,23	282,34
		122,01	13,08	27,02	120,23	282,34
1999 1 - IPTU						
999 Ativa/CDA	19/02/1999	133,00	Subdivida 0	Aliquota 0,00		
	Subtotal:	133,00	11,86	28,97	111,54	285,37
	Total Parcial:	255,01	11,86	28,97	111,54	285,37
			24,94	55,99	231,77	567,71
2000 1 - IPTU						
999 Ativa/CDA	31/01/2000	136,41	Subdivida 0	Aliquota 0,00		
	Subtotal:	136,41	0,00	27,28	88,67	252,36
	Total Parcial:	391,42	0,00	27,28	88,67	252,36
			24,94	83,27	320,44	820,07
2001 1 - IPTU						
900 Ativa/CDA	15/02/2001	122,00	Subdivida 0	Aliquota 0,00		
	Subtotal:	122,00	0,00	24,40	64,66	211,06
	Total Parcial:	513,42	0,00	24,40	64,66	211,06
			24,94	107,67	385,10	1.031,13
2002 1 - IPTU						
999 Ativa/CDA	20/02/2002	132,91	Subdivida 0	Aliquota 0,00		
	Subtotal:	132,91	0,00	26,58	54,49	213,98
	Total Parcial:	646,33	0,00	26,58	54,49	213,98
			24,94	134,25	439,59	1.245,11
2003 1 - IPTU						
900 Ativa	28/02/2003	142,22	Subdivida 0	Aliquota 2,00		
	Subtotal:	142,22	0,00	28,44	39,82	210,48
	Total Parcial:	788,55	0,00	28,44	39,82	210,48
			24,94	162,69	479,41	1.455,59
2004 1 - IPTU						
999 Ativa	27/02/2004	203,30	Subdivida 0	Aliquota 2,20		
	Subtotal:	203,30	0,00	40,66	32,53	276,49
	Total Parcial:	991,85	0,00	40,66	32,53	276,49
			24,94	203,35	511,94	1.732,08
005 1 - IPTU						
1 Do Ano	28/02/2005	39,58	Subdivida 0	Aliquota 2,40		
2 Do Ano	31/03/2005	39,58	0,00	7,91	1,58	49,07
3 Do Ano	30/04/2005	39,58	0,00	7,91	1,19	48,68
4 Do Ano	31/05/2005	39,58	0,00	7,26	0,79	47,63
5 Do Ano	30/06/2005	39,58	0,00	3,16	0,39	43,13
6 Do Ano	31/07/2005	39,59	0,00	0,00	0,00	39,58
	Subtotal:	237,49	0,00	0,00	0,00	39,59
	Total Parcial:	1.229,34	0,00	26,24	3,95	267,68
			24,94	229,59	515,89	1.999,76

PREFEITURA MUNIC.DE PONTAL DO PARANA

304310
030300600630010101 CIANORTE CIA DE ARM GERAIS
Q 5 L 18 RUA PARANOIA
060134030006300 Q 5 MARISSOL 5 18
L 18



Pr. Situacao	Vencimento	Principal	Correcao	Multa	Juro	Corrigido
2005 1 - IPTU						
			Subdivida	0	Aliquota	2,40
Total anual						

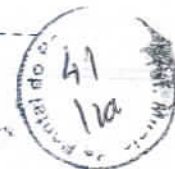
Subsídio		Aliquota	
		2,40	
Total apurado	:	1.999,76	
Honorarios	:	0,00	
Desconto	:	0,00	
Debitos com CDA	:	1.245,11	
A reparcelar	:	754,65	
Data de referencia	:	24/06/2005	
		Total do principal	: 1.229,34
		Total das correcoes	: 24,94
		Total das multas	: 229,59
		Total dos juros	: 515,89
		Total corrigido	: 1.999,76

PREFEITURA MUNIC.DE PONTAL DO PARANA

304340 CIANORTE CIA DE ARM GERAIS
030300600990010101 RUA PARANOA
Q 5 L 12 060134030009900 Q 5

MARISSOL
L 12

5 12



Pr. Situacao	Vencimento	Principal	Correcao	Multa	Juro	Corrigido
1999 1 - IPTU						
999 Ativa/CDA	19/02/1999	127,19	Subdivida 0	Aliquota 0,00		
	Subtotal:	127,19	11,34	27,71	106,67	272,91
	Total Parcial:	127,19	11,34	27,71	106,67	272,91
			11,34	27,71	106,67	272,91
2000 1 - IPTU						
999 Ativa/CDA	31/01/2000	136,41	Subdivida 0	Aliquota 0,00		
	Subtotal:	136,41	0,00	27,28	88,67	252,36
	Total Parcial:	263,60	0,00	27,28	88,67	252,36
			11,34	54,99	195,34	525,27
2001 1 - IPTU						
900 Ativa/CDA	15/02/2001	122,00	Subdivida 0	Aliquota 0,00		
	Subtotal:	122,00	0,00	24,40	64,66	211,06
	Total Parcial:	385,60	0,00	24,40	64,66	211,06
			11,34	79,39	260,00	736,33
2002 1 - IPTU						
999 Ativa/CDA	20/02/2002	132,91	Subdivida 0	Aliquota 0,00		
	Subtotal:	132,91	0,00	26,58	54,49	213,98
	Total Parcial:	518,51	0,00	26,58	54,49	213,98
			11,34	105,97	314,49	950,31
2003 1 - IPTU						
900 Ativa	28/02/2003	142,22	Subdivida 0	Aliquota 2,00		
	Subtotal:	142,22	0,00	28,44	39,82	210,48
	Total Parcial:	660,73	0,00	28,44	39,82	210,48
			11,34	134,41	354,31	1.160,79
2004 1 - IPTU						
999 Ativa	27/02/2004	203,30	Subdivida 0	Aliquota 2,20		
	Subtotal:	203,30	0,00	40,66	32,53	276,49
	Total Parcial:	864,03	0,00	40,66	32,53	276,49
			11,34	175,07	386,84	1.437,28
2005 1 - IPTU						
1 Do Ano	28/02/2005	39,58	Subdivida 0	Aliquota 2,40		
2 Do Ano	31/03/2005	39,58	0,00	7,91	1,58	49,07
3 Do Ano	30/04/2005	39,58	0,00	7,91	1,19	48,68
4 Do Ano	31/05/2005	39,58	0,00	7,26	0,79	47,63
5 Do Ano	30/06/2005	39,58	0,00	3,16	0,39	43,13
6 Do Ano	31/07/2005	39,59	0,00	0,00	0,00	39,58
	Subtotal:	237,49	0,00	0,00	0,00	39,59
	Total Parcial:	1.101,52	0,00	26,24	3,95	267,68
			11,34	201,31	390,79	1.704,96
Total apurado	:	1.704,96				
onorarios	:	0,00				
desconto	:	0,00				
debitos com CDA	:	950,31				
reparcelar	:	754,65				
ata de referencia	:	24/06/2005				
			Total do principal :			1.101,52
			Total das correcoes:			11,34
			Total das multas :			201,31
			Total dos juros :			390,79
			Total corrigido :			1.704,96

PREFEITURA MUNIC.DE PONTAL DO PARANA



290090 CIANORTE CIA DE ARMZ. GERAIS N PR
 030301403740010101 RUA CABO VERDE
 Q 13 L 25 060133032037400 Q 13 L 25 13 25

Pr. Situacao	Vencimento	Principal	Correcao	Multa	Juro	Corrigido
1998 1 - IPTU			Subdivida	0	Aliquota	0,00
999 Ativa/CDA	15/02/1998	158,05	16,94	35,00	155,74	365,73
	Subtotal:	158,05	16,94	35,00	155,74	365,73
	Total Parcial:	158,05	16,94	35,00	155,74	365,73
1999 1 - IPTU			Subdivida	0	Aliquota	0,00
999 Ativa/CDA	19/02/1999	206,52	18,41	44,99	173,20	443,12
	Subtotal:	206,52	18,41	44,99	173,20	443,12
	Total Parcial:	364,57	35,35	79,99	328,94	808,85
2000 1 - IPTU			Subdivida	0	Aliquota	0,00
999 Ativa/CDA	31/01/2000	206,05	0,00	41,21	133,93	381,19
	Subtotal:	206,05	0,00	41,21	133,93	381,19
	Total Parcial:	570,62	35,35	121,20	462,87	1.190,04
2001 1 - IPTU			Subdivida	0	Aliquota	0,00
900 Ativa/CDA	15/02/2001	158,04	0,00	31,61	83,76	273,41
	Subtotal:	158,04	0,00	31,61	83,76	273,41
	Total Parcial:	728,66	35,35	152,81	546,63	1.463,45
2002 1 - IPTU			Subdivida	0	Aliquota	0,00
999 Ativa/CDA	20/02/2002	172,17	0,00	34,43	70,59	277,19
	Subtotal:	172,17	0,00	34,43	70,59	277,19
	Total Parcial:	900,83	35,35	187,24	617,22	1.740,64
2003 1 - IPTU			Subdivida	0	Aliquota	2,00
900 Ativa	28/02/2003	184,23	0,00	36,85	51,58	272,66
	Subtotal:	184,23	0,00	36,85	51,58	272,66
	Total Parcial:	1.085,06	35,35	224,09	668,80	2.013,30
2004 1 - IPTU			Subdivida	0	Aliquota	2,20
999 tiva	27/02/2004	262,91	0,00	52,58	42,07	357,56
	Subtotal:	262,91	0,00	52,58	42,07	357,56
	Total Parcial:	1.347,97	35,35	276,67	710,87	2.370,86
2005 1 - IPTU			Subdivida	0	Aliquota	2,40
1 Do Ano	28/02/2005	42,27	0,00	8,45	1,70	52,42
2 Do Ano	31/03/2005	42,27	0,00	8,45	1,27	51,99
3 Do Ano	30/04/2005	42,27	0,00	7,75	0,84	50,86
4 Do Ano	31/05/2005	42,27	0,00	3,38	0,42	46,07
5 Do Ano	30/06/2005	42,27	0,00	0,00	0,00	42,27
6 Do Ano	31/07/2005	42,27	0,00	0,00	0,00	42,27
7 Do Ano	31/08/2005	42,27	0,00	0,00	0,00	42,27
	Subtotal:	295,89	0,00	28,03	4,23	328,15
	Total Parcial:	1.643,86	35,35	304,70	715,10	2.699,01

Pr.	Situacao	Vencimento	Principal	Correcao	Multa	Juro	Corrigido
2005	1 - IPTU						

Subdivida	0	Aliquota	2,40
-----------	---	----------	------

Total apurado	:	2.699,01	Total do principal	:	1.643,86
Honorarios	:	0,00	Total das correcoes:		35,35
Desconto	:	0,00	Total das multas	:	304,70
Debitos com CDA	:	1.740,64	Total dos juros	:	715,10
A reparcelar	:	958,37	Total corrigido	:	2.699,01
Data de referencia	:	24/06/2005			

PREFEITURA MUNIC.DE PONTAL DO PARANA

282590 CIANORTE CIA. DE ARMZ. GERAIS N PR
030300301230010101 RUA PORTO SEGURO MARISSOL
QD 4 L 8 060124001012300 QD 4 L 8

4 8



Pr. Situacao	Vencimento	Principal	Correcao	Multa	Juro	Corrigido
1998 1 - IPTU			Subdivida	0	Aliquota	0,00
999 Ativa/CDA	15/02/1998	203,35	21,79	45,03	200,37	470,54
	Subtotal:	203,35	21,79	45,03	200,37	470,54
	Total Parcial:	203,35	21,79	45,03	200,37	470,54
1999 1 - IPTU			Subdivida	0	Aliquota	0,00
999 Ativa/CDA	19/02/1999	220,15	19,63	47,96	184,63	472,37
	Subtotal:	220,15	19,63	47,96	184,63	472,37
	Total Parcial:	423,50	41,42	92,99	385,00	942,91
2000 1 - IPTU			Subdivida	0	Aliquota	0,00
999 Ativa/CDA	31/01/2000	217,75	0,00	43,55	141,54	402,84
	Subtotal:	217,75	0,00	43,55	141,54	402,84
	Total Parcial:	641,25	41,42	136,54	526,54	1.345,75
2001 1 - IPTU			Subdivida	0	Aliquota	0,00
900 Ativa/CDA	15/02/2001	203,28	0,00	40,66	107,74	351,68
	Subtotal:	203,28	0,00	40,66	107,74	351,68
	Total Parcial:	844,53	41,42	177,20	634,28	1.697,43
2002 1 - IPTU			Subdivida	0	Aliquota	0,00
999 Ativa/CDA	20/02/2002	221,52	0,00	44,30	90,82	356,64
	Subtotal:	221,52	0,00	44,30	90,82	356,64
	Total Parcial:	1.066,05	41,42	221,50	725,10	2.054,07
2003 1 - IPTU			Subdivida	0	Aliquota	2,00
900 Ativa	28/02/2003	237,04	0,00	47,41	66,37	350,82
	Subtotal:	237,04	0,00	47,41	66,37	350,82
	Total Parcial:	1.303,09	41,42	268,91	791,47	2.404,89
2004 1 - IPTU			Subdivida	0	Aliquota	2,20
999 tiva	27/02/2004	307,60	0,00	61,52	49,22	418,34
	Subtotal:	307,60	0,00	61,52	49,22	418,34
	Total Parcial:	1.610,69	41,42	330,43	840,69	2.823,23
2005 1 - IPTU			Subdivida	0	Aliquota	2,40
1 Do Ano	28/02/2005	40,26	0,00	8,05	1,61	49,92
2 Do Ano	31/03/2005	40,26	0,00	8,05	1,21	49,52
3 Do Ano	30/04/2005	40,26	0,00	7,38	0,80	48,44
4 Do Ano	31/05/2005	40,26	0,00	3,22	0,40	43,88
5 Do Ano	30/06/2005	40,26	0,00	0,00	0,00	40,26
6 Do Ano	31/07/2005	40,26	0,00	0,00	0,00	40,26
7 Do Ano	31/08/2005	40,26	0,00	0,00	0,00	40,26
8 Do Ano	30/09/2005	40,26	0,00	0,00	0,00	40,26
9 Do Ano	31/10/2005	40,28	0,00	0,00	0,00	40,26
	Subtotal:	362,36	0,00	26,70	4,02	393,08
	Total Parcial:	1.973,05	41,42	357,13	844,71	3.216,31

PREFEITURA MUNIC.DE PONTAL DO PARANA

282590 CIANORTE CIA. DE ARMZ. GERAIS N PR
030300301230010101 RUA PORTO SEGURO MARISSOL
QD 4 L 8 060124001012300 QD 4 L 8

4 8



Pr. Situacao	Vencimento	Principal	Correcao	Multa	Juro	Corrigido
2005 1 - IPTU			Subdivida 0	Aliquota	2,40	
Total apurado	:	3.216,31		Total do principal	:	1.973,05
Honorarios	:	0,00		Total das correcoes	:	41,42
Desconto	:	0,00		Total das multas	:	357,13
Debitos com CDA	:	2.054,07		Total dos juros	:	844,71
A reparcelar	:	1.162,24		Total corrigido	:	3.216,31
Data de referencia	:	24/06/2005				

PREFEITURA MUNIC.DE PONTAL DO PARANA

292670 CIANORTE CIA. DE ARMZ. GERAIS N PR
 030301003230010101 D - BAL MARISSOL MARISSOL
 2 9 L 17 060133042032300 Q 9 L 17 9 17



Pr. Situacao	Vencimento	Principal	Correcao	Multa	Juro	Corrigido
1998 1 - IPTU						
999 Ativa/CDA	31/07/1998	58,43	Subdivida 0	Aliquota 0,00		
	Subtotal:	58,43	6,26	12,94	53,69	131,32
	Total Parcial:	58,43	6,26	12,94	53,69	131,32
			6,26	12,94	53,69	131,32
1999 1 - IPTU						
999 Ativa/CDA	19/02/1999	136,80	Subdivida 0	Aliquota 0,00		
	Subtotal:	136,80	12,20	29,80	114,73	293,53
	Total Parcial:	195,23	12,20	29,80	114,73	293,53
			18,46	42,74	168,42	424,85
2000 1 - IPTU						
999 Ativa/CDA	31/01/2000	140,40	Subdivida 0	Aliquota 0,00		
	Subtotal:	140,40	0,00	28,08	91,26	259,74
	Total Parcial:	335,63	0,00	28,08	91,26	259,74
			18,46	70,82	259,68	684,59
2001 1 - IPTU						
999 Ativa/CDA	15/02/2001	126,00	Subdivida 0	Aliquota 0,00		
	Subtotal:	126,00	0,00	25,20	66,78	217,98
	Total Parcial:	461,63	0,00	25,20	66,78	217,98
			18,46	96,02	326,46	902,57
2002 1 - IPTU						
999 Ativa/CDA	20/02/2002	137,26	Subdivida 0	Aliquota 0,00		
	Subtotal:	137,26	0,00	27,45	56,28	220,99
	Total Parcial:	598,89	0,00	27,45	56,28	220,99
			18,46	123,47	382,74	1.123,56
2003 1 - IPTU						
999 Ativa	28/02/2003	146,87	Subdivida 0	Aliquota 2,00		
	Subtotal:	146,87	0,00	29,37	41,12	217,36
	Total Parcial:	745,76	0,00	29,37	41,12	217,36
			18,46	152,84	423,86	1.340,92
2004 1 - IPTU						
999 Ativa	27/02/2004	208,42	Subdivida 0	Aliquota 2,20		
	Subtotal:	208,42	0,00	41,68	33,35	283,45
	Total Parcial:	954,18	0,00	41,68	33,35	283,45
			18,46	194,52	457,21	1.624,37
2005 1 - IPTU						
1 Do Ano	28/02/2005	40,60	Subdivida 0	Aliquota 2,40		
2 Do Ano	31/03/2005	40,60	0,00	8,12	1,62	50,34
3 Do Ano	30/04/2005	40,60	0,00	8,12	1,22	49,94
4 Do Ano	31/05/2005	40,60	0,00	7,45	0,81	48,86
5 Do Ano	30/06/2005	40,60	0,00	3,24	0,40	44,24
6 Do Ano	31/07/2005	40,61	0,00	0,00	0,00	40,60
	Subtotal:	243,61	0,00	0,00	0,00	40,61
	Total Parcial:	1.197,79	0,00	26,93	4,05	274,59
			18,46	221,45	461,26	1.898,96



292670 CIANORTE CIA. DE ARMZ. GERAIS N PR
 030301003230010101 D - BAL MARISSOL MARISSOL 9 17
 2 9 L 17 060133042032300 Q 9 L 17

Pr. Situacao	Vencimento	Principal	Correcao	Multa	Juro	Corrigido
2005 1 - IPTU			Subdivida 0	Aliquota 2,40		
Total apurado	:	1.898,96				
Honorarios	:	0,00				
Desconto	:	0,00				
Debitos com CDA	:	1.123,56				
A reparcelar	:	775,40				
Data de referencia	:	24/06/2005				
			Total do principal	:		1.197,79
			Total das correcoes	:		18,46
			Total das multas	:		221,45
			Total dos juros	:		461,26
			Total corrigido	:		1.898,96

3782/05

ANDRADE VIANNA - Advogados Associados
ANTONIO CARLOS DE ANDRADE VIANNA - SILVANA PEDROSO - BRUNO NORONHA BERGONSE
BRUNO AUGUSTO GONÇALVES VIANNA - CÉLIA A. LOPES - ANDRÉ AUGUSTO GONÇALVES VIANNA
www.viannaeadvogados.com.br



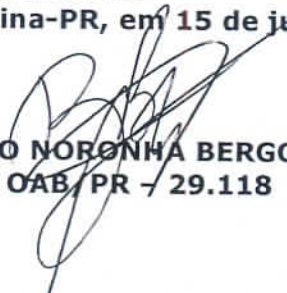
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO SUL-PR - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS.

Ref: Proposta de Dação em Pagamento

CIANORTE - CIA DE ARMAZÉNS GERAIS NORTE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito privado, devidamente qualificada e cadastrada junto a esta **municipalidade**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por seu procurador infra assinado, **requerer a dação dos 15 (quinze) lotes no Condomínio Marissol de propriedade da Peticionária localizado neste Município, em pagamento dos valores dos IPTUs atrasados junto a este Município.**

Outrossim, a ora Peticionária compromete-se a requerer a extinção do processo judicial em trâmite perante a Vara Cível da Comarca de Matinhos-Pr, autos n.435/2003, cujo objeto discute-se justamente a relação jurídico-tributária entre este Município e esta empresa, arcando esta Peticionaria com as custas remanescentes de referido feito.

P. deferimento.
Londrina-PR, em 15 de junho de 2005.


BRUNO NORONHA BERGONSE
OAB/PR - 29.118

CIANORTE - CIA DE ARMAZÉNS GERAIS NORTE DO PARANÁ



Prefeitura Municipal
Pontal do Paraná

GESTÃO
2005 / 2008

Secretaria de Finanças

Departamento de
Cadastro e Tributação



FOLHA DE ACOMPANHAMENTO

PROCESSO Nº 3782, 05

Segue conforme solicitado pelo Sr. João Carlos

Marcelo, n.º 12/05

Marcia Mary Mesquita
Chefe Divisão Rendas Imobiliária

SOLICITO ATUALIZAÇÃO DO VALORES
DAS CDA, PARA SABER VALOR REAL
DAS DIVIDAS

ANDRÉ BRUNO 24/06/05

Existe 55 processos arquivados no nome de
Lianete - C.A. Arm. Gerais N.º 12. O valor dos custos
processuais w de R\$ 227,43 por processo, perfazendo
um total de R\$ 12.508,65. Vale lembrar que o Fórum
está dando desconto, ficando R\$ 163,70 por processo,
perfazendo um total de R\$ 9.003,50 (conforme fax
enviado anteriormente).

30.06.2005

CM

PARCELA FAVORÁVEL. SP OS MESMOS
COBREM AS DIVIDAS

ANDRÉ

01/07/05

CIANORTE – CIA. ARM. GERAIS N. PR.

CDA 2937/03	CDA 4620/04
CDA 8294/03	CDA 2932/03
CDA 14430/03	CDA 8288/03
CDA 4628/04	CDA 14424/03
CDA 2936/03	CDA 4623/04
CDA 8293/03	CDA 8289/03
CDA 14429/03	CDA 14425/03
CDA 4626/04	CDA 4622/04
CDA 2924/03	CDA 2933/03
CDA 8280/03	CDA 8290/03
CDA 14416/03	CDA 14426/03
CDA 4619/04	CDA 4624/04
CDA 2925/03	CDA 2934/03
CDA 8281/03	CDA 8291/03
CDA 14417/03	CDA 14427/03
CDA 4615/04	CDA 4627/04
CDA 2926/03	CDA 2935/03
CDA 8282/03	CDA 8292/03
CDA 14418/03	CDA 14428/03
CDA 4618/04	CDA 4625/04
CDA 2927/03	
CDA 8283/03	
CDA 14419/03	
CDA 4616/04	
CDA 2928/03	
CDA 8284/03	
CDA 14420/03	
CDA 4617/04	
CDA 2930/03	
CDA 8286/03	
CDA 14422/03	
CDA 4621/04	
CDA 2931/03	
CDA 8287/03	
CDA 14423/03	



CIANORTE - CIA. ARM. GERAIS



55 - Processos

CARTÓRIO CÍVEL	— 6.333,25 = 30%	- 9047,5
" DISTRIBUIDOR	— 1.845,25 = 30%	2636,1
FUNREJUS	— 825,00 =	825,0
	<u>9.003,50</u>	<u>12.508,6</u>

3.505,15

DESCONTO P/ Pagamento
à vista



PROCESSO: 3782/05

INTERESSADO: CIANORTE – Cia. de Armazéns Gerais Norte do Paraná

ASSUNTO: Solicitação em pagamento

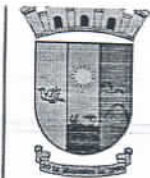
Senhora Procuradora Geral:

A Requerente, com o objetivo de quitar os débitos de IPTU em atraso existentes em relação aos imóveis localizados no Município de que é proprietária, oferece 15 (quinze) imóveis em dação em pagamento, todos localizados no Balneário Marissol (Quadra 3, Lotes 1, 3, 6 e 19; Quadra 4, Lote 8; Quadra 5, Lotes 12, 18 e 20; Quadra 6, Lote 22; Quadra 7, Lotes 3 e 9; Quadra 9, Lote 17; Quadra 12, Lote 3; Quadra 13, Lote 25; e Quadra 16, Lote 1 – cadastros nºs 305130, 305140, 305100, 305220, 282590, 304340, 304310, 304300, 304760, 303430, 303460, 292670, 292880, 290090 e 291580).

Destaca-se, porém, que a Requerente é proprietária justamente dos 15 imóveis que ora oferece em dação em pagamento. Assim, tem-se que a Requerente oferece todos seus imóveis em troca do pagamento dos débitos de IPTU a eles referentes. Desde já faz-se o alerta de que o valor dos imóveis é muito superior ao valor da dívida, questão de que se voltará a tratar adiante.

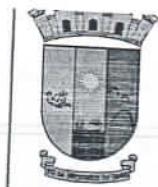
O processo de dação em pagamento deve obedecer às seguintes etapas:

- 1) PEDIDO DO CONTRIBUINTE: o interessado deve indicar qual(is) o(s) imóvel(is) que oferece em dação em pagamento. É necessário que o contribuinte junte ao seu pedido certidão atualizada do Cartório de Registro de Imóveis (matrícula ou transcrição, conforme o caso) relativa ao(s) imóvel(is) oferecido(s). **Portanto, para que se possa dar continuidade ao presente processo, é preciso, primeiro, que sejam juntadas as matrículas/transcrições atualizadas dos 15 imóveis em questão (cópias autenticadas).**
- 2) MANIFESTAÇÃO, PELA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE PELO(S) IMÓVEL(IS) OFERECIDO(S): neste momento, o Poder Público deve verificar a situação do(s) imóvel(is) – localização, condição do terreno, se há rua de acesso aberta, se há benfeitorias, se é servido por água encanada e energia elétrica, qual o tipo de vegetação que cobre o lote etc. **Ao que tudo indica, a Administração municipal manifestou interesse nos 15 imóveis oferecidos pela Requerente.**
- 3) AVALIAÇÃO DO(S) IMÓVEL(IS) OFERECIDOS: o(s) imóvel(is) oferecido(s) em dação em pagamento deve(m) ser avaliados pelo órgão competente, no caso, a Comissão Municipal para Recebimento e Avaliação de Bens Móveis e Imóveis. Para cada imóvel deve ser emitido um Laudo de Avaliação, contendo as medidas e confrontações do imóvel, bem como seu valor. **Conforme despacho de fls. 02, esta solicitação já foi**



feita por Vossa Senhoria. Contudo, até o momento, não foi atendida. Destaca-se que a Lei Orgânica Municipal determina que a avaliação dos bens imóveis deve instruir o projeto de lei em que se pretende autorização legislativa para sua aquisição (art. 119).

- 4) LEVANTAMENTO DOS DÉBITOS TRIBUTÁRIOS EXISTENTES EM NOME DO CONTRIBUINTE INTERESSADO: o órgão responsável deve relacionar todos os débitos tributários pendentes do contribuinte interessado na dação em pagamento. Como regra, a dação em pagamento destina-se à quitação de débitos vencidos (inscritos ou não em dívida ativa). Todavia, fica a critério do interesse da Administração Pública municipal a inclusão de débitos do exercício em curso do pedido. **No caso em exame, os 15 imóveis possuem débitos vencidos de IPTU de 1998 a 2004, além do débito do ano (2005), com exceção de um, que possui débitos de 1999 a 2005. É necessário que se defina se os valores do IPTU/2005 serão incluídos na dação em pagamento ou não. Também, o órgão competente deve averiguar se não há outros débitos tributários vencidos em nome da Requerente, além daqueles decorrentes da inadimplência do IPTU, certificando tal fato no processo.**
- 5) TERMO DE CONCORDÂNCIA: o contribuinte deve concordar expressamente com o(s) Laudo(s) de Avaliação do(s) imóvel(is) oferecido(s) e com os débitos que serão quitados, mediante assinatura de Termo de Concordância elaborado pelo Município. Neste momento, a dívida é consolidada, com a paralisação da incidência de multa, juros de mora e correção monetária. **Tendo em vista que o sistema adotado pelo Município efetua a atualização do valor dos débitos tributários municipais diariamente, o cálculo a que se refere o item 4 deve ser elaborado o mais próximo possível da data de assinatura do Termo de Concordância (os extratos juntados – fls. 21 a 47 – são de 24/06/2005).**
- 6) APROVAÇÃO DO PROCESSO: o Exmº. Sr. Prefeito deve aprovar o procedimento.
- 7) ELABORAÇÃO E ENVIO DE PROJETO DE LEI: em virtude do disposto nos arts. 14, V, e 118, da Lei Orgânica Municipal, a dação em pagamento depende de autorização legislativa. **Juntamente com o projeto de lei deve ser encaminhada cópia integral do processo administrativo correspondente à dação, razão pela qual todas as fases enumeradas anteriormente devem estar concluídas e devidamente registradas.**
- 8) PAGAMENTO DE EVENTUAIS CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS: uma vez aprovado o projeto de lei e sancionada a respectiva lei, se dentre os débitos incluídos na dação em pagamento já houver sido ajuizada a ação de execução fiscal correspondente, o contribuinte deve comprovar o pagamento das custas judiciais e dos honorários advocatícios. Somente após a prova da quitação desses é que será elaborada a Escritura Pública de Dação em Pagamento. **No presente caso, existem 59 ações de execução fiscal ajuizadas (valor das custas: R\$ 227,43 por processo; R\$ 163,70, se o pagamento for à vista). Nota-se que a**



informação de fls. 49 e os documentos de fls. 50 e 51 estão equivocados, em função de falha na juntada dos extratos de débitos de IPTU (fls. 21 a 47), pois faltou o extrato do cadastro nº 305220, ora anexado.

- 9) ELABORAÇÃO DA ESCRITURA PÚBLICA DE DAÇÃO EM PAGAMENTO: as despesas cartoriais com a escrituração devem ser suportadas pelo contribuinte.
- 10) REGISTRO DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE: as despesas cartoriais com o registro da transferência de propriedade do(s) imóvel(is) dado(s) em pagamento devem ser suportadas pelo contribuinte.
- 11) BAIXA DE CDAs E RESPECTIVOS DÉBITOS; PEDIDO DE EXTINÇÃO DOS PROCESSOS: a baixa de CDAs e respectivos débitos e o pedido de extinção dos processos correspondentes só pode ocorrer neste momento, e não logo após a comprovação, pelo contribuinte, do pagamento das custas judiciais e dos honorários advocatícios, porque é necessário aguardar que o interessado cumpra todas suas obrigações. A dação em pagamento só se conclui após o registro da transferência de propriedade.
- 12) DECRETO DE INCORPORAÇÃO: deve ser confeccionado decreto de incorporação do(s) imóvel(is) dado(s) em pagamento ao patrimônio do Município.
- 13) ALTERAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL: a propriedade do(s) imóvel(is) dado(s) em pagamento deve ser alterada, passando a constar o Município de Pontal do Paraná como proprietário imune, de modo a impedir o lançamento de futuros tributos.

Tendo em vista a necessidade de elaboração de projeto de lei, **após cumpridas as etapas anteriores faltantes**, desde logo se requer a definição de algumas condições da dação em pagamento: além de constar, no texto do projeto de lei, as obrigações do contribuinte de pagar as custas judiciais e os honorários advocatícios das ações de execução fiscal já ajuizadas referentes a débitos incluídos na dação em pagamento e arcar com as despesas cartoriais de escrituração e registro das transferências de propriedade, também devem ser indicados os valores dos imóveis oferecidos em dação em pagamento, o valor total dos débitos que serão quitados.

Considerando o valor venal dos imóveis oferecidos em dação em pagamento constante do cadastro imobiliário municipal (já que ainda não devidamente avaliados), chega-se ao valor de R\$ 170.797,15. O valor da dívida, corrigida até 24/06/2005, com exceção dos débitos relativos ao imóvel de cadastro nº 305220, calculados na data de hoje, é de R\$ 43.097,21. É evidente a existência de saldo remanescente, caso a dação em pagamento se concretize nos termos até aqui colocados.

Assim, é preciso que se esclareça se a Requerente efetivamente quer dar os 15 imóveis em troca da quitação dos débitos de IPTU (e eventualmente outros) existentes em seu nome. Em caso afirmativo, faz-se necessário, então, definir qual será a



Prefeitura Municipal
Pontal do Paraná

G E S T Ã O
2 0 0 5 / 2 0 0 8

PROCURADORIA GERAL



destinação do saldo remanescente: se será lançado como crédito futuro em favor do contribuinte; se será transferido para terceiros, a fim de quitar tributos destes em atraso, desde que autorizado pelo contribuinte; ou se o contribuinte dele abre mão em favor do Município (esta decisão deverá estar no texto do projeto de lei).

Nesse caso específico, a Requerente também se compromete em pedir a extinção do processo autuado sob nº 435/2003, em trâmite na Vara Cível da Comarca de Matinhos/PR, em que é Autora, bem como arcar com as respectivas custas judiciais e eventuais honorários advocatícios devidos (fls. 01).

É o parecer.

Pontal do Paraná, 15 de setembro de 2005.

Fernanda Lorenzet

Fernanda Lorenzet
Procuradora Jurídica



305220 CIANORTE CIA ARM GERAIS N PR
 300403350010101 RUA CANCUM
 L 19 060134033033500 Q 3 L 19 MARISSOL

Situacao	Vencimento	Principal	Correcao	Multa	Juro	Corrigido
08 1 - IPTU			Subdivida	0	Aliquota	0,00
Ativa/CDA	15/02/1998	284,69	30,51	63,04	286,83	665,07
	Subtotal:	284,69	30,51	63,04	286,83	665,07
	Total Parcial:	284,69	30,51	63,04	286,83	665,07
2929/03						
09 1 - IPTU			Subdivida	0	Aliquota	0,00
Ativa/CDA	19/02/1999	307,30	27,40	66,94	264,41	666,05
	Subtotal:	307,30	27,40	66,94	264,41	666,05
	Total Parcial:	591,99	57,91	129,98	551,24	1.331,12
8285/03						
10 1 - IPTU			Subdivida	0	Aliquota	0,00
Ativa/CDA	31/01/2000	299,09	0,00	59,82	203,38	562,29
	Subtotal:	299,09	0,00	59,82	203,38	562,29
	Total Parcial:	891,08	57,91	189,80	754,62	1.893,41
44421/03						
11 1 - IPTU			Subdivida	0	Aliquota	0,00
Ativa/CDA	15/02/2001	284,60	0,00	56,92	156,53	498,05
	Subtotal:	284,60	0,00	56,92	156,53	498,05
	Total Parcial:	1.175,68	57,91	246,72	911,15	2.391,46
4614/04						
12 1 - IPTU			Subdivida	0	Aliquota	0,00
Ativa/CDA	20/02/2002	310,14	0,00	62,03	133,36	505,53
	Subtotal:	310,14	0,00	62,03	133,36	505,53
	Total Parcial:	1.485,82	57,91	308,75	1.044,51	2.896,99
13 1 - IPTU			Subdivida	0	Aliquota	2,00
Ativa	28/02/2003	331,85	0,00	66,37	102,87	501,09
	Subtotal:	331,85	0,00	66,37	102,87	501,09
	Total Parcial:	1.817,67	57,91	375,12	1.147,38	3.398,08
14 1 - IPTU			Subdivida	0	Aliquota	2,20
Ativa	27/02/2004	411,90	0,00	82,38	78,27	572,55
	Subtotal:	411,90	0,00	82,38	78,27	572,55
	Total Parcial:	2.229,57	57,91	457,50	1.225,65	3.970,63
15 1 - IPTU			Subdivida	0	Aliquota	2,40
Do Ano	28/02/2005	48,73	0,00	9,75	3,42	61,90
Do Ano	31/03/2005	48,73	0,00	9,75	2,92	61,40
Do Ano	30/04/2005	48,73	0,00	9,75	2,44	60,92
Do Ano	31/05/2005	48,73	0,00	9,75	1,95	60,43
Do Ano	30/06/2005	48,73	0,00	9,75	1,46	59,94
Do Ano	31/07/2005	48,73	0,00	7,47	0,97	57,17
Do Ano	31/08/2005	48,73	0,00	2,44	0,49	51,66
Do Ano	30/09/2005	48,73	0,00	0,00	0,00	48,73
Do Ano	31/10/2005	48,73	0,00	0,00	0,00	48,73
Do Ano	30/11/2005	48,65	0,00	0,00	0,00	48,65
	Subtotal:	487,22	0,00	58,66	13,65	559,53
	Total Parcial:	2.716,79	57,91	516,16	1.239,30	4.530,16

FEITURA MUNIC.DE PONTAL DO PARANA



305220 CIANORTE CIA ARM GERAIS N PR
 0300403350010101 RUA CANCUM MARISSOL
 L 19 060134033033500 Q 3 L 19

Situacao	Vencimento	Principal	Correcao	Multa	Juro	Corrigido
5 1 - IPTU			Subdivida 0	Aliquota 2,40		
al apurado	:	4.530,16		Total do principal :		2.716,79
orarios	:	0,00		Total das correcoes:		57,91
conto	:	0,00		Total das multas :		516,16
itos com CDA	:	2.896,99		Total dos juros :		1.239,30
eparcelar	:	1.633,17		Total corrigido :		4.530,16
a de referencia	:	15/09/2005				

FILIAIS:

Paranaguá - PR
São Paulo - SP
Varginha - MG



CIANORTE - Cia. de Armazéns Gerais Norte do Paraná

Capital: 3.595.560,54

CNPJ 79608865/0001-95

Inscr. Estadual 62700700-09

Matriz: Rua Reinaldo Massi, 30 - Cx. Postal, 397

Fone: (43) 256-1052 - Fax: (43) 256-1124

CEP 86600-000 - ROLÂNDIA - PARANÁ

e-mail: cianortecia@uol.com.br

À

PREFEITURA MUNICIPAL PONTAL DO PARANÁ

RUA NOEMIA GABRIEL SIMAS, 675

PONTAL DO PARANÁ - PR.

CEP: 83.255 - 000

A/C. DRA. JOYCE / PROCURADORIA



☐ VIP

☐ HOJE

☐ MP

☐ AR

☐ PRÉ-FRANQUEADO

PESO (kg)

FC0905/35
75240297-3

SS 75668040 5 BR



CIA NORTE – CIA DE ARMAZÊNS GERAIS NORTE DO PARANÁ
CNPJ: 79.608.865/0001-95 – CAD/ICMS: 627.00700-09



Rolândia, 17 de agosto de 2005.

À
Prefeitura Municipal de
Pontal do Paraná – Pr.

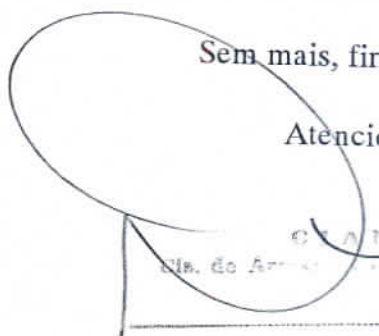
Dra. Joyce – Procuradoria

Segue documentos relacionados, para fins de
instrução do processo dos 16 terrenos ocupados, conforme contato telefônico
com o advogado Sr. Bruno Bergonse.

- Estatuto Social
- Última Ata.
- Procuração
- CPF e RG do Sr. Walter.

Sem mais, firmamos a presente.

Atenciosamente.


CIA NORTE
Cia. de Armazéns Gerais Norte do Paraná



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL 405.604-3 DATA DE
EXPEDIÇÃO 06/09/1988

WALTER ORLANDO GAZOLLA

ANTONIO GAZOLLA
ROMILDA CALABRETTA GAZOLLA

PRES. PRUDENTE/SP DATA DE NASCIMENTO
19/07/1940

COMARCA=SANTOS/SP, 2 SUBDISTRITO

C.CAS 22477, LIVRO=50, FOLHA=242

CTI 002.227.559-20

ASSINATURA DO DIRETOR Bel. Douglas Haquin

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NASCIMENTO 19.07.40 INSCRIÇÃO NO CPI 002 227 559 20

CONTRIBUINTE

WALTER ORLANDO GAZOLLA

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL

Dogenília Vasconcelos de Oliveira
Tabeliã

Bel. Ofício Sant' Anna
Substituto

Cléia Reiz Sant' Anna
Substituta

Livro D-25

Folhas 030

Avenida Esmênia da Silva Martins s/n.º - Município e Comarca de Angélica - MS.
Email- oliciogi@brturbo.com - CEP: 79.785-000 - Fone (67) 446 - 1059 - Fax (67) 446-1718

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: CIANORTE - COMPANHIA DE
ARMAZÊNS GERAIS NORTE DO PARANÁ, na forma abaixo**

SAIBAM

os que este público instrumento de procuração bastante virem que aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e cinco (28.3.2005), nesta Cidade e Comarca de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, neste Serviço Notarial, perante mim tabelião substituto, compareceu como outorgante: CIANORTE - ARMAZÊNS GERAIS NORTE DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.608.865/0001-95, com sede na cidade de Rolândia, Estado do Paraná, à Rua Reinaldo Massi, n.º 30, com seus Estatutos Sociais consolidados através de Ata de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 15.05.2001, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 20011141530, em 23.05.2001, cuja cópia encontra-se arquivada nestas notas em pasta própria, neste ato, representada por seus diretores: Diretor Administrativo: Vitor Cesário Domingues Frade, português, casado, administrador de empresas, titular da cédula de identidade, RG nº W6293003, inscrito no CPF/MF sob nº 217.623.768-49, residente e domiciliado na Rua do Horto n.º 740, São Paulo-SP, Diretor Operacional: Walter Orlando Gazolla, brasileiro, casado, comerciante, titular da cédula de identidade, RG nº 405.604-3-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 002.227.559-20, residente e domiciliado na Rua Pará n.º 1512, 1º Andar, Londrina-PR, todos de passagem por esta cidade; reconhecidos como os próprios de que trato, meus conhecidos e identificados segundo as cédulas de identidade apresentadas, do que dou fé. E, pela outorgante, na forma representada, me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito nomeia e constitui seu bastante procurador: MIGUEL ANTÔNIO DE ANDRADE, brasileiro, casado, do comércio, titular da cédula de identidade RG nº 3.267.409-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 494.046.959-04, residente e domiciliado na Rua Reinaldo Massi, 157, fundos, na cidade de Rolândia-PR; HELIO RUFINO DA SILVA, brasileiro, solteiro, capaz, do comércio, titular da cédula de identidade RG nº 3.262.788-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 486.698.739-15, residente e domiciliado na Rua Antonio Campaner, 336, Jardim Monte Carlo II, na cidade de Rolândia-PR; aos quais confere poderes para representar ela outorgante na cidade de Varginha-MG, Rolândia, Paranaguá, Londrina e Curitiba, Estado do Paraná, agindo SEMPRE DOIS EM CONJUNTO, SENDO QUE APENAS O PRIMEIRO OUTORGADO PODERÁ ASSINAR COM QUALQUER DOS DEMAIS PROCURADORES, INDEPENDENTEMENTE DA ORDEM DE NOMEAÇÃO, ou CADA UM DELES EM CONJUNTO COM UM DIRETOR DA OUTORGANTE; para representar a outorgante em estabelecimento bancário, podendo emitir e assinar "Warrant", emitir e assinar recibos de depósitos, faturas e outros títulos que representam valor e a ordem, inclusive guias e conhecimentos de embarque aéreos, ferroviários, rodoviários ou marítimos de café ou outras mercadorias e produtos agrícolas, abrir e movimentar contas bancárias, inclusive depósitos, receber quantias de qualquer procedência, dar quitação; assinar correspondências; representá-la perante entidade de administração

direta ou indireta, federal, estadual e municipal, podendo requerer, assinar termos, passar recibos, ter vista de processos, impugnar, recorrer, assinar termos, transigir, acordar e tudo o que for necessário para o fiel cumprimento deste mandato, o que tudo ela outorgante dará por bom, firme e valioso. Ficando vedado o substabelecimento total do presente mandato. Que o presente mandato terá validade até o dia 28 de março de 2006. Assim o disse e dou fé. A pedido das partes, lavrei este instrumento que lhes li, aceitou e assina dispensando a presença e assinatura de testemunhas de acordo com o Capítulo XXI provimento 03/97 das Normas da Egrégia Corregedoria de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, dou fé. Eu, Olício Sant'Anna (Olício Sant'Anna), tabelião substituto, digitei, conferi, achei conforme subscrevo e assino. outorgante:

CIANORTE - COMPANHIA DE ARMAZÉNS GERAIS NORTE DO PARANÁ

= VITOR CESARIO DOMINGUES FRADE =

= WALTER ORLANDO GAZOLLA =

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Bel. Olício Sant'Anna
Substituto



TABELIONATO
DE
NOTAS
BDF78524



CIANORTE - CIA. DE ARMAZENS GERAIS NORTE DO PARANÁ
CNPJ nº. 79.808.895/0001-95
NIRE nº. 41.300.050.970

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 1999

DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Realizada em 19 de agosto de 1999, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, Rua Reynaldo Messi nº. 30, em Rolândia, Estado do Paraná.
COMOÇÃO E PRESENCAS: Convocação mediante publicação do Edital no Diário Oficial do Estado do Paraná, edições dos dias 11, 12 e 13 de agosto, e no "Jornal da Manhã", edições dos dias 07, 08 e 09 de agosto, observando também o art. 124, § 3º, da Lei nº. 8.404/78, pelo envio de telegrama de convocação aos acionistas Angela Cristina Messi, Reynaldo Messi Júnior, Lidia Regina Messi Sêrio, Sandra Maria Messi, Lidia Christian Messi de Brito e Espôlio de Lidia Christian Messi de Brito, Espôlio de Lidia Calabretta Messi e Lidia Regina Messi Sêrio, Sandra Maria Messi, Lidia Christian Messi de Brito, Espôlio de Lidia Calabretta Messi e Lidia Regina Messi Sêrio, por si e/ou devidamente representados por seus procuradores, nos termos dos instrumentos de mandato recebidos pela mesa e arquivados na sede da Sociedade, conforme as assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas.
PRESIDÊNCIA DA MESA: Por escolha da maioria dos acionistas, sendo contrário a acionista Lidia Regina Messi Sêrio, assumiu a presidência da mesa, o Dr. Carlos Alberto Carmine, procurador da Sra. Sandra Maria Messi, inscrito no CPF/MF sob o nº. 83.804, que, para secretária, convidou a acionista Lidia Christian Messi de Brito, verificando o quórum para a instalação e deliberações, o Sr. Presidente declarou regularmente instalada a Assembleia, procedendo à leitura dos estatutos da Companhia, conforme Estatuto da Companhia, (a) Eleição dos novos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, ficando-lhes a respectiva remuneração e prazo a ser definido; (b) O Reformo do Estatuto Social da Companhia, ficando-lhes a respectiva remuneração e prazo a ser definido; (c) No Município de Rolândia, autorizando a venda, cessão ou locação de cada qual individualmente, de todos os bens imóveis da Companhia, incluindo, mas não se limitando, a seguinte descrição: (i) No Município de Rolândia/PR, um terreno medindo 2.107,50 m² no qual foi construído um armazém com dois pavilhões; (ii) No Município de Paranaguá/PR, um terreno de 4.430 m² (chacara - lota nº. 16) e 2.404,8 m² (chacara 53, gleba 1), área total de 6.834,8 m², onde existe um armazém de alvenaria composta de 2 pavilhões; (iii) No Município de Paranaguá/PR, parte do lote 15, gleba 1-B, colônia Paranaguá, de frente à Rua Rio de Janeiro, com 420 m²; (iv) No bairro de Camborúsculo, três das terras (dotes) com áreas entre 300 e 378 m²; Em Camborúsculo, terreno com 5.000 m², no lugar denominado Camé da Freia.

4.1. DELIBERAÇÕES:

4.1. A proposta de reforma do estatuto social, integrante do Edital de Convocação, foi lida em voz alta pelo Presidente da Mesa, tendo sido aprovada, com ajustes, pela maioria dos acionistas presentes, sendo contrário a acionista Lidia Regina Messi Sêrio, conforme previsto em lei e no estatuto vigente até a data da Assembleia Geral.
Por consequência, o estatuto social do CIANORTE - CIA. DE ARMAZENS GERAIS NORTE DO PARANÁ passou a ter a seguinte redação:

CIANORTE - CIA. DE ARMAZENS GERAIS NORTE DO PARANÁ
CNPJ nº. 79.808.895/0001-95
NIRE nº. 41.300.050.970

ESTATUTO SOCIAL
CAPÍTULO I
Da Denominação, Sede, Objeto Social e Duração da Sociedade

Art. 1º - A CIANORTE - CIA. DE ARMAZENS GERAIS NORTE DO PARANÁ - é uma sociedade por ações que se regerá pelo presente Estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.
Art. 2º - A sociedade tem a sede de sua administração e seu foro jurídico na cidade de Rolândia, Estado do Paraná, e Rua Reynaldo Messi, nº. 30.
Art. 3º - A sociedade tem por objeto:
(a) a guarda de café e de outras mercadorias como depósito em prazos próprios ou armazenados;
(b) serviços gerais com mercadorias correspondendo a manipulação e despacho;
(c) emissão de "warrants" das mercadorias depositadas, nêcio de depósitos e conhecimento;
(d) venda em leilão das mercadorias depositadas nos armazéns da Companhia; e
(e) agenciamento de companhias de seguro ou qualquer outro serviço pertinente à finalidade da sociedade, observado o disposto no parágrafo seguinte.

Parágrafo Único - A Companhia é também regida pelas leis e usos do comércio, não podendo comerciar com mercadorias idênticas às que receberam em depósito, mesmo por conta de terceiros.
Art. 4º - A sociedade, por deliberação da sua Diretoria, arquivada no Registro do Comércio, poderá abrir e extinguir, em qualquer parte do território nacional e no exterior, escritórios, estabelecimentos e outras dependências, em qualquer parte do território nacional e no exterior.

Art. 5º - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II
Do Capital Social e Das Ações
Art. 6º - O capital da sociedade é de R\$ 3.595.580,84 (três milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), dividido em 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas, de valor nominal de R\$ 35,96 (trinta e cinco reais e noventa e seis centavos), cada uma.

Art. 7º - Cada ação dá direito a 1 (um) voto e será individual em relação à sociedade.

Art. 8º - A sociedade poderá emitir títulos múltiplos, ações e provisoriamente cauteles que os representem, satisfeitos os requisitos legais.

CAPÍTULO III
Da Administração da Sociedade

Art. 9º - A sociedade será administrada por uma Diretoria composta por 2 (dois) Diretores, sendo 1 (um) Diretor Administrativo e 1 (um) Diretor Operacional, não acionistas, residentes no país e eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos, eleição feita em Assembleia Geral.
Parágrafo Único - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante a assinatura do termo de posse no livro de Atas da Reunião da Diretoria, a permanecer no exercício de suas funções até a posse da subsequente Assembleia Geral, podendo ser destituídos pela Assembleia Geral a qualquer tempo.
Art. 10º - Os Diretores, observado o caput do art. 152 da Lei nº. 8.404/78, terão uma remuneração fixada anualmente pela Assembleia Geral que os eleger.

Art. 11º - A Diretoria tem as poderes e as atribuições que a lei lhe confere para assegurar o funcionamento da sociedade e ao Diretor Operacional supervisionar as atividades administrativas, financeiras e contábeis da sociedade.

Parágrafo 1º - No exercício de suas funções, competirão aos Diretores: representar a Sociedade ativa ou passiva, bem como receber notificações ou intimações; representar a Sociedade em negócios e contratos em geral, bancários, emitir e assinar "warrants", conhecimentos de depósito e mercadorias, documentos de movimentação e retirada de mercadorias e guias de recolhimento de tributos e contribuições; guias de movimentação de depósitos e depósitos em nome de terceiros; emitir e assinar "warrants", conhecimentos de depósito e mercadorias, documentos de movimentação e retirada de mercadorias e guias de recolhimento de tributos e contribuições; convocar a Assembleia Geral, na forma queques, cambiais, notas promissórias, duplicatas e quaisquer outros títulos de crédito; abrir, movimentar e fechar contas em bancos e estabelecimentos de crédito, públicos ou privados; sugerir a organização de departamentos internos da Sociedade; elaborar e fazer cumprir os orçamentos anuais e demais deliberações tomadas nas reuniões da Diretoria; elaborar os relatórios internos, dos serviços e do pessoal.

Parágrafo 2º - Nos atos relacionados ao capital e ao parágrafo 1º do presente artigo, a representação da Sociedade deverá ser exercida pelos 2 (dois) Diretores, ou por 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador conjuntamente, a exceção da emissão e endosso de cheques, que poderá ser exercida isoladamente por 2 (dois) procuradores constituídos para esse fim, a convocação de Assembleia Geral, regulada pelo art. 22, abaixo.

Parágrafo 3º - Em qualquer hipótese, a constituição de procuradores deverá obedecer a forma prevista no art. 13, alínea "T", abaixo.

Parágrafo 4º - Quando, por renúncia ou impedimento de um dos Diretores, ficar vago um cargo na Diretoria, esta convocará Assembleia Geral, para fins de eleição do substituto até o final do mandato.

Art. 12º - Sem prejuízo das funções específicas acima elencadas aos Diretores, se reunirem, ordinariamente, uma vez por mês, e, extraordinariamente, sempre que necessário, com a finalidade de estabelecer os diretrizes relativas à gestão da Sociedade, bem como aprovar e realizar os negócios de que trata o artigo seguinte.

Parágrafo 1º - Das reuniões lavrar-se-ão atas em livro próprio, de que serão distribuídos obrigatoriamente cópias a todos os acionistas.

Parágrafo 2º - As convocações serão feitas por escrito, por qualquer dos Diretores, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, e deverão indicar a pauta das reuniões.

Art. 13º - As seguintes matérias exigirão, para sua autorização e implementação, o voto favorável dos 2 (dois) Diretores, sendo obrigatória a participação pessoal de cada um dos Diretores na respectiva reunião da Diretoria:
(a) aprovar o orçamento anual da Sociedade, dando imediata ciência dos mesmos à totalidade dos acionistas;
(b) deliberar o número dos negócios sociais, fixar as políticas administrativas, comerciais e de investimentos;
(c) aprovar a celebração e os termos e condições de qualquer negócio a ser realizado direta ou indiretamente entre a Companhia e seus acionistas, tais como, exemplificativamente:
(i) contratos de arrendamento, locação ou cessão de bens imóveis;
(ii) venda de mercadorias depositadas nos armazéns da Companhia;

(d) aprovar a prestação de serviços particulares pelos funcionários da CIANORTE aos acionistas;

(e) aprovar quaisquer medidas preparatórias da segregação do patrimônio da Companhia, tais como, exemplificadamente, a aprovação de propostas, o andamento dos trabalhos, a contratação de consultores e outros providências apresentadas por qualquer dos Diretores;
(f) nomear procuradores para a prática de atos específicos de sua competência, cujos mandatos não poderão ser estendidos além do mandato da Diretoria, com exceção das procurações "ad iudicium", cujo prazo de duração poderá ser indeterminado;
(g) escolher a destituir os auditores independentes.

Parágrafo Único - Sempre que for necessária deliberação a respeito dos contratos e negócios a serem celebrados entre a CIANORTE e seus acionistas, os Diretores se obrigam a exercer seus votos sempre no maior interesse da CIANORTE e, desde que atendido tal interesse, assegurar condições de liquidez a todos os acionistas.
Art. 14º - Se a Diretoria não estiver de acordo com a implementação da proposta relativa a uma das matérias elencadas no artigo 13º, acima, o Diretor Administrativo deverá, no prazo de 10 (dez) dias e contar da respectiva reunião da Diretoria, convocar Assembleia Geral para deliberação da questão pelos acionistas, que decidirão na forma do artigo 23, abaixo.

Art. 15º - As seguintes matérias só poderão ser objeto de execução pela Diretoria após aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária convocada para esse fim, que deliberará na forma do artigo 23, abaixo:

(a) a compra e venda de bens imóveis;
(b) a prestação de garantias reais ou fidejussórias de valor igual ou superior a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por exercício social;

(c) a subscrição de quotas ou ações de outras sociedades; e
(d) a contratação pela Sociedade de empréstimos ou financiamentos, com bancos oficiais ou não, nacionais ou estrangeiros, e instituições financeiras em geral, que representem mais de que R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por exercício social, estabelecendo as garantias, autorizando montantes, prazos e condições.

Parágrafo Único - Ficam vedados a contratação de empréstimo ou financiamento, a prestação de empréstimo ou qualquer outra espécie de garantia que esteja relacionada, direta ou indiretamente, a negócios ou atividades da Companhia.

Art. 16º - Nos casos de impedimento temporário ou vacância dos cargos de diretoria, suas funções serão assumidas pelo Diretor remanescente, que acumulará suas funções até a eleição do Diretor substituto, em Assembleia Geral a ser convocada pela Diretoria, passando a sociedade a ser representada por um único Diretor, se necessário for, e que outro diretor.

Parágrafo Único - O Diretor substituto, designado nos termos deste artigo, exercerá suas funções pelo tempo de gestão restante do Diretor substituído.

CAPÍTULO IV
DO CONSELHO FISCAL

Art. 17º - O Conselho Fiscal da Sociedade será composto por 3 (três) membros ativos e seus suplentes, não acionistas, residentes no país.

Parágrafo 1º - O Conselho Fiscal somente funcionará por deliberação da Assembleia Geral ou requisição de acionistas que representem pelo menos 10% (dez por cento) do capital com direito a voto.

Parágrafo 2º - A Assembleia Geral em que for decidido o funcionamento do Conselho Fiscal elegerá os membros ativos e respectivos suplentes, ficando-lhes a respectiva remuneração.

Parágrafo 3º - Constituído e eleito o Conselho Fiscal funcionará até a seguinte Assembleia Geral Ordinária.

Parágrafo 4º - Se o Conselho Fiscal for instalado em exercício sucessivos, será permitida a reeleição de seus membros.

Parágrafo 5º - As atribuições do Conselho Fiscal são aquelas previstas em lei.

CAPÍTULO V
ASSEMBLEIAS GERAIS

Art. 18º - A Assembleia Geral é soberana e tem poderes para resolver todos os negócios sociais.

Art. 19º - A Assembleia Geral se reunirá, ordinariamente, dentro das 4 (quatro) primeiras semanas após o encerramento do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem a deliberação dos acionistas.

Art. 20º - Compete à Assembleia Geral Ordinária tomar as contas dos diretores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, deliberando sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, Fiscal, ficando-lhes a remuneração.

Art. 21º - A mesa que presidir as Assembleias Gerais será composta pela escolha de um Presidente dentre os acionistas da Companhia ou seus procuradores, que por sua livre escolha convidará um Secretário dentre os acionistas não poderá ser acionista.

Art. 22º - A Assembleia Geral será convocada pelo Diretor Administrativo sempre que os interesses sociais assim o exigirem, sendo certo que, na ausência, impedimento ou omissão desta, competirá ao Diretor Operacional a convocação da Assembleia Geral.

Art. 23º - A Assembleia Geral será instalada na forma da lei, devendo as deliberações serem tomadas pela maioria do Capital Social votante.

Art. 24º - O acionista poderá ser representado em Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, Diretor da sociedade ou advogado.

CAPÍTULO VI
DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Art. 25º - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano.
Art. 26º - Ao final de cada exercício social, a Diretoria elaborará, com base na escrituração mercantil da Sociedade, o balanço patrimonial, a demonstração de lucros ou prejuízos acumulados, a demonstração do resultado do exercício e tudo mais que julgar conveniente, observadas as prescrições legais e especialmente o artigo 176 e seus parágrafos, da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 1º - Do resultado de exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para impostos, taxas e contribuições.

Parágrafo 2º - Havendo lucro remanescente, poderá ser estipulada uma remuneração complementar aos administradores, a critério da Assembleia Geral, observando-se as limitações legais.

Parágrafo 3º - O lucro líquido apurado, uma vez deduzida a participação de que trata o parágrafo anterior, 20% (vinte por cento) do capital social; b) a parcela correspondente a reservas para contingências nos exercícios em que a Assembleia Geral decidir instituir; c) atribuição dos dividendos aos acionistas, não inferiores, em sua totalidade, a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, calculado de acordo com as disposições da lei e deste estatuto.

Parágrafo 4º - A Diretoria poderá promover a distribuição dos dividendos antecipadamente, com base nos lucros apurados em balanços semestrais, "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária.

Parágrafo 5º - Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, a Diretoria da Sociedade deverá apresentar à Assembleia Geral Ordinária, conforme disposto na lei e neste Estatuto, proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido de cada exercício.

CAPÍTULO VII
DA DISSOLUÇÃO E DA LIQUIDAÇÃO

Art. 27º - A sociedade será dissolvida nos casos previstos em lei. Em caso de liquidação, compete à Assembleia Geral estabelecer a modo de proceder, nomeando o liquidante e o Conselho Fiscal que devam funcionar durante o respectivo período, conforme disposto no artigo 206 da Lei das Sociedades Anônimas.

Art. 28º - A seguir, a acionista Lidia Christian Messi de Brito e o Sr. Walter Orlando Gazolli renunciaram, respectivamente, aos cargos que ocupam na Diretoria.

Por maioria dos votos dos acionistas presentes foi destituído do cargo de Diretor Presidente e Diretora Geral a acionista Lidia Regina Messi Sêrio, contra o voto da acionista Lidia Regina Messi Sêrio.

Em decorrência de Estatuto Social aprovado, faz-se necessária a eleição de novos administradores.

Os acionistas deliberaram eleger, por maioria de votos, os membros da Diretoria, com mandato de 1 (um) ano, imediatamente empossados em seus cargos, a saber, Diretor Administrativo: Vitor Cesário Domingues Frade, português, casado, administrador de empresas, portador de Cédula de Identidade nº. W6293003, inscrito no CPF/MF sob nº. 217.623.788-49, residente a domiciliado na Rua do Hino nº. 740, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e Diretor Operacional: Walter Orlando Gazolli, brasileiro, casado, comerciante, portador de Cédula de Identidade nº. 405.604, inscrito no CPF/MF sob nº. 002.227.558-20, residente a domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, a Rua Paré nº. 954. Foi fixada pela maioria dos acionistas a remuneração global dos Diretores em R\$ 1.000,00 (um mil reais), a ser distribuída de comum acordo entre eles.

Os diretores declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil. Os acionistas Angela Cristina Messi, Reynaldo Messi Júnior, Sandra Maria Messi, Lidia Christian Messi de Brito e o Espôlio de Lidia Calabretta Messi estabeleceram como obrigações adicionais e específicas dos Diretores do Termo de Posse do cargo como instrumento de assunção de tais obrigações: (i) tomar as medidas necessárias para alienação ou cessão de bens imóveis da Sociedade; e (ii) reduzir custos operacionais. Votou 43 Por solicitação de acionista Lidia Regina Messi Sêrio.

43 Por solicitação de acionista Lidia Regina Messi Sêrio foi solicitada a instalação do Conselho Fiscal da Sociedade, tendo indicado para o cargo de membro efetivo o Sr. Nouracy Longo, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador de Cédula de Identidade RG nº. 2.849.045 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 088.873.778-68, residente a domiciliado na Capital do Estado de São Paulo na Rua Marques de Itú, 70, 1º andar, e como suplente o Sr. Ricardo Lourenz Fernandez, brasileiro, casado, contador, portador de Cédula de Identidade RG nº. 3.258.507 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 025.959.908-97, residente a domiciliado na Capital do Estado de São Paulo na Rua Marques de Itú, 70, 1º andar.

A sócia Ana Maria Hillbrecht Gabriel de Oliveira fica com 3.220 (três mil duzentos e vinte) cotas, perfazendo uma participação de R\$ 3.220,00 (três mil duzentos e vinte reais); II - O sócio Joel Antonio Gabriel de Oliveira transfere à LINCOLN CESAR PENCAI DEMARIO, brasileiro, casado, analista de sistemas, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Emílio Almeida Torres, nº 726, Jardim Esplanada, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.873.082-7-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 642.856.009-78; OCTAVIO AUGUSTO BURGOS, brasileiro, casado, técnico em processamento de dados, residente e domiciliado em Colombo, Paraná, na Rua Francisco Manika, nº 122, Roca Grande, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.125.480-9-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 574.607.799-20; DENILSON DE MELLO ALVES, brasileiro, casado, técnico em processamento de dados, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Dona Bárbara Cid, nº 560, Uberaba, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.229.806-9-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 644.808.959-49; NORBERTO EICHSTAEDT JÚNIOR, brasileiro, casado, técnico em processamento de dados, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua XV de Novembro, nº 1.222, apartamento 505, Centro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.630.500-175-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 715.165.659-91; MARCELO TOSCANI, brasileiro, casado, estatístico, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Afonso Alfredo Antonio Muller, nº 132, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.393.757-0-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 561.365.959-15; EROS SANTOS CARRILHO, brasileiro, separado judicialmente, advogado, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua do Amapá, nº 261, inscrito na OAB-PR sob nº 2086, inscrito no CPF sob nº 000.693.459-53 e JOSÉ RUBENS CAFARELLI, brasileiro, separado judicialmente, advogado, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Edgar Simone, nº 29, Abranches, inscrito na OAB-PR sob nº 16.285, inscrito no CPF sob nº 185.306.569-20, 1 (uma) cota a cada um, no valor de R\$ 1,00 (um real), recebidos neste ato, dando aos mesmos plena e geral quitação. Os sócios que ora ingressam na Sociedade declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividade mercantil. III) a Sociedade que ora se transforma de Limitada para Sociedade Anônima, reger-se-á pela Lei nº 6.404/76 e pelo Estatuto Social com o seguinte teor: ESTATUTO SOCIAL DA SOFT ONE CONSULTORES ASSOCIADOS S.A. CAPÍTULO I - DA SEDE SOCIAL, OBJETO E DURAÇÃO: ART. 1º - A SOFT ONE CONSULTORES ASSOCIADOS S.A., é uma sociedade anônima regida por este estatuto e pelas disposições legais aplicáveis. ART. 2º - A Sociedade tem sua sede e foro em Curitiba, Paraná, na Rua Desembargador Westphalen, nº 868, conj. 1.101 a 1.104, Bairro Rebouças. Parágrafo Único - Por deliberação do Conselho de Administração poderão ser abertos ou encerrados filiais, depósitos, escritórios, agências ou outras dependências em qualquer localidade do território nacional ou exterior. ART. 3º - A sociedade tem por objeto o ramo de prestação de serviços de desenvolvimento de sistemas, consultoria e assessoria em processamento de dados, comércio de sistemas de computação, inclusive importação e exportação e a participação em outras sociedades como acionista ou cotista. ART. 4º - A duração da Sociedade é por tempo indeterminado. CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES: ART. 5º - O capital social é de R\$ 342.760,00 (trezentos e quarenta e dois mil setecentos e sessenta reais), dividido em 342.760 (trezentos e quarenta e dois mil setecentos e sessenta) ações, sem valor nominal, ordinárias, nominativas. Parágrafo 1º - A Sociedade poderá adquirir suas próprias ações para permanecer em tesouraria ou posterior alienação ou cancelamento. Parágrafo 2º - A Sociedade poderá, a qualquer tempo, emitir ações preferenciais, respeitando o limite legal de dois terços do capital social, sem guardar proporção com as demais espécies existentes e quando emitidas terão as seguintes características: a) não terão direito a voto; b) terão direito a percepção de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro do exercício após as deduções estabelecidas por lei e pelo Estatuto Social, como dividendo obrigatório; c) terão prioridade no reembolso do capital social no caso de liquidação da Sociedade. ART. 6º - A Sociedade poderá emitir certificados múltiplos de ações e provisoriamente cautelares que as representem. Parágrafo Único - Os certificados de ações serão assinados por dois diretores, admitida a chancela mecânica na forma da legislação vigente. ART. 7º - Cada ação ordinária nominativa dará direito ao seu titular a um voto nas Assembleias Gerais. ART. 8º - De acordo com as condições estabelecidas na Art. 171 da Lei 6.404/76, os acionistas terão preferência para a subscrição de ações da Companhia, na proporção das ações possuídas. Parágrafo Único - Deixando qualquer acionista de integralizar as ações subscritas de acordo com as condições fixadas no Boletim de Subscrição, e/ou chamadas do Conselho de Administração, o valor em atraso ficará sujeito à correção monetária, juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento), contados entre a data em que o pagamento se tomou devido até a data do efetivo pagamento das importâncias em atraso. CAPÍTULO III - DA ASSEMBLÉIA GERAL - ART. 9º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, até o quarto mês subsequente ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, com observância das disposições deste Estatuto e das disposições legais aplicáveis. ART. 10 - Somente serão admitidos a votar na Assembleia Geral os titulares de ações nominativas cujos nomes estejam inscritos no respectivo livro de registro até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. ART. 11 - A convocação para as Assembleias Gerais será feita pelo Presidente do Conselho de Administração, Vice-Presidente, ou por outra pessoa que de acordo com a Lei, tenha tal competência. Parágrafo 1º - As convocações serão realizadas de acordo com as normas legais, com a indicação da ordem do dia, data, hora e local da Assembleia. Parágrafo 2º - Os acionistas poderão ser representados na Assembleia por procurador, desde que seja outro acionista, administrador da Companhia ou advogado. ART. 12 - As Assembleias serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou seu substituto legal ou, na ausência de ambos, por qualquer outro acionista escolhido pela Assembleia. ART. 13 - Ressalvadas as exceções previstas na Lei 6.404/76, as Assembleias Gerais serão instaladas com a presença de acionistas representando pelo menos, a maioria do capital votante. ART. 14 - As deliberações serão tomadas por acionistas que representem a maioria de votos, ressalvadas as exceções

SUMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

PIETROWSKI, torna público que requereu junto ao IAP - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ, Licença Prévia para implantação de "COMÉRCIO PARELHAMENTO DE PEDRAS PARA CONSTRUÇÃO (NÃO OCIADO A EXTRAÇÃO)" no Sítio São José, localizado no Bairro Belo Zente, município de Jacarezinho, Estado do Paraná, 22 de junho de 2005.

Nº 30336 - R\$ 37,00 - 41864/2005

LICENÇA PRÉVIA

apresa Época Agrícola Ltda, torna público que RECEBEU do IAP Instituto Ambiental do Paraná, Licença Prévia para Comércio e Armazenagem de inóxicos, empreendimento localizado na Rodovia PR 239, s/n, Km 17, no início de Campina da Lagoa-PR.

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

apresa ÉPOCA AGRÍCOLA LTDA, torna público que REQUEREU do Instituto Ambiental do Paraná, Licença de Instalação para Comércio e Armazenagem de Agrotóxicos, empreendimento localizado na Rodovia PR 239, Km 17, no município de Campina da Lagoa-PR.

Nº 30330 - R\$ 84,00 - 44654/2005

CIANORTE - COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS NORTE DO PARANÁ

CNPJ nº 79.608.865/0001-95

NIRE nº 41.300.050.970

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2005.

Data, hora e local: 30 de maio de 2005, às 7:00 horas, na sede social, na Rua Naldino Massi nº 30, em Rolândia, Estado do Paraná.

Quorum: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme estatutos constantes do Livro de Presenças, dispensada a convocação prévia, termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. Presentes também os Diretores: Cesarino Domingues Frade e Walter Orlando Gazolla.

Mesa: Dr. José Roberto Permonian Rodrigues, OAB/SP nº 109.655, advogado e contador Lúcia Christian Massi de Brito, Presidente da Mesa. Dr. Pedro Ralhaes Chertro, OAB/SP nº 93.549, Secretário.

Ordem do dia: i) exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Diretoria referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004, bem como do período compreendido entre 01 de janeiro e 31 de março de 2005, especialmente levantados; ii) ratificação das contas prestadas nos exercícios anteriores, bem como da inação dada ao resultado financeiro obtido; iii) aprovação de orçamento e despesas para o exercício de 2005; iv) eleição dos membros da Diretoria e fixação de sua remuneração global anual.

Informações da Diretoria: A Diretoria da sociedade: i) apresentou os demonstrativos financeiros, balanços, balanços e demais documentos relativos aos lançamentos contábeis realizados pela sociedade, municiando os acionistas com todos os elementos necessários à avaliação das contas prestadas e, o colocou-se à disposição dos acionistas para prestar esclarecimentos sobre as demonstrações financeiras. Nenhum acionista solicitou esclarecimentos.

Deliberações: Após o exame das demonstrações financeiras e os debates sobre a matéria objeto da ordem do dia, a Assembleia Geral, em votação unânime: i) aprovou as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/04, conforme publicadas no Diário Oficial do Estado do Paraná de 05 de abril de 2005 e no Jornal "Notícias da Cidade" de 30 de março de 2005, bem como aquelas espeladas no balanço e balancete levantados em 30 de abril de 2005; ii) aprovou a destinação dos resultados do exercício de 2004 para a compensação de prejuízos de exercícios anteriores; iii) aprovou o orçamento para o ano de 2005, tal como apresentado pela Diretoria; iv) aprovou expressamente todas as demonstrações financeiras e destinações dos resultados de todos os exercícios financeiros anteriores, sem qualquer ressalva;

v) elegu, para o cargo de Diretor Administrativo, com mandato de um ano, o Sr. Cesarino Domingues Frade, português, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº W6293003, inscrito no CPF/MF nº 623.768-49, residente na Rua do Horto nº 740, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;

vi) elegu, para o cargo de Diretor Operacional, com mandato de um ano, o Sr. Walter Orlando Gazolla, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 405.604, inscrito no CPF/MF sob nº 002.227.559-20, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Parí nº 984;

vii) manteve a remuneração anual global dos Diretores, aplicando-se os dissídios coletivos pertinentes aos seus respectivos cargos.

viii) Arquivados na Sede Social: Publicações das Demonstrações Financeiras e Relatório da Diretoria para 2005.

Declaração dos Diretores Eleitos: Os Diretores eleitos declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

Encerramento: Os acionistas autorizam a lavratura da presente ata na forma sumária dos fatos ocorridos, nos termos do art. 130, § 1º da Lei 6.404/76. Nada mais havendo a ser tratado, foi declarada encerrada a Assembleia, da qual lavrou a presente Ata que, uma vez lida e achada conforme, foi assinada por todos. Os acionistas: Angela Cristina Massi, Reynaldo Massi Junior, Lúcia Regina Massi Serio, Sandra Maria Massi e Lúcia Christian Massi de Brito. Os Diretores: Cesarino Domingues Frade e Walter Orlando Gazolla.

A presente é cópia fiel da original, lavrada no livro próprio.

Rolândia, 30 de maio de 2005. Ata arquivada na JUCEPAR sob nº 20052041220 em 23/06/2005-MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO - Secretária Geral - Protocolo 05/204122-2

Nº 30341 - R\$ 579,00 - 44044/2005

ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC

AVISO DE LICITAÇÃO

REGIÃO ELETRÔNICA Nº 04/05

A Associação Paranaense de Cultura - APC, torna público a quem interessar essa, que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 04/05, o qual será regido pelos dispositivos da Lei nº 10.520/02, Decretos 55.000, 3693/00 e 3784/01.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO CROSCÓPIO BINOCULAR, do tipo menor preço, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I e demais condições estabelecidas no edital. Valor Total Máximo: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Abertura: 19/07/05 às 9h00.

Informações complementares: os interessados poderão efetuar o "download" do

edital através do sistema licitação-e (www.bb.com.br) ou acessando o site: www.pucpr.com.br. Para sanar dúvidas: telefone número (041) 3271-1393, ou pessoalmente na Rua Imaculada Conceição, nº 1155, Prado Velho - Bloco da Administração, 7º andar - Curitiba-Paraná, nos horários das 09:00 às 12:00 horas.

Ariete D. de Moraes
Coordenadora

Nº 30336 - R\$ 136,00 - 44123/2005

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 01/2005 - PROCESSO 8.623.840-3

A Associação Paranaense de Cultura - APC/PUCPR, torna público a quem interessar possa que fará realizar TOMADA DE PREÇOS nº 01/2005, a qual será regida pelos dispositivos da Lei nº 8666/93, de 22/06/93, alteradas pelas Leis 8883/94 e Decreto Estadual nº 2452, de 07/01/2004 e condições gerais de contrato da APC.

Objeto: REFORMA E ADAPTAÇÕES nos Laboratórios de Produção de Sementes de Ostra Nativa e de Algas e Laboratório de Produção de Alevinos de Robalo situado no Município de Guaratuba - PR, com fornecimento de material e mão-de-obra, conforme os elementos técnicos especificados no Anexo I e demais condições do Edital, do tipo menor preço global.

Valor Total Máximo da TOMADA DE PREÇOS 01/2005 é de R\$ 199.833,00 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e trinta e três reais). FONTE SETI/UGF. Conv. 022/03 e Conv. 023/03.

Abertura: 02/08/2005, às 14h00

LOCAL: Prédio da Administração, na sala de reuniões da APC/PUCPR, Rua Imaculada Conceição, 1155, 3º andar, Prado Velho - Curitiba-PR.

Os interessados poderão obter o Edital e o CD-ROOM contendo as plantas, memorial descritivo e planilha, no Departamento de Infra-estrutura da APC/PUCPR, mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais) referentes aos custos de xerox e material magnético, na Rua Imaculada Conceição, nº 1155, Prado Velho - Curitiba-Paraná, fone (041) 3271-1687 - com o Engº Jair Sumioka, nos horários de segunda a sexta-feira das 09:00 às 12:00 horas, até o quinto dia antes da licitação.

Prof. VALDECIR CAVALHEIRO

Presidente da Comissão de Licitações

Nº 30338 - R\$ 136,00 - 44766/2005

A LOTEADORA E INCORPORADORA SANTA CLARICE LTDA, torna público que recebeu do IAP, "Licença Prévia" para implantação de Loteamento no Lote 25-B, da Gleba Simon Frazer - Londrina - Estado do Paraná.

A LOTEADORA E INCORPORADORA SANTA CLARICE LTDA, torna público que requereu ao IAP, "Licença de Instalação" para implantação de Loteamento no Lote 25-B, da Gleba Simon Frazer - Londrina - Estado do Paraná.

Nº 30314 - R\$ 37,00 - 44412/2005

SUMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa abaixo, torna público que recebeu do IAP, LICENÇA DE OPERAÇÃO para o empreendimento a seguir especificado:

Empresa: Zanoni e Holzmann Ltda.

Atividade: Recepção, limpeza, secagem e comercialização de grãos.

Endereço: Rodovia BR 369, Km 38,9 - Distrito Industrial.

Município: Andaraí-Paraná.

Validade: 29/06/2009.

Nº 30316 - R\$ 34,50 - 44454/2005

A empresa TZJ PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME, torna público que requereu ao IAP, Renovação de Licença de Operação para implantação de indústria de peças automotivas, implantado na Rua Líbia, nº 161, portão 4A, bairro Vila Alfredo, município de Pinhais, Estado do Paraná.

Nº 30320 - R\$ 16,00 - 44612/2005

SUMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA DE PRÉVIA

A pessoa física abaixo torna público que recebeu do IAP, Licença Prévia de nº 8172, protocolado sob o nº 83856073, para o empreendimento a seguir especificado:

EMPRESA: ARI KLEIN

ATIVIDADE: UPL (Unidade Produtora de Leiteões).

ENDEREÇO: LR nº 04, L. Nova, São Clemente.

MUNICÍPIO: Santa Helena-PR.

VALIDADE: 06/07/2006

Nº 30312 - R\$ 34,50 - 44610/2005

SUMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A empresa abaixo torna público que requer do IAP - Licença Prévia de Suinocultura

Empresa: ZELIO DALL POZZO

Atividade: SUINOCULTURA

Endereço: LINHA SANTA LUCIA

Município: Matelândia-PR

Nº 30310 - R\$ 34,50 - 44346/2005

BRAZILAND COMERCIAL E AGRÍCOLA S/A

CNPJ nº 80.901.952/0001-15

NIRE nº 41.300.030.383

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2005.

1. Data, hora e local: 30 de maio de 2005, às 10:00 horas, na sede social, na Rua Reynaldo Massi nº 30, sala 02, em Rolândia, Estado do Paraná.

2. Quorum: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme estatutos constantes do Livro de Presenças, dispensada a convocação prévia, termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. Presentes também os Diretores: Cesarino Domingues Frade e Walter Orlando Gazolla.

3. Mesa: Dr. José Roberto Permonian Rodrigues, OAB/SP nº 109.655, advogado e contador Lúcia Christian Massi de Brito, Presidente da Mesa. Dr. Pedro Ralhaes Chertro, OAB/SP nº 93.549, Secretário.

4. Ordem do dia: i) exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Diretoria referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004, bem como do período compreendido entre 01 de janeiro e 31 de março de 2005, especialmente levantados; ii) ratificação das contas prestadas nos exercícios anteriores, bem como da destinação dada ao resultado financeiro obtido; iii) aprovação de orçamento e despesas para o exercício de 2005; iv) eleição dos membros da Diretoria e fixação de sua remuneração global anual.

5. Informações da Diretoria: A Diretoria da sociedade: i) apresentou os demonstrativos financeiros, balanços, balanços e demais documentos relativos aos lançamentos contábeis realizados pela sociedade, municiando os acionistas com todos os elementos necessários à avaliação das contas prestadas e, ii) colocou-se à disposição dos acionistas para prestar esclarecimentos sobre as demonstrações financeiras. Nenhum acionista solicitou esclarecimentos.

6. Deliberações: Após o exame das demonstrações financeiras e os debates sobre toda a matéria objeto da ordem do dia, a Assembleia Geral, em votação unânime: i) aprovou as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2004, conforme publicadas no Diário Oficial do Estado do Paraná de 05 de abril de 2005 e no Jornal "Notícias da Cidade" de 30 de março de 2005, bem como aquelas espeladas no balanço e balancete levantados em 30 de abril de 2005; ii) aprovou o orçamento para o ano de 2005, tal como apresentado pela Diretoria; iii) aprovou expressamente todas as demonstrações financeiras e destinações dos resultados de todos os exercícios financeiros anteriores, sem qualquer ressalva;

iv) elegu, para o cargo de Diretor Administrativo, com mandato de um ano, o Sr. Vitor Cesarino Domingues Frade, português, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº W6293003, inscrito no CPF/MF nº 217.623.768-49, residente na Rua do Horto nº 740, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;

v) elegu, para o cargo de Diretor Operacional, com mandato de um ano, o Sr. Walter Orlando Gazolla, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 405.604, inscrito no CPF/MF sob nº 002.227.559-20, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Parí nº 984;

vi) manteve a remuneração anual global dos Diretores, aplicando-se os dissídios coletivos pertinentes aos seus respectivos cargos.

7. Documentos Arquivados na Sede Social: Publicações das Demonstrações Financeiras e orçamento para 2005.

8. Declaração dos Diretores Eleitos: Os Diretores eleitos declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

9. Encerramento: Os acionistas autorizam a lavratura da presente ata na forma sumária dos fatos ocorridos, nos termos do art. 130, § 1º da Lei 6.404/76. Nada mais havendo a ser tratado, foi declarada encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, uma vez lida e achada conforme, foi assinada por todos. Os acionistas: Angela Cristina Massi, Reynaldo Massi Junior, Lúcia Regina Massi Serio, Sandra Maria Massi e Lúcia Christian Massi de Brito. Os Diretores: Vitor Cesarino Domingues Frade e Walter Orlando Gazolla.

A presente é cópia fiel da original, lavrada no livro próprio.

Rolândia, 30 de maio de 2005. Ata arquivada na JUCEPAR sob nº 20052041220 em 23/06/2005-MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO - Secretária Geral - Protocolo 05/204122-0

Nº 30334 - R\$ 364,00 - 44151/2005

SUMULA DA EMISSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Empresa abaixo torna público que requereu do IAP, Licença de operação para o empreendimento a seguir especificado.

EMPRESA: AUTO FOSSA CASCAVEL LTDA - ME

ATIVIDADE: TRANSPORTADORA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LÍQUIDOS E PASTOSOS.

ENDEREÇO: R. ERNANDES DE OLIVEIRA, N.º 1238 P. CATARINENSES

MUNICÍPIO: CASCAVEL/PR

VALIDADE: 06/07/2006

Nº 30308 - R\$ 30,50 - 44606/2005

SUMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

SOUZA E CASSEMIRO LTDA., torna público que recebeu do IAP - Instituto Ambiental do Paraná, Licença Prévia nº 1957 válida até 22/07/2005, para extração e britagem de pedras, localizado na Rodovia BR-487 Km 195, Município de Luiziana, estado do Paraná.

Nº 30302 - R\$ 18,50 - 44530/2005

SUMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

MARQUES E CASSEMIRO LTDA-ME, torna público que requereu ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná, Licença de Instalação, para extração e beneficiamento de rocha basáltica, localizado na Rodovia BR-487 Km 195, Município de Luiziana, Estado do Paraná.

Nº 30304 - R\$ 18,50 - 44532/2005

SUMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A Pavimar Construtora de Obras Ltda, torna público que requereu ao IAP, Licença Prévia para Usina Móvel de Asfalto a Quente, implantado(a), na Estrada Ivaté-Herculândia, Km 05, Fazenda Ricassan, no município de Ivaté, Estado do Paraná.

Nº 30371 - R\$ 21,00 - 44479/2005

SUMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A empresa DIRCEU JOÃO DA ROSA, torna público que requereu ao IAP (Instituto Ambiental do Paraná), Licença Prévia para Fabricação de esquadrias de metal, situado na Rua Volta Redonda, Esq.com Barra Mansa, 314, bairro Pinheirinho, no Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

Nº 30307 - R\$ 18,50 - 44534/2005

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

CAP - COMÉRCIO DE ASFALTO E PÉTRÓLEO LTDA, torna público que recebeu do IAP a licença de instalação para base de armazenagem de emulsão asfáltica, situado na Rua Jorge Tietz Iwasa, 457, Bairro Tomaz Coelho, na cidade de Araucária - PR.

Nº 30300 - R\$ 26,00 - 44300/2005

SUMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A Empresa MINERAÇÃO MORUMBI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número: 26.826.043/0002-40 torna público que requereu ao Instituto Ambiental do Paraná (IAP), Licença Prévia para instalação de um depósito de areia, a ser implantado no Lote 04-D 25ª P.F.B., área rural no município de Marechal Cândido Rondon - Estado do Paraná.

Nº 30303 - R\$ 37,00 - 44812/2005

A Empresa CIAS CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO torna público que Requereu IAP A Renovação da Licença de Operação nº 2255 com vencimento 14/07/2005 para atividades sanitárias classe 2 e 3

Rua: Guaranguçu nº 675 - Praia de Leste - Pontal do Paraná - CEP: 83255-000

CNPJ 03699351/0001-20 ERINER MARTINS - COORDENADOR

Nº 30348 - R\$ 18,00 - 17740/2005

Lei 13.228 de 18/07/2004

FUNARPAR

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

</



CIA NORTE – CIA DE ARMAZÉNS GERAIS NORTE DO PARANÁ
CNPJ: 79.608.865/0001-95 – CAD/ICMS: 627.00700-09

Rolândia, 14 de setembro de 2005.

À
Prefeitura Municipal de
Pontal do Paraná – Pr.

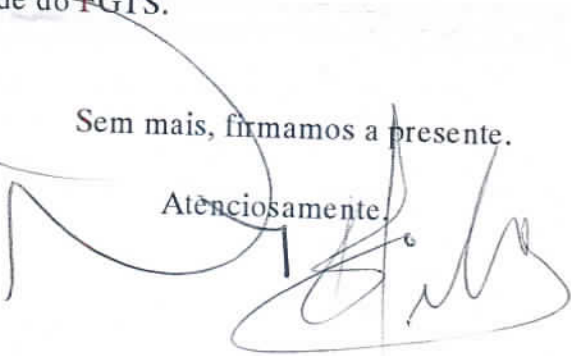
Dra. Joyce – Procuradoria

Segue documentos relacionados, para fins de
instrução do processo dos 16 terrenos ocupados, conforme contato telefônico
com o advogado Sr. Bruno Bergonse.

- Certidão do Ministério da Fazenda
- Certidão do Estado do Paraná
- Certidão da Previdência Social
- Certificado de Regularidade do FGTS.

Sem mais, firmamos a presente.

Atenciosamente,



Rua Reynaldo Massi, 30 – Rolândia – Pr. Cep: 86.600-000
Fone: (43)256-1052 – Fax (43)256-1124 – E-mail: geral@cianortecafe.com.br

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS

(SUJEITA A CONFIRMACAO DE AUTENTICIDADE NA PAGINA DA SRF NA INTERNET,
NO ENDEREÇO <HTTP://WWW.RECEITA.FAZENDA.GOV.BR>)

VALIDA ATE: 06/10/2005 - EMITIDA EM: 06/04/2005

NRO.: 7.327.283

CNPJ: 79.608.865/0001-95

CIANORTE COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS NORTE DO PARANA

R REINALDO MASSI. 30 CENTRO

CEP: 86600-000 ROLANDIA PR



RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA NACIONAL COBRAR QUAISQUER
DIVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA, QUE VIEREM A SER
APURADAS, CERTIFICO QUE NAO CONSTAM, ATE ESTA DATA, PENDENCIAS
EM SEU NOME, RELATIVAS AOS TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS
ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

ESTA CERTIDAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUACAO DO
CONTRIBUINTE NO AMBITO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, NAO
CONSTITUINDO, POR CONSEQUENTE, PROVA DE INEXISTENCIA DE DEBITOS
CRITOS EM DIVIDA ATIVA DA UNIAO, ADMINISTRADOS PELA PROCURADORIA
GERAL DA FAZENDA NACIONAL.

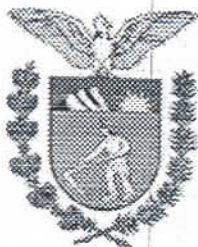
ESTA CERTIDAO ABRANGE SOMENTE O ESTABELECIMENTO ACIMA IDENTIFICADO

EXPEDIDA GRATUITAMENTE

CARIMBO, DATA E ASSINATURA



EMITIDA COM BASE NA IN/SRF 93, DE 23/11/2001



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais
Nº 2083251-73

Certidão fornecida para o CNPJ: 79.608.865/0001-95

Nome Empresarial: **CIANORTE-CIA DE ARMAZENS GERAIS NORTE DO PARANA**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de pendências junto à Fazenda Pública Estadual, constatamos não existirem débitos em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todas as inscrições da empresa requerente no CAD.ICMS/PR.

Finalidade: Venda de imóvel

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 05/11/2005 - Fornecimento Gratuito





Ministério da Fazenda
Receita Federal do Brasil
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 017442005-14022080

CNPJ: 79.608.865/0001-95

NOME: CIANORTE COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS NORTE DO PARANA

Ressalvado ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e à Receita Federal do Brasil o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Receita Federal do Brasil e a débitos inscritos em Dívida Ativa do INSS.

Esta certidão refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas, até 14 de agosto de 2005, em Dívida Ativa do INSS, não abrangendo os demais tributos administrados pela Receita Federal do Brasil e os débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, objeto de certidões específicas.

Esta certidão tem as finalidades previstas na Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, e alterações, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 966 da Lei nº 10.406, de 2002 (Código Civil), cisão total ou extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

Esta certidão é válida para todos os estabelecimentos da empresa: matriz e filiais.

Deverá ser observada a finalidade para a qual foi emitida esta certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.previdenciasocial.gov.br>.

Emitida em 13/09/2005.

Válida até 12/03/2006.

Modelo aprovado pela IN/RFB nº 558, de 19/08/2005.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 79608865/0001-95
Razão Social: CIANORTE COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS NORTE DO PARANA
Endereço: RUA REYNALDO MASSI 30 / VILA OLIVEIRA / ROLANDIA / PR / 86600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2005 a 05/10/2005

Certificação Número: 2005090616402528198095

Informação obtida em 06/09/2005, às 16:40:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FOLHA DE ACOMPANHAMENTO

Senhora Procuradora Geral

Conforme solicitado em parecer de fls. 52-55, este Departamento tem a informar o seguinte, no tocante ao item 4:

1) Seguem anexadas as Certidões Positivas de Débitos referentes aos imóveis de propriedade da Requerente, bem como os respectivos extratos;

2) Após consulta ao sistema, restou verificado que não há, em nome da Requerente, outros débitos tributários vencidos, além dos relativos ao IPTU;

3) Os débitos do IPTU/2005 devem ser incluídos na dívida em pagamento;

4) O valor total do débito a ser quitado com a dívida em pagamento é de R\$ 44.331,59 (quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos), atualizado em 13/10/2005.

E a informação.

Pontal do Paraná, 13 de outubro de 2005.


Samuel Ramos Campagnoli
Quartel Fluminense

U

Secretaria Municipal de Finanças

Certidão Positiva de Débitos

No 836/2005

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente, CONSTA DÉBITOS referente referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa até a presente data, para o seguinte imóvel:

PROPRIETARIO.:CIANORTE CIA ARM GERAIS N PR [30513-0]
INSC.IMOBIL...:03.03.004.0227.001.01.
ENDERECO.....:RUA CACUM , 0
BAIRRO.....:MARISSOL
LOTEAMENTO...:Q 3 L 1 - QUADRA... LOTE...:

Finalidade a que se destina esta CERTIDAO: FINS DE DIREITO

Em firmeza do que eu, Izabel Cristina Pere passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Apos buscas efetuadas, certifico que o(a) REQUERENTE e devedor(a) a Fazenda Municipal dos Tributos abaixo:

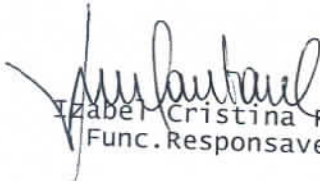
Ano	Cod. Divida	S Par	Vencido	Vl Orig.	Juros	Multa	Correc	Total
1998	01 IPTU	0 999	15/02/1998	355,83	362,44	78,79	38,13	835,19
1999	01 IPTU	0 999	19/02/1999	419,10	365,17	91,29	37,36	912,92
2000	01 IPTU	0 999	31/01/2000	403,83	278,64	80,77	0,00	763,24
2001	01 IPTU	0 900	15/02/2001	355,80	199,25	71,16	0,00	626,21
2002	01 IPTU	0 999	20/02/2002	387,64	170,56	77,53	0,00	635,73
2003	01 IPTU	0 900	28/02/2003	414,79	132,73	82,96	0,00	630,48
2004	01 IPTU	0 999	27/02/2004	562,14	112,43	112,43	0,00	787,00
2005	01 IPTU	0 01	28/02/2005	65,42	5,23	13,09	0,00	83,74
2005	01 IPTU	0 02	31/03/2005	65,42	4,59	13,09	0,00	83,10
2005	01 IPTU	0 03	30/04/2005	65,42	3,92	13,09	0,00	82,43
				3553,281644,77	685,67	75,49		5959,21

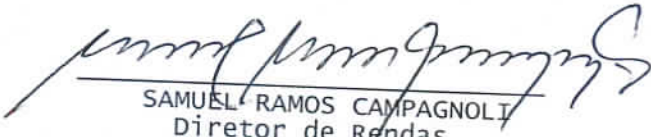
(CINCO MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

Reserva-se o direito da Secretaria da Receita Municipal a cobrar quaisquer dívidas ou responsabilidades constatadas posteriormente, do contribuinte acima, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta, de acordo com a Lei no 080/1997.

A presente CERTIDAO e valida por 03(meses), e copia da mesma so tera validade com a original.

PONTAL DO PARANA/PR., 13 DE OUTUBRO DE 2005.


Izabel Cristina Pereira
Func. Responsavel


SAMUEL RAMOS CAMPAGNOLI
Diretor de Rendas



Prefeitura Municipal
Pontal do Paraná

GESTÃO
2005 / 2008

Rua Guaraguaçu, 675 - CEP 83255-000 - Fone/Fax(41)3972-7000 - Email - pmppr@onda.com.br
Balneário de Praia de Leste - Pontal do Paraná - PR



Secretaria Municipal de Finanças

Certidão Positiva de Débitos

No 836/2005

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente, CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa até a presente data, para o seguinte imóvel:

PROPRIETARIO.:CIANORTE CIA ARM GERAIS N PR
INSC.IMOBIL.:03.03.004.0227.001.01.01.

[30513-0]

ENDERECO.....:RUA CANCUM

BAIRRO.....:MARISSOL

LOTEAMENTO....:Q 3 L 1

- QUADRA...:

LOTE...:

Finalidade a que se destina esta CERTIDÃO: FINS DE DIREITO

Em firmeza do que eu, Izabel Cristina Pere passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Apos buscas efetuadas, certifico que o(a) REQUERENTE e devedor(a) a Fazenda Municipal dos Tributos abaixo:

Ano	Cod. Divida	S	Par	Vencto	v1	Orig.	Juros	Multa	Correc	Total
2005	01 IPTU	0	04	31/05/2005		65,42	3,27	13,09	0,00	81,78
2005	01 IPTU	0	05	30/06/2005		65,42	2,61	13,09	0,00	81,12
2005	01 IPTU	0	06	31/07/2005		65,42	1,96	13,09	0,00	80,47
2005	01 IPTU	0	07	31/08/2005		65,42	1,31	9,37	0,00	76,10
2005	01 IPTU	0	08	30/09/2005		65,42	0,66	2,83	0,00	68,91
2005	01 IPTU	0	09	31/10/2005		65,42	0,00	0,00	0,00	65,42
2005	01 IPTU	0	10	30/11/2005		65,37	0,00	0,00	0,00	65,37

CINCO MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) 3553,281644,77 685,67 75,49 5959,21

Reserva-se o direito da Secretaria da Receita Municipal a cobrar quaisquer dividas ou responsabilidades constatadas posteriormente, do contribuinte acima, mesmo as referentes a periodos compreendidos nesta, de acordo com a Lei no 080/1997.

A presente CERTIDÃO e valida por 03(meses), e copia da mesma so tera validade com a original.

PONTAL DO PARANA/PR., 13 DE OUTUBRO DE 2005.

Izabel Cristina Pereira
Func. Responsavel

SAMUEL RAMOS CAMPAGNOLI
Diretor de Rendias

PREFEITURA MUNIC.DE PONTAL DO PARANA

305130 CIANORTE CIA ARM GERAIS N PR
 030300402270010101 RUA CANCUM
 03 L 1 060134033022700 Q 3 L 1 MARISSOL



Pr. Situacao	Vencimento	Principal	Correcao	Multa	Juro	Corrigido
2005 1 - IPTU						
			Subdivida 0	Aliquota 2,40		
Total apurado	:	5.959,21				
Honorarios	:	0,00				
Desconto	:	0,00				
Debitos com CDA	:	3.773,29				
A reparcelar	:	2.185,92				
Data de referencia	:	13/10/2005				
			Total do principal :			3.553,28
			Total das correcoes:			75,49
			Total das multas :			685,67
			Total dos juros :			1.644,77
			Total corrigido :			5.959,21



Prefeitura Municipal
Pontal do Paraná

GESTÃO
2005 / 2008

Rua Guaraguaçu, 875 - CEP 83255-000 - Fone/Fax(41)3972-7000 - Email - pmppr@onda.com.br
Balneário de Praia de Leste - Pontal do Paraná - PR



Secretaria Municipal de Finanças

Certidão Positiva de Débitos

No 837/2005

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente, CONSTA DÉBITOS referente referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa até a presente data, para o seguinte imóvel:

PROPRIETARIO.:CIANORTE CIA ARM GERAIS N PR [30514-0]
INSC.IMOBIL.:03.03.004.0239.001.01.01.
ENDereco.....:RUA CACUM , 0
BAIRRO.....:MARISSOL
LOTEAMENTO...:Q 3 L 3 - QUADRA...: LOTE...:3

Finalidade a que se destina esta CERTIDÃO: FINS DE DIREITO

Em firmeza do que eu, Izabel Cristina Pere passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Apos buscas efetuadas, certifico que o(a) REQUERENTE e devedor(a) a Fazenda Municipal dos Tributos abaixo:

Ano	Cod. Divida	S Par	Vencido V	Orig.	Juros	Multa	Correc	Total
1998	01 IPTU	0 999	15/02/1998	284,69	289,98	63,04	30,51	668,22
1999	01 IPTU	0 999	19/02/1999	307,30	267,76	66,94	27,40	669,40
2000	01 IPTU	0 999	31/01/2000	299,09	206,37	59,82	0,00	565,28
2001	01 IPTU	0 900	15/02/2001	284,60	159,38	56,92	0,00	500,90
2002	01 IPTU	0 999	20/02/2002	310,14	136,46	62,03	0,00	508,63
2003	01 IPTU	0 900	28/02/2003	331,85	106,19	66,37	0,00	504,41
2004	01 IPTU	0 999	27/02/2004	411,90	82,38	82,38	0,00	576,66
2005	01 IPTU	0 01	28/02/2005	48,73	3,90	9,75	0,00	62,38
2005	01 IPTU	0 02	31/03/2005	48,73	3,42	9,75	0,00	61,90
2005	01 IPTU	0 03	30/04/2005	48,73	2,92	9,75	0,00	61,40
					2716,79	1266,07	525,08	57,91
								4565,85

(QUATRO MIL QUINHENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

Reserva-se o direito da Secretaria da Receita Municipal a cobrar quaisquer dívidas ou responsabilidades constatadas posteriormente, do contribuinte acima, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta, de acordo com a Lei no 080/1997.

A presente CERTIDÃO é válida por 03(meses), e cópia da mesma só terá validade com a original.

PONTAL DO PARANA/PR., 13 DE OUTUBRO DE 2005.

Izabel Cristina Pereira
Func. Responsavel

SAMUEL RAMOS CAMPAGNOLI
Diretor de Rendas



Prefeitura Municipal
Pontal do Paraná

GESTÃO
2005 / 2008

Rua Guaraguaçu, 675 - CEP 83255-000 - Fone/Fax(41)3972-7000 - Email - pmppr@onda.com.br
Balneário de Praia de Leste - Pontal do Paraná - PR



Secretaria Municipal de Finanças

Certidão Positiva de Débitos

No 837/2005

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente, CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa até a presente data, para o seguinte imóvel:

PROPRIETARIO.:CIANORTE CIA ARM GERAIS N PR [30514-0]
INSC.IMOBIL...:03.03.004.0239.001.01.01.
ENDereco.....:RUA CANCELO, 0
BAIRRO.....:MARISSOL
LOTEAMENTO...:Q 3 L 3 - QUADRA...: LOTE...:3

Finalidade a que se destina esta CERTIDÃO: FINS DE DIREITO

Em firmeza do que eu, Izabel Cristina Pereira passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Apos buscas efetuadas, certifico que o(a) REQUERENTE e devedor(a) a Fazenda Municipal dos Tributos abaixo:

Ano	Cod. Dívida	S	Par	Vencido	Vl Orig.	Juros	Multa	Correc	Total
2005	01 IPTU	0	04	31/05/2005	48,73	2,44	9,75	0,00	60,92
2005	01 IPTU	0	05	30/06/2005	48,73	1,95	9,75	0,00	60,43
2005	01 IPTU	0	06	31/07/2005	48,73	1,46	9,75	0,00	59,94
2005	01 IPTU	0	07	31/08/2005	48,73	0,97	6,98	0,00	56,68
2005	01 IPTU	0	08	30/09/2005	48,73	0,49	2,10	0,00	51,32
2005	01 IPTU	0	09	31/10/2005	48,73	0,00	0,00	0,00	48,73
2005	01 IPTU	0	10	30/11/2005	48,65	0,00	0,00	0,00	48,65

2716,791266,07 525,08 57,91 4565,85
(QUATRO MIL QUINHENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

Reserva-se o direito da Secretaria da Receita Municipal a cobrar quaisquer dívidas ou responsabilidades constatadas posteriormente, do contribuinte acima, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta, de acordo com a Lei no 080/1997.

A presente CERTIDÃO é válida por 03(meses), e cópia da mesma só terá validade com a original.

PONTAL DO PARANÁ/PR., 13 DE OUTUBRO DE 2005.

Izabel Cristina Pereira
Func. Responsável

SAMUEL RAMOS CAMPAGNOLI
Diretor de Rendas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA



305140 CIANORTE CIA ARM GERAIS N PR
030300402390010101 RUA CANCUM
Q 3 L 3 060134033023900 Q 3 L 3

3

Pr. Situacao	Vencimento	Principal	Correcao	Multa	Juro	Corrigido
1998 1 - IPTU						
999 Ativa/CDA	15/02/1998	284,69	Subdivida 0	Aliquota 0,00		
	Subtotal:	284,69	30,51	63,04	289,98	668,22
	Total Parcial:	284,69	30,51	63,04	289,98	668,22
			30,51	63,04	289,98	668,22
1999 1 - IPTU						
999 Ativa/CDA	19/02/1999	307,30	Subdivida 0	Aliquota 0,00		
	Subtotal:	307,30	27,40	66,94	267,76	669,40
	Total Parcial:	591,99	27,40	66,94	267,76	669,40
			57,91	129,98	557,74	1.337,62
2000 1 - IPTU						
999 Ativa/CDA	31/01/2000	299,09	Subdivida 0	Aliquota 0,00		
	Subtotal:	299,09	0,00	59,82	206,37	565,28
	Total Parcial:	891,08	0,00	59,82	206,37	565,28
			57,91	189,80	764,11	1.902,90
2001 1 - IPTU						
900 Ativa/CDA	15/02/2001	284,60	Subdivida 0	Aliquota 0,00		
	Subtotal:	284,60	0,00	56,92	159,38	500,90
	Total Parcial:	1.175,68	0,00	56,92	159,38	500,90
			57,91	246,72	923,49	2.403,80
2002 1 - IPTU						
999 Ativa/CDA	20/02/2002	310,14	Subdivida 0	Aliquota 0,00		
	Subtotal:	310,14	0,00	62,03	136,46	508,63
	Total Parcial:	1.485,82	0,00	62,03	136,46	508,63
			57,91	308,75	1.059,95	2.912,43
2003 1 - IPTU						
900 Ativa	28/02/2003	331,85	Subdivida 0	Aliquota 2,00		
	Subtotal:	331,85	0,00	66,37	106,19	504,41
	Total Parcial:	1.817,67	0,00	66,37	106,19	504,41
			57,91	375,12	1.166,14	3.416,84
2004 1 - IPTU						
999 Ativa	27/02/2004	411,90	Subdivida 0	Aliquota 2,20		
	Subtotal:	411,90	0,00	82,38	82,38	576,66
	Total Parcial:	2.229,57	0,00	82,38	82,38	576,66
			57,91	457,50	1.248,52	3.993,50
2005 1 - IPTU						
1 Do Ano	28/02/2005	48,73	Subdivida 0	Aliquota 2,40		
2 Do Ano	31/03/2005	48,73	0,00	9,75	3,90	62,38
3 Do Ano	30/04/2005	48,73	0,00	9,75	3,42	61,90
4 Do Ano	31/05/2005	48,73	0,00	9,75	2,92	61,40
5 Do Ano	30/06/2005	48,73	0,00	9,75	2,44	60,92
6 Do Ano	31/07/2005	48,73	0,00	9,75	1,95	60,43
7 Do Ano	31/08/2005	48,73	0,00	9,75	1,46	59,94
8 Do Ano	30/09/2005	48,73	0,00	6,98	0,97	56,68
9 Do Ano	31/10/2005	48,73	0,00	2,10	0,49	51,32
10 Do Ano	30/11/2005	48,65	0,00	0,00	0,00	48,73
	Subtotal:	487,22	0,00	67,58	17,55	48,65
	Total Parcial:	2.716,79	57,91	525,08	1.266,07	572,35
						4.565,85

Arquit Adminstracao de Receitas - Emissao: 13/10/2005 as 10h30min (62)

77
up

3

Subdivida	0	Aliquota	2,40
-----------	---	----------	------

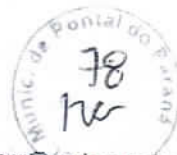
Total do principal :	2.716,79
Total das correcoes:	57,91
Total das multas :	525,08
Total dos juros :	1.266,07
Total corrigido :	4.565,85



Prefeitura Municipal
Pontal do Paraná

GESTÃO
2005 / 2008

Rua Guaraguaçu, 675 - CEP 83255-000 - Fone/Fax(41)3972-7000 - Email - pmppr@onda.com.br
Balneário de Praia de Leste - Pontal do Paraná - PR



Secretaria Municipal de Finanças

Certidão Positiva de Débitos

No 838/2005

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente, CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa até a presente data, para o seguinte imóvel:

PROPRIETARIO.:CIANORTE CIA ARM GERAIS N PR [30510-0]
INSC.IMOBIL...:03.03.004.0136.001.01.
ENDEREÇO.....:RUA PORTO SEGURO 0
BAIRRO.....:MARISSOL
LOTEAMENTO...:Q 3 L 6 - QUADRA... LOTE...

Finalidade a que se destina esta CERTIDÃO: FINS DE DIREITO

Em firmeza do que eu, Izabel Cristina Pere passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Apos buscas efetuadas, certifico que o(a) REQUERENTE e devedor(a) a Fazenda Municipal dos Tributos abaixo:

Ano	Cod. Dívida	S	Par	Vencido	Vl Orig.	Juros	Multa	Correc	Total
1998	01 IPTU	0	999	15/02/1998	199,99	203,71	44,28	21,43	469,41
1999	01 IPTU	0	999	19/02/1999	216,79	188,90	47,22	19,33	472,24
2000	01 IPTU	0	999	31/01/2000	214,39	147,93	42,88	0,00	405,20
2001	01 IPTU	0	900	15/02/2001	199,92	111,96	39,98	0,00	351,86
2002	01 IPTU	0	999	20/02/2002	217,86	95,86	43,57	0,00	357,29
2003	01 IPTU	0	900	28/02/2003	233,12	74,60	46,62	0,00	354,34
2004	01 IPTU	0	999	27/02/2004	303,29	60,66	60,66	0,00	424,61
2005	01 IPTU	0	01	28/02/2005	39,69	3,18	7,93	0,00	50,80
2005	01 IPTU	0	02	31/03/2005	39,69	2,78	7,93	0,00	50,40
2005	01 IPTU	0	03	30/04/2005	39,69	2,38	7,93	0,00	50,00
					1942,56	897,90	380,20	40,76	3261,42

(TRES MIL DUZENTOS E SESENTA E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

Reserva-se o direito da Secretaria da Receita Municipal a cobrar quaisquer dívidas ou responsabilidades constatadas posteriormente, do contribuinte acima, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta, de acordo com a Lei no 080/1997.

A presente CERTIDÃO é válida por 03(meses), e cópia da mesma só terá validade com a original.

PONTAL DO PARANÁ/PR., 13 DE OUTUBRO DE 2005.

Izabel Cristina Pereira
Func. Responsável

SAMUEL RAMOS CAMPAGNOLI
Diretor de Rendas

Secretaria Municipal de Finanças

Certidão Positiva de Débitos

No 838/2005

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente, CONSTA DÉBITOS referente referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa até a presente data, para o seguinte imóvel:

PROPRIETARIO.:CIANORTE CIA ARM GERAIS N PR
INSC.IMOBIL...:03.03.004.0136.001.01.01. [30510-0]
ENDERECO.....:RUA PORTO SEGURO
BAIRRO.....:MARISSOL
LOTEAMENTO...:Q 3 L 6 - QUADRA...: LOTE...:

Finalidade a que se destina esta CERTIDAO: FINS DE DIREITO

Em firmeza do que eu, Izabel Cristina Pereira passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Apos buscas efetuadas, certifico que o(a) REQUERENTE e devedor(a) a Fazenda Municipal dos Tributos abaixo:

Ano	Cod. Divida	S	Par	Vencido	Vl Orig.	Juros	Multa	Correc	Total
2005	01 IPTU	0	04	31/05/2005	39,69	1,99	7,93	0,00	49,61
2005	01 IPTU	0	05	30/06/2005	39,69	1,58	7,93	0,00	49,20
2005	01 IPTU	0	06	31/07/2005	39,69	1,19	7,93	0,00	48,81
2005	01 IPTU	0	07	31/08/2005	39,69	0,79	5,69	0,00	46,17
2005	01 IPTU	0	08	30/09/2005	39,69	0,39	1,72	0,00	41,80
2005	01 IPTU	0	09	31/10/2005	39,68	0,00	0,00	0,00	39,68

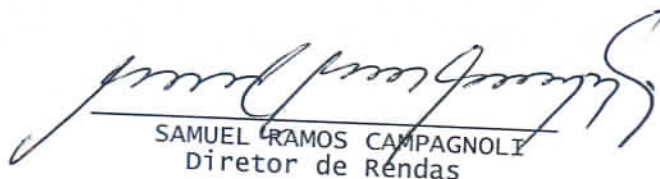
TRES MIL DUZENTOS E SESENTA E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) 1942,56 897,90 380,20 40,76 3261,42

Reserva-se o direito da Secretaria da Receita Municipal a cobrar quaisquer dividas ou responsabilidades constatadas posteriormente, do contribuinte acima, mesmo as referentes a periodos compreendidos nesta, de acordo com a Lei no 080/1997.

A presente CERTIDAO e valida por 03(meses), e copia da mesma so tera validade com a original.

PONTAL DO PARANA/PR., 13 DE OUTUBRO DE 2005.

Izabel Cristina Pereira
Func. Responsavel



SAMUEL RAMOS CAMPAGNOLI
Diretor de Rendas



305100 CIANORTE CIA ARM GERAIS N PR
030300401360010101 RUA PORTO SEGURO
Q 3 L 6 060134033013600 Q 3 L 6

Pr. Situacao	Vencimento	Principal	Correcao	Multa	Juro	Corrigido
1998 1 - IPTU						
999 Ativa/CDA	15/02/1998	199,99	Subdivida 0 Aliquota	0,00		
	Subtotal:	199,99	21,43	44,28	203,71	469,41
	Total Parcial:	199,99	21,43	44,28	203,71	469,41
			21,43	44,28	203,71	469,41
1999 1 - IPTU						
999 Ativa/CDA	19/02/1999	216,79	Subdivida 0 Aliquota	0,00		
	Subtotal:	216,79	19,33	47,22	188,90	472,24
	Total Parcial:	416,78	19,33	47,22	188,90	472,24
			40,76	91,50	392,61	941,65
2000 1 - IPTU						
999 Ativa/CDA	31/01/2000	214,39	Subdivida 0 Aliquota	0,00		
	Subtotal:	214,39	0,00	42,88	147,93	405,20
	Total Parcial:	631,17	0,00	42,88	147,93	405,20
			40,76	134,38	540,54	1.346,85
2001 1 - IPTU						
900 Ativa/CDA	15/02/2001	199,92	Subdivida 0 Aliquota	0,00		
	Subtotal:	199,92	0,00	39,98	111,96	351,86
	Total Parcial:	831,09	0,00	39,98	111,96	351,86
			40,76	174,36	652,50	1.698,71
2002 1 - IPTU						
999 Ativa/CDA	20/02/2002	217,86	Subdivida 0 Aliquota	0,00		
	Subtotal:	217,86	0,00	43,57	95,86	357,29
	Total Parcial:	1.048,95	0,00	43,57	95,86	357,29
			40,76	217,93	748,36	2.056,00
2003 1 - IPTU						
900 Ativa	28/02/2003	233,12	Subdivida 0 Aliquota	2,00		
	Subtotal:	233,12	0,00	46,62	74,60	354,34
	Total Parcial:	1.282,07	0,00	46,62	74,60	354,34
			40,76	264,55	822,96	2.410,34
2004 1 - IPTU						
999 Ativa	27/02/2004	303,29	Subdivida 0 Aliquota	2,20		
	Subtotal:	303,29	0,00	60,66	60,66	424,61
	Total Parcial:	1.585,36	0,00	60,66	60,66	424,61
			40,76	325,21	883,62	2.834,95
2005 1 - IPTU						
1 Do Ano	28/02/2005	39,69	Subdivida 0 Aliquota	2,40		
2 Do Ano	31/03/2005	39,69	0,00	7,93	3,18	50,80
3 Do Ano	30/04/2005	39,69	0,00	7,93	2,78	50,40
4 Do Ano	31/05/2005	39,69	0,00	7,93	2,38	50,00
5 Do Ano	30/06/2005	39,69	0,00	7,93	1,99	49,61
6 Do Ano	31/07/2005	39,69	0,00	7,93	1,58	49,20
7 Do Ano	31/08/2005	39,69	0,00	7,93	1,19	48,81
8 Do Ano	30/09/2005	39,69	0,00	5,69	0,79	46,17
9 Do Ano	31/10/2005	39,68	0,00	1,72	0,39	41,80
	Subtotal:	357,20	0,00	0,00	0,00	39,68
	Total Parcial:	1.942,56	0,00	54,99	14,28	426,47
			40,76	380,20	897,90	3.261,42



305100 CIANORTE CIA ARM GERAIS N PR
030300401360010101 RUA PORTO SEGURO MARISSOL
Q 3 L 6 060134033013600 Q 3 L 6

Pr. Situacao	Vencimento	Principal	Correcao	Multa	Juro	Corrigido
2005 1 - IPTU			Subdivida 0	Aliquota	2,40	

Total apurado	:	3.261,42	Total do principal	:	1.942,56
Honorarios	:	0,00	Total das correcoes	:	40,76
Desconto	:	0,00	Total das multas	:	380,20
Debitos com CDA	:	2.056,00	Total dos juros	:	897,90
A reparcelar	:	1.205,42	Total corrigido	:	3.261,42
Data de referencia	:	13/10/2005			



Prefeitura Municipal
Pontal do Paraná

GESTÃO
2005 / 2008

Rua Guaraguaçu, 675 - CEP 83255-000 - Fone/Fax(41)3972-7000 - Email - pmppr@onda.com.br
Balneário de Praia de Leste - Pontal do Paraná - PR



Secretaria Municipal de Finanças

Certidão Positiva de Débitos

No 839/2005

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente, CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa até a presente data, para o seguinte imóvel:

PROPRIETARIO.:CIANORTE CIA ARM GERAIS N PR [30522-0]
INSC.IMOBIL.:03.03.004.0335.001.01.01.
ENDEREÇO.....:RUA CANCUM , 0
BAIRRO.....:MARISSOL
LOTEAMENTO...:Q 3 L 19 - QUADRA...: LOTE...:

Finalidade a que se destina esta CERTIDÃO: FINS DE DIREITO

Em firmeza do que eu, Izabel Cristina Pereira passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Após buscas efetuadas, certifico que o(a) REQUERENTE e devedor(a) a Fazenda Municipal dos Tributos abaixo:

Ano	Cod. Dívida	S	Par	Vencido	Vl Orig.	Juros	Multa	Correc	Total
1998	01 IPTU	0	999	15/02/1998	284,69	289,98	63,04	30,51	668,22
1999	01 IPTU	0	999	19/02/1999	307,30	267,76	66,94	27,40	669,40
2000	01 IPTU	0	999	31/01/2000	299,09	206,37	59,82	0,00	565,28
2001	01 IPTU	0	900	15/02/2001	284,60	159,38	56,92	0,00	500,90
2002	01 IPTU	0	999	20/02/2002	310,14	136,46	62,03	0,00	508,63
2003	01 IPTU	0	900	28/02/2003	331,85	106,19	66,37	0,00	504,41
2004	01 IPTU	0	999	27/02/2004	411,90	82,38	82,38	0,00	576,66
2005	01 IPTU	0	01	28/02/2005	48,73	3,90	9,75	0,00	62,38
2005	01 IPTU	0	02	31/03/2005	48,73	3,42	9,75	0,00	61,90
2005	01 IPTU	0	03	30/04/2005	48,73	2,92	9,75	0,00	61,40
					2716,79	1266,07	525,08	57,91	4565,85

(QUATRO MIL QUINHENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

Reserva-se o direito da Secretaria da Receita Municipal a cobrar quaisquer dívidas ou responsabilidades constatadas posteriormente, do contribuinte acima, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta, de acordo com a Lei nº 080/1997.

A presente CERTIDÃO é válida por 03(meses), e cópia da mesma só terá validade com a original.

PONTAL DO PARANÁ/PR., 13 DE OUTUBRO DE 2005.

Izabel Cristina Pereira
Func. Responsável

SAMUEL RAMOS CAMPAGNOLI
Diretor de Rendas

Secretaria Municipal de Finanças

Certidão Positiva de Débitos

No 839/2005

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente, CONSTA DÉBITOS referente referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa até a presente data, para o seguinte imóvel:

PROPRIETARIO.:CIANORTE CIA ARM GERAIS N PR [30522-0]
INSC.IMOBIL...:03.03.004.0335.001.01.01.
ENDERECO.....:RUA CANCEM , 0
BAIRRO.....:MARISSOL
LOTEAMENTO...:Q 3 L 19 - QUADRA... LOTE...

Finalidade a que se destina esta CERTIDÃO: FINS DE DIREITO

Em firmeza do que eu, Izabel Cristina Pereira passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Após buscas efetuadas, certifico que o(a) REQUERENTE e devedor(a) a Fazenda Municipal dos Tributos abaixo:

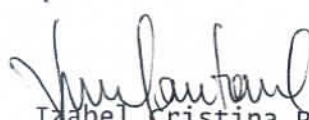
Ano	Cod.	Dívida	S	Par	Vencido	Vl	Orig.	Juros	Multa	Correc	Total
2005	01	IPTU	0	04	31/05/2005		48,73	2,44	9,75	0,00	60,92
2005	01	IPTU	0	05	30/06/2005		48,73	1,95	9,75	0,00	60,43
2005	01	IPTU	0	06	31/07/2005		48,73	1,46	9,75	0,00	59,94
2005	01	IPTU	0	07	31/08/2005		48,73	0,97	6,98	0,00	56,68
2005	01	IPTU	0	08	30/09/2005		48,73	0,49	2,10	0,00	51,32
2005	01	IPTU	0	09	31/10/2005		48,73	0,00	0,00	0,00	48,73
2005	01	IPTU	0	10	30/11/2005		48,65	0,00	0,00	0,00	48,65

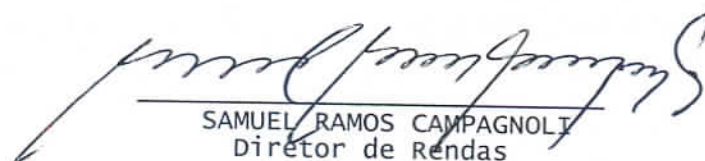
2716,791266,07 525,08 57,91 4565,85
(QUATRO MIL QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

Reserva-se o direito da Secretaria da Receita Municipal a cobrar quaisquer dívidas ou responsabilidades constatadas posteriormente, do contribuinte acima, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta, de acordo com a Lei no 080/1997.

A presente CERTIDÃO é válida por 03(meses), e cópia da mesma só terá validade com a original.

PONTAL DO PARANÁ/PR., 13 DE OUTUBRO DE 2005.


Izabel Cristina Pereira
Func. Responsável


SAMUEL RAMOS CAMPAGNOLI
Diretor de Rendas



305220 CIANORTE CIA ARM GERAIS N PR
 030300403350010101 RUA CANCUM
 Q 3 L 19 060134033033500 Q 3 L 19

Pr. Situacao	Vencimento	Principal	Correcao	Multa	Juro	Corrigido
1998 1 - IPTU			Subdivida	0	Aliquota	0,00
999 Ativa/CDA	15/02/1998	284,69	30,51	63,04	289,98	668,22
	Subtotal:	284,69	30,51	63,04	289,98	668,22
	Total Parcial:	284,69	30,51	63,04	289,98	668,22
1999 1 - IPTU			Subdivida	0	Aliquota	0,00
999 Ativa/CDA	19/02/1999	307,30	27,40	66,94	267,76	669,40
	Subtotal:	307,30	27,40	66,94	267,76	669,40
	Total Parcial:	591,99	57,91	129,98	557,74	1.337,62
2000 1 - IPTU			Subdivida	0	Aliquota	0,00
999 Ativa/CDA	31/01/2000	299,09	0,00	59,82	206,37	565,28
	Subtotal:	299,09	0,00	59,82	206,37	565,28
	Total Parcial:	891,08	57,91	189,80	764,11	1.902,90
2001 1 - IPTU			Subdivida	0	Aliquota	0,00
999 Ativa/CDA	15/02/2001	284,60	0,00	56,92	159,38	500,90
	Subtotal:	284,60	0,00	56,92	159,38	500,90
	Total Parcial:	1.175,68	57,91	246,72	923,49	2.403,80
2002 1 - IPTU			Subdivida	0	Aliquota	0,00
999 Ativa/CDA	20/02/2002	310,14	0,00	62,03	136,46	508,63
	Subtotal:	310,14	0,00	62,03	136,46	508,63
	Total Parcial:	1.485,82	57,91	308,75	1.059,95	2.912,43
2003 1 - IPTU			Subdivida	0	Aliquota	2,00
999 Ativa	28/02/2003	331,85	0,00	66,37	106,19	504,41
	Subtotal:	331,85	0,00	66,37	106,19	504,41
	Total Parcial:	1.817,67	57,91	375,12	1.166,14	3.416,84
2004 1 - IPTU			Subdivida	0	Aliquota	2,20
999 Ativa	27/02/2004	411,90	0,00	82,38	82,38	576,66
	Subtotal:	411,90	0,00	82,38	82,38	576,66
	Total Parcial:	2.229,57	57,91	457,50	1.248,52	3.993,50
2005 1 - IPTU			Subdivida	0	Aliquota	2,40
1 Do Ano	28/02/2005	48,73	0,00	9,75	3,90	62,38
2 Do Ano	31/03/2005	48,73	0,00	9,75	3,42	61,90
3 Do Ano	30/04/2005	48,73	0,00	9,75	2,92	61,40
4 Do Ano	31/05/2005	48,73	0,00	9,75	2,44	60,92
5 Do Ano	30/06/2005	48,73	0,00	9,75	1,95	60,43
6 Do Ano	31/07/2005	48,73	0,00	9,75	1,46	59,94
7 Do Ano	31/08/2005	48,73	0,00	6,98	0,97	56,68
8 Do Ano	30/09/2005	48,73	0,00	2,10	0,49	51,32
9 Do Ano	31/10/2005	48,73	0,00	0,00	0,00	48,73
10 Do Ano	30/11/2005	48,65	0,00	0,00	0,00	48,65
	Subtotal:	487,22	0,00	67,58	17,55	572,35
	Total Parcial:	2.716,79	57,91	525,08	1.266,07	4.565,85

PREFEITURA MUNIC.DE PONTAL DO PARANA

305220 CIANORTE CIA ARM GERAIS N PR
 030300403350010101 RUA CANCUM MARISSOL
 Q 3 L 19 060134033033500 Q 3 L 19



Pr. Situacao	Vencimento	Principal	Correcao	Multa	Juro	Corrigido
2005 1 - IPTU			Subdivida 0	Aliquota 2,40		
Total apurado	:	4.565,85				
Honorarios	:	0,00				
Desconto	:	0,00				
Debitos com CDA	:	2.912,43				
A reparcelar	:	1.653,42				
Data de referencia	:	13/10/2005				
			Total do principal	:	2.716,79	
			Total das correcoes	:	57,91	
			Total das multas	:	525,08	
			Total dos juros	:	1.266,07	
			Total corrigido	:	4.565,85	

Secretaria Municipal de Finanças

Certidão Positiva de Débitos

No 840/2005

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente, CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa até a presente data, para o seguinte imóvel:

PROPRIETARIO.:CIANORTE CIA. DE ARMZ. GERAIS N PR [28259-0]
INSC.IMOBIL...:03.03.003.0123.001.01.01.
ENDEREÇO.....:RUA PORTO SEGURO , 0
BAIRRO.....:MARISSOL
LOTEAMENTO...:QD 4 L 8 - QUADRA...: LOTE...:8

Finalidade a que se destina esta CERTIDÃO: FINS DE DIREITO

Em firmeza do que eu, Izabel Cristina Pereira passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

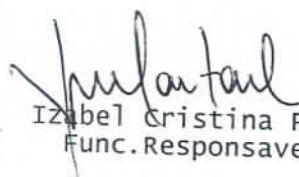
Apos buscas efetuadas, certifico que o(a) REQUERENTE e devedor(a) a Fazenda Municipal dos Tributos abaixo:

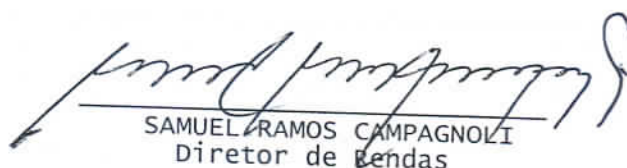
Ano	Cod. Divida	S	Par	Vencido	Vl Orig.	Juros	Multa	Correc	Total
1998	01 IPTU	0	999	15/02/1998	203,35	207,13	45,03	21,79	477,30
1999	01 IPTU	0	999	19/02/1999	220,15	191,82	47,96	19,63	479,56
2000	01 IPTU	0	999	31/01/2000	217,75	150,25	43,55	0,00	411,55
2001	01 IPTU	0	900	15/02/2001	203,28	113,84	40,66	0,00	357,78
2002	01 IPTU	0	999	20/02/2002	221,52	97,47	44,30	0,00	363,29
2003	01 IPTU	0	900	28/02/2003	237,04	75,85	47,41	0,00	360,30
2004	01 IPTU	0	999	27/02/2004	307,60	61,52	61,52	0,00	430,64
2005	01 IPTU	0	01	28/02/2005	40,26	3,22	8,05	0,00	51,53
2005	01 IPTU	0	02	31/03/2005	40,26	2,82	8,05	0,00	51,13
2005	01 IPTU	0	03	30/04/2005	40,26	2,41	8,05	0,00	50,72
(TRES MIL TREZENTOS E TREZE REAIS E SETE CENTAVOS)					1973,05	912,36	386,24	41,42	3313,07

Reserva-se o direito da Secretaria da Receita Municipal a cobrar quaisquer dívidas ou responsabilidades constatadas posteriormente, do contribuinte acima, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta, de acordo com a Lei no 080/1997.

A presente CERTIDÃO é válida por 03(meses), e cópia da mesma só terá validade com a original.

PONTAL DO PARANA/PR., 13 DE OUTUBRO DE 2005.


Izabel Cristina Pereira
Func. Responsável


SAMUEL RAMOS CAMPAGNOLI
Diretor de Rendas



Prefeitura Municipal
Pontal do Paraná

GESTÃO
2005 / 2008

Rua Guaraguaçu, 675 - CEP 83255-000 - Fone/Fax(41)3972-7000 - Email - pmppr@onda.com.br
Balneário de Praia de Leste - Pontal do Paraná - PR



Secretaria Municipal de Finanças

Certidão Positiva de Débitos

No 840/2005

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente, CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa até a presente data, para o seguinte imóvel:

PROPRIETARIO.:CIANORTE CIA. DE ARMZ. GERAIS N PR [28259-0]
INSC.IMOBIL...:03.03.003.0123.001.01.
ENDERECO.....:RUA PORTO SEGURO , 0
BAIRRO.....:MARISSOL
LOTEAMENTO...:QD 4 L 8 - QUADRA... LOTE...:8

Finalidade a que se destina esta CERTIDÃO: FINS DE DIREITO

Em firmeza do que eu, Izabel Cristina Pereira passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Apos buscas efetuadas, certifico que o(a) REQUERENTE e devedor(a) a Fazenda Municipal dos Tributos abaixo:

Ano	Cod.	Dívida	S	Par	Vencido	Vl	Orig.	Juros	Multa	Correc	Total
2005	01	IPTU	0	04	31/05/2005	40,26	40,26	2,01	8,05	0,00	50,32
2005	01	IPTU	0	05	30/06/2005	40,26	40,26	1,61	8,05	0,00	49,92
2005	01	IPTU	0	06	31/07/2005	40,26	40,26	1,21	8,05	0,00	49,52
2005	01	IPTU	0	07	31/08/2005	40,26	40,26	0,80	5,77	0,00	46,83
2005	01	IPTU	0	08	30/09/2005	40,26	40,26	0,40	1,74	0,00	42,40
2005	01	IPTU	0	09	31/10/2005	40,28	40,28	0,00	0,00	0,00	40,28

1973,05 912,36 386,24 41,42 3313,07
(TRES MIL TREZENTOS E TREZE REAIS E SETE CENTAVOS)

Reserva-se o direito da Secretaria da Receita Municipal a cobrar quaisquer dívidas ou responsabilidades constatadas posteriormente, do contribuinte acima, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta, de acordo com a Lei no 080/1997.

A presente CERTIDÃO é válida por 03(meses), e cópia da mesma só terá validade com a original.

PONTAL DO PARANA/PR., 13 DE OUTUBRO DE 2005.

Izabel Cristina Pereira
Func. Responsável

SAMUEL RAMOS CAMPAGNOLI
Diretor de Rendas

282590 CIANORTE CIA. DE ARMZ. GERAIS N PR
 330300301230010101 RUA PORTO SEGURO
 QD 4 L 8 060124001012300 QD 4 L 8

8



Pr. Situacao	Vencimento	Principal	Correcao	Multa	Juro	Corrigido
1998 1 - IPTU						
999 Ativa/CDA	15/02/1998	203,35	Subdivida	0 Aliquota	0,00	
	Subtotal:	203,35	21,79	45,03	207,13	477,30
	Total Parcial:	203,35	21,79	45,03	207,13	477,30
			21,79	45,03	207,13	477,30
999 1 - IPTU						
999 Ativa/CDA	19/02/1999	220,15	Subdivida	0 Aliquota	0,00	
	Subtotal:	220,15	19,63	47,96	191,82	479,56
	Total Parcial:	423,50	19,63	47,96	191,82	479,56
			41,42	92,99	398,95	956,86
000 1 - IPTU						
999 Ativa/CDA	31/01/2000	217,75	Subdivida	0 Aliquota	0,00	
	Subtotal:	217,75	0,00	43,55	150,25	411,55
	Total Parcial:	641,25	0,00	43,55	150,25	411,55
			41,42	136,54	549,20	1.368,41
001 1 - IPTU						
000 Ativa/CDA	15/02/2001	203,28	Subdivida	0 Aliquota	0,00	
	Subtotal:	203,28	0,00	40,66	113,84	357,78
	Total Parcial:	844,53	0,00	40,66	113,84	357,78
			41,42	177,20	663,04	1.726,19
002 1 - IPTU						
999 Ativa/CDA	20/02/2002	221,52	Subdivida	0 Aliquota	0,00	
	Subtotal:	221,52	0,00	44,30	97,47	363,29
	Total Parcial:	1.066,05	0,00	44,30	97,47	363,29
			41,42	221,50	760,51	2.089,48
003 1 - IPTU						
000 Ativa	28/02/2003	237,04	Subdivida	0 Aliquota	2,00	
	Subtotal:	237,04	0,00	47,41	75,85	360,30
	Total Parcial:	1.303,09	0,00	47,41	75,85	360,30
			41,42	268,91	836,36	2.449,78
004 1 - IPTU						
999 Ativa	27/02/2004	307,60	Subdivida	0 Aliquota	2,20	
	Subtotal:	307,60	0,00	61,52	61,52	430,64
	Total Parcial:	1.610,69	0,00	61,52	61,52	430,64
			41,42	330,43	897,88	2.880,42
005 1 - IPTU						
1 Do Ano	28/02/2005	40,26	Subdivida	0 Aliquota	2,40	
2 Do Ano	31/03/2005	40,26	0,00	8,05	3,22	51,53
3 Do Ano	30/04/2005	40,26	0,00	8,05	2,82	51,13
4 Do Ano	31/05/2005	40,26	0,00	8,05	2,41	50,72
5 Do Ano	30/06/2005	40,26	0,00	8,05	2,01	50,32
6 Do Ano	31/07/2005	40,26	0,00	8,05	1,61	49,92
7 Do Ano	31/08/2005	40,26	0,00	8,05	1,21	49,52
8 Do Ano	30/09/2005	40,26	0,00	5,77	0,80	46,83
9 Do Ano	31/10/2005	40,28	0,00	1,74	0,40	42,40
	Subtotal:	362,36	0,00	0,00	0,00	40,28
	Total Parcial:	1.973,05	0,00	55,81	14,48	432,65
			41,42	386,24	912,36	3.313,07

PREFEITURA MUNIC.DE PONTAL DO PARANA

282590 CIANORTE CIA. DE ARMZ. GERAIS N PR
 030300301230010101 RUA PORTO SEGURO
 QD 4 L 8 060124001012300 MARISSOL 8



Pr. Situacao Vencimento Principal Correcao Multa Juro Corrigido

2005 1 - IPTU

Subdivida 0 Aliquota 2,40

Total apurado	:	3.313,07	Total do principal :	1.973,05
Honorarios	:	0,00	Total das correcoes:	41,42
Desconto	:	0,00	Total das multas :	386,24
Debitos com CDA	:	2.089,48	Total dos juros :	912,36
A reparcelar	:	1.223,59	Total corrigido :	3.313,07
Data de referencia	:	13/10/2005		



Prefeitura Municipal
Pontal do Paraná

GESTÃO
2005 / 2008

Rua Guaraguaçu, 675 - CEP 83255-000 - Fone/Fax(41)3972-7000 - Email - pmppr@onda.com.br
Balneário de Praia de Leste - Pontal do Paraná - PR



Secretaria Municipal de Finanças

Certidão Positiva de Débitos

No 841/2005

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente, CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa até a presente data, para o seguinte imóvel:

PROPRIETARIO.:CIANORTE CIA DE ARM GERAIS
INSC.IMOBIL...:03.03.006.0099.001.01.01.
ENDEREÇO.....:RUA PARANOA
BAIRRO.....:MARISSOL
LOTEAMENTO....:Q 5 L 12

[30434-0]

- QUADRA... LOTE...:12

Finalidade a que se destina esta CERTIDÃO: FINS DE DIREITO

Em firmeza do que eu, Izabel Cristina Pereira passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Apos buscas efetuadas, certifico que o(a) REQUERENTE e devedor(a) a Fazenda Municipal dos Tributos abaixo:

Ano	Cod. Divida	S Par	Vencido	Vl Orig.	Juros	Multa	Correc	Total
1999	01 IPTU	0 999	19/02/1999	127,19	110,82	27,71	11,34	277,06
2000	01 IPTU	0 999	31/01/2000	136,41	94,12	27,28	0,00	257,81
2001	01 IPTU	0 900	15/02/2001	122,00	68,32	24,40	0,00	214,72
2002	01 IPTU	0 999	20/02/2002	132,91	58,48	26,58	0,00	217,97
2003	01 IPTU	0 900	28/02/2003	142,22	45,51	28,44	0,00	216,17
2004	01 IPTU	0 999	27/02/2004	203,30	40,66	40,66	0,00	284,62
2005	01 IPTU	0 01	28/02/2005	39,58	3,16	7,91	0,00	50,65
2005	01 IPTU	0 02	31/03/2005	39,58	2,76	7,91	0,00	50,25
2005	01 IPTU	0 03	30/04/2005	39,58	2,37	7,91	0,00	49,86
2005	01 IPTU	0 04	31/05/2005	39,58	1,98	7,91	0,00	49,47
				1101,52	430,95	222,53	11,34	1766,34

(UM MIL SETECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

Reserva-se o direito da Secretaria da Receita Municipal a cobrar quaisquer dividas ou responsabilidades constatadas posteriormente, do contribuinte acima, mesmo as referentes a periodos compreendidos nesta, de acordo com a Lei no 080/1997.

A presente CERTIDÃO e valida por 03(meses), e copia da mesma so tera validade com a original.

PONTAL DO PARANA/PR., 13 DE OUTUBRO DE 2005.

Izabel Cristina Pereira
Punc. Responsavel

SAMUEL RAMOS CAMPAGNOLI
Diretor de Rendas



Prefeitura Municipal
Pontal do Paraná

GESTÃO
2005 / 2008

Rua Guaraguaçu, 675 - CEP 83255-000 - Fone/Fax(41)3972-7000 - Email - pmppr@onda.com.br
Balneário de Praia de Leste - Pontal do Paraná - PR



Secretaria Municipal de Finanças

Certidão Positiva de Débitos

No 841/2005

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente, CONSTA DÉBITOS referente referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa até a presente data, para o seguinte imóvel:

PROPRIETÁRIO.:CIANORTE CIA DE ARM GERAIS
INSC.IMOBIL...:03.03.006.0099.001.01.01.

[30434-0]

ENDEREÇO.....:RUA PARANOÁ

BAIRRO.....:MARISSOL

LOTEAMENTO...:Q 5 L 12

- QUADRA...

0

LOTE...:12

Finalidade a que se destina esta CERTIDÃO: FINS DE DIREITO

Em firmeza do que eu, Izabel Cristina Pereira, passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Apos buscas efetuadas, certifico que o(a) REQUERENTE e devedor(a) a Fazenda Municipal dos Tributos abaixo:

Ano	Cod. Divida	S	Par	Vencido	Vl Orig.	Juros	Multa	Correc	Total
2005	01 IPTU	0	05	30/06/2005	39,58	1,58	7,91	0,00	49,07
2005	01 IPTU	0	06	31/07/2005	39,59	1,19	7,91	0,00	48,69

1101,52 430,95 222,53 11,34 1766,34
(UM MIL SETECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

Reserva-se o direito da Secretaria da Receita Municipal a cobrar quaisquer dívidas ou responsabilidades constatadas posteriormente, do contribuinte acima, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta, de acordo com a Lei no 080/1997.

A presente CERTIDÃO é válida por 03(meses), e cópia da mesma só terá validade com a original.

PONTAL DO PARANÁ/PR., 13 DE OUTUBRO DE 2005.

Izabel Cristina Pereira
Func. Responsável

SAMUEL RAMOS CAMPAGNOLI
Diretor de Rendas



304340 CIANORTE CIA DE ARM GERAIS
030300600990010101 RUA PARANOIA
Q 5 L 12 060134030009900 Q 5

MARISSOL
L 12

12

Pr. Situacao	Vencimento	Principal	Correcao	Multa	Juro	Corrigido
1999 1 - IPTU						
999 Ativa/CDA	19/02/1999	127,19	Subdivida 0	Aliquota 0,00		
	Subtotal:	127,19	11,34	27,71	110,82	277,06
	Total Parcial:	127,19	11,34	27,71	110,82	277,06
			11,34	27,71	110,82	277,06
2000 1 - IPTU						
999 Ativa/CDA	31/01/2000 -	136,41	Subdivida 0	Aliquota 0,00		
	Subtotal:	136,41	0,00	27,28	94,12	257,81
	Total Parcial:	263,60	0,00	27,28	94,12	257,81
			11,34	54,99	204,94	534,87
2001 1 - IPTU						
999 Ativa/CDA	15/02/2001	122,00	Subdivida 0	Aliquota 0,00		
	Subtotal:	122,00	0,00	24,40	68,32	214,72
	Total Parcial:	385,60	0,00	24,40	68,32	214,72
			11,34	79,39	273,26	749,59
2002 1 - IPTU						
999 Ativa/CDA	20/02/2002	132,91	Subdivida 0	Aliquota 0,00		
	Subtotal:	132,91	0,00	26,58	58,48	217,97
	Total Parcial:	518,51	0,00	26,58	58,48	217,97
			11,34	105,97	331,74	967,56
2003 1 - IPTU						
999 Ativa	28/02/2003	142,22	Subdivida 0	Aliquota 2,00		
	Subtotal:	142,22	0,00	28,44	45,51	216,17
	Total Parcial:	660,73	0,00	28,44	45,51	216,17
			11,34	134,41	377,25	1.183,73
2004 1 - IPTU						
999 Ativa	27/02/2004	203,30	Subdivida 0	Aliquota 2,20		
	Subtotal:	203,30	0,00	40,66	40,66	284,62
	Total Parcial:	864,03	0,00	40,66	40,66	284,62
			11,34	175,07	417,91	1.468,35
2005 1 - IPTU						
1 Do Ano	28/02/2005	39,58	Subdivida 0	Aliquota 2,40		
2 Do Ano	31/03/2005	39,58	0,00	7,91	3,16	50,65
3 Do Ano	30/04/2005	39,58	0,00	7,91	2,76	50,25
4 Do Ano	31/05/2005	39,58	0,00	7,91	2,37	49,86
5 Do Ano	30/06/2005	39,58	0,00	7,91	1,98	49,47
6 Do Ano	31/07/2005	39,59	0,00	7,91	1,58	49,07
	Subtotal:	237,49	0,00	7,91	1,19	48,69
	Total Parcial:	1.101,52	0,00	47,46	13,04	297,99
			11,34	222,53	430,95	1.766,34
Total apurado	:	1.766,34				
onorarios	:	0,00				
esconto	:	0,00				
debitos com CDA	:	967,56				
reparcelar	:	798,78				
ta de referencia	:	13/10/2005				
			Total do principal :		1.101,52	
			Total das correcoes:		11,34	
			Total das multas :		222,53	
			Total dos juros :		430,95	
			Total corrigido :		1.766,34	

Secretaria Municipal de Finanças

Certidão Positiva de Débitos

No 842/2005

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente, CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa até a presente data, para o seguinte imóvel:

PROPRIETARIO.:CIANORTE CIA DE ARM GERAIS

INSC.IMOBIL...:03.03.006.0063.001.01.01.

ENDEREÇO.....:RUA PARANOIA

BAIRRO.....:MARISSOL

LOTEAMENTO....:Q 5 L 18

[30431-0]

- QUADRA... LOTE...:18

Finalidade a que se destina esta CERTIDÃO: FINS DE DIREITO

Em firmeza do que eu, Izabel Cristina Pereira passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

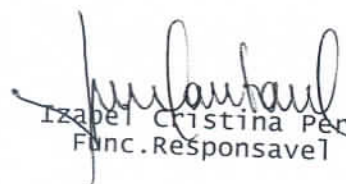
Apos buscas efetuadas, certifico que o(a) REQUERENTE e devedor(a) a Fazenda Municipal dos Tributos abaixo:

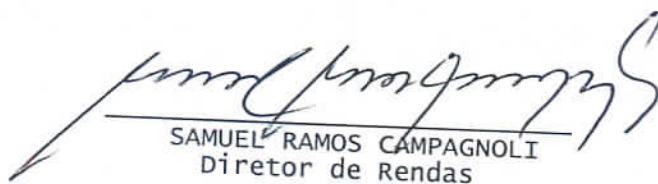
Ano	Cod. Divida	S	Par	Vencido	Vl Orig.	Juros	Multa	Correc	Total
1998	01 IPTU	0	999	15/02/1998	122,01	124,28	27,02	13,08	286,39
1999	01 IPTU	0	999	19/02/1999	133,00	115,89	28,97	11,86	289,72
2000	01 IPTU	0	999	31/01/2000	136,41	94,12	27,28	0,00	257,81
2001	01 IPTU	0	900	15/02/2001	122,00	68,32	24,40	0,00	214,72
2002	01 IPTU	0	999	20/02/2002	132,91	58,48	26,58	0,00	217,97
2003	01 IPTU	0	900	28/02/2003	142,22	45,51	28,44	0,00	216,17
2004	01 IPTU	0	999	27/02/2004	203,30	40,66	40,66	0,00	284,62
2005	01 IPTU	0	01	28/02/2005	39,58	3,16	7,91	0,00	50,65
2005	01 IPTU	0	02	31/03/2005	39,58	2,76	7,91	0,00	50,25
2005	01 IPTU	0	03	30/04/2005	39,58	2,37	7,91	0,00	49,86
DOIS MIL E SESSENTA E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)					1229,34	560,30	250,81	24,94	2065,39

Reserva-se o direito da Secretaria da Receita Municipal a cobrar quaisquer dívidas ou responsabilidades constatadas posteriormente, do contribuinte acima, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta, de acordo com a Lei no 080/1997.

A presente CERTIDÃO é válida por 03(meses), e cópia da mesma só terá validade com a original.

PONTAL DO PARANA/PR., 13 DE OUTUBRO DE 2005.


Izabel Cristina Pereira
Func. Responsável


SAMUEL RAMOS CAMPAGNOLI
Diretor de Rendas

Secretaria Municipal de Finanças

Certidão Positiva de Débitos

No 842/2005

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente, CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa até a presente data, para o seguinte imóvel:

PROPRIETÁRIO.:CIANORTE CIA DE ARM GERAIS [30431-0]
INSC.IMOBIL...:03.03.006.0063.001.01.01.
ENDEREÇO.....:RUA PARANOIA , 0
BAIRRO.....:MARISSOL
LOTEAMENTO...:Q 5 L 18 - QUADRA... LOTE...:18

Finalidade a que se destina esta CERTIDÃO: FINS DE DIREITO

Em firmeza do que eu, Izabel Cristina Pere passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Apos buscas efetuadas, certifico que o(a) REQUERENTE e devedor(a) a Fazenda Municipal dos Tributos abaixo:

Ano	Cod. Divida	S	Par	Vencido	Vl Orig.	Juros	Multa	Correc	Total
2005	01 IPTU	0	04	31/05/2005	39,58	1,98	7,91	0,00	49,47
2005	01 IPTU	0	05	30/06/2005	39,58	1,58	7,91	0,00	49,07
2005	01 IPTU	0	06	31/07/2005	39,59	1,19	7,91	0,00	48,69

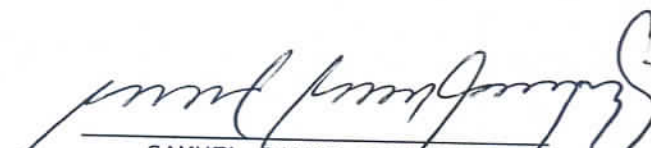
1229,34 560,30 250,81 24,94 2065,39
(DOIS MIL E SESENTA E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

Reserva-se o direito da Secretaria da Receita Municipal a cobrar quaisquer dividas ou responsabilidades constatadas posteriormente, do contribuinte acima, mesmo as referentes a periodos compreendidos nesta, de acordo com a Lei no 080/1997.

A presente CERTIDÃO e valida por 03(meses), e copia da mesma so tera validade com a original.

PONTAL DO PARANA/PR., 13 DE OUTUBRO DE 2005.


Izabel Cristina Pereira
Func. Responsavel


SAMUEL RAMOS CAMPAGNOLI
Diretor de Rendas

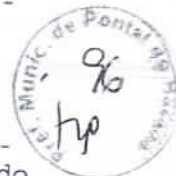


304310 CIANORTE CIA DE ARM GERAIS
 030300600630010101 RUA PARANOIA
 2 5 L 18 060134030006300 Q 5 MARISSOL L 18 18

Pr. Situacao	Vencimento	Principal	Correcao	Multa	Juro	Corrigido
1998 1 - IPTU			Subdivida	0	Aliquota	0,00
999 Ativa/CDA	15/02/1998	122,01	13,08	27,02	124,28	286,39
	Subtotal:	122,01	13,08	27,02	124,28	286,39
	Total Parcial:	122,01	13,08	27,02	124,28	286,39
1999 1 - IPTU			Subdivida	0	Aliquota	0,00
999 Ativa/CDA	19/02/1999	133,00	11,86	28,97	115,89	289,72
	Subtotal:	133,00	11,86	28,97	115,89	289,72
	Total Parcial:	255,01	24,94	55,99	240,17	576,11
2000 1 - IPTU			Subdivida	0	Aliquota	0,00
999 Ativa/CDA	31/01/2000	136,41	0,00	27,28	94,12	257,81
	Subtotal:	136,41	0,00	27,28	94,12	257,81
	Total Parcial:	391,42	24,94	83,27	334,29	833,92
2001 1 - IPTU			Subdivida	0	Aliquota	0,00
999 Ativa/CDA	15/02/2001	122,00	0,00	24,40	68,32	214,72
	Subtotal:	122,00	0,00	24,40	68,32	214,72
	Total Parcial:	513,42	24,94	107,67	402,61	1.048,64
2002 1 - IPTU			Subdivida	0	Aliquota	0,00
999 Ativa/CDA	20/02/2002	132,91	0,00	26,58	58,48	217,97
	Subtotal:	132,91	0,00	26,58	58,48	217,97
	Total Parcial:	646,33	24,94	134,25	461,09	1.266,61
2003 1 - IPTU			Subdivida	0	Aliquota	2,00
999 Ativa	28/02/2003	142,22	0,00	28,44	45,51	216,17
	Subtotal:	142,22	0,00	28,44	45,51	216,17
	Total Parcial:	788,55	24,94	162,69	506,60	1.482,78
2004 1 - IPTU			Subdivida	0	Aliquota	2,20
999 Ativa	27/02/2004	203,30	0,00	40,66	40,66	284,62
	Subtotal:	203,30	0,00	40,66	40,66	284,62
	Total Parcial:	991,85	24,94	203,35	547,26	1.767,40
2005 1 - IPTU			Subdivida	0	Aliquota	2,40
1 Do Ano	28/02/2005	39,58	0,00	7,91	3,16	50,65
2 Do Ano	31/03/2005	39,58	0,00	7,91	2,76	50,25
3 Do Ano	30/04/2005	39,58	0,00	7,91	2,37	49,86
4 Do Ano	31/05/2005	39,58	0,00	7,91	1,98	49,47
5 Do Ano	30/06/2005	39,58	0,00	7,91	1,58	49,07
6 Do Ano	31/07/2005	39,59	0,00	7,91	1,19	48,69
	Subtotal:	237,49	0,00	47,46	13,04	297,99
	Total Parcial:	1.229,34	24,94	250,81	560,30	2.065,39

PREFEITURA MUNIC.DE PONTAL DO PARANA

304310 CIANORTE CIA DE ARM GERAIS
 030300600630010101 RUA PARANOA
 25 L 18 060134030006300 Q 5 MARISSOL L 18 18



Pr. Situacao	Vencimento	Principal	Correcao	Multa	Juro	Corrigido
2005 1 - IPTU						
			Subdivida 0	Aliquota	2,40	

Total apurado	:	2.065,39	Total do principal	:	1.229,34
onorarios	:	0,00	Total das correcoes	:	24,94
desconto	:	0,00	Total das multas	:	250,81
debitos com CDA	:	1.266,61	Total dos juros	:	560,30
reparcelar	:	798,78	Total corrigido	:	2.065,39
data de referencia	:	13/10/2005			

Secretaria Municipal de Finanças

Certidão Positiva de Débitos

No 843/2005

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente, CONSTA DEBITOS referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa até a presente data, para o seguinte imóvel:

PROPRIETARIO.:CIANORTE CIA DE ARM GERAIS [30430-0]
INSC.IMOBIL.:03.03.006.0051.001.01.01.
ENDERECO.....:RUA PARANOIA , 0
BAIRRO.....:MARISSOL
LOTEAMENTO...:Q 5 L 20 - QUADRA... LOTE...:20

Finalidade a que se destina esta CERTIDAO: FINS DE DIREITO

Em firmeza do que eu, Izabel Cristina Pereira passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Apos buscas efetuadas, certifico que o(a) REQUERENTE e devedor(a) a Fazenda Municipal dos Tributos abaixo:

Ano	Cod. Divida	S	Par	Vencto	Vl Orig.	Juros	Multa	Correc	Total
1998	01 IPTU	0	999	15/02/1998	122,01	124,28	27,02	13,08	286,39
1999	01 IPTU	0	999	19/02/1999	133,00	115,89	28,97	11,86	289,72
2000	01 IPTU	0	999	31/01/2000	136,41	94,12	27,28	0,00	257,81
2001	01 IPTU	0	900	15/02/2001	122,00	68,32	24,40	0,00	214,72
2002	01 IPTU	0	999	20/02/2002	132,91	58,48	26,58	0,00	217,97
2003	01 IPTU	0	900	28/02/2003	142,22	45,51	28,44	0,00	216,17
2004	01 IPTU	0	999	27/02/2004	203,30	40,66	40,66	0,00	284,62
2005	01 IPTU	0	01	28/02/2005	39,58	3,16	7,91	0,00	50,65
2005	01 IPTU	0	02	31/03/2005	39,58	2,76	7,91	0,00	50,25
2005	01 IPTU	0	03	30/04/2005	39,58	2,37	7,91	0,00	49,86
					1229,34	560,30	250,81	24,94	2065,39

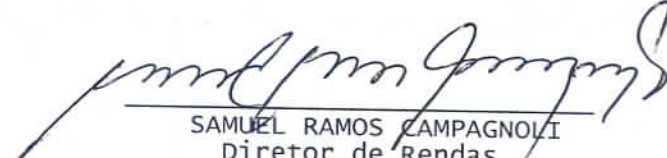
(DOIS MIL E SESENTA E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

Reserva-se o direito da Secretaria da Receita Municipal a cobrar quaisquer dívidas ou responsabilidades constatadas posteriormente, do contribuinte acima, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta, de acordo com a Lei no 080/1997.

A presente CERTIDAO é válida por 03(meses), e cópia da mesma só terá validade com a original.

PONTAL DO PARANA/PR., 13 DE OUTUBRO DE 2005.


Izabel Cristina Pereira
Func. Responsável


SAMUEL RAMOS CAMPAGNOLI
Diretor de Rendas

Secretaria Municipal de Finanças

Certidão Positiva de Débitos

No 843/2005

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente, CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa até a presente data, para o seguinte imóvel:

PROPRIETÁRIO.:CIANORTE CIA DE ARM GERAIS [30430-0]
INSC.IMOBIL...:03.03.006.0051.001.01.01.
ENDEREÇO.....:RUA PARANOÁ , 0
BAIRRO.....:MARISSOL
LOTEAMENTO...:Q 5 L 20 - QUADRA... LOTE...:20

Finalidade a que se destina esta CERTIDÃO: FINS DE DIREITO

Em firmeza do que eu, Izabel Cristina Pereira, passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Apos buscas efetuadas, certifico que o(a) REQUERENTE e devedor(a) a Fazenda Municipal dos Tributos abaixo:

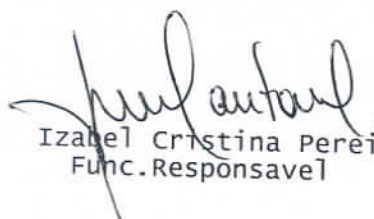
Ano	Cod. Divida	S	Par	Vencido	Vl Orig.	Juros	Multa	Correc	Total
2005	01 IPTU	0	04	31/05/2005	39,58	1,98	7,91	0,00	49,47
2005	01 IPTU	0	05	30/06/2005	39,58	1,58	7,91	0,00	49,07
2005	01 IPTU	0	06	31/07/2005	39,59	1,19	7,91	0,00	48,69

(DOIS MIL E SESENTA E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) 1229,34 560,30 250,81 24,94 2065,39

Reserva-se o direito da Secretaria da Receita Municipal a cobrar quaisquer dividas ou responsabilidades constatadas posteriormente, do contribuinte acima, mesmo as referentes a periodos compreendidos nesta, de acordo com a Lei no 080/1997.

A presente CERTIDÃO e valida por 03(meses), e copia da mesma so tera validade com a original.

PONTAL DO PARANA/PR., 13 DE OUTUBRO DE 2005.


Izabel Cristina Pereira
Func. Responsável


SAMUEL RAMOS CAMPAGNOLI
Diretor de Rendas

PREFEITURA MUNIC.DE PONTAL DO PARANA

304300 CIANORTE CIA DE ARM GERAIS
 030300600510010101 RUA PARANOIA
 Q 5 L 20 060134030005100 Q 5

MARISSOL
 L 20

20



Pr. Situacao	Vencimento	Principal	Correcao	Multa	Juro	Corrigido
1998 1 - IPTU						
999 Ativa/CDA	15/02/1998	122,01	Subdivida 0	Aliquota 0,00		
	Subtotal:	122,01	13,08	27,02	124,28	286,39
	Total Parcial:	122,01	13,08	27,02	124,28	286,39
			13,08	27,02	124,28	286,39
999 1 - IPTU						
999 Ativa/CDA	19/02/1999	133,00	Subdivida 0	Aliquota 0,00		
	Subtotal:	133,00	11,86	28,97	115,89	289,72
	Total Parcial:	255,01	11,86	28,97	115,89	289,72
			24,94	55,99	240,17	576,11
000 1 - IPTU						
999 Ativa/CDA	31/01/2000	136,41	Subdivida 0	Aliquota 0,00		
	Subtotal:	136,41	0,00	27,28	94,12	257,81
	Total Parcial:	391,42	0,00	27,28	94,12	257,81
			24,94	83,27	334,29	833,92
000 1 - IPTU						
000 Ativa/CDA	15/02/2001	122,00	Subdivida 0	Aliquota 0,00		
	Subtotal:	122,00	0,00	24,40	68,32	214,72
	Total Parcial:	513,42	0,00	24,40	68,32	214,72
			24,94	107,67	402,61	1.048,64
002 1 - IPTU						
999 Ativa/CDA	20/02/2002	132,91	Subdivida 0	Aliquota 0,00		
	Subtotal:	132,91	0,00	26,58	58,48	217,97
	Total Parcial:	646,33	0,00	26,58	58,48	217,97
			24,94	134,25	461,09	1.266,61
003 1 - IPTU						
000 Ativa	28/02/2003	142,22	Subdivida 0	Aliquota 2,00		
	Subtotal:	142,22	0,00	28,44	45,51	216,17
	Total Parcial:	788,55	0,00	28,44	45,51	216,17
			24,94	162,69	506,60	1.482,78
004 1 - IPTU						
999 Ativa	27/02/2004	203,30	Subdivida 0	Aliquota 2,20		
	Subtotal:	203,30	0,00	40,66	40,66	284,62
	Total Parcial:	991,85	0,00	40,66	40,66	284,62
			24,94	203,35	547,26	1.767,40
005 1 - IPTU						
1 Do Ano	28/02/2005	39,58	Subdivida 0	Aliquota 2,40		
2 Do Ano	31/03/2005	39,58	0,00	7,91	3,16	50,65
3 Do Ano	30/04/2005	39,58	0,00	7,91	2,76	50,25
4 Do Ano	31/05/2005	39,58	0,00	7,91	2,37	49,86
5 Do Ano	30/06/2005	39,58	0,00	7,91	1,98	49,47
6 Do Ano	31/07/2005	39,58	0,00	7,91	1,58	49,07
	Subtotal:	237,49	0,00	7,91	1,19	48,69
	Total Parcial:	1.229,34	0,00	47,46	13,04	297,99
			24,94	250,81	560,30	2.065,39

Setor Administracao de Receitas - Emissao: 13/10/2005 as 10h36min (62)

PREFEITURA MUNIC.DE PONTAL DO PARANA

304300 CIANORTE CIA DE ARM GERAIS
 030300600510010101 RUA PARANOA
 Q 5 L 20 060134030005100 Q 5 L 20 20



Pr. Situacao	Vencimento	Principal	Correcao	Multa	Juro	Corrigido
2005 1 - IPTU			Subdivida 0	Aliquota 2,40		

Total apurado	:	2.065,39	Total do principal	:	1.229,34
onorarios	:	0,00	Total das correcoes	:	24,94
Desconto	:	0,00	Total das multas	:	250,81
debitos com CDA	:	1.266,61	Total dos juros	:	560,30
reparcelar	:	798,78	Total corrigido	:	2.065,39
Data de referencia	:	13/10/2005			

Secretaria Municipal de Finanças

Certidão Positiva de Débitos

No 844/2005

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente, CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa até a presente data, para o seguinte imóvel:

PROPRIETARIO.: CIANORTE CIA ARM GERAIS N PR
INSC. IMOBIL.: 03.03.005.0039.001.01.01. [30476-0]
ENDEREÇO.: RUA PARANOÁ
BAIRRO.: MARISSOL
LOTEAMENTO.: Q 6 L 22
- QUADRA.: LOTE.: 22

Finalidade a que se destina esta CERTIDÃO: FINS DE DIREITO

Em firmeza do que eu, Izabel Cristina Pereira passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Apos buscas efetuadas, certifico que o(a) REQUERENTE e devedor(a) a Fazenda Municipal dos Tributos abaixo:

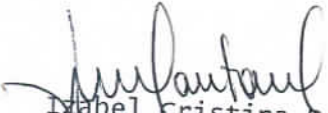
Ano	Cod. Dívida	S	Par	Vencido	Vl Orig.	Juros	Multa	Correc	Total
1998	01 IPTU	0	999	15/02/1998	220,91	225,01	48,92	23,67	518,51
1999	01 IPTU	0	999	19/02/1999	133,00	115,89	28,97	11,86	289,72
2000	01 IPTU	0	999	31/01/2000	136,41	94,12	27,28	0,00	257,81
2001	01 IPTU	0	900	15/02/2001	122,00	68,32	24,40	0,00	214,72
2002	01 IPTU	0	999	20/02/2002	132,91	58,48	26,58	0,00	217,97
2003	01 IPTU	0	900	28/02/2003	142,22	45,51	28,44	0,00	216,17
2004	01 IPTU	0	999	27/02/2004	203,30	40,66	40,66	0,00	284,62
2005	01 IPTU	0	01	28/02/2005	39,58	3,16	7,91	0,00	50,65
2005	01 IPTU	0	02	31/03/2005	39,58	2,76	7,91	0,00	50,25
2005	01 IPTU	0	03	30/04/2005	39,58	2,37	7,91	0,00	49,86
					1328,24	661,03	272,71	35,53	2297,51

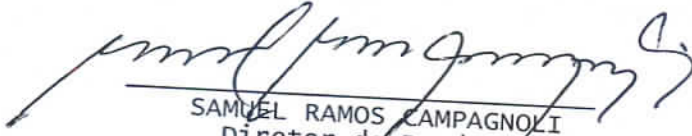
DOIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)

Reserva-se o direito da Secretaria da Receita Municipal a cobrar quaisquer dívidas ou responsabilidades constatadas posteriormente, do contribuinte acima, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta, de acordo com a Lei no 080/1997.

A presente CERTIDÃO é válida por 03(meses), e cópia da mesma só terá validade com a original.

PONTAL DO PARANÁ/PR., 13 DE OUTUBRO DE 2005.


Izabel Cristina Pereira
Func. Responsável


SAMUEL RAMOS CAMPAGNOLI
Diretor de Rendas

Secretaria Municipal de Finanças

Certidão Positiva de Débitos

No 844/2005

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente, CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa até a presente data, para o seguinte imóvel:

PROPRIETÁRIO.:CIANORTE CIA ARM GERAIS N PR [30476-0]
INSC.IMOBIL.:03.03.005.0039.001.01.01.
ENDEREÇO.....:RUA PARANOÁ , 0
BAIRRO.....:MARISSOL
LOTEAMENTO...:Q 6 L 22 - QUADRA... LOTE...:22

Finalidade a que se destina esta CERTIDÃO: FINS DE DIREITO

Em firmeza do que eu, Izabel Cristina Pere passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Apos buscas efetuadas, certifico que o(a) REQUERENTE e devedor(a) a Fazenda Municipal dos Tributos abaixo:

Ano	Cod. Divida	S	Par	Vencto	Vl	Orig.	Juros	Multa	Correc	Total
2005	01 IPTU	0	04	31/05/2005	39,58	1,98	7,91	0,00	49,47	
2005	01 IPTU	0	05	30/06/2005	39,58	1,58	7,91	0,00	49,07	
2005	01 IPTU	0	06	31/07/2005	39,59	1,19	7,91	0,00	48,69	

1328,24 661,03 272,71 35,53 2297,51

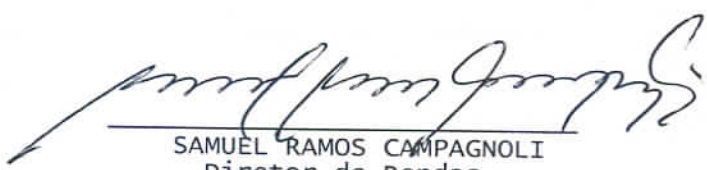
(DOIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)

Reserva-se o direito da Secretaria da Receita Municipal a cobrar quaisquer dívidas ou responsabilidades constatadas posteriormente, do contribuinte acima, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta, de acordo com a Lei no 080/1997.

A presente CERTIDÃO é válida por 03(meses), e cópia da mesma só terá validade com a original.

PONTAL DO PARANÁ/PR., 13 DE OUTUBRO DE 2005.


Izabel Cristina Pereira
Func. Responsável


SAMUEL RAMOS CAMPAGNOLI
Diretor de Rendas

304760 CIANORTE CIA ARM GERAIS N PR
 030300500390010101 RUA PARANOA MARISSOL 22
 Q 6 L 22 060134032003900 Q 6 L 22



Pr. Situacao	Vencimento	Principal	Correcao	Multa	Juro	Corrigido
1998 1 - IPTU			Subdivida 0	Aliquota 0,00		
999 Ativa/CDA	15/02/1998	220,91	23,67	48,92	225,01	518,51
	Subtotal:	220,91	23,67	48,92	225,01	518,51
	Total Parcial:	220,91	23,67	48,92	225,01	518,51
1999 1 - IPTU			Subdivida 0	Aliquota 0,00		
999 Ativa/CDA	19/02/1999	133,00	11,86	28,97	115,89	289,72
	Subtotal:	133,00	11,86	28,97	115,89	289,72
	Total Parcial:	353,91	35,53	77,89	340,90	808,23
2000 1 - IPTU			Subdivida 0	Aliquota 0,00		
999 Ativa/CDA	31/01/2000	136,41	0,00	27,28	94,12	257,81
	Subtotal:	136,41	0,00	27,28	94,12	257,81
	Total Parcial:	490,32	35,53	105,17	435,02	1.066,04
2001 1 - IPTU			Subdivida 0	Aliquota 0,00		
900 Ativa/CDA	15/02/2001	122,00	0,00	24,40	68,32	214,72
	Subtotal:	122,00	0,00	24,40	68,32	214,72
	Total Parcial:	612,32	35,53	129,57	503,34	1.280,76
2002 1 - IPTU			Subdivida 0	Aliquota 0,00		
999 Ativa/CDA	20/02/2002	132,91	0,00	26,58	58,48	217,97
	Subtotal:	132,91	0,00	26,58	58,48	217,97
	Total Parcial:	745,23	35,53	156,15	561,82	1.498,73
2003 1 - IPTU			Subdivida 0	Aliquota 2,00		
900 Ativa	28/02/2003	142,22	0,00	28,44	45,51	216,17
	Subtotal:	142,22	0,00	28,44	45,51	216,17
	Total Parcial:	887,45	35,53	184,59	607,33	1.714,90
2004 1 - IPTU			Subdivida 0	Aliquota 2,20		
999 Ativa	27/02/2004	203,30	0,00	40,66	40,66	284,62
	Subtotal:	203,30	0,00	40,66	40,66	284,62
	Total Parcial:	1.090,75	35,53	225,25	647,99	1.999,52
2005 1 - IPTU			Subdivida 0	Aliquota 2,40		
1 Do Ano	28/02/2005	39,58	0,00	7,91	3,16	50,65
2 Do Ano	31/03/2005	39,58	0,00	7,91	2,76	50,25
3 Do Ano	30/04/2005	39,58	0,00	7,91	2,37	49,86
4 Do Ano	31/05/2005	39,58	0,00	7,91	1,98	49,47
5 Do Ano	30/06/2005	39,58	0,00	7,91	1,58	49,07
6 Do Ano	31/07/2005	39,59	0,00	7,91	1,19	48,69
	Subtotal:	237,49	0,00	47,46	13,04	297,99
	Total Parcial:	1.328,24	35,53	272,71	661,03	2.297,51

PREFEITURA MUNIC.DE PONTAL DO PARANA

304760 CIANORTE CIA ARM GERAIS N PR
 030300500390010101 RUA PARANOA
 Q 6 L 22 060134032003900 Q 6 L 22

22



Pr. Situacao	Vencimento	Principal	Correcao	Multa	Juro	Corrigido
2005 1 - IPTU			Subdivida 0	Aliquota	2,40	
Total apurado	:	2.297,51		Total do principal	:	1.328,24
Honorarios	:	0,00		Total das correcoes	:	35,53
Desconto	:	0,00		Total das multas	:	272,71
Debitos com CDA	:	1.498,73		Total dos juros	:	661,03
A reparcelar	:	798,78		Total corrigido	:	2.297,51
Data de referencia	:	13/10/2005				

Secretaria Municipal de Finanças

Certidão Positiva de Débitos

No 845/2005

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente, CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa até a presente data, para o seguinte imóvel:

PROPRIETARIO.: CIANORTE-CIA ARM GERAIS N PR [30343-0]
INSC. IMOBIL.: 03.03.008.0239.001.01.01.
ENDEREÇO.....: RUA PARANOÁ 0
BAIRRO.....: MARISSOL
LOTEAMENTO...: Q 7 L 3 - QUADRA...: LOTE...:

Finalidade a que se destina esta CERTIDÃO: FINS DE DIREITO

Em firmeza do que eu, Izabel Cristina Pereira passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Apos buscas efetuadas, certifico que o(a) REQUERENTE e devedor(a) a Fazenda Municipal dos Tributos abaixo:

Ano	Cod. Dívida	S	Par	Vencido	Vl Orig.	Juros	Multa	Correc	Total
1998	01 IPTU	0	999	15/02/1998	148,74	151,51	32,94	15,94	349,13
1999	01 IPTU	0	999	19/02/1999	145,56	126,83	31,71	12,98	317,08
2000	01 IPTU	0	999	31/01/2000	149,05	102,84	29,81	0,00	281,70
2001	01 IPTU	0	900	15/02/2001	132,25	74,06	26,45	0,00	232,76
2002	01 IPTU	0	999	20/02/2002	144,08	63,40	28,82	0,00	236,30
2003	01 IPTU	0	900	28/02/2003	154,17	49,33	30,83	0,00	234,33
2004	01 IPTU	0	999	27/02/2004	218,50	43,70	43,70	0,00	305,90
2005	01 IPTU	0	01	28/02/2005	42,54	3,40	8,51	0,00	54,45
2005	01 IPTU	0	02	31/03/2005	42,54	2,98	8,51	0,00	54,03
2005	01 IPTU	0	03	30/04/2005	42,54	2,55	8,51	0,00	53,60
					1347,63	625,71	275,32	28,92	2277,58

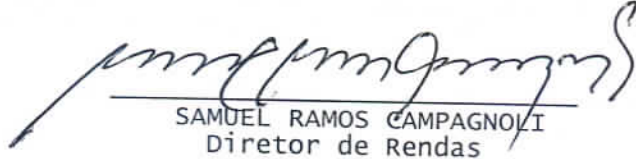
(DOIS MIL DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)

Reserva-se o direito da Secretaria da Receita Municipal a cobrar quaisquer dívidas ou responsabilidades constatadas posteriormente, do contribuinte acima, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta, de acordo com a Lei no 080/1997.

A presente CERTIDÃO é válida por 03(meses), e cópia da mesma só terá validade com a original.

PONTAL DO PARANÁ/PR., 13 DE OUTUBRO DE 2005.


Izabel Cristina Pereira
Func. Responsável


SAMUEL RAMOS CAMPAGNOLI
Diretor de Rendas

Secretaria Municipal de Finanças

Certidão Positiva de Débitos

No 845/2005

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente, CONSTA DÉBITOS referente referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa até a presente data, para o seguinte imóvel:

PROPRIETARIO.:CIANORTE-CIA ARM GERAIS N PR [30343-0]
INSC.IMOBIL...:03.03.008.0239.001.01.01.
ENDERECO.....:RUA PARANOA , 0
BAIRRO.....:MARISSOL
LOTEAMENTO....:Q 7 L 3 - QUADRA...: LOTE...:

Finalidade a que se destina esta CERTIDAO: FINS DE DIREITO

Em firmeza do que eu, Izabel Cristina Pere passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Apos buscas efetuadas, certifico que o(a) REQUERENTE e devedor(a) a Fazenda Municipal dos Tributos abaixo:

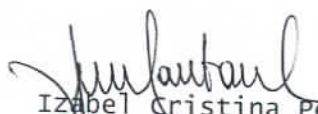
Ano	Cod. Divida	S	Par	Vencido	Vl	Orig.	Juros	Multa	Correc	Total
2005	01 IPTU	0	04	31/05/2005	42,54	2,13	8,51	0,00	53,18	
2005	01 IPTU	0	05	30/06/2005	42,54	1,70	8,51	0,00	52,75	
2005	01 IPTU	0	06	31/07/2005	42,58	1,28	8,51	0,00	52,37	

1347,63 625,71 275,32 28,92 2277,58
(DOIS MIL DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)

Reserva-se o direito da Secretaria da Receita Municipal a cobrar quaisquer dividas ou responsabilidades constatadas posteriormente, do contribuinte acima, mesmo as referentes a periodos compreendidos nesta, de acordo com a Lei no 080/1997.

A presente CERTIDAO e valida por 03(meses), e copia da mesma so tera validade com a original.

PONTAL DO PARANA/PR., 13 DE OUTUBRO DE 2005.


Izabel Cristina Pereira
Func. Responsavel


SAMUEL RAMOS CAMPAGNOLI
Diretor de Rendas



303430 CIANORTE-CIA ARM GERAIS N PR
 030300802390010101 RUA PARANOA
 Q 7 L 3 060134027023900 Q 7 L 3 MARISSOL

Pr. Situacao	Vencimento	Principal	Correcao	Multa	Juro	Corrigido
1998 1 - IPTU						
999 Ativa/CDA	15/02/1998	148,74	Subdivida 0	Aliquota 0,00		
	Subtotal:	148,74	15,94	32,94	151,51	349,13
	Total Parcial:	148,74	15,94	32,94	151,51	349,13
			15,94	32,94	151,51	349,13
1999 1 - IPTU						
999 Ativa/CDA	19/02/1999	145,56	Subdivida 0	Aliquota 0,00		
	Subtotal:	145,56	12,98	31,71	126,83	317,08
	Total Parcial:	294,30	12,98	31,71	126,83	317,08
			28,92	64,65	278,34	666,21
2000 1 - IPTU						
999 Ativa/CDA	31/01/2000	149,05	Subdivida 0	Aliquota 0,00		
	Subtotal:	149,05	0,00	29,81	102,84	281,70
	Total Parcial:	443,35	0,00	29,81	102,84	281,70
			28,92	94,46	381,18	947,91
2001 1 - IPTU						
900 Ativa/CDA	15/02/2001	132,25	Subdivida 0	Aliquota 0,00		
	Subtotal:	132,25	0,00	26,45	74,06	232,76
	Total Parcial:	575,60	0,00	26,45	74,06	232,76
			28,92	120,91	455,24	1.180,67
2002 1 - IPTU						
999 Ativa/CDA	20/02/2002	144,08	Subdivida 0	Aliquota 0,00		
	Subtotal:	144,08	0,00	28,82	63,40	236,30
	Total Parcial:	719,68	0,00	28,82	63,40	236,30
			28,92	149,73	518,64	1.416,97
2003 1 - IPTU						
900 Ativa	28/02/2003	154,17	Subdivida 0	Aliquota 2,00		
	Subtotal:	154,17	0,00	30,83	49,33	234,33
	Total Parcial:	873,85	0,00	30,83	49,33	234,33
			28,92	180,56	567,97	1.651,30
2004 1 - IPTU						
999 Ativa	27/02/2004	218,50	Subdivida 0	Aliquota 2,20		
	Subtotal:	218,50	0,00	43,70	43,70	305,90
	Total Parcial:	1.092,35	0,00	43,70	43,70	305,90
			28,92	224,26	611,67	1.957,20
2005 1 - IPTU						
1 Do Ano	28/02/2005	42,54	Subdivida 0	Aliquota 2,40		
2 Do Ano	31/03/2005	42,54	0,00	8,51	3,40	54,45
3 Do Ano	30/04/2005	42,54	0,00	8,51	2,98	54,03
4 Do Ano	31/05/2005	42,54	0,00	8,51	2,55	53,60
5 Do Ano	30/06/2005	42,54	0,00	8,51	2,13	53,18
6 Do Ano	31/07/2005	42,58	0,00	8,51	1,70	52,75
	Subtotal:	255,28	0,00	8,51	1,28	52,37
	Total Parcial:	1.347,63	0,00	51,06	14,04	320,38
			28,92	275,32	625,71	2.277,58

PREFEITURA MUNIC.DE PONTAL DO PARANA



303430 CIANORTE-CIA ARM GERAIS N PR
 030300802390010101 RUA PARANOA
 Q 7 L 3 060134027023900 Q 7 L 3 MARISSOL

Pr. Situacao	Vencimento	Principal	Correcao	Multa	Juro	Corrigido
2005 1 - IPTU			Subdivida 0	Aliquota 2,40		
Total apurado	:	2.277,58		Total do principal :		1.347,63
Honorarios	:	0,00		Total das correcoes:		28,92
Desconto	:	0,00		Total das multas :		275,32
Debitos com CDA	:	1.416,97		Total dos juros :		625,71
A reparcelar	:	860,61		Total corrigido :		2.277,58
Data de referencia	:	13/10/2005				

Secretaria Municipal de Finanças

Certidão Positiva de Débitos

No 846/2005

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente, CONSTA DÉBITOS referente referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa até a presente data, para o seguinte imóvel:

PROPRIETARIO.:CIANORTE CIA ARM GERAIS N PR
INSC.IMOBIL...:03.03.008.0275.001.01.01.
ENDERECO.....:RUA PARANOA
BAIRRO.....:MARISSOL
LOTEAMENTO...:Q 7 L 9

[30346-0]

- QUADRA... LOTE...

Finalidade a que se destina esta CERTIDAO: FINS DE DIREITO

Em firmeza do que eu, Izabel Cristina Pere passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Apos buscas efetuadas, certifico que o(a) REQUERENTE e devedor(a) a Fazenda Municipal dos Tributos abaixo:

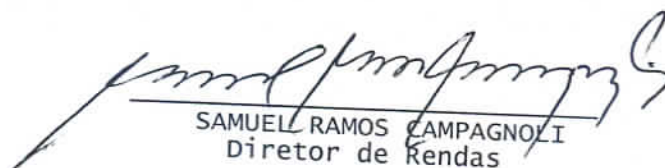
Ano	Cod. Divida	S	Par	Vencto	Vl Orig.	Juros	Multa	Correc	Total
1998	01 IPTU	0	999	15/02/1998	204,63	208,44	45,31	21,93	480,31
1999	01 IPTU	0	999	19/02/1999	133,00	115,89	28,97	11,86	289,72
2000	01 IPTU	0	999	31/01/2000	136,41	94,12	27,28	0,00	257,81
2001	01 IPTU	0	900	15/02/2001	122,00	68,32	24,40	0,00	214,72
2002	01 IPTU	0	999	20/02/2002	132,91	58,48	26,58	0,00	217,97
2003	01 IPTU	0	900	28/02/2003	142,22	45,51	28,44	0,00	216,17
2004	01 IPTU	0	999	27/02/2004	203,30	40,66	40,66	0,00	284,62
2005	01 IPTU	0	01	28/02/2005	39,58	3,16	7,91	0,00	50,65
2005	01 IPTU	0	02	31/03/2005	39,58	2,76	7,91	0,00	50,25
2005	01 IPTU	0	03	30/04/2005	39,58	2,37	7,91	0,00	49,86
(DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)					1311,96	644,46	269,10	33,79	2259,31

Reserva-se o direito da Secretaria da Receita Municipal a cobrar quaisquer dividas ou responsabilidades constatadas posteriormente, do contribuinte acima, mesmo as referentes a periodos compreendidos nesta, de acordo com a Lei no 080/1997.

A presente CERTIDAO e valida por 03(meses), e copia da mesma so tera validade com a original.

PONTAL DO PARANA/PR., 13 DE OUTUBRO DE 2005.


Izabel Cristina Pereira
Func. Responsavel


SAMUEL RAMOS CAMPAGNOLI
Diretor de Rendas

Secretaria Municipal de Finanças

Certidão Positiva de Débitos

No 846/2005

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente, CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa até a presente data, para o seguinte imóvel:

PROPRIETARIO.:CIANORTE CIA ARM GERAIS N PR
INSC.IMOBIL.:03.03.008.0275.001.01.01.
ENDereco.....:RUA PARANOIA
BAIRRO.....:MARISSOL
LOTEAMENTO...:Q 7 L 9

[30346-0]

- QUADRA...: LOTE...:

Finalidade a que se destina esta CERTIDAO: FINS DE DIREITO

Em firmeza do que eu, Izabel Cristina Pere passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Apos buscas efetuadas, certifico que o(a) REQUERENTE e devedor(a) a Fazenda Municipal dos Tributos abaixo:

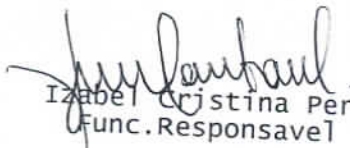
Ano	Cod. Divida	S	Par	Vencido	Vl Orig.	Juros	Multa	Correc	Total
2005	01 IPTU	0	04	31/05/2005	39,58	1,98	7,91	0,00	49,47
2005	01 IPTU	0	05	30/06/2005	39,58	1,58	7,91	0,00	49,07
2005	01 IPTU	0	06	31/07/2005	39,59	1,19	7,91	0,00	48,69

(DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) 1311,96 644,46 269,10 33,79 2259,31

Reserva-se o direito da Secretaria da Receita Municipal a cobrar quaisquer dividas ou responsabilidades constatadas posteriormente, do contribuinte acima, mesmo as referentes a periodos compreendidos nesta, de acordo com a Lei no 080/1997.

A presente CERTIDAO e valida por 03(meses), e copia da mesma so tera validade com a original.

PONTAL DO PARANA/PR., 13 DE OUTUBRO DE 2005.


Izabel Cristina Pereira
Func. Responsavel


SAMUEL RAMOS CAMPAGNOLI
Diretor de Rendias

PREFEITURA MUNIC.DE PONTAL DO PARANA



303460 CIANORTE CIA ARM GERAIS N PR
030300802750010101 RUA PARANOIA
Q 7 L 9 060134027027500 Q 7 L 9 MARISSOL

Pr. Situacao	Vencimento	Principal	Correcao	Multa	Juro	Corrigido
1998 1 - IPTU						
999 Ativa/CDA	15/02/1998	204,63	Subdivida 0	Aliquota 0,00		
	Subtotal:	204,63	21,93	45,31	208,44	480,31
	Total Parcial:	204,63	21,93	45,31	208,44	480,31
		204,63	21,93	45,31	208,44	480,31
1999 1 - IPTU						
999 Ativa/CDA	19/02/1999	133,00	Subdivida 0	Aliquota 0,00		
	Subtotal:	133,00	11,86	28,97	115,89	289,72
	Total Parcial:	337,63	11,86	28,97	115,89	289,72
			33,79	74,28	324,33	770,03
2000 1 - IPTU						
999 Ativa/CDA	31/01/2000	136,41	Subdivida 0	Aliquota 0,00		
	Subtotal:	136,41	0,00	27,28	94,12	257,81
	Total Parcial:	474,04	0,00	27,28	94,12	257,81
			33,79	101,56	418,45	1.027,84
2001 1 - IPTU						
900 Ativa/CDA	15/02/2001	122,00	Subdivida 0	Aliquota 0,00		
	Subtotal:	122,00	0,00	24,40	68,32	214,72
	Total Parcial:	596,04	0,00	24,40	68,32	214,72
			33,79	125,96	486,77	1.242,56
2002 1 - IPTU						
999 Ativa/CDA	20/02/2002	132,91	Subdivida 0	Aliquota 0,00		
	Subtotal:	132,91	0,00	26,58	58,48	217,97
	Total Parcial:	728,95	0,00	26,58	58,48	217,97
			33,79	152,54	545,25	1.460,53
2003 1 - IPTU						
900 Ativa	28/02/2003	142,22	Subdivida 0	Aliquota 2,00		
	Subtotal:	142,22	0,00	28,44	45,51	216,17
	Total Parcial:	871,17	0,00	28,44	45,51	216,17
			33,79	180,98	590,76	1.676,70
2004 1 - IPTU						
999 Ativa	27/02/2004	203,30	Subdivida 0	Aliquota 2,20		
	Subtotal:	203,30	0,00	40,66	40,66	284,62
	Total Parcial:	1.074,47	0,00	40,66	40,66	284,62
			33,79	221,64	631,42	1.961,32
2005 1 - IPTU						
1 Do Ano	28/02/2005	39,58	Subdivida 0	Aliquota 2,40		
2 Do Ano	31/03/2005	39,58	0,00	7,91	3,16	50,65
3 Do Ano	30/04/2005	39,58	0,00	7,91	2,76	50,25
4 Do Ano	31/05/2005	39,58	0,00	7,91	2,37	49,86
5 Do Ano	30/06/2005	39,58	0,00	7,91	1,98	49,47
6 Do Ano	31/07/2005	39,59	0,00	7,91	1,58	49,07
	Subtotal:	237,49	0,00	7,91	1,19	48,69
	Total Parcial:	1.311,96	0,00	47,46	13,04	297,99
			33,79	269,10	644,46	2.259,31

PREFEITURA MUNIC.DE PONTAL DO PARANA

303460 CIANORTE CIA ARM GERAIS N PR
 030300802750010101 RUA PARANOIA
 Q 7 L 9 060134027027500 Q 7 L 9 MARISSOL



Pr. Situacao	Vencimento	Principal	Correcao	Multa	Juro	Corrigido
--------------	------------	-----------	----------	-------	------	-----------

2005 1 - IPTU

Subdivida 0 Aliquota 2,40

Total apurado	:	2.259,31
Honorarios	:	0,00
Desconto	:	0,00
Debitos com CDA	:	1.460,53
A reparcelar	:	798,78
Data de referencia	:	13/10/2005

Total do principal	:	1.311,96
Total das correcoes	:	33,79
Total das multas	:	269,10
Total dos juros	:	644,46
Total corrigido	:	2.259,31

Secretaria Municipal de Finanças

Certidão Positiva de Débitos

No 847/2005

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente, CONSTA DÉBITOS referente referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa até a presente data, para o seguinte imóvel:

PROPRIETARIO.:CIANORTE CIA. DE ARMZ. GERAIS N PR [29267-0]
INSC.IMOBIL...:03.03.010.0323.001.01.
ENDERECO.....:D - BAL MARISSOL
BAIRRO.....:MARISSOL
LOTEAMENTO...:Q 9 L 17 - QUADRA... LOTE...:17

Finalidade a que se destina esta CERTIDAO: FINS DE DIREITO

Em firmeza do que eu, Izabel Cristina Pere passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Apos buscas efetuadas, certifico que o(a) REQUERENTE e devedor(a) a Fazenda Municipal dos Tributos abaixo:

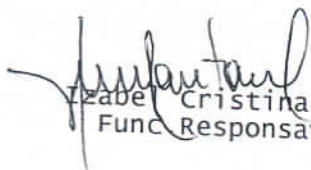
Ano	Cod. Divida	S Par	Vencido	Vl Orig.	Juros	Multa	Correc	Total
1998	01 IPTU	0 999	31/07/1998	58,43	56,28	12,94	6,26	133,91
1999	01 IPTU	0 999	19/02/1999	136,80	119,20	29,80	12,20	298,00
2000	01 IPTU	0 999	31/01/2000	140,40	96,88	28,08	0,00	265,36
2001	01 IPTU	0 900	15/02/2001	126,00	70,56	25,20	0,00	221,76
2002	01 IPTU	0 999	20/02/2002	137,26	60,39	27,45	0,00	225,10
2003	01 IPTU	0 900	28/02/2003	146,87	47,00	29,37	0,00	223,24
2004	01 IPTU	0 999	27/02/2004	208,42	41,68	41,68	0,00	291,78
2005	01 IPTU	0 01	28/02/2005	40,60	3,24	8,12	0,00	51,96
2005	01 IPTU	0 02	31/03/2005	40,60	2,84	8,12	0,00	51,56
2005	01 IPTU	0 03	30/04/2005	40,60	2,43	8,12	0,00	51,15
				1197,79	505,37	243,24	18,46	1964,86

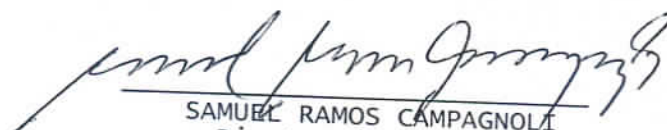
(UM MIL NOVECIENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

Reserva-se o direito da Secretaria da Receita Municipal a cobrar quaisquer dividas ou responsabilidades constatadas posteriormente, do contribuinte acima, mesmo as referentes a periodos compreendidos nesta, de acordo com a Lei no 080/1997.

A presente CERTIDAO e valida por 03(meses), e copia da mesma so tera validade com a original.

PONTAL DO PARANA/PR., 13 DE OUTUBRO DE 2005.


Izabel Cristina Pereira
Func Responsável


SAMUEL RAMOS CAMPAGNOLI
Diretor de Rendias

Secretaria Municipal de Finanças

Certidão Positiva de Débitos

No 847/2005

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente, CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa até a presente data, para o seguinte imóvel:

PROPRIETÁRIO.:CIANORTE CIA. DE ARMZ. GERAIS N PR [29267-0]
INSC.IMOBIL...:03.03.010.0323.001.01.01.
ENDEREÇO.....:D - BAL MARISSOL , 0
BAIRRO.....:MARISSOL
LOTEAMENTO...:Q 9 L 17 - QUADRA... LOTE...:17

Finalidade a que se destina esta CERTIDÃO: FINS DE DIREITO

Em firmeza do que eu, Izabel Cristina Pereira passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Apos buscas efetuadas, certifico que o(a) REQUERENTE e devedor(a) a Fazenda Municipal dos Tributos abaixo:

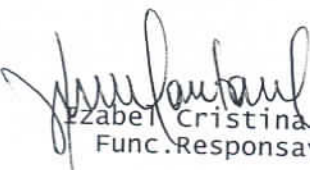
Ano	Cod. Divida	S	Par	Vencido	Vl Orig.	Juros	Multa	Correc	Total
2005	01 IPTU	0	04	31/05/2005	40,60	2,03	8,12	0,00	50,75
2005	01 IPTU	0	05	30/06/2005	40,60	1,62	8,12	0,00	50,34
2005	01 IPTU	0	06	31/07/2005	40,61	1,22	8,12	0,00	49,95

1197,79 505,37 243,24 18,46 1964,86
(UM MIL NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

Reserva-se o direito da Secretaria da Receita Municipal a cobrar quaisquer dívidas ou responsabilidades constatadas posteriormente, do contribuinte acima, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta, de acordo com a Lei no 080/1997.

A presente CERTIDÃO é válida por 03(meses), e cópia da mesma só terá validade com a original.

PONTAL DO PARANA/PR., 13 DE OUTUBRO DE 2005.


Izabel Cristina Pereira
Func. Responsável


SAMUEL RAMOS CAMPAGNOLI
Diretor de Rendas

PREFEITURA MUNIC.DE PONTAL DO PARANA

292670 CIANORTE CIA. DE ARMZ. GERAIS N PR
030301003230010101 D - BAL MARISSOL
Q 9 L 17 060133042032300 Q 9 L 17 17



Pr. Situacao	Vencimento	Principal	Correcao	Multa	Juro	Corrigido
1998 1 - IPTU						
999 Ativa/CDA	31/07/1998	58,43	Subdivida 0	Aliquota 0,00		
	Subtotal:	58,43	6,26	12,94	56,28	133,91
	Total Parcial:	58,43	6,26	12,94	56,28	133,91
			6,26	12,94	56,28	133,91
1999 1 - IPTU						
999 Ativa/CDA	19/02/1999	136,80	Subdivida 0	Aliquota 0,00		
	Subtotal:	136,80	12,20	29,80	119,20	298,00
	Total Parcial:	195,23	12,20	29,80	119,20	298,00
			18,46	42,74	175,48	431,91
2000 1 - IPTU						
999 Ativa/CDA	31/01/2000	140,40	Subdivida 0	Aliquota 0,00		
	Subtotal:	140,40	0,00	28,08	96,88	265,36
	Total Parcial:	335,63	0,00	28,08	96,88	265,36
			18,46	70,82	272,36	697,27
2001 1 - IPTU						
900 Ativa/CDA	15/02/2001	126,00	Subdivida 0	Aliquota 0,00		
	Subtotal:	126,00	0,00	25,20	70,56	221,76
	Total Parcial:	461,63	0,00	25,20	70,56	221,76
			18,46	96,02	342,92	919,03
2002 1 - IPTU						
999 Ativa/CDA	20/02/2002	137,26	Subdivida 0	Aliquota 0,00		
	Subtotal:	137,26	0,00	27,45	60,39	225,10
	Total Parcial:	598,89	0,00	27,45	60,39	225,10
			18,46	123,47	403,31	1.144,13
2003 1 - IPTU						
900 Ativa	28/02/2003	146,87	Subdivida 0	Aliquota 2,00		
	Subtotal:	146,87	0,00	29,37	47,00	223,24
	Total Parcial:	745,76	0,00	29,37	47,00	223,24
			18,46	152,84	450,31	1.367,37
2004 1 - IPTU						
999 Ativa	27/02/2004	208,42	Subdivida 0	Aliquota 2,20		
	Subtotal:	208,42	0,00	41,68	41,68	291,78
	Total Parcial:	954,18	0,00	41,68	41,68	291,78
			18,46	194,52	491,99	1.659,15
2005 1 - IPTU						
1 Do Ano	28/02/2005	40,60	Subdivida 0	Aliquota 2,40		
2 Do Ano	31/03/2005	40,60	0,00	8,12	3,24	51,96
3 Do Ano	30/04/2005	40,60	0,00	8,12	2,84	51,56
4 Do Ano	31/05/2005	40,60	0,00	8,12	2,43	51,15
5 Do Ano	30/06/2005	40,60	0,00	8,12	2,03	50,75
6 Do Ano	31/07/2005	40,61	0,00	8,12	1,62	50,34
	Subtotal:	243,61	0,00	8,12	1,22	49,95
	Total Parcial:	1.197,79	0,00	48,72	13,38	305,71
			18,46	243,24	505,37	1.964,86

PREFEITURA MUNIC.DE PONTAL DO PARANA

292670 CIANORTE CIA. DE ARMZ. GERAIS N PR
 030301003230010101 D - BAL MARISSOL MARISSOL
 Q 9 L 17 060133042032300 Q 9 L 17

17



Pr. Situacao	Vencimento	Principal	Correcao	Multa	Juro	Corrigido
2005 1 - IPTU			Subdivida 0	Aliquota 2,40		
Total apurado	:	1.964,86		Total do principal	:	1.197,79
Honorarios	:	0,00		Total das correcoes	:	18,46
Desconto	:	0,00		Total das multas	:	243,24
Debitos com CDA	:	1.144,13		Total dos juros	:	505,37
A reparcelar	:	820,73		Total corrigido	:	1.964,86
Data de referencia	:	13/10/2005				

Secretaria Municipal de Finanças

Certidão Positiva de Débitos

No 848/2005

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente, CONSTA DÉBITOS referente referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa até a presente data, para o seguinte imóvel:

PROPRIETARIO.:CIANORTE CIA. DE ARMZ. GERAIS N PR [29288-0]
INSC.IMOBIL...:03.03.011.0239.001.01.01.
ENDERECO.....:RUA CATALINAS
BAIRRO.....:MARISSOL
LOTEAMENTO...:Q 12 L 3 - QUADRA...: LOTE...:3

Finalidade a que se destina esta CERTIDAO: FINS DE DIREITO

Em firmeza do que eu, Izabel Cristina Pere passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

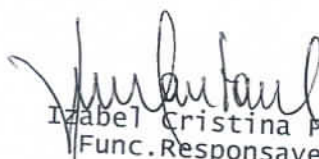
Apos buscas efetuadas, certifico que o(a) REQUERENTE e devedor(a) a Fazenda Municipal dos Tributos abaixo:

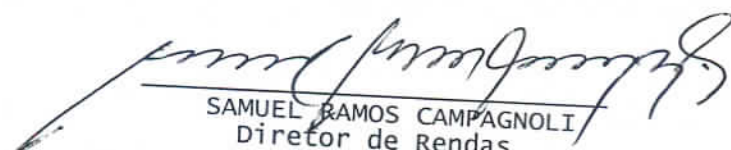
Ano	Cod. Divida	S	Par	Vencido	Vl Orig.	Juros	Multa	Correc	Total
1998	01 IPTU	0	999	15/02/1998	221,27	225,38	49,00	23,71	519,36
1999	01 IPTU	0	999	19/02/1999	133,00	115,89	28,97	11,86	289,72
2000	01 IPTU	0	999	31/01/2000	136,41	94,12	27,28	0,00	257,81
2001	01 IPTU	0	900	15/02/2001	122,00	68,32	24,40	0,00	214,72
2002	01 IPTU	0	999	20/02/2002	132,91	58,48	26,58	0,00	217,97
2003	01 IPTU	0	900	28/02/2003	142,22	45,51	28,44	0,00	216,17
2004	01 IPTU	0	999	27/02/2004	203,30	40,66	40,66	0,00	284,62
2005	01 IPTU	0	01	28/02/2005	39,58	3,16	7,91	0,00	50,65
2005	01 IPTU	0	02	31/03/2005	39,58	2,76	7,91	0,00	50,25
2005	01 IPTU	0	03	30/04/2005	39,58	2,37	7,91	0,00	49,86
(DOIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)					1328,60	661,40	272,79	35,57	2298,36

Reserva-se o direito da Secretaria da Receita Municipal a cobrar quaisquer dívidas ou responsabilidades constatadas posteriormente, do contribuinte acima, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta, de acordo com a Lei no 080/1997.

A presente CERTIDAO e valida por 03(meses), e copia da mesma so tera validade com a original.

PONTAL DO PARANA/PR., 13 DE OUTUBRO DE 2005.


Izabel Cristina Pereira
Func. Responsavel


SAMUEL RAMOS CAMPAGNOLI
Diretor de Rendas

Secretaria Municipal de Finanças

Certidão Positiva de Débitos

No 848/2005

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente, CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa até a presente data, para o seguinte imóvel:

PROPRIETARIO.:CIANORTE CIA. DE ARMZ. GERAIS N PR [29288-0]
INSC.IMOBIL...:03.03.011.0239.001.01.01.
ENDereco.....:RUA CATALINAS , 0
BAIRRO.....:MARISSOL
LOTEAMENTO...:Q 12 L 3 - QUADRA... LOTE...:3

Finalidade a que se destina esta CERTIDAO: FINS DE DIREITO

Em firmeza do que eu, Izabel Cristina Pere passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Apos buscas efetuadas, certifico que o(a) REQUERENTE e devedor(a) a Fazenda Municipal dos Tributos abaixo:

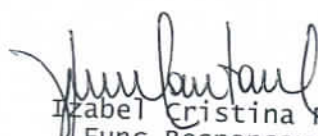
Ano	Cod. Divida	S	Par	Vencido	Vl Orig.	Juros	Multa	Correc	Total
2005	01 IPTU	0	04	31/05/2005	39,58	1,98	7,91	0,00	49,47
2005	01 IPTU	0	05	30/06/2005	39,58	1,58	7,91	0,00	49,07
2005	01 IPTU	0	06	31/07/2005	39,59	1,19	7,91	0,00	48,69

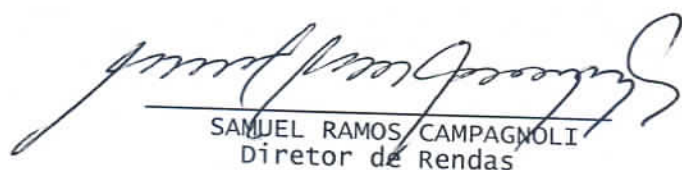
1328,60 661,40 272,79 35,57 2298,36
(DOIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

Reserva-se o direito da Secretaria da Receita Municipal a cobrar quaisquer dividas ou responsabilidades constatadas posteriormente, do contribuinte acima, mesmo as referentes a periodos compreendidos nesta, de acordo com a Lei no 080/1997.

A presente CERTIDAO e valida por 03(meses), e copia da mesma so tera validade com a original.

PONTAL DO PARANA/PR., 13 DE OUTUBRO DE 2005.


Izabel Cristina Pereira
Func. Responsavel


SAMUEL RAMOS CAMPAGNOLI
Diretor de Rendas

PREFEITURA MUNIC.DE PONTAL DO PARANA

292880 CIANORTE CIA. DE ARMZ. GERAIS N PR
030301102390010101 RUA CATALINAS
Q 12 L 3 060133043023900 Q 12 L 3

3



Pr. Situacao	Vencimento	Principal	Correcao	Multa	Juro	Corrigido
1998 1 - IPTU						
999 Ativa/CDA	15/02/1998	221,27	Subdivida 0	Aliquota 0,00		
	Subtotal:	221,27	23,71	49,00	225,38	519,36
	Total Parcial:	221,27	23,71	49,00	225,38	519,36
		221,27	23,71	49,00	225,38	519,36
1999 1 - IPTU						
999 Ativa/CDA	19/02/1999	133,00	Subdivida 0	Aliquota 0,00		
	Subtotal:	133,00	11,86	28,97	115,89	289,72
	Total Parcial:	354,27	11,86	28,97	115,89	289,72
			35,57	77,97	341,27	809,08
2000 1 - IPTU						
999 Ativa/CDA	31/01/2000	136,41	Subdivida 0	Aliquota 0,00		
	Subtotal:	136,41	0,00	27,28	94,12	257,81
	Total Parcial:	490,68	0,00	27,28	94,12	257,81
			35,57	105,25	435,39	1.066,89
2001 1 - IPTU						
900 Ativa/CDA	15/02/2001	122,00	Subdivida 0	Aliquota 0,00		
	Subtotal:	122,00	0,00	24,40	68,32	214,72
	Total Parcial:	612,68	0,00	24,40	68,32	214,72
			35,57	129,65	503,71	1.281,61
2002 1 - IPTU						
999 Ativa/CDA	20/02/2002	132,91	Subdivida 0	Aliquota 0,00		
	Subtotal:	132,91	0,00	26,58	58,48	217,97
	Total Parcial:	745,59	0,00	26,58	58,48	217,97
			35,57	156,23	562,19	1.499,58
2003 1 - IPTU						
900 Ativa	28/02/2003	142,22	Subdivida 0	Aliquota 2,00		
	Subtotal:	142,22	0,00	28,44	45,51	216,17
	Total Parcial:	887,81	0,00	28,44	45,51	216,17
			35,57	184,67	607,70	1.715,75
2004 1 - IPTU						
999 Ativa	27/02/2004	203,30	Subdivida 0	Aliquota 2,20		
	Subtotal:	203,30	0,00	40,66	40,66	284,62
	Total Parcial:	1.091,11	0,00	40,66	40,66	284,62
			35,57	225,33	648,36	2.000,37
2005 1 - IPTU						
1 Do Ano	28/02/2005	39,58	Subdivida 0	Aliquota 2,40		
2 Do Ano	31/03/2005	39,58	0,00	7,91	3,16	50,65
3 Do Ano	30/04/2005	39,58	0,00	7,91	2,76	50,25
4 Do Ano	31/05/2005	39,58	0,00	7,91	2,37	49,86
5 Do Ano	30/06/2005	39,58	0,00	7,91	1,98	49,47
6 Do Ano	31/07/2005	39,59	0,00	7,91	1,58	49,07
	Subtotal:	237,49	0,00	7,91	1,19	48,69
	Total Parcial:	1.328,60	0,00	47,46	13,04	297,99
			35,57	272,79	661,40	2.298,36

PREFEITURA MUNIC.DE PONTAL DO PARANA

292880 CIANORTE CIA. DE ARMZ. GERAIS N PR
 030301102390010101 RUA CATALINAS
 Q 12 L 3 060133043023900 Q 12 L 3

3



Pr. Situacao	Vencimento	Principal	Correcao	Multa	Juro	Corrigido
2005 1 - IPTU			Subdivida 0	Aliquota	2,40	
Total apurado	:	2.298,36		Total do principal	:	1.328,60
Honorarios	:	0,00		Total das correcoes	:	35,57
Desconto	:	0,00		Total das multas	:	272,79
Debitos com CDA	:	1.499,58		Total dos juros	:	661,40
A reparcelar	:	798,78		Total corrigido	:	2.298,36
Data de referencia	:	13/10/2005				



Prefeitura Municipal
Pontal do Paraná

GESTÃO
2005 - 2008

Rua Guaraguaçu, 675 - CEP 83255-000 - Fone/Fax(41)3972-7000 - Email - pmppr@onda.com.br
Balneário de Praia de Leste - Pontal do Paraná - PR



Secretaria Municipal de Finanças

Certidão Positiva de Débitos

No 849/2005

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente, CONSTA DÉBITOS referente referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa até a presente data, para o seguinte imóvel:

PROPRIETARIO.:CIANORTE CIA DE ARMZ. GERAIS N PR
INSC.IMOBIL...:03.03.014.0374.001.01.01.
ENDERECO.....:RUA CABO VERDE
BAIRRO.....:MARISSOL
LOTEAMENTO...:Q 13 L 25

[29009-0]

QUADRA... LOTE...:25

Finalidade a que se destina esta CERTIDAO: FINS DE DIREITO

Em firmeza do que eu, Izabel Cristina Pereira passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Apos buscas efetuadas, certifico que o(a) REQUERENTE e devedor(a) a Fazenda Municipal dos Tributos abaixo:

Ano	Cod. Divida	S	Par	Vencido	Vl Orig.	Juros	Multa	Correc	Total
1998	01 IPTU	0	999	15/02/1998	158,05	160,99	35,00	16,94	370,98
1999	01 IPTU	0	999	19/02/1999	206,52	179,94	44,99	18,41	449,86
2000	01 IPTU	0	999	31/01/2000	206,05	142,17	41,21	0,00	389,43
2001	01 IPTU	0	900	15/02/2001	158,04	88,50	31,61	0,00	278,15
2002	01 IPTU	0	999	20/02/2002	172,17	75,75	34,43	0,00	282,35
2003	01 IPTU	0	900	28/02/2003	184,23	58,95	36,85	0,00	280,03
2004	01 IPTU	0	999	27/02/2004	262,91	52,58	52,58	0,00	368,07
2005	01 IPTU	0	01	28/02/2005	42,27	3,38	8,45	0,00	54,10
2005	01 IPTU	0	02	31/03/2005	42,27	2,96	8,45	0,00	53,68
2005	01 IPTU	0	03	30/04/2005	42,27	2,53	8,45	0,00	53,25
(DOIS MIL SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)					1643,86	773,67	333,42	35,35	2786,30

Reserva-se o direito da Secretaria da Receita Municipal a cobrar quaisquer dividas ou responsabilidades constatadas posteriormente, do contribuinte acima, mesmo as referentes a periodos compreendidos nesta, de acordo com a Lei no 080/1997.

A presente CERTIDAO e valida por 03(meses), e copia da mesma so tera validade com a original.

PONTAL DO PARANA/PR., 13 DE OUTUBRO DE 2005.

Izabel Cristina Pereira
Munc. Responsavel

SAMUEL RAMOS CAMPAGNOLI
Diretor de Rendas

Secretaria Municipal de Finanças

Certidão Positiva de Débitos

No 849/2005

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente, CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa até a presente data, para o seguinte imóvel:

PROPRIETARIO.:CIANORTE CIA DE ARMZ. GERAIS N PR [29009-0]
INSC.IMOBIL.:03.03.014.0374.001.01.01.
ENDERECO.....:RUA CABO VERDE
BAIRRO.....:MARISSOL
LOTEAMENTO...:Q 13 L 25 - QUADRA... LOTE...:25

Finalidade a que se destina esta CERTIDAO: FINS DE DIREITO

Em firmeza do que eu, Izabel Cristina Pere passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Apos buscas efetuadas, certifico que o(a) REQUERENTE e devedor(a) a Fazenda Municipal dos Tributos abaixo:

Ano	Cod. Divida	S	Par	Vencto	Vl Orig.	Juros	Multa	Correc	Total
2005	01 IPTU	0	04	31/05/2005	42,27	2,11	8,45	0,00	52,83
2005	01 IPTU	0	05	30/06/2005	42,27	1,70	8,45	0,00	52,42
2005	01 IPTU	0	06	31/07/2005	42,27	1,27	8,45	0,00	51,99
2005	01 IPTU	0	07	31/08/2005	42,27	0,84	6,05	0,00	49,16

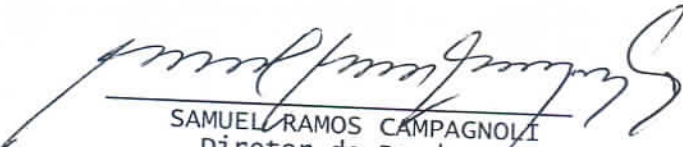
(DOIS MIL SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS) 1643,86 773,67 333,42 35,35 2786,30

Reserva-se o direito da Secretaria da Receita Municipal a cobrar quaisquer dividas ou responsabilidades constatadas posteriormente, do contribuinte acima, mesmo as referentes a periodos compreendidos nesta, de acordo com a Lei no 080/1997.

A presente CERTIDAO e valida por 03(meses), e copia da mesma so tera validade com a original.

PONTAL DO PARANA/PR., 13 DE OUTUBRO DE 2005.


Izabel Cristina Pereira
Func. Responsavel


SAMUEL RAMOS CAMPAGNOLI
Diretor de Rendas

290090 CIANORTE CIA DE ARMZ. GERAIS N PR
030301403740010101 RUA CABO VERDE MARISSOL 25
Q 13 L 25 060133032037400 Q 13 L 25



Pr. Situacao	Vencimento	Principal	Correcao	Multa	Juro	Corrigido
2005 1 - IPTU			Subdivida 0	Aliquota 2,40		
Total apurado	:	2.786,30		Total do principal	:	1.643,86
Honorarios	:	0,00		Total das correcoes	:	35,35
Desconto	:	0,00		Total das multas	:	333,42
Debitos com CDA	:	1.770,77		Total dos juros	:	773,67
A reparcelar	:	1.015,53		Total corrigido	:	2.786,30
Data de referencia	:	13/10/2005				



Prefeitura Municipal
Pontal do Paraná

GESTÃO
2005 / 2008

Rua Guaraguaçu, 675 - CEP 83255-000 - Fone/Fax(41)3972-7000 - Email - pmppr@onda.com.br
Balneário de Praia de Leste - Pontal do Paraná - PR



Secretaria Municipal de Finanças

Certidão Positiva de Débitos

No 850/2005

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente, CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa até a presente data, para o seguinte imóvel:

PROPRIETÁRIO.:CIANORTE CIA DE ARM GERAIS [29158-0]
INSC.IMOBIL.:03.03.015.0227.001.01.01.
ENDEREÇO.....:RUA TRANCOSO , 0
BAIRRO.....:MARISSOL
LOTEAMENTO...:Q 16 L 1 - QUADRA... LOTE...:1

Finalidade a que se destina esta CERTIDÃO: FINS DE DIREITO

Em firmeza do que eu, Izabel Cristina Pereira passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Após buscas efetuadas, certifico que o(a) REQUERENTE e devedor(a) a Fazenda Municipal dos Tributos abaixo:

Ano	Cod. Divida	S	Par	Vencido	Vl Orig.	Juros	Multa	Correc	Total
1998	01 IPTU	0	999	15/02/1998	200,17	203,89	44,32	21,45	469,83
1999	01 IPTU	0	999	19/02/1999	206,52	179,94	44,99	18,41	449,86
2000	01 IPTU	0	999	31/01/2000	206,05	142,17	41,21	0,00	389,43
2001	01 IPTU	0	900	15/02/2001	158,04	88,50	31,61	0,00	278,15
2002	01 IPTU	0	999	20/02/2002	172,17	75,75	34,43	0,00	282,35
2003	01 IPTU	0	900	28/02/2003	184,23	58,95	36,85	0,00	280,03
2004	01 IPTU	0	999	27/02/2004	262,91	52,58	52,58	0,00	368,07
2005	01 IPTU	0	01	28/02/2005	42,27	3,38	8,45	0,00	54,10
2005	01 IPTU	0	02	31/03/2005	42,27	2,96	8,45	0,00	53,68
2005	01 IPTU	0	03	30/04/2005	42,27	2,53	8,45	0,00	53,25
					1685,98	816,57	342,74	39,86	2885,15

(DOIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS)

Reserva-se o direito da Secretaria da Receita Municipal a cobrar quaisquer dívidas ou responsabilidades constatadas posteriormente, do contribuinte acima, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta, de acordo com a Lei nº 080/1997.

A presente CERTIDÃO é válida por 03(meses), e cópia da mesma só terá validade com a original.

PONTAL DO PARANÁ/PR., 13 DE OUTUBRO DE 2005.

Izabel Cristina Pereira
Func. Responsável

SAMUEL RAMOS CAMPAGNOLI
Diretor de Rendas



Prefeitura Municipal
Pontal do Paraná

GESTÃO
2005 / 2008

Rua Guaraguaçu, 675 - CEP 83255-000 - Fone/Fax(41)3972-7000 - Email - pmppr@onda.com.br
Balneário de Praia de Leste - Pontal do Paraná - PR



Secretaria Municipal de Finanças

Certidão Positiva de Débitos

No 850/2005

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente, CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa até a presente data, para o seguinte imóvel:

PROPRIETARIO.:CIANORTE CIA DE ARM GERAIS [29158-0]
INSC.IMOBIL.:03.03.015.0227.001.01.01.
ENDEREÇO.....:RUA TRANCOSO , 0
BAIRRO.....:MARISSOL
LOTEAMENTO...:Q 16 L 1 - QUADRA...: LOTE...:1

Finalidade a que se destina esta CERTIDÃO: FINS DE DIREITO

Em firmeza do que eu, Izabel Cristina Pereira passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Após buscas efetuadas, certifico que o(a) REQUERENTE e devedor(a) a Fazenda Municipal dos Tributos abaixo:

Ano	Cod. Divida	S	Par	Vencido vl	Orig.	Juros	Multa	Correc	Total
2005	01 IPTU	0	04	31/05/2005	42,27	2,11	8,45	0,00	52,83
2005	01 IPTU	0	05	30/06/2005	42,27	1,70	8,45	0,00	52,42
2005	01 IPTU	0	06	31/07/2005	42,27	1,27	8,45	0,00	51,99
2005	01 IPTU	0	07	31/08/2005	42,27	0,84	6,05	0,00	49,16

1685,98 816,57 342,74 39,86 2885,15
(DOIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS)

Reserva-se o direito da Secretaria da Receita Municipal a cobrar quaisquer dívidas ou responsabilidades constatadas posteriormente, do contribuinte acima, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta, de acordo com a Lei no 080/1997.

A presente CERTIDÃO é válida por 03(meses), e cópia da mesma só terá validade com a original.

PONTAL DO PARANÁ/PR., 13 DE OUTUBRO DE 2005.

Izabel Cristina Pereira
Func. Responsável

SAMUEL RAMOS CAMPAGNOLI
Diretor de Rendas

291580 CIANORTE CIA DE ARM GERAIS
 030301502270010101 RUA TRANCOSO
 Q 16 L 1 060133038022700 Q 16 L 1

MARISSOL

1



Pr. Situacao	Vencimento	Principal	Correcao	Multa	Juro	Corrigido
1998 1 - IPTU			Subdivida	0	Aliquota	0,00
999 Ativa/CDA	15/02/1998	200,17	21,45	44,32	203,89	469,83
	Subtotal:	200,17	21,45	44,32	203,89	469,83
	Total Parcial:	200,17	21,45	44,32	203,89	469,83
1999 1 - IPTU			Subdivida	0	Aliquota	0,00
999 Ativa/CDA	19/02/1999	206,52	18,41	44,99	179,94	449,86
	Subtotal:	206,52	18,41	44,99	179,94	449,86
	Total Parcial:	406,69	39,86	89,31	383,83	919,69
2000 1 - IPTU			Subdivida	0	Aliquota	0,00
999 Ativa/CDA	31/01/2000	206,05	0,00	41,21	142,17	389,43
	Subtotal:	206,05	0,00	41,21	142,17	389,43
	Total Parcial:	612,74	39,86	130,52	526,00	1.309,12
2001 1 - IPTU			Subdivida	0	Aliquota	0,00
900 Ativa/CDA	15/02/2001	158,04	0,00	31,61	88,50	278,15
	Subtotal:	158,04	0,00	31,61	88,50	278,15
	Total Parcial:	770,78	39,86	162,13	614,50	1.587,27
2002 1 - IPTU			Subdivida	0	Aliquota	0,00
999 Ativa/CDA	20/02/2002	172,17	0,00	34,43	75,75	282,35
	Subtotal:	172,17	0,00	34,43	75,75	282,35
	Total Parcial:	942,95	39,86	196,56	690,25	1.869,62
2003 1 - IPTU			Subdivida	0	Aliquota	2,00
900 Ativa	28/02/2003	184,23	0,00	36,85	58,95	280,03
	Subtotal:	184,23	0,00	36,85	58,95	280,03
	Total Parcial:	1.127,18	39,86	233,41	749,20	2.149,65
2004 1 - IPTU			Subdivida	0	Aliquota	2,20
999 Ativa	27/02/2004	262,91	0,00	52,58	52,58	368,07
	Subtotal:	262,91	0,00	52,58	52,58	368,07
	Total Parcial:	1.390,09	39,86	285,99	801,78	2.517,72
2005 1 - IPTU			Subdivida	0	Aliquota	2,40
1 Do Ano	28/02/2005	42,27	0,00	8,45	3,38	54,10
2 Do Ano	31/03/2005	42,27	0,00	8,45	2,96	53,68
3 Do Ano	30/04/2005	42,27	0,00	8,45	2,53	53,25
4 Do Ano	31/05/2005	42,27	0,00	8,45	2,11	52,83
5 Do Ano	30/06/2005	42,27	0,00	8,45	1,70	52,42
6 Do Ano	31/07/2005	42,27	0,00	8,45	1,27	51,99
7 Do Ano	31/08/2005	42,27	0,00	6,05	0,84	49,16
	Subtotal:	295,89	0,00	56,75	14,79	367,43
	Total Parcial:	1.685,98	39,86	342,74	816,57	2.885,15

PREFEITURA MUNIC.DE PONTAL DO PARANA

291580 CIANORTE CIA DE ARM GERAIS
 030301502270010101 RUA TRANCOSO
 Q 16 L 1 060133038022700 Q 16 L 1

1



Pr. Situacao	Vencimento	Principal	Correcao	Multa	Juro	Corrigido
2005 1 - IPTU						
			Subdivida 0	Aliquota	2,40	

Total apurado	:	2.885,15	Total do principal	:	1.685,98
Honorarios	:	0,00	Total das correcoes	:	39,86
Desconto	:	0,00	Total das multas	:	342,74
Debitos com CDA	:	1.869,62	Total dos juros	:	816,57
A reparcelar	:	1.015,53	Total corrigido	:	2.885,15
Data de referencia	:	13/10/2005			

FOLHA DE ACOMPANHAMENTO

- A PGM/DE ENJUNDO

TENDO EM VISTA QUE OS IMOVEIS
ESTÃO INJADIDOS, NÃO HÁ INTERESSE DA ADMI.
NOTIFICAÇÃO NO RECEBIMENTO EM DADO EM PAR-
AMENTO. OUTRO, DAR PROSEGUIMENTO À EXE-
CUCÃO FISCAL. Após ajuizamento, enviar ao
Protocolo p/ arquivo.

em 11/02/05


Joyce Araújo Dall'Stella Costa
Procuradora Geral
Decreto 1941/05

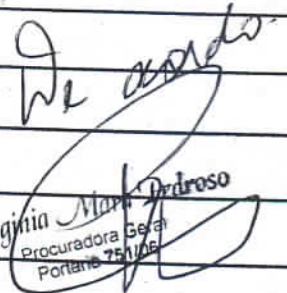
Adm. Proc. Geral

Sou para Arquivamento.

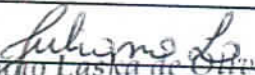
24/01/07


Evandro Martin Latorzi
Procurador Jurídico

Arquivado.


Verginia Maria Cardoso
Procuradora Geral
Portaria 251/06

Arquivado
Em 01/01/08


Juliana Laska de Oliveira
Auxiliar Administrativo

SR. Prefeito:

COM PGM reabrim o presente
procedimento tendo em vista a
necessidade de regularização do
Balcão Marisol. É sabido
que as matrículas em nome
de Banco Santander SA (deja-se
de pagar) que representam a
maioria do loteamento já foram
emitidas em nome do Município.
Visando a continuidade do
projeto de regularização, entende-
se de interesse da administração o
recebimento das matrículas da citada,
motivo que nos levou a reabertura do
procedimento em 08/01/09.



Vergílio Maria Pedrosa
Procuradora Geral do Município
Decreto 2280/06
OAB / P: 24.009

FOLHA DE ACOMPANHAMENTO

A Comissão de Avaliação.

Fazer acompanhamento ao item 3 do parecer de
fls. 52, com urgência.

Em 13/03/02.

Virginia Mara Pedrosa
Procuradora Geral do Município
OAB - 24.299/PR.
Decreto - 3215/09

A P6M

PREFEITURA MUNIC.DE PONTAL DO PARANA

adastros	Bairro	Quadra	Lote	CIANOORTE	Situacao	valor m2	Area do Lote	V.V.Terreno
conteudo	Informado			Inscricao Imob.				
91580	MARISSOL	16	1	030301502270010101	Mais de uma Frente	21,69	342,10	8162,16
90090	MARISSOL	13	25	030301403740010101	Mais de uma Frente	27,12	342,10	10205,53
92880	MARISSOL	12	3	030301102390010101	Uma Frente	27,12	290,50	7878,36
03430	MARISSOL	7	3	030300802390010101	Uma Frente	32,54	314,90	10246,85
03460	MARISSOL	7	9	030300802750010101	Uma Frente	32,54	290,50	9452,87
04300	MARISSOL	5	20	030300600510010101	Uma Frente	32,54	290,50	9452,87
04310	MARISSOL	5	18	030300600630010101	Uma Frente	32,54	290,50	9452,87
04340	MARISSOL	5	12	030300600990010101	Uma Frente	32,54	290,50	9452,87
04760	MARISSOL	6	22	030300500390010101	Uma Frente	32,54	290,50	9452,87
05100	MARISSOL	3	6	030300401360010101	Uma Frente	32,54	285,70	9296,68
05130	MARISSOL	3	1	030300402270010101	Mais de uma Frente	32,54	363,10	12996,80
05140	MARISSOL	3	3	030300402390010101	Uma Frente	32,54	290,50	9452,87
05220	MARISSOL	3	19	030300403350010101	Uma Frente	32,54	290,50	9452,87
82590	MARISSOL	4	8	030300301230010101	Uma Frente	32,54	290,50	9452,87
92670	MARISSOL	9	17	030301003230010101	Uma Frente	32,54	300,00	9762,00

Total Geral:
Total de Registros: 15



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Ref: Processo Administrativo nº 3782/2005

CIANORTE – CIA DE ARMAZÉNS GERAIS NORTE DO PARANÁ

A Comissão Municipal para Recebimento e Avaliação de Bens Móveis e Imóveis de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições, consoante Portaria nº 680 de 03 de julho de 2008, através de seu Presidente e seus Membros, apresenta avaliação dos imóveis a seguir descritos:

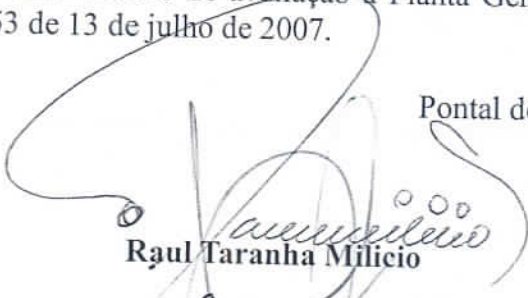
1. *Lote de terreno urbano sob nº 1 da quadra nº 3 da Planta Balneário Marissol, com área total de 363,10 m², cadastro imobiliário nº 30513-0, inscrição imobiliária nº 03.03.004.0227.001.01.01. Valor da avaliação: R\$12.996,80 (doze mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).*
2. *Lote de terreno urbano sob nº 3 da quadra nº 3 da Planta Balneário Marissol, com área total de 290,50 m², cadastro imobiliário nº 30514-0, inscrição imobiliária nº 03.03.004.0239.001.01.01. Valor da avaliação: R\$9.452,87 (nove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos).*
3. *Lote de terreno urbano sob nº 6 da quadra nº 3 da Planta Balneário Marissol, com área total de 285,70 m², cadastro imobiliário nº 30510-0, inscrição imobiliária nº 03.03.004.0136.001.01.01. Valor da avaliação: R\$9.296,68 (nove mil duzentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos).*
4. *Lote de terreno urbano sob nº 19 da quadra nº 3 da Planta Balneário Marissol, com área total de 290,50 m², cadastro imobiliário nº 30522-0, inscrição imobiliária nº 03.03.004.0335.001.01.01. Valor da avaliação: R\$9.452,87 (nove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos).*
5. *Lote de terreno urbano sob nº 8 da quadra nº 4 da Planta Balneário Marissol, com área total de 290,50 m², cadastro imobiliário nº 28259-0, inscrição imobiliária nº 03.03.003.0123.001.01.01. Valor da avaliação: R\$9.452,87 (nove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos).*
6. *Lote de terreno urbano sob nº 12 da quadra nº 5 da Planta Balneário Marissol, com área total de 290,50 m², cadastro imobiliário nº 30434-0, inscrição imobiliária nº 03.03.006.0099.001.01.01. Valor da avaliação: R\$9.452,87 (nove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos).*
7. *Lote de terreno urbano sob nº 18 da quadra nº 5 da Planta Balneário Marissol, com área total de 290,50 m², cadastro imobiliário nº 30431-0, inscrição imobiliária nº 03.03.006.0063.001.01.01. Valor da avaliação: R\$9.452,87 (nove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos).*
8. *Lote de terreno urbano sob nº 20 da quadra nº 5 da Planta Balneário Marissol, com área total de 290,50 m², cadastro imobiliário nº 30430-0, inscrição imobiliária nº 03.03.006.0051.001.01.01. Valor da avaliação: R\$9.452,87 (nove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos).*
9. *Lote de terreno urbano sob nº 22 da quadra nº 6 da Planta Balneário Marissol, com área total de 290,50 m², cadastro imobiliário nº 30476-0, inscrição imobiliária nº 03.03.005.0039.001.01.01. Valor da avaliação: R\$9.452,87 (nove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos).*

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

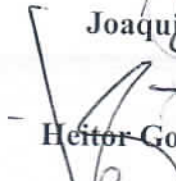
- MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ 133
10. Lote de terreno urbano sob nº 3 da quadra nº 7 da Planta Balneário Marissol, com área total de 314,90 m², cadastro imobiliário nº 30343-0, inscrição imobiliária nº 03.03.008.0239.001.01.01. Valor da avaliação: R\$10.246,85 (dez mil duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).
 11. Lote de terreno urbano sob nº 9 da quadra nº 7 da Planta Balneário Marissol, com área total de 290,50 m², cadastro imobiliário nº 30346-0, inscrição imobiliária nº 03.03.008.0275.001.01.01. Valor da avaliação: R\$9.452,87 (nove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos).
 12. Lote de terreno urbano sob nº 17 da quadra nº 9 da Planta Balneário Marissol, com área total de 300,00 m², cadastro imobiliário nº 29267-0, inscrição imobiliária nº 03.03.010.0323.001.01.01. Valor da avaliação: R\$9.762,00 (nove mil setecentos e sessenta e dois reais).
 13. Lote de terreno urbano sob nº 3 da quadra nº 12 da Planta Balneário Marissol, com área total de 290,50 m², cadastro imobiliário nº 29288-0, inscrição imobiliária nº 03.03.011.0239.001.01.01. Valor da avaliação: R\$7.878,36 (sete mil oitocentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos).
 14. Lote de terreno urbano sob nº 25 da quadra nº 13 da Planta Balneário Marissol, com área total de 342,10 m², cadastro imobiliário nº 290090, inscrição imobiliária nº 03.03.014.0374.001.01.01. Valor da avaliação: R\$10.205,53 (dez mil duzentos e cinco reais e cinquenta e três centavos).
 15. Lote de terreno urbano sob nº 1 da quadra nº 16 da Planta Balneário Marissol, com área total de 342,10 m², cadastro imobiliário nº 29158-0, inscrição imobiliária nº 03.03.015.0227.001.01.01. Valor da avaliação: R\$8.162,16 (oito mil cento e sessenta e dois reais e dezesseis centavos).

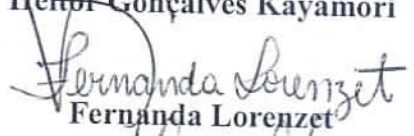
A Comissão adotou como critério de avaliação a Planta Genérica de Valores Imobiliários, Anexo I da Lei Municipal 753 de 13 de julho de 2007.

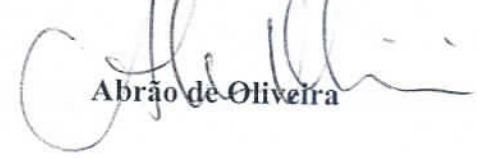
Pontal do Paraná, 31 de março de 2009


Raul Taranha Milicio


Joaquim Billo Tinoco


Heitor Gonçalves Kayamori


Fernanda Lorenzet


Abrão de Oliveira

PROCESSO Nº

3782/09



FOLHA DE ACOMPANHAMENTO

À SMC:

Para certificar os débitos constantes
da imóvel.

Em 01/04/09

Verginia Mara Pedrosa
Procuradora Geral do Município
OAB - 24.299/PR
Decreto - 3215/09

A PGM

CONFORME SOLICITAÇÃO ANEXADA OS LEVANTAMEN-
TOS DOS DÉBITOS DOS 15 CADASTRAIS, CONFORME FOLHAS
135 A 166.

O TOTAL DOS DÉBITOS CORRIGIDOS EM 01/04/09
ERA DE R\$ 83.460,00 (OITENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS
E SESSENTA REAIS).

EM 08/04/09

Fernando Rodriguez

PREFEITURA MUNIC.DE PONTAL DO PARANA

30513-0 CIANORTE COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS NO 3 1
030300402270010101 RUA CANCUM MARISSOL
060134033022700



Pr. Situação	Vencimento	Principal	Correção	Multa	Juro	Corrigido
1998 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
999 Ativa	15/02/1998	355,83	77,12	86,59	580,15	1.099,69
	Subtotal:	355,83	77,12	86,59	580,15	1.099,69
	Total Parcial:	355,83	77,12	86,59	580,15	1.099,69
1999 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
999 Ativa	19/02/1999	419,10	82,53	100,33	611,99	1.213,95
	Subtotal:	419,10	82,53	100,33	611,99	1.213,95
	Total Parcial:	774,93	159,65	186,92	1.192,14	2.313,64
2000 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
999 Ativa/CDA	31/01/2000	403,83	39,96	88,76	492,61	1.025,16
	Subtotal:	403,83	39,96	88,76	492,61	1.025,16
	Total Parcial:	1.178,76	199,61	275,68	1.684,75	3.338,80
2001 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
999 Ativa/CDA	15/02/2001	355,80	0,00	71,16	348,68	775,64
	Subtotal:	355,80	0,00	71,16	348,68	775,64
	Total Parcial:	1.534,56	199,61	346,84	2.033,43	4.114,44
2002 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
999 Ativa/CDA	20/02/2002	387,64	0,00	77,53	333,37	798,54
	Subtotal:	387,64	0,00	77,53	333,37	798,54
	Total Parcial:	1.922,20	199,61	424,37	2.366,80	4.912,98
2003 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,00
900 Ajuizada	28/02/2003	414,79	0,00	82,96	306,94	804,69
	Subtotal:	414,79	0,00	82,96	306,94	804,69
	Total Parcial:	2.336,99	199,61	507,33	2.673,74	5.717,67
2004 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,20
999 Ajuizada	27/02/2004	562,14	0,00	112,43	348,53	1.023,10
	Subtotal:	562,14	0,00	112,43	348,53	1.023,10
	Total Parcial:	2.899,13	199,61	619,76	3.022,27	6.740,77
2005 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,40
900 Ajuizada	28/02/2005	654,15	0,00	130,83	327,08	1.112,06
	Subtotal:	654,15	0,00	130,83	327,08	1.112,06
	Total Parcial:	3.553,28	199,61	750,59	3.349,35	7.852,83
2006 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,00
999 Ajuizada	20/03/2006	294,25	0,00	58,85	108,88	461,98
	Subtotal:	294,25	0,00	58,85	108,88	461,98
	Total Parcial:	3.847,53	199,61	809,44	3.458,23	8.314,81
2007 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,00
1 Ativa	20/03/2007	59,58	0,00	11,91	14,90	86,39
2 Ativa	20/04/2007	59,58	0,00	11,91	14,29	85,78
3 Ativa	20/05/2007	59,58	0,00	11,91	13,70	85,19
4 Ativa	20/06/2007	59,58	0,00	11,91	13,10	84,59
5 Ativa	20/07/2007	59,58	0,00	11,91	12,51	84,00
6 Ativa	20/08/2007	59,58	0,00	11,91	11,91	83,40
7 Ativa	20/09/2007	59,58	0,00	11,91	11,31	82,80
8 Ativa	20/10/2007	59,58	0,00	11,91	10,72	82,21
9 Ativa	20/11/2007	59,58	0,00	11,91	10,12	81,61
10 Ativa	20/12/2007	59,57	0,00	11,91	9,53	81,01
	Subtotal:	595,79	0,00	119,10	122,09	836,98
	Total Parcial:	4.443,32	199,61	928,54	3.580,32	9.151,79
2008 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,00
1 Ativa	11/02/2008	42,29	0,00	8,45	5,92	56,66
2 Ativa	10/03/2008	42,29	0,00	8,45	5,49	56,23

PREFEITURA MUNIC.DE PONTAL DO PARANA

30513-0 CIANORTE COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS NO 3 1
030300402270010101 RUA CANCUM MARISSOL
060134033022700



Pr. Situação	Vencimento	Principal	Correção	Multa	Juro	Corrigido
2008 1 - IPTU			Subdivida 0	Alíquota	2,00	
3 Ativa	10/04/2008	42,29	0,00	8,45	5,08	55,82
4 Ativa	12/05/2008	42,29	0,00	8,45	4,66	55,40
5 Ativa	10/06/2008	42,29	0,00	8,45	4,24	54,98
6 Ativa	10/07/2008	42,29	0,00	8,45	3,80	54,54
7 Ativa	11/08/2008	42,29	0,00	8,45	3,39	54,13
8 Ativa	10/09/2008	42,24	0,00	8,45	2,96	53,65
	Subtotal:	338,27	0,00	67,60	35,54	441,41
	Total Parcial:	4.781,59	199,61	996,14	3.615,86	9.593,20

2009 1 - IPTU			Subdivida 0	Alíquota	2,00	
1 Do Ano	30/01/2009	53,13	0,00	5,31	1,58	60,02
2 Do Ano	28/02/2009	53,13	0,00	5,31	1,06	59,50
3 Do Ano	30/03/2009	53,13	0,00	0,36	0,53	54,02
4 Do Ano	30/04/2009	53,13	0,00	0,00	0,00	53,13
5 Do Ano	30/05/2009	53,13	0,00	0,00	0,00	53,13
6 Do Ano	30/06/2009	53,13	0,00	0,00	0,00	53,13
7 Do Ano	30/07/2009	53,20	0,00	0,00	0,00	53,20
	Subtotal:	371,98	0,00	10,98	3,17	386,13
	Total Parcial:	5.153,57	199,61	1.007,12	3.619,03	9.979,33

Total apurado	:	9.979,33	Total do principal	:	5.153,57
Honorários	:	0,00	Total das correções:	:	199,61
Desconto	:	0,00	Total das multas	:	1.007,12
Débitos com CDA	:	2.599,34	Total dos juros	:	3.619,03
A reparcelar	:	7.379,99	Total corrigido	:	9.979,33
Data de referência	:	01/04/2009			

PREFEITURA MUNIC.DE PONTAL DO PARANA

30514-0 CIANORTE COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS NO 3 3
030300402390010101 RUA CÂNCUM MARISSOL
060134033023900



Pr. Situação	Vencimento	Principal	Correção	Multa	Juro	Corrigido
1998 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
999 Ativa	15/02/1998	284,69	61,70	69,28	464,16	879,83
	Subtotal:	284,69	61,70	69,28	464,16	879,83
	Total Parcial:	284,69	61,70	69,28	464,16	879,83
1999 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
999 Ativa	19/02/1999	307,30	60,52	73,56	448,74	890,12
	Subtotal:	307,30	60,52	73,56	448,74	890,12
	Total Parcial:	591,99	122,22	142,84	912,90	1.769,95
2000 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
999 Ativa/CDA	31/01/2000	299,09	29,60	65,74	364,85	759,28
	Subtotal:	299,09	29,60	65,74	364,85	759,28
	Total Parcial:	891,08	151,82	208,58	1.277,75	2.529,23
2001 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
900 Ativa/CDA	15/02/2001	284,60	0,00	56,92	278,91	620,43
	Subtotal:	284,60	0,00	56,92	278,91	620,43
	Total Parcial:	1.175,68	151,82	265,50	1.556,66	3.149,66
2002 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
999 Ativa/CDA	20/02/2002	310,14	0,00	62,03	266,72	638,89
	Subtotal:	310,14	0,00	62,03	266,72	638,89
	Total Parcial:	1.485,82	151,82	327,53	1.823,38	3.788,55
2003 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,00
900 Ajuizada	28/02/2003	331,85	0,00	66,37	245,57	643,79
	Subtotal:	331,85	0,00	66,37	245,57	643,79
	Total Parcial:	1.817,67	151,82	393,90	2.068,95	4.432,34
2004 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,20
999 Ajuizada	27/02/2004	411,90	0,00	82,38	255,37	749,65
	Subtotal:	411,90	0,00	82,38	255,37	749,65
	Total Parcial:	2.229,57	151,82	476,28	2.324,32	5.181,99
2005 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,40
900 Ajuizada	28/02/2005	487,22	0,00	97,44	243,61	828,27
	Subtotal:	487,22	0,00	97,44	243,61	828,27
	Total Parcial:	2.716,79	151,82	573,72	2.567,93	6.010,26
2006 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,00
999 Ajuizada	20/03/2006	225,81	0,00	45,16	83,55	354,52
	Subtotal:	225,81	0,00	45,16	83,55	354,52
	Total Parcial:	2.942,60	151,82	618,88	2.651,48	6.364,78
2007 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,00
1 Ativa	20/03/2007	44,54	0,00	8,91	11,13	64,58
2 Ativa	20/04/2007	44,54	0,00	8,91	10,69	64,14
3 Ativa	20/05/2007	44,54	0,00	8,91	10,25	63,70
4 Ativa	20/06/2007	44,54	0,00	8,91	9,79	63,24
5 Ativa	20/07/2007	44,54	0,00	8,91	9,35	62,80
6 Ativa	20/08/2007	44,54	0,00	8,91	8,91	62,36
7 Ativa	20/09/2007	44,54	0,00	8,91	8,47	61,92
8 Ativa	20/10/2007	44,54	0,00	8,91	8,01	61,46
9 Ativa	20/11/2007	44,54	0,00	8,91	7,57	61,02
10 Ativa	20/12/2007	44,53	0,00	8,90	7,12	60,55
	Subtotal:	445,39	0,00	89,09	91,29	625,77
	Total Parcial:	3.387,99	151,82	707,97	2.742,77	6.990,55
2008 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,00
1 Ativa	11/02/2008	44,85	0,00	8,97	6,28	60,10
2 Ativa	10/03/2008	44,85	0,00	8,97	5,84	59,66

PREFEITURA MUNIC.DE PONTAL DO PARANA

30514-0 CIANORTE COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS NO 3 3
030300402390010101 RUA CANCÚM MARISSOL
060134033023900



Pr. Situação	Vencimento	Principal	Correção	Multa	Juro	Corrigido
2008 1 - IPTU			Subdivida 0	Aliquota	2,00	
3 Ativa	10/04/2008	44,85	0,00	8,97	5,38	59,20
4 Ativa	12/05/2008	44,85	0,00	8,97	4,94	58,76
5 Ativa	10/06/2008	44,85	0,00	8,97	4,49	58,31
6 Ativa	10/07/2008	44,89	0,00	8,97	4,04	57,90
Subtotal:		269,14	0,00	53,82	30,97	353,93
Total Parcial:		3.657,13	151,82	761,79	2.773,74	7.344,48

2009 1 - IPTU			Subdivida 0	Aliquota	2,00	
1 Do Ano	30/01/2009	49,47	0,00	4,96	1,49	55,92
2 Do Ano	28/02/2009	49,47	0,00	4,96	0,99	55,42
3 Do Ano	30/03/2009	49,47	0,00	0,33	0,50	50,30
4 Do Ano	30/04/2009	49,47	0,00	0,00	0,00	49,47
5 Do Ano	30/05/2009	49,47	0,00	0,00	0,00	49,47
6 Do Ano	30/06/2009	49,46	0,00	0,00	0,00	49,46
Subtotal:		296,81	0,00	10,25	2,98	310,04
Total Parcial:		3.953,94	151,82	772,04	2.776,72	7.654,52

1. Total apurado	:	7.654,52	Total do principal :	3.953,94
Honorários	:	0,00	Total das correções:	151,82
Desconto	:	0,00	Total das multas :	772,04
Débitos com CDA	:	2.018,60	Total dos juros :	2.776,72
A reparcelar	:	5.635,92	Total corrigido :	7.654,52
Data de referência	:	01/04/2009		

PREFEITURA MUNIC.DE PONTAL DO PARANA

30510-0 CIANORTE COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS NO 3 6
030300401360010101 RUA PORTO SEGURO MARISSOL
060134033013600



Pr. Situação	Vencimento	Principal	Correção	Multa	Juro	Corrigido
1998 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
999 Ativa	15/02/1998	199,99	43,34	48,67	326,06	618,06
	Subtotal:	199,99	43,34	48,67	326,06	618,06
	Total Parcial:	199,99	43,34	48,67	326,06	618,06
1999 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
999 Ativa	19/02/1999	216,79	42,69	51,90	316,57	627,95
	Subtotal:	216,79	42,69	51,90	316,57	627,95
	Total Parcial:	416,78	86,03	100,57	642,63	1.246,01
2000 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
999 Ativa/CDA	31/01/2000	214,39	21,22	47,12	261,53	544,26
	Subtotal:	214,39	21,22	47,12	261,53	544,26
	Total Parcial:	631,17	107,25	147,69	904,16	1.790,27
2001 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
00 Ativa/CDA	15/02/2001	199,92	0,00	39,98	195,92	435,82
	Subtotal:	199,92	0,00	39,98	195,92	435,82
	Total Parcial:	831,09	107,25	187,67	1.100,08	2.226,09
2002 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
999 Ativa/CDA	20/02/2002	217,86	0,00	43,57	187,36	448,79
	Subtotal:	217,86	0,00	43,57	187,36	448,79
	Total Parcial:	1.048,95	107,25	231,24	1.287,44	2.674,88
2003 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,00
900 Ajuizada	28/02/2003	233,12	0,00	46,62	172,51	452,25
	Subtotal:	233,12	0,00	46,62	172,51	452,25
	Total Parcial:	1.282,07	107,25	277,86	1.459,95	3.127,13
2004 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,20
999 Ajuizada	27/02/2004	303,29	0,00	60,66	188,04	551,99
	Subtotal:	303,29	0,00	60,66	188,04	551,99
	Total Parcial:	1.585,36	107,25	338,52	1.647,99	3.679,12
2005 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,40
300 Ajuizada	28/02/2005	357,20	0,00	71,44	178,60	607,24
	Subtotal:	357,20	0,00	71,44	178,60	607,24
	Total Parcial:	1.942,56	107,25	409,96	1.826,59	4.286,36
2006 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,00
999 Ajuizada	20/03/2006	222,93	0,00	44,58	82,49	350,00
	Subtotal:	222,93	0,00	44,58	82,49	350,00
	Total Parcial:	2.165,49	107,25	454,54	1.909,08	4.636,36
2007 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,00
1 Ativa	20/03/2007	41,07	0,00	8,21	10,27	59,55
2 Ativa	20/04/2007	41,07	0,00	8,21	9,85	59,13
3 Ativa	20/05/2007	41,07	0,00	8,21	9,45	58,73
4 Ativa	20/06/2007	41,07	0,00	8,21	9,03	58,31
5 Ativa	20/07/2007	41,07	0,00	8,21	8,63	57,91
6 Ativa	20/08/2007	41,07	0,00	8,21	8,21	57,49
7 Ativa	20/09/2007	41,07	0,00	8,21	7,80	57,08
8 Ativa	20/10/2007	41,01	0,00	8,20	7,38	56,59
	Subtotal:	328,50	0,00	65,67	70,62	464,79
	Total Parcial:	2.493,99	107,25	520,21	1.979,70	5.101,15
2008 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,00
1 Ativa	11/02/2008	44,37	0,00	8,87	6,21	59,45
2 Ativa	10/03/2008	44,37	0,00	8,87	5,77	59,01
3 Ativa	10/04/2008	44,37	0,00	8,87	5,32	58,56
4 Ativa	12/05/2008	44,37	0,00	8,87	4,88	58,12

PREFEITURA MUNIC.DE PONTAL DO PARANA

30510-0 CIANORTE COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS NO 3 6
030300401360010101 RUA PORTO SEGURO MARISSOL
060134033013600



Pr. Situação	Vencimento	Principal	Correção	Multa	Juro	Corrigido
2008 1 - IPTU			Subdivida 0	Aliquota	2,00	
5 Ativa	10/06/2008	44,37	0,00	8,87	4,44	57,68
6 Ativa	10/07/2008	44,41	0,00	8,87	4,00	57,28
	Subtotal:	266,26	0,00	53,22	30,62	350,10
	Total Parcial:	2.760,25	107,25	573,43	2.010,32	5.451,25
2009 1 - IPTU			Subdivida 0	Aliquota	2,00	
1 Do Ano	30/01/2009	48,95	0,00	4,91	1,47	55,33
2 Do Ano	28/02/2009	48,95	0,00	4,91	0,98	54,84
3 Do Ano	30/03/2009	48,95	0,00	0,33	0,49	49,77
4 Do Ano	30/04/2009	48,95	0,00	0,00	0,00	48,95
5 Do Ano	30/05/2009	48,95	0,00	0,00	0,00	48,95
6 Do Ano	30/06/2009	48,93	0,00	0,00	0,00	48,93
	Subtotal:	293,68	0,00	10,15	2,94	306,77
	Total Parcial:	3.053,93	107,25	583,58	2.013,26	5.758,02
Total apurado	:	5.758,02		Total do principal	:	3.053,93
onorários	:	0,00		Total das correções:	:	107,25
o onto	:	0,00		Total das multas	:	583,58
Debitos com CDA	:	1.428,87		Total dos juros	:	2.013,26
A reparcelar	:	4.329,15		Total corrigido	:	5.758,02
Data de referência	:	01/04/2009				

PREFEITURA MUNIC.DE PONTAL DO PARANA

30522-0 CIANORTE COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS NO 3 19
030300403350010101 RUA CANCUM MARISSOL
060134033033500



Pr. Situação	Vencimento	Principal	Correção	Multa	Juro	Corrigido
1998 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
999 Ativa	15/02/1998	284,69	61,70	69,28	464,16	879,83
	Subtotal:	284,69	61,70	69,28	464,16	879,83
	Total Parcial:	284,69	61,70	69,28	464,16	879,83
1999 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
999 Ativa	19/02/1999	307,30	60,52	73,56	448,74	890,12
	Subtotal:	307,30	60,52	73,56	448,74	890,12
	Total Parcial:	591,99	122,22	142,84	912,90	1.769,95
2000 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
999 Ativa/CDA	31/01/2000	299,09	29,60	65,74	364,85	759,28
	Subtotal:	299,09	29,60	65,74	364,85	759,28
	Total Parcial:	891,08	151,82	208,58	1.277,75	2.529,23
2001 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
900 Ativa/CDA	15/02/2001	284,60	0,00	56,92	278,91	620,43
	Subtotal:	284,60	0,00	56,92	278,91	620,43
	Total Parcial:	1.175,68	151,82	265,50	1.556,66	3.149,66
2002 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
999 Ativa/CDA	20/02/2002	310,14	0,00	62,03	266,72	638,89
	Subtotal:	310,14	0,00	62,03	266,72	638,89
	Total Parcial:	1.485,82	151,82	327,53	1.823,38	3.788,55
2003 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,00
900 Ajuizada	28/02/2003	331,85	0,00	66,37	245,57	643,79
	Subtotal:	331,85	0,00	66,37	245,57	643,79
	Total Parcial:	1.817,67	151,82	393,90	2.068,95	4.432,34
2004 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,20
999 Ajuizada	27/02/2004	411,90	0,00	82,38	255,37	749,65
	Subtotal:	411,90	0,00	82,38	255,37	749,65
	Total Parcial:	2.229,57	151,82	476,28	2.324,32	5.181,99
2005 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,40
900 Ajuizada	28/02/2005	487,22	0,00	97,44	243,61	828,27
	Subtotal:	487,22	0,00	97,44	243,61	828,27
	Total Parcial:	2.716,79	151,82	573,72	2.567,93	6.010,26
2006 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,00
999 Ajuizada	20/03/2006	225,81	0,00	45,16	83,55	354,52
	Subtotal:	225,81	0,00	45,16	83,55	354,52
	Total Parcial:	2.942,60	151,82	618,88	2.651,48	6.364,78
2007 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,00
1 Ativa	20/03/2007	44,54	0,00	8,91	11,13	64,58
2 Ativa	20/04/2007	44,54	0,00	8,91	10,69	64,14
3 Ativa	20/05/2007	44,54	0,00	8,91	10,25	63,70
4 Ativa	20/06/2007	44,54	0,00	8,91	9,79	63,24
5 Ativa	20/07/2007	44,54	0,00	8,91	9,35	62,80
6 Ativa	20/08/2007	44,54	0,00	8,91	8,91	62,36
7 Ativa	20/09/2007	44,54	0,00	8,91	8,47	61,92
8 Ativa	20/10/2007	44,54	0,00	8,91	8,01	61,46
9 Ativa	20/11/2007	44,54	0,00	8,91	7,57	61,02
10 Ativa	20/12/2007	44,53	0,00	8,90	7,12	60,55
	Subtotal:	445,39	0,00	89,09	91,29	625,77
	Total Parcial:	3.387,99	151,82	707,97	2.742,77	6.990,55
2008 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,00
1 Ativa	11/02/2008	44,85	0,00	8,97	6,28	60,10
2 Ativa	10/03/2008	44,85	0,00	8,97	5,84	59,66

PREFEITURA MUNIC.DE PONTAL DO PARANA

30522-0 CIANORTE COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS NO 3 19
 030300403350010101 RUA CANCEM MARISSOL
 060134033033500



Pr. Situação	Vencimento	Principal	Correção	Multa	Juro	Corrigido
2008 1 - IPTU			Subdivida 0	Aliquota	2,00	
3 Ativa	10/04/2008	44,85	0,00	8,97	5,38	59,20
4 Ativa	12/05/2008	44,85	0,00	8,97	4,94	58,76
5 Ativa	10/06/2008	44,85	0,00	8,97	4,49	58,31
6 Ativa	10/07/2008	44,89	0,00	8,97	4,04	57,90
	Subtotal:	269,14	0,00	53,82	30,97	353,93
	Total Parcial:	3.657,13	151,82	761,79	2.773,74	7.344,48

2009 1 - IPTU			Subdivida 0	Aliquota	2,00	
1 Do Ano	30/01/2009	49,47	0,00	4,96	1,49	55,92
2 Do Ano	28/02/2009	49,47	0,00	4,96	0,99	55,42
3 Do Ano	30/03/2009	49,47	0,00	0,33	0,50	50,30
4 Do Ano	30/04/2009	49,47	0,00	0,00	0,00	49,47
5 Do Ano	30/05/2009	49,47	0,00	0,00	0,00	49,47
6 Do Ano	30/06/2009	49,46	0,00	0,00	0,00	49,46
	Subtotal:	296,81	0,00	10,25	2,98	310,04
	Total Parcial:	3.953,94	151,82	772,04	2.776,72	7.654,52

T 1 apurado	:	7.654,52	Total do principal :	3.953,94
Honorários	:	0,00	Total das correções:	151,82
Desconto	:	0,00	Total das multas :	772,04
Débitos com CDA	:	2.018,60	Total dos juros :	2.776,72
A reparcelar	:	5.635,92	Total corrigido :	7.654,52
Data de referência	:	01/04/2009		

PREFEITURA MUNIC.DE PONTAL DO PARANA

28259-0 CIANORTE COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS NO 4 8
030300301230010101 RUA PORTO SEGURO MARISSOL
060124001012300



Pr. Situação	Vencimento	Principal	Correção	Multa	Juro	Corrigido
1998 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
999 Ativa	15/02/1998	203,35	44,07	49,48	331,54	628,44
	Subtotal:	203,35	44,07	49,48	331,54	628,44
	Total Parcial:	203,35	44,07	49,48	331,54	628,44
1999 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
999 Ativa	19/02/1999	220,15	43,35	52,70	321,47	637,67
	Subtotal:	220,15	43,35	52,70	321,47	637,67
	Total Parcial:	423,50	87,42	102,18	653,01	1.266,11
2000 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
999 Ativa/CDA	31/01/2000	217,75	21,55	47,86	265,62	552,78
	Subtotal:	217,75	21,55	47,86	265,62	552,78
	Total Parcial:	641,25	108,97	150,04	918,63	1.818,89
2001 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
900 Ativa/CDA	15/02/2001	203,28	0,00	40,66	199,21	443,15
	Subtotal:	203,28	0,00	40,66	199,21	443,15
	Total Parcial:	844,53	108,97	190,70	1.117,84	2.262,04
2002 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
999 Ativa/CDA	20/02/2002	221,52	0,00	44,30	190,51	456,33
	Subtotal:	221,52	0,00	44,30	190,51	456,33
	Total Parcial:	1.066,05	108,97	235,00	1.308,35	2.718,37
2003 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,00
900 Ajuizada	28/02/2003	237,04	0,00	47,41	175,41	459,86
	Subtotal:	237,04	0,00	47,41	175,41	459,86
	Total Parcial:	1.303,09	108,97	282,41	1.483,76	3.178,23
2004 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,20
999 Ajuizada	27/02/2004	307,60	0,00	61,52	190,71	559,83
	Subtotal:	307,60	0,00	61,52	190,71	559,83
	Total Parcial:	1.610,69	108,97	343,93	1.674,47	3.738,06
2005 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,40
900 Ajuizada	28/02/2005	362,36	0,00	72,47	181,18	616,01
	Subtotal:	362,36	0,00	72,47	181,18	616,01
	Total Parcial:	1.973,05	108,97	416,40	1.855,65	4.354,07
2006 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,00
999 Ajuizada	20/03/2006	225,81	0,00	45,16	83,55	354,52
	Subtotal:	225,81	0,00	45,16	83,55	354,52
	Total Parcial:	2.198,86	108,97	461,56	1.939,20	4.708,59
2007 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,00
1 Ativa	20/03/2007	41,65	0,00	8,33	10,41	60,39
2 Ativa	20/04/2007	41,65	0,00	8,33	9,99	59,97
3 Ativa	20/05/2007	41,65	0,00	8,33	9,58	59,56
4 Ativa	20/06/2007	41,65	0,00	8,33	9,16	59,14
5 Ativa	20/07/2007	41,65	0,00	8,33	8,75	58,73
6 Ativa	20/08/2007	41,65	0,00	8,33	8,33	58,31
7 Ativa	20/09/2007	41,65	0,00	8,33	7,91	57,89
8 Ativa	20/10/2007	41,59	0,00	8,32	7,49	57,40
	Subtotal:	333,14	0,00	66,63	71,62	471,39
	Total Parcial:	2.532,00	108,97	528,19	2.010,82	5.179,98
2008 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,00
1 Ativa	11/02/2008	44,85	0,00	8,97	6,28	60,10
2 Ativa	10/03/2008	44,85	0,00	8,97	5,84	59,66
3 Ativa	10/04/2008	44,85	0,00	8,97	5,38	59,20
4 Ativa	12/05/2008	44,85	0,00	8,97	4,94	58,76

PREFEITURA MUNIC.DE PONTAL DO PARANA

28259-0 CIANORTE COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS NO 4 8
 030300301230010101 RUA PORTO SEGURO MARISSOL
 060124001012300



Pr. Situação	Vencimento	Principal	Correção	Multa	Juro	Corrigido
2008 1 - IPTU			Subdivida 0	Aliquota	2,00	
5 Ativa	10/06/2008	44,85	0,00	8,97	4,49	58,31
6 Ativa	10/07/2008	44,89	0,00	8,97	4,04	57,90
	Subtotal:	269,14	0,00	53,82	30,97	353,93
	Total Parcial:	2.801,14	108,97	582,01	2.041,79	5.533,91
2009 1 - IPTU			Subdivida 0	Aliquota	2,00	
1 Do Ano	30/01/2009	49,47	0,00	4,96	1,49	55,92
2 Do Ano	28/02/2009	49,47	0,00	4,96	0,99	55,42
3 Do Ano	30/03/2009	49,47	0,00	0,33	0,50	50,30
4 Do Ano	30/04/2009	49,47	0,00	0,00	0,00	49,47
5 Do Ano	30/05/2009	49,47	0,00	0,00	0,00	49,47
6 Do Ano	30/06/2009	49,46	0,00	0,00	0,00	49,46
	Subtotal:	296,81	0,00	10,25	2,98	310,04
	Total Parcial:	3.097,95	108,97	592,26	2.044,77	5.843,95
Total apurado	:	5.843,95		Total do principal :		3.097,95
Corr. grários	:	0,00		Total das correções:		108,97
D.onto	:	0,00		Total das multas :		592,26
Débitos com CDA	:	1.452,26		Total dos juros :		2.044,77
A reparcelar	:	4.391,69		Total corrigido :		5.843,95
Data de referência	:	01/04/2009				

PREFEITURA MUNIC.DE PONTAL DO PARANA

30434-0 CIANORTE COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS NO 5 12
030300600990010101 RUA PARANOÁ MARISSOL
060134030009900



Pr. Situação	Vencimento	Principal	Correção	Multa	Juro	Corrigido
1999 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
999 Ativa	19/02/1999	127,19	25,05	30,45	185,73	368,42
	Subtotal:	127,19	25,05	30,45	185,73	368,42
	Total Parcial:	127,19	25,05	30,45	185,73	368,42
2000 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
999 Ativa/CDA	31/01/2000	136,41	13,50	29,98	166,40	346,29
	Subtotal:	136,41	13,50	29,98	166,40	346,29
	Total Parcial:	263,60	38,55	60,43	352,13	714,71
2001 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
900 Ativa/CDA	15/02/2001	122,00	0,00	24,40	119,56	265,96
	Subtotal:	122,00	0,00	24,40	119,56	265,96
	Total Parcial:	385,60	38,55	84,83	471,69	980,67
2002 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
999 Ativa/CDA	20/02/2002	132,91	0,00	26,58	114,30	273,79
	Subtotal:	132,91	0,00	26,58	114,30	273,79
	Total Parcial:	518,51	38,55	111,41	585,99	1.254,46
2003 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,00
900 Ajuizada	28/02/2003	142,22	0,00	28,44	105,24	275,90
	Subtotal:	142,22	0,00	28,44	105,24	275,90
	Total Parcial:	660,73	38,55	139,85	691,23	1.530,36
2004 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,20
999 Ajuizada	27/02/2004	203,30	0,00	40,66	126,04	370,00
	Subtotal:	203,30	0,00	40,66	126,04	370,00
	Total Parcial:	864,03	38,55	180,51	817,27	1.900,36
2005 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,40
900 Ajuizada	28/02/2005	237,49	0,00	47,49	118,75	403,73
	Subtotal:	237,49	0,00	47,49	118,75	403,73
	Total Parcial:	1.101,52	38,55	228,00	936,02	2.304,09
2006 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,00
999 Ajuizada	20/03/2006	225,81	0,00	45,16	83,55	354,52
	Subtotal:	225,81	0,00	45,16	83,55	354,52
	Total Parcial:	1.327,33	38,55	273,16	1.019,57	2.658,61
2007 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,00
1 Ativa	20/03/2007	44,16	0,00	8,82	11,05	64,03
2 Ativa	20/04/2007	44,16	0,00	8,82	10,59	63,57
3 Ativa	20/05/2007	44,16	0,00	8,82	10,15	63,13
4 Ativa	20/06/2007	44,16	0,00	8,82	9,71	62,69
5 Ativa	20/07/2007	44,19	0,00	8,84	9,27	62,30
	Subtotal:	220,83	0,00	44,12	50,77	315,72
	Total Parcial:	1.548,16	38,55	317,28	1.070,34	2.974,33
2008 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,00
1 Ativa	11/02/2008	44,85	0,00	8,97	6,28	60,10
2 Ativa	10/03/2008	44,85	0,00	8,97	5,84	59,66
3 Ativa	10/04/2008	44,85	0,00	8,97	5,38	59,20
4 Ativa	12/05/2008	44,85	0,00	8,97	4,94	58,76
5 Ativa	10/06/2008	44,85	0,00	8,97	4,49	58,31
6 Ativa	10/07/2008	44,89	0,00	8,97	4,04	57,90
	Subtotal:	269,14	0,00	53,82	30,97	353,93
	Total Parcial:	1.817,30	38,55	371,10	1.101,31	3.328,26
2009 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,00
1 Do Ano	30/01/2009	49,47	0,00	4,96	1,49	55,92
2 Do Ano	28/02/2009	49,47	0,00	4,96	0,99	55,42

PREFEITURA MUNIC.DE PONTAL DO PARANA

30434-0 CIANORTE COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS NO 5 12
 030300600990010101 RUA PARANOÁ MARISSOL
 060134030009900



Pr. Situação	Vencimento	Principal	Correção	Multa	Juro	Corrigido
2009 1 - IPTU			Subdivida 0	Alíquota	2,00	
3 Do Ano	30/03/2009	49,47	0,00	0,33	0,50	50,30
4 Do Ano	30/04/2009	49,47	0,00	0,00	0,00	49,47
5 Do Ano	30/05/2009	49,47	0,00	0,00	0,00	49,47
6 Do Ano	30/06/2009	49,46	0,00	0,00	0,00	49,46
Subtotal:		296,81	0,00	10,25	2,98	310,04
Total Parcial:		2.114,11	38,55	381,35	1.104,29	3.638,30

Total apurado	:	3.638,30	Total do principal :	2.114,11
Honorários	:	0,00	Total das correções:	38,55
Desconto	:	0,00	Total das multas :	381,35
Débitos com CDA	:	886,04	Total dos juros :	1.104,29
A reparcelar	:	2.752,26	Total corrigido :	3.638,30
Data de referência	:	01/04/2009		

PREFEITURA MUNIC.DE PONTAL DO PARANA

30431-0 CIANORTE COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS NO 5 18
030300600630010101 RUA PARANOÁ MARISSOL
060134030006300



Pr. Situação	Vencimento	Principal	Correção	Multa	Juro	Corrigido
1998 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
999 Ativa	15/02/1998	122,01	26,44	29,69	198,92	377,06
	Subtotal:	122,01	26,44	29,69	198,92	377,06
	Total Parcial:	122,01	26,44	29,69	198,92	377,06
1999 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
999 Ativa	19/02/1999	133,00	26,19	31,84	194,21	385,24
	Subtotal:	133,00	26,19	31,84	194,21	385,24
	Total Parcial:	255,01	52,63	61,53	393,13	762,30
2000 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
999 Ativa/CDA	31/01/2000	136,41	13,50	29,98	166,40	346,29
	Subtotal:	136,41	13,50	29,98	166,40	346,29
	Total Parcial:	391,42	66,13	91,51	559,53	1.108,59
2001 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
00 Ativa/CDA	15/02/2001	122,00	0,00	24,40	119,56	265,96
	Subtotal:	122,00	0,00	24,40	119,56	265,96
	Total Parcial:	513,42	66,13	115,91	679,09	1.374,55
2002 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
999 Ativa/CDA	20/02/2002	132,91	0,00	26,58	114,30	273,79
	Subtotal:	132,91	0,00	26,58	114,30	273,79
	Total Parcial:	646,33	66,13	142,49	793,39	1.648,34
2003 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,00
900 Ajuizada	28/02/2003	142,22	0,00	28,44	105,24	275,90
	Subtotal:	142,22	0,00	28,44	105,24	275,90
	Total Parcial:	788,55	66,13	170,93	898,63	1.924,24
2004 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,20
999 Ajuizada	27/02/2004	203,30	0,00	40,66	126,04	370,00
	Subtotal:	203,30	0,00	40,66	126,04	370,00
	Total Parcial:	991,85	66,13	211,59	1.024,67	2.294,24
2005 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,40
000 Ajuizada	28/02/2005	237,49	0,00	47,49	118,75	403,73
	Subtotal:	237,49	0,00	47,49	118,75	403,73
	Total Parcial:	1.229,34	66,13	259,08	1.143,42	2.697,97
2006 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,00
999 Ajuizada	20/03/2006	225,81	0,00	45,16	83,55	354,52
	Subtotal:	225,81	0,00	45,16	83,55	354,52
	Total Parcial:	1.455,15	66,13	304,24	1.226,97	3.052,49
2007 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,00
1 Ativa	20/03/2007	44,16	0,00	8,82	11,05	64,03
2 Ativa	20/04/2007	44,16	0,00	8,82	10,59	63,57
3 Ativa	20/05/2007	44,16	0,00	8,82	10,15	63,13
4 Ativa	20/06/2007	44,16	0,00	8,82	9,71	62,69
5 Ativa	20/07/2007	44,19	0,00	8,84	9,27	62,30
	Subtotal:	220,83	0,00	44,12	50,77	315,72
	Total Parcial:	1.675,98	66,13	348,36	1.277,74	3.368,21
2008 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,00
1 Ativa	11/02/2008	44,85	0,00	8,97	6,28	60,10
2 Ativa	10/03/2008	44,85	0,00	8,97	5,84	59,66
3 Ativa	10/04/2008	44,85	0,00	8,97	5,38	59,20
4 Ativa	12/05/2008	44,85	0,00	8,97	4,94	58,76
5 Ativa	10/06/2008	44,85	0,00	8,97	4,49	58,31
6 Ativa	10/07/2008	44,89	0,00	8,97	4,04	57,90
	Subtotal:	269,14	0,00	53,82	30,97	353,93

PREFEITURA MUNIC.DE PONTAL DO PARANA

30431-0 CIANORTE COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS NO 5 18
030300600630010101 RUA PARANOÁ MARISSOL
060134030006300



Pr. Situação	Vencimento	Principal	Correção	Multa	Juro	Corrigido
--------------	------------	-----------	----------	-------	------	-----------

1	304310 - CIANORTE COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS NORTE DO PARANÁ					
2008	1 - IPTU					
	Total Parcial:	1.945,12	66,13	402,18	1.308,71	3.722,14

2009	1 - IPTU					
	Subdivida 0 Aliquota 2,00					
1 Do Ano	30/01/2009	49,47	0,00	4,96	1,49	55,92
2 Do Ano	28/02/2009	49,47	0,00	4,96	0,99	55,42
3 Do Ano	30/03/2009	49,47	0,00	0,33	0,50	50,30
4 Do Ano	30/04/2009	49,47	0,00	0,00	0,00	49,47
5 Do Ano	30/05/2009	49,47	0,00	0,00	0,00	49,47
6 Do Ano	30/06/2009	49,46	0,00	0,00	0,00	49,46
	Subtotal:	296,81	0,00	10,25	2,98	310,04
	Total Parcial:	2.241,93	66,13	412,43	1.311,69	4.032,18

Total apurado	:	4.032,18	Total do principal	:	2.241,93
Honorários	:	0,00	Total das correções:	:	66,13
Desconto	:	0,00	Total das multas	:	412,43
Débitos com CDA	:	886,04	Total dos juros	:	1.311,69
A parcelar	:	3.146,14	Total corrigido	:	4.032,18
Data de referência	:	01/04/2009			

PREFEITURA MUNIC.DE PONTAL DO PARANA

30430-0 CIANORTE COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS NO 5 20
 030300600510010101 RUA PARANOÁ MARISSOL
 060134030005100



Pr. Situação	Vencimento	Principal	Correção	Multa	Juro	Corrigido
1998 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
999 Ativa	15/02/1998	122,01	26,44	29,69	198,92	377,06
	Subtotal:	122,01	26,44	29,69	198,92	377,06
	Total Parcial:	122,01	26,44	29,69	198,92	377,06
1999 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
999 Ativa	19/02/1999	133,00	26,19	31,84	194,21	385,24
	Subtotal:	133,00	26,19	31,84	194,21	385,24
	Total Parcial:	255,01	52,63	61,53	393,13	762,30
2000 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
999 Ativa/CDA	31/01/2000	136,41	13,50	29,98	166,40	346,29
	Subtotal:	136,41	13,50	29,98	166,40	346,29
	Total Parcial:	391,42	66,13	91,51	559,53	1.108,59
2001 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
900 Ativa/CDA	15/02/2001	122,00	0,00	24,40	119,56	265,96
	Subtotal:	122,00	0,00	24,40	119,56	265,96
	Total Parcial:	513,42	66,13	115,91	679,09	1.374,55
2002 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
999 Ativa/CDA	20/02/2002	132,91	0,00	26,58	114,30	273,79
	Subtotal:	132,91	0,00	26,58	114,30	273,79
	Total Parcial:	646,33	66,13	142,49	793,39	1.648,34
2003 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,00
900 Ajuizada	28/02/2003	142,22	0,00	28,44	105,24	275,90
	Subtotal:	142,22	0,00	28,44	105,24	275,90
	Total Parcial:	788,55	66,13	170,93	898,63	1.924,24
2004 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,20
999 Ajuizada	27/02/2004	203,30	0,00	40,66	126,04	370,00
	Subtotal:	203,30	0,00	40,66	126,04	370,00
	Total Parcial:	991,85	66,13	211,59	1.024,67	2.294,24
2005 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,40
900 Ajuizada	28/02/2005	237,49	0,00	47,49	118,75	403,73
	Subtotal:	237,49	0,00	47,49	118,75	403,73
	Total Parcial:	1.229,34	66,13	259,08	1.143,42	2.697,97
2006 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,00
999 Ajuizada	20/03/2006	225,81	0,00	45,16	83,55	354,52
	Subtotal:	225,81	0,00	45,16	83,55	354,52
	Total Parcial:	1.455,15	66,13	304,24	1.226,97	3.052,49
2007 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,00
1 Ativa	20/03/2007	44,16	0,00	8,82	11,05	64,03
2 Ativa	20/04/2007	44,16	0,00	8,82	10,59	63,57
3 Ativa	20/05/2007	44,16	0,00	8,82	10,15	63,13
4 Ativa	20/06/2007	44,16	0,00	8,82	9,71	62,69
5 Ativa	20/07/2007	44,19	0,00	8,84	9,27	62,30
	Subtotal:	220,83	0,00	44,12	50,77	315,72
	Total Parcial:	1.675,98	66,13	348,36	1.277,74	3.368,21
2008 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,00
1 Ativa	11/02/2008	44,85	0,00	8,97	6,28	60,10
2 Ativa	10/03/2008	44,85	0,00	8,97	5,84	59,66
3 Ativa	10/04/2008	44,85	0,00	8,97	5,38	59,20
4 Ativa	12/05/2008	44,85	0,00	8,97	4,94	58,76
5 Ativa	10/06/2008	44,85	0,00	8,97	4,49	58,31
6 Ativa	10/07/2008	44,89	0,00	8,97	4,04	57,90
	Subtotal:	269,14	0,00	53,82	30,97	353,93

PREFEITURA MUNIC.DE PONTAL DO PARANA

30430-0 CIANORTE COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS NO 5 20
 030300600510010101 RUA PARANOÁ
 060134030005100 MARISSOL



Pr. Situação	Vencimento	Principal	Correção	Multa	Juro	Corrigido
1	304300 - CIANORTE COMPANHIA DE	ARMAZENS GERAIS NORTE DO PARANÁ				
2008 1 - IPTU			Subdivida 0	Aliquota 2,00		
Total Parcial:		1.945,12	66,13	402,18	1.308,71	3.722,14

2009 1 - IPTU			Subdivida 0	Aliquota 2,00		
1 Do Ano	30/01/2009	49,47	0,00	4,96	1,49	55,92
2 Do Ano	28/02/2009	49,47	0,00	4,96	0,99	55,42
3 Do Ano	30/03/2009	49,47	0,00	0,33	0,50	50,30
4 Do Ano	30/04/2009	49,47	0,00	0,00	0,00	49,47
5 Do Ano	30/05/2009	49,47	0,00	0,00	0,00	49,47
6 Do Ano	30/06/2009	49,46	0,00	0,00	0,00	49,46
Subtotal:		296,81	0,00	10,25	2,98	310,04
Total Parcial:		2.241,93	66,13	412,43	1.311,69	4.032,18

Total apurado	:	4.032,18	Total do principal	:	2.241,93
Honorários	:	0,00	Total das correções:	:	66,13
Desconto	:	0,00	Total das multas	:	412,43
ébitos com CDA	:	886,04	Total dos juros	:	1.311,69
A parcelar	:	3.146,14	Total corrigido	:	4.032,18
Data de referência	:	01/04/2009			

PREFEITURA MUNIC.DE PONTAL DO PARANA

30476-0 CIANORTE COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS NO 6 22
030300500390010101 RUA PARANOÁ MARISSOL
060134032003900



Pr. Situação	Vencimento	Principal	Correção	Multa	Juro	Corrigido
1998 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
999 Ativa	15/02/1998	220,91	47,88	53,76	360,18	682,73
	Subtotal:	220,91	47,88	53,76	360,18	682,73
	Total Parcial:	220,91	47,88	53,76	360,18	682,73
1999 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
999 Ativa	19/02/1999	133,00	26,19	31,84	194,21	385,24
	Subtotal:	133,00	26,19	31,84	194,21	385,24
	Total Parcial:	353,91	74,07	85,60	554,39	1.067,97
2000 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
999 Ativa/CDA	31/01/2000	136,41	13,50	29,98	166,40	346,29
	Subtotal:	136,41	13,50	29,98	166,40	346,29
	Total Parcial:	490,32	87,57	115,58	720,79	1.414,26
2001 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
999 Ativa/CDA	15/02/2001	122,00	0,00	24,40	119,56	265,96
	Subtotal:	122,00	0,00	24,40	119,56	265,96
	Total Parcial:	612,32	87,57	139,98	840,35	1.680,22
2002 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
999 Ativa/CDA	20/02/2002	132,91	0,00	26,58	114,30	273,79
	Subtotal:	132,91	0,00	26,58	114,30	273,79
	Total Parcial:	745,23	87,57	166,56	954,65	1.954,01
2003 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,00
999 Ajuizada	28/02/2003	142,22	0,00	28,44	105,24	275,90
	Subtotal:	142,22	0,00	28,44	105,24	275,90
	Total Parcial:	887,45	87,57	195,00	1.059,89	2.229,91
2004 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,20
999 Ajuizada	27/02/2004	203,30	0,00	40,66	126,04	370,00
	Subtotal:	203,30	0,00	40,66	126,04	370,00
	Total Parcial:	1.090,75	87,57	235,66	1.185,93	2.599,91
2005 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,40
999 Ajuizada	28/02/2005	237,49	0,00	47,49	118,75	403,73
	Subtotal:	237,49	0,00	47,49	118,75	403,73
	Total Parcial:	1.328,24	87,57	283,15	1.304,68	3.003,64
2006 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,00
999 Ajuizada	20/03/2006	225,81	0,00	45,16	83,55	354,52
	Subtotal:	225,81	0,00	45,16	83,55	354,52
	Total Parcial:	1.554,05	87,57	328,31	1.388,23	3.358,16
2007 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,00
1 Ativa	20/03/2007	44,16	0,00	8,82	11,05	64,03
2 Ativa	20/04/2007	44,16	0,00	8,82	10,59	63,57
3 Ativa	20/05/2007	44,16	0,00	8,82	10,15	63,13
4 Ativa	20/06/2007	44,16	0,00	8,82	9,71	62,69
5 Ativa	20/07/2007	44,19	0,00	8,84	9,27	62,30
	Subtotal:	220,83	0,00	44,12	50,77	315,72
	Total Parcial:	1.774,88	87,57	372,43	1.439,00	3.673,88
2008 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,00
1 Ativa	11/02/2008	44,85	0,00	8,97	6,28	60,10
2 Ativa	10/03/2008	44,85	0,00	8,97	5,84	59,66
3 Ativa	10/04/2008	44,85	0,00	8,97	5,38	59,20
4 Ativa	12/05/2008	44,85	0,00	8,97	4,94	58,76
5 Ativa	10/06/2008	44,85	0,00	8,97	4,49	58,31
6 Ativa	10/07/2008	44,89	0,00	8,97	4,04	57,90
	Subtotal:	269,14	0,00	53,82	30,97	353,93

PREFEITURA MUNIC.DE PONTAL DO PARANA

30476-0 CIANORTE COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS NO 6 22
 030300500390010101 RUA PARANOÁ MARISSOL
 060134032003900



Pr. Situação	Vencimento	Principal	Correção	Multa	Juro	Corrigido
1	304760 - CIANORTE COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS NORTE DO PARANÁ					
2008 1 - IPTU			Subdivida 0	Alíquota 2,00		
Total Parcial:		2.044,02	87,57	426,25	1.469,97	4.027,81

2009 1 - IPTU			Subdivida 0	Alíquota 2,00		
1 Do Ano	30/01/2009	49,47	0,00	4,96	1,49	55,92
2 Do Ano	28/02/2009	49,47	0,00	4,96	0,99	55,42
3 Do Ano	30/03/2009	49,47	0,00	0,33	0,50	50,30
4 Do Ano	30/04/2009	49,47	0,00	0,00	0,00	49,47
5 Do Ano	30/05/2009	49,47	0,00	0,00	0,00	49,47
6 Do Ano	30/06/2009	49,46	0,00	0,00	0,00	49,46
Subtotal:		296,81	0,00	10,25	2,98	310,04
Total Parcial:		2.340,83	87,57	436,50	1.472,95	4.337,85

Total apurado	:	4.337,85	Total do principal :	2.340,83
Honorários	:	0,00	Total das correções:	87,57
Desconto	:	0,00	Total das multas :	436,50
êbitos com CDA	:	886,04	Total dos juros :	1.472,95
A parcelar	:	3.451,81	Total corrigido :	4.337,85
Data de referência	:	01/04/2009		

PREFEITURA MUNIC.DE PONTAL DO PARANA

30343-0 CIANORTE COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS NO 7 3
030300802390010101 RUA PARANOÁ MARISSOL
060134027023900



Pr. Situação	Vencimento	Principal	Correção	Multa	Juro	Corrigido
1998 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
999 Ativa	15/02/1998	148,74	32,24	36,20	242,51	459,69
	Subtotal:	148,74	32,24	36,20	242,51	459,69
	Total Parcial:	148,74	32,24	36,20	242,51	459,69
1999 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
999 Ativa	19/02/1999	145,56	28,67	34,85	212,56	421,64
	Subtotal:	145,56	28,67	34,85	212,56	421,64
	Total Parcial:	294,30	60,91	71,05	455,07	881,33
2000 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
999 Ativa/CDA	31/01/2000	149,05	14,75	32,76	181,82	378,38
	Subtotal:	149,05	14,75	32,76	181,82	378,38
	Total Parcial:	443,35	75,66	103,81	636,89	1.259,71
2001 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
90 Ativa/CDA	15/02/2001	132,25	0,00	26,45	129,61	288,31
	Subtotal:	132,25	0,00	26,45	129,61	288,31
	Total Parcial:	575,60	75,66	130,26	766,50	1.548,02
2002 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
999 Ativa/CDA	20/02/2002	144,08	0,00	28,82	123,91	296,81
	Subtotal:	144,08	0,00	28,82	123,91	296,81
	Total Parcial:	719,68	75,66	159,08	890,41	1.844,83
2003 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,00
900 Ajuizada	28/02/2003	154,17	0,00	30,83	114,09	299,09
	Subtotal:	154,17	0,00	30,83	114,09	299,09
	Total Parcial:	873,85	75,66	189,91	1.004,50	2.143,92
2004 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,20
999 Ajuizada	27/02/2004	218,50	0,00	43,70	135,47	397,67
	Subtotal:	218,50	0,00	43,70	135,47	397,67
	Total Parcial:	1.092,35	75,66	233,61	1.139,97	2.541,59
2005 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,40
00 Ajuizada	28/02/2005	255,28	0,00	51,05	127,64	433,97
	Subtotal:	255,28	0,00	51,05	127,64	433,97
	Total Parcial:	1.347,63	75,66	284,66	1.267,61	2.975,56
2006 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,00
999 Ajuizada	20/03/2006	242,51	0,00	48,50	89,74	380,75
	Subtotal:	242,51	0,00	48,50	89,74	380,75
	Total Parcial:	1.590,14	75,66	333,16	1.357,35	3.356,31
2007 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,00
1 Ativa	20/03/2007	47,40	0,00	9,48	11,86	68,74
2 Ativa	20/04/2007	47,40	0,00	9,48	11,37	68,25
3 Ativa	20/05/2007	47,40	0,00	9,48	10,90	67,78
4 Ativa	20/06/2007	47,40	0,00	9,48	10,42	67,30
5 Ativa	20/07/2007	47,44	0,00	9,48	9,96	66,88
	Subtotal:	237,04	0,00	47,40	54,51	338,95
	Total Parcial:	1.827,18	75,66	380,56	1.411,86	3.695,26
2008 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,00
1 Ativa	11/02/2008	47,71	0,00	9,55	6,68	63,94
2 Ativa	10/03/2008	47,71	0,00	9,55	6,20	63,46
3 Ativa	10/04/2008	47,71	0,00	9,55	5,72	62,98
4 Ativa	12/05/2008	47,71	0,00	9,55	5,24	62,50
5 Ativa	10/06/2008	47,71	0,00	9,55	4,77	62,03
6 Ativa	10/07/2008	47,75	0,00	9,55	4,29	61,59
	Subtotal:	286,30	0,00	57,30	32,90	376,50

PREFEITURA MUNIC.DE PONTAL DO PARANA

30343-0 CIANORTE COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS NO 7 3
030300802390010101 RUA PARANOÁ MARISSOL
060134027023900



Pr. Situação	Vencimento	Principal	Correção	Multa	Juro	Corrigido
--------------	------------	-----------	----------	-------	------	-----------

1	303430 - CIANORTE COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS NORTE DO PARANÁ					
2008	1 - IPTU		Subdivida 0	Aliquota 2,00		
	Total Parcial:	2.113,48	75,66	437,86	1.444,76	4.071,76

2009	1 - IPTU		Subdivida 0	Aliquota 2,00		
1 Do Ano	30/01/2009	52,60	0,00	5,27	1,57	59,44
2 Do Ano	28/02/2009	52,60	0,00	5,27	1,05	58,92
3 Do Ano	30/03/2009	52,60	0,00	0,35	0,52	53,47
4 Do Ano	30/04/2009	52,60	0,00	0,00	0,00	52,60
5 Do Ano	30/05/2009	52,60	0,00	0,00	0,00	52,60
6 Do Ano	30/06/2009	52,55	0,00	0,00	0,00	52,55
	Subtotal:	315,55	0,00	10,89	3,14	329,58
	Total Parcial:	2.429,03	75,66	448,75	1.447,90	4.401,34

Total apurado	:	4.401,34	Total do principal	:	2.429,03
Honorários	:	0,00	Total das correções:	:	75,66
Desconto	:	0,00	Total das multas	:	448,75
Abatidos com CDA	:	963,50	Total dos juros	:	1.447,90
A parcelar	:	3.437,84	Total corrigido	:	4.401,34
Data de referência	:	01/04/2009			

PREFEITURA MUNIC.DE PONTAL DO PARANA

30346-0 CIANORTE COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS NO 7 9
030300802750010101 RUA PARANOÁ MARISSOL
060134027027500



Pr. Situação	Vencimento	Principal	Correção	Multa	Juro	Corrigido
1998 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
999 Ativa	15/02/1998	204,63	44,35	49,80	333,63	632,41
	Subtotal:	204,63	44,35	49,80	333,63	632,41
	Total Parcial:	204,63	44,35	49,80	333,63	632,41
1999 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
999 Ativa	19/02/1999	133,00	26,19	31,84	194,21	385,24
	Subtotal:	133,00	26,19	31,84	194,21	385,24
	Total Parcial:	337,63	70,54	81,64	527,84	1.017,65
2000 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
999 Ativa/CDA	31/01/2000	136,41	13,50	29,98	166,40	346,29
	Subtotal:	136,41	13,50	29,98	166,40	346,29
	Total Parcial:	474,04	84,04	111,62	694,24	1.363,94
2001 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
900 Ativa/CDA	15/02/2001	122,00	0,00	24,40	119,56	265,96
	Subtotal:	122,00	0,00	24,40	119,56	265,96
	Total Parcial:	596,04	84,04	136,02	813,80	1.629,90
2002 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
999 Ativa/CDA	20/02/2002	132,91	0,00	26,58	114,30	273,79
	Subtotal:	132,91	0,00	26,58	114,30	273,79
	Total Parcial:	728,95	84,04	162,60	928,10	1.903,69
2003 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,00
900 Ajuizada	28/02/2003	142,22	0,00	28,44	105,24	275,90
	Subtotal:	142,22	0,00	28,44	105,24	275,90
	Total Parcial:	871,17	84,04	191,04	1.033,34	2.179,59
2004 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,20
999 Ajuizada	27/02/2004	203,30	0,00	40,66	126,04	370,00
	Subtotal:	203,30	0,00	40,66	126,04	370,00
	Total Parcial:	1.074,47	84,04	231,70	1.159,38	2.549,59
2005 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,40
900 Ajuizada	28/02/2005	237,49	0,00	47,49	118,75	403,73
	Subtotal:	237,49	0,00	47,49	118,75	403,73
	Total Parcial:	1.311,96	84,04	279,19	1.278,13	2.953,32
2006 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,00
999 Ajuizada	20/03/2006	225,81	0,00	45,16	83,55	354,52
	Subtotal:	225,81	0,00	45,16	83,55	354,52
	Total Parcial:	1.537,77	84,04	324,35	1.361,68	3.307,84
2007 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,00
1 Ativa	20/03/2007	44,16	0,00	8,82	11,05	64,03
2 Ativa	20/04/2007	44,16	0,00	8,82	10,59	63,57
3 Ativa	20/05/2007	44,16	0,00	8,82	10,15	63,13
4 Ativa	20/06/2007	44,16	0,00	8,82	9,71	62,69
5 Ativa	20/07/2007	44,19	0,00	8,84	9,27	62,30
	Subtotal:	220,83	0,00	44,12	50,77	315,72
	Total Parcial:	1.758,60	84,04	368,47	1.412,45	3.623,56
2008 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,00
1 Ativa	11/02/2008	44,85	0,00	8,97	6,28	60,10
2 Ativa	10/03/2008	44,85	0,00	8,97	5,84	59,66
3 Ativa	10/04/2008	44,85	0,00	8,97	5,38	59,20
4 Ativa	12/05/2008	44,85	0,00	8,97	4,94	58,76
5 Ativa	10/06/2008	44,85	0,00	8,97	4,49	58,31
6 Ativa	10/07/2008	44,89	0,00	8,97	4,04	57,90
	Subtotal:	269,14	0,00	53,82	30,97	353,93

PREFEITURA MUNIC.DE PONTAL DO PARANA

30346-0 CIANORTE COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS NO 7 9
030300802750010101 RUA PARANOÁ MARISSOL
060134027027500



Pr. Situação	Vencimento	Principal	Correção	Multa	Juro	Corrigido
1	303460 - CIANORTE COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS NORTE DO PARANÁ					
2008 1 - IPTU			Subdivida 0	Aliquota 2,00		
Total Parcial:		2.027,74	84,04	422,29	1.443,42	3.977,49

2009 1 - IPTU			Subdivida 0	Aliquota 2,00		
1 Do Ano	30/01/2009	49,47	0,00	4,96	1,49	55,92
2 Do Ano	28/02/2009	49,47	0,00	4,96	0,99	55,42
3 Do Ano	30/03/2009	49,47	0,00	0,33	0,50	50,30
4 Do Ano	30/04/2009	49,47	0,00	0,00	0,00	49,47
5 Do Ano	30/05/2009	49,47	0,00	0,00	0,00	49,47
6 Do Ano	30/06/2009	49,46	0,00	0,00	0,00	49,46
Subtotal:		296,81	0,00	10,25	2,98	310,04
Total Parcial:		2.324,55	84,04	432,54	1.446,40	4.287,53

Total apurado	:	4.287,53	Total do principal	:	2.324,55
Honorários	:	0,00	Total das correções:	:	84,04
Desconto	:	0,00	Total das multas	:	432,54
Débitos com CDA	:	886,04	Total dos juros	:	1.446,40
A parcelar	:	3.401,49	Total corrigido	:	4.287,53
Data de referência	:	01/04/2009			

PREFEITURA MUNIC.DE PONTAL DO PARANA

29267-0 CIANORTE COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS NO 9 17
030301003230010101 D - BAL MARISSOL MARISSOL
060133042032300



Pr. Situação	Vencimento	Principal	Correção	Multa	Juro	Corrigido
1998 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
999 Ativa	31/07/1998	58,43	12,66	14,22	91,71	177,02
	Subtotal:	58,43	12,66	14,22	91,71	177,02
	Total Parcial:	58,43	12,66	14,22	91,71	177,02
1999 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
999 Ativa	19/02/1999	136,80	26,94	32,75	199,76	396,25
	Subtotal:	136,80	26,94	32,75	199,76	396,25
	Total Parcial:	195,23	39,60	46,97	291,47	573,27
2000 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
999 Ativa/CDA	31/01/2000	140,40	13,89	30,86	171,26	356,41
	Subtotal:	140,40	13,89	30,86	171,26	356,41
	Total Parcial:	335,63	53,49	77,83	462,73	929,68
2001 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
00 Ativa/CDA	15/02/2001	126,00	0,00	25,20	123,48	274,68
	Subtotal:	126,00	0,00	25,20	123,48	274,68
	Total Parcial:	461,63	53,49	103,03	586,21	1.204,36
2002 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
999 Ativa/CDA	20/02/2002	137,26	0,00	27,45	118,04	282,75
	Subtotal:	137,26	0,00	27,45	118,04	282,75
	Total Parcial:	598,89	53,49	130,48	704,25	1.487,11
2003 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,00
900 Ajuizada	28/02/2003	146,87	0,00	29,37	108,68	284,92
	Subtotal:	146,87	0,00	29,37	108,68	284,92
	Total Parcial:	745,76	53,49	159,85	812,93	1.772,03
2004 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,20
999 Ajuizada	27/02/2004	208,42	0,00	41,68	129,22	379,32
	Subtotal:	208,42	0,00	41,68	129,22	379,32
	Total Parcial:	954,18	53,49	201,53	942,15	2.151,35
2005 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,40
900 Ajuizada	28/02/2005	243,61	0,00	48,72	121,81	414,14
	Subtotal:	243,61	0,00	48,72	121,81	414,14
	Total Parcial:	1.197,79	53,49	250,25	1.063,96	2.565,49
2006 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,00
999 Ajuizada	20/03/2006	231,51	0,00	46,30	85,66	363,47
	Subtotal:	231,51	0,00	46,30	85,66	363,47
	Total Parcial:	1.429,30	53,49	296,55	1.149,62	2.928,96
2007 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,00
1 Ativa	20/03/2007	45,27	0,00	9,05	11,33	65,65
2 Ativa	20/04/2007	45,27	0,00	9,05	10,86	65,18
3 Ativa	20/05/2007	45,27	0,00	9,05	10,41	64,73
4 Ativa	20/06/2007	45,27	0,00	9,05	9,95	64,27
5 Ativa	20/07/2007	45,26	0,00	9,05	9,50	63,81
	Subtotal:	226,34	0,00	45,25	52,05	323,64
	Total Parcial:	1.655,64	53,49	341,80	1.201,67	3.252,60
2008 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,00
1 Ativa	11/02/2008	45,80	0,00	9,16	6,41	61,37
2 Ativa	10/03/2008	45,80	0,00	9,16	5,96	60,92
3 Ativa	10/04/2008	45,80	0,00	9,16	5,49	60,45
4 Ativa	12/05/2008	45,80	0,00	9,16	5,04	60,00
5 Ativa	10/06/2008	45,80	0,00	9,16	4,58	59,54
6 Ativa	10/07/2008	45,84	0,00	9,16	4,13	59,13
	Subtotal:	274,84	0,00	54,96	31,61	361,41

PREFEITURA MUNIC.DE PONTAL DO PARANA

29267-0 CIANORTE COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS NO 9 17
030301003230010101 D - BAL MARISSOL MARISSOL
060133042032300



Pr. Situação	Vencimento	Principal	Correção	Multa	Juro	Corrigido
--------------	------------	-----------	----------	-------	------	-----------

1	292670 - CIANORTE COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS NORTE DO PARANÁ					
2008 1 - IPTU			Subdivida 0	Aliquota 2,00		
Total Parcial:		1.930,48	53,49	396,76	1.233,28	3.614,01

2009 1 - IPTU			Subdivida 0	Aliquota 2,00		
1 Do Ano	30/01/2009	50,50	0,00	5,06	1,52	57,08
2 Do Ano	28/02/2009	50,50	0,00	5,06	1,01	56,57
3 Do Ano	30/03/2009	50,50	0,00	0,34	0,51	51,35
4 Do Ano	30/04/2009	50,50	0,00	0,00	0,00	50,50
5 Do Ano	30/05/2009	50,50	0,00	0,00	0,00	50,50
6 Do Ano	30/06/2009	50,49	0,00	0,00	0,00	50,49
Subtotal:		302,99	0,00	10,46	3,04	316,49
Total Parcial:		2.233,47	53,49	407,22	1.236,32	3.930,50

Total apurado	:	3.930,50	Total do principal	:	2.233,47
Honorários	:	0,00	Total das correções:	:	53,49
Desconto	:	0,00	Total das multas	:	407,22
ébitos com CDA	:	913,84	Total dos juros	:	1.236,32
A parcelar	:	3.016,66	Total corrigido	:	3.930,50
D de referência	:	01/04/2009			

PREFEITURA MUNIC.DE PONTAL DO PARANA

29288-0 CIANORTE COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS NO 12 3
030301102390010101 RUA CATALINAS MARISSOL
060133043023900



Pr. Situação	Vencimento	Principal	Correção	Multa	Juro	Corrigido
1998 1 - IPTU			Subdivida	0	Aliquota	0,00
999 Ativa	15/02/1998	221,27	47,96	53,85	360,77	683,85
	Subtotal:	221,27	47,96	53,85	360,77	683,85
	Total Parcial:	221,27	47,96	53,85	360,77	683,85
1999 1 - IPTU			Subdivida	0	Aliquota	0,00
999 Ativa	19/02/1999	133,00	26,19	31,84	194,21	385,24
	Subtotal:	133,00	26,19	31,84	194,21	385,24
	Total Parcial:	354,27	74,15	85,69	554,98	1.069,09
2000 1 - IPTU			Subdivida	0	Aliquota	0,00
999 Ativa/CDA	31/01/2000	136,41	13,50	29,98	166,40	346,29
	Subtotal:	136,41	13,50	29,98	166,40	346,29
	Total Parcial:	490,68	87,65	115,67	721,38	1.415,38
2001 1 - IPTU			Subdivida	0	Aliquota	0,00
900 Ativa/CDA	15/02/2001	122,00	0,00	24,40	119,56	265,96
	Subtotal:	122,00	0,00	24,40	119,56	265,96
	Total Parcial:	612,68	87,65	140,07	840,94	1.681,34
2002 1 - IPTU			Subdivida	0	Aliquota	0,00
999 Ativa/CDA	20/02/2002	132,91	0,00	26,58	114,30	273,79
	Subtotal:	132,91	0,00	26,58	114,30	273,79
	Total Parcial:	745,59	87,65	166,65	955,24	1.955,13
2003 1 - IPTU			Subdivida	0	Aliquota	2,00
900 Ajuizada	28/02/2003	142,22	0,00	28,44	105,24	275,90
	Subtotal:	142,22	0,00	28,44	105,24	275,90
	Total Parcial:	887,81	87,65	195,09	1.060,48	2.231,03
2004 1 - IPTU			Subdivida	0	Aliquota	2,20
999 Ajuizada	27/02/2004	203,30	0,00	40,66	126,04	370,00
	Subtotal:	203,30	0,00	40,66	126,04	370,00
	Total Parcial:	1.091,11	87,65	235,75	1.186,52	2.601,03
2005 1 - IPTU			Subdivida	0	Aliquota	2,40
900 Ajuizada	28/02/2005	237,49	0,00	47,49	118,75	403,73
	Subtotal:	237,49	0,00	47,49	118,75	403,73
	Total Parcial:	1.328,60	87,65	283,24	1.305,27	3.004,76
2006 1 - IPTU			Subdivida	0	Aliquota	2,00
999 Ajuizada	20/03/2006	196,76	0,00	39,35	72,80	308,91
	Subtotal:	196,76	0,00	39,35	72,80	308,91
	Total Parcial:	1.525,36	87,65	322,59	1.378,07	3.313,67
2007 1 - IPTU			Subdivida	0	Aliquota	2,00
1 Ativa	20/03/2007	44,16	0,00	8,82	11,05	64,03
2 Ativa	20/04/2007	44,16	0,00	8,82	10,59	63,57
3 Ativa	20/05/2007	44,16	0,00	8,82	10,15	63,13
4 Ativa	20/06/2007	44,16	0,00	8,82	9,71	62,69
5 Ativa	20/07/2007	44,19	0,00	8,84	9,27	62,30
	Subtotal:	220,83	0,00	44,12	50,77	315,72
	Total Parcial:	1.746,19	87,65	366,71	1.428,84	3.629,39
2008 1 - IPTU			Subdivida	0	Aliquota	2,00
1 Ativa	11/02/2008	48,01	0,00	9,60	6,72	64,33
2 Ativa	10/03/2008	48,01	0,00	9,60	6,24	63,85
3 Ativa	10/04/2008	48,01	0,00	9,60	5,77	63,38
4 Ativa	12/05/2008	48,01	0,00	9,60	5,28	62,89
5 Ativa	10/06/2008	48,05	0,00	9,61	4,81	62,47
	Subtotal:	240,09	0,00	48,01	28,82	316,92
	Total Parcial:	1.986,28	87,65	414,72	1.457,66	3.946,31

PREFEITURA MUNIC.DE PONTAL DO PARANA

29288-0 CIANORTE COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS NO 12 3
 030301102390010101 RUA CATALINAS MARISSOL
 060133043023900



Pr. Situação	Vencimento	Principal	Correção	Multa	Juro	Corrigido
--------------	------------	-----------	----------	-------	------	-----------

1 292880 - CIANORTE COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS NORTE DO PARANÁ
 2008 1 - IPTU Subdivida 0 Aliquota 2,00

2009 1 - IPTU			Subdivida 0	Aliquota 2,00		
1 Do Ano	30/01/2009	53,06	0,00	5,30	1,60	59,96
2 Do Ano	28/02/2009	53,06	0,00	5,30	1,06	59,42
3 Do Ano	30/03/2009	53,06	0,00	0,35	0,54	53,95
4 Do Ano	30/04/2009	53,06	0,00	0,00	0,00	53,06
5 Do Ano	30/05/2009	53,08	0,00	0,00	0,00	53,08
Subtotal:		265,32	0,00	10,95	3,20	279,47
Total Parcial:		2.251,60	87,65	425,67	1.460,86	4.225,78

Total apurado	:	4.225,78	Total do principal	:	2.251,60
Honorários	:	0,00	Total das correções:	:	87,65
Desconto	:	0,00	Total das multas	:	425,67
Débitos com CDA	:	886,04	Total dos juros	:	1.460,86
A reparcelar	:	3.339,74	Total corrigido	:	4.225,78
Data de referência	:	01/04/2009			

PREFEITURA MUNIC.DE PONTAL DO PARANA

30346-0 CIANORTE COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS NO 7 9
030300802750010101 RUA PARANOÁ
060134027027500 MARISSOL



Pr. Situação	Vencimento	Principal	Correção	Multa	Juro	Corrigido
1998 1 - IPTU						
999 Ativa	15/02/1998		Subdivida 0	Alíquota 0,00		
	Subtotal:	204,63	44,35	49,80	333,63	632,41
	Total Parcial:	204,63	44,35	49,80	333,63	632,41
			44,35	49,80	333,63	632,41
1999 1 - IPTU						
999 Ativa	19/02/1999		Subdivida 0	Alíquota 0,00		
	Subtotal:	133,00	26,19	31,84	194,21	385,24
	Total Parcial:	133,00	26,19	31,84	194,21	385,24
		337,63	70,54	81,64	527,84	1.017,65
2000 1 - IPTU						
999 Ativa/CDA	31/01/2000		Subdivida 0	Alíquota 0,00		
	Subtotal:	136,41	13,50	29,98	166,40	346,29
	Total Parcial:	136,41	13,50	29,98	166,40	346,29
		474,04	84,04	111,62	694,24	1.363,94
2001 1 - IPTU						
900 Ativa/CDA	15/02/2001		Subdivida 0	Alíquota 0,00		
	Subtotal:	122,00	0,00	24,40	119,56	265,96
	Total Parcial:	122,00	0,00	24,40	119,56	265,96
		596,04	84,04	136,02	813,80	1.629,90
2002 1 - IPTU						
999 Ativa/CDA	20/02/2002		Subdivida 0	Alíquota 0,00		
	Subtotal:	132,91	0,00	26,58	114,30	273,79
	Total Parcial:	132,91	0,00	26,58	114,30	273,79
		728,95	84,04	162,60	928,10	1.903,69
2003 1 - IPTU						
900 Ajuizada	28/02/2003		Subdivida 0	Alíquota 2,00		
	Subtotal:	142,22	0,00	28,44	105,24	275,90
	Total Parcial:	142,22	0,00	28,44	105,24	275,90
		871,17	84,04	191,04	1.033,34	2.179,59
2004 1 - IPTU						
999 Ajuizada	27/02/2004		Subdivida 0	Alíquota 2,20		
	Subtotal:	203,30	0,00	40,66	126,04	370,00
	Total Parcial:	203,30	0,00	40,66	126,04	370,00
		1.074,47	84,04	231,70	1.159,38	2.549,59
2005 1 - IPTU						
900 Ajuizada	28/02/2005		Subdivida 0	Alíquota 2,40		
	Subtotal:	237,49	0,00	47,49	118,75	403,73
	Total Parcial:	237,49	0,00	47,49	118,75	403,73
		1.311,96	84,04	279,19	1.278,13	2.953,32
2006 1 - IPTU						
999 Ajuizada	20/03/2006		Subdivida 0	Alíquota 2,00		
	Subtotal:	225,81	0,00	45,16	83,55	354,52
	Total Parcial:	225,81	0,00	45,16	83,55	354,52
		1.537,77	84,04	324,35	1.361,68	3.307,84
2007 1 - IPTU						
1 Ativa	20/03/2007		Subdivida 0	Alíquota 2,00		
2 Ativa	20/04/2007	44,16	0,00	8,82	11,05	64,03
3 Ativa	20/05/2007	44,16	0,00	8,82	10,59	63,57
4 Ativa	20/06/2007	44,16	0,00	8,82	10,15	63,13
5 Ativa	20/07/2007	44,16	0,00	8,82	9,71	62,69
	Subtotal:	220,83	0,00	8,84	9,27	62,30
	Total Parcial:	220,83	0,00	44,12	50,77	315,72
		1.758,60	84,04	368,47	1.412,45	3.623,56
2008 1 - IPTU						
1 Ativa	11/02/2008		Subdivida 0	Alíquota 2,00		
2 Ativa	10/03/2008	44,85	0,00	8,97	6,28	60,10
3 Ativa	10/04/2008	44,85	0,00	8,97	5,84	59,66
4 Ativa	12/05/2008	44,85	0,00	8,97	5,38	59,20
5 Ativa	10/06/2008	44,85	0,00	8,97	4,94	58,76
6 Ativa	10/07/2008	44,85	0,00	8,97	4,49	58,31
	Subtotal:	269,14	0,00	8,97	4,04	57,90
				53,82	30,97	353,93

PREFEITURA MUNIC.DE PONTAL DO PARANA

30346-0 CIANORTE COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS NO 7 9
030300802750010101 RUA PARANOÁ MARISSOL
060134027027500



Pr. Situação	Vencimento	Principal	Correção	Multa	Juro	Corrigido
--------------	------------	-----------	----------	-------	------	-----------

1	303460 - CIANORTE COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS NORTE DO PARANÁ					
2008 1 - IPTU			Subdivida 0	Alíquota 2,00		
	Total Parcial:	2.027,74	84,04	422,29	1.443,42	3.977,49

2009 1 - IPTU			Subdivida 0	Alíquota 2,00		
1 Do Ano	30/01/2009	49,47	0,00	4,96	1,49	55,92
2 Do Ano	28/02/2009	49,47	0,00	4,96	0,99	55,42
3 Do Ano	30/03/2009	49,47	0,00	0,33	0,50	50,30
4 Do Ano	30/04/2009	49,47	0,00	0,00	0,00	49,47
5 Do Ano	30/05/2009	49,47	0,00	0,00	0,00	49,47
6 Do Ano	30/06/2009	49,46	0,00	0,00	0,00	49,46
	Subtotal:	296,81	0,00	10,25	2,98	310,04
	Total Parcial:	2.324,55	84,04	432,54	1.446,40	4.287,53

Total apurado	:	4.287,53	Total do principal	:	2.324,55
Honorários	:	0,00	Total das correções:	:	84,04
Desconto	:	0,00	Total das multas	:	432,54
Abatimentos com CDA	:	886,04	Total dos juros	:	1.446,40
Parcelar	:	3.401,49	Total corrigido	:	4.287,53
Data de referência	:	01/04/2009			

PREFEITURA MUNIC.DE PONTAL DO PARANA

30346-0 CIANORTE COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS NO 7 9
030300802750010101 RUA PARANOÁ
060134027027500 MARISSOL



Pr. Situação	Vencimento	Principal	Correção	Multa	Juro	Corrigido
1998 1 - IPTU						
999 Ativa	15/02/1998	204,63	Subdivida 0	Aliquota 0,00		
	Subtotal:	204,63	44,35	49,80	333,63	632,41
	Total Parcial:	204,63	44,35	49,80	333,63	632,41
			44,35	49,80	333,63	632,41
1999 1 - IPTU						
999 Ativa	19/02/1999	133,00	Subdivida 0	Aliquota 0,00		
	Subtotal:	133,00	26,19	31,84	194,21	385,24
	Total Parcial:	337,63	26,19	31,84	194,21	385,24
			70,54	81,64	527,84	1.017,65
2000 1 - IPTU						
999 Ativa/CDA	31/01/2000	136,41	Subdivida 0	Aliquota 0,00		
	Subtotal:	136,41	13,50	29,98	166,40	346,29
	Total Parcial:	474,04	13,50	29,98	166,40	346,29
			84,04	111,62	694,24	1.363,94
2001 1 - IPTU						
900 Ativa/CDA	15/02/2001	122,00	Subdivida 0	Aliquota 0,00		
	Subtotal:	122,00	0,00	24,40	119,56	265,96
	Total Parcial:	596,04	0,00	24,40	119,56	265,96
			84,04	136,02	813,80	1.629,90
2002 1 - IPTU						
999 Ativa/CDA	20/02/2002	132,91	Subdivida 0	Aliquota 0,00		
	Subtotal:	132,91	0,00	26,58	114,30	273,79
	Total Parcial:	728,95	0,00	26,58	114,30	273,79
			84,04	162,60	928,10	1.903,69
2003 1 - IPTU						
900 Ajuizada	28/02/2003	142,22	Subdivida 0	Aliquota 2,00		
	Subtotal:	142,22	0,00	28,44	105,24	275,90
	Total Parcial:	871,17	0,00	28,44	105,24	275,90
			84,04	191,04	1.033,34	2.179,59
2004 1 - IPTU						
999 Ajuizada	27/02/2004	203,30	Subdivida 0	Aliquota 2,20		
	Subtotal:	203,30	0,00	40,66	126,04	370,00
	Total Parcial:	1.074,47	0,00	40,66	126,04	370,00
			84,04	231,70	1.159,38	2.549,59
2005 1 - IPTU						
900 Ajuizada	28/02/2005	237,49	Subdivida 0	Aliquota 2,40		
	Subtotal:	237,49	0,00	47,49	118,75	403,73
	Total Parcial:	1.311,96	0,00	47,49	118,75	403,73
			84,04	279,19	1.278,13	2.953,32
2006 1 - IPTU						
999 Ajuizada	20/03/2006	225,81	Subdivida 0	Aliquota 2,00		
	Subtotal:	225,81	0,00	45,16	83,55	354,52
	Total Parcial:	1.537,77	0,00	45,16	83,55	354,52
			84,04	324,35	1.361,68	3.307,84
2007 1 - IPTU						
1 Ativa	20/03/2007	44,16	Subdivida 0	Aliquota 2,00		
2 Ativa	20/04/2007	44,16	0,00	8,82	11,05	64,03
3 Ativa	20/05/2007	44,16	0,00	8,82	10,59	63,57
4 Ativa	20/06/2007	44,16	0,00	8,82	10,15	63,13
5 Ativa	20/07/2007	44,19	0,00	8,82	9,71	62,69
	Subtotal:	220,83	0,00	8,84	9,27	62,30
	Total Parcial:	1.758,60	0,00	44,12	50,77	315,72
			84,04	368,47	1.412,45	3.623,56
2008 1 - IPTU						
1 Ativa	11/02/2008	44,85	Subdivida 0	Aliquota 2,00		
2 Ativa	10/03/2008	44,85	0,00	8,97	6,28	60,10
3 Ativa	10/04/2008	44,85	0,00	8,97	5,84	59,66
4 Ativa	12/05/2008	44,85	0,00	8,97	5,38	59,20
5 Ativa	10/06/2008	44,85	0,00	8,97	4,94	58,76
6 Ativa	10/07/2008	44,89	0,00	8,97	4,49	58,31
	Subtotal:	269,14	0,00	8,97	4,04	57,90
				53,82	30,97	353,93

PREFEITURA MUNIC.DE PONTAL DO PARANA

30346-0 CIANORTE COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS NO 7 9
 030300802750010101 RUA PARANOÁ
 060134027027500 MARISSOL



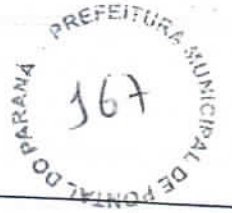
Pr. Situação	Vencimento	Principal	Correção	Multa	Juro	Corrigido
--------------	------------	-----------	----------	-------	------	-----------

1	303460 - CIANORTE COMPANHIA DE	ARMAZENS GERAIS NORTE DO PARANÁ				
2008	1 - IPTU	Subdivida 0	Aliquota 2,00			
	Total Parcial:	2.027,74	84,04	422,29	1.443,42	3.977,49

2009	1 - IPTU	Subdivida 0	Aliquota 2,00			
1 Do Ano	30/01/2009	49,47	0,00	4,96	1,49	55,92
2 Do Ano	28/02/2009	49,47	0,00	4,96	0,99	55,42
3 Do Ano	30/03/2009	49,47	0,00	0,33	0,50	50,30
4 Do Ano	30/04/2009	49,47	0,00	0,00	0,00	49,47
5 Do Ano	30/05/2009	49,47	0,00	0,00	0,00	49,47
6 Do Ano	30/06/2009	49,46	0,00	0,00	0,00	49,46
	Subtotal:	296,81	0,00	10,25	2,98	310,04
	Total Parcial:	2.324,55	84,04	432,54	1.446,40	4.287,53

Total apurado	:	4.287,53	Total do principal	:	2.324,55
Honorários	:	0,00	Total das correções:	:	84,04
Desconto	:	0,00	Total das multas	:	432,54
Créditos com CDA	:	886,04	Total dos juros	:	1.446,40
A parcelar	:	3.401,49	Total corrigido	:	4.287,53
Data de referência	:	01/04/2009			

FOLHA DE ACOMPANHAMENTO



Q PGM

Matrículas oneradas. (pgs 168 e 182)
Em 28/04/08

Juliano L
Juliano Laska de Oliveira
Auxiliar Administrativo
Secretaria Mun. de Habitação
e Ass. Fundiários

PREFEITURA MUNIC.DE PONTAL DO PARANA

29158-0 CIANORTE COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS NO 16 1
030301502270010101 RUA TRANCOSO MARISSOL
060133038022700

Pr. Situação	Vencimento	Principal	Correção	Multa	Juro	Corrigido
1	291580 - CIANORTE COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS NORTE DO PARANÁ					
2008 1 - IPTU			Subdivida 0	Aliquota 2,00		
	Total Parcial:	2.413,90	104,44	503,73	1.796,88	4.818,95
2009 1 - IPTU			Subdivida 0	Aliquota 2,00		
1 Do Ano	30/01/2009	55,06	0,00	5,51	1,66	62,23
2 Do Ano	28/02/2009	55,06	0,00	5,51	1,10	61,67
3 Do Ano	30/03/2009	55,06	0,00	0,37	0,56	55,99
4 Do Ano	30/04/2009	55,06	0,00	0,00	0,00	55,06
5 Do Ano	30/05/2009	55,04	0,00	0,00	0,00	55,04
	Subtotal:	275,28	0,00	11,39	3,32	289,99
	Total Parcial:	2.689,18	104,44	515,12	1.800,20	5.108,94
Total apurado	:	5.108,94		Total do principal	:	2.689,18
Honorários	:	0,00		Total das correções:	:	104,44
Desconto	:	0,00		Total das multas	:	515,12
Débitos com CDA	:	1.222,28		Total dos juros	:	1.800,20
parcelar	:	3.886,66		Total corrigido	:	5.108,94
de referência	:	01/04/2009				



À SMHAF,

Para que providencie a matrícula
atualizada dos imóveis, com urgência,
para que este PGM possa examinar
projeto de lei ao Legislativo.
Em 08/04/09.

Virginia Mara Pedrosa
Procuradora Geral do Município
OAB - 24.299/PR.
Decreto - 3215/09

REGISTRO DE IMÓVEIS
Paranaguá - Paraná
Rua Presciliano Correa, 90

TITULAR: José Luiz Pinto Rebello

C. P. F. 002222089

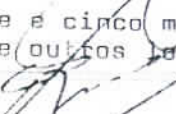
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 14.050

FICHA

RUBRICA

IMÓVEL: - O lote de terreno sem benfeitorias, constituído pelo de nº 1 (hum) da quadra nº 16 (dezesseis), da planta BALNEÁRIO MARISSOL, - situado no Município de Matinhos, desta Comarca, com a área de 374, 14 (trezentos e setenta e quatro metros e quatorze centímetros) quadrados, dividindo-se: - a NORDESTE com a Avenida Central e SUDESTE - com o lote nº 3, NORTE com o lote nº 2 da mesma quadra, SUL com a rua "C" medindo frente para a Avenida Central, 25,00 (vinte e cinco) metros e frente para a Rua "G", com 15,00 (quinze) metros. -
PROPRIETÁRIO: - Mauricio Bassil, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 443.478-Pr., inscrito no CPF/MF sob nº 138.130.569, residente à rua Clotário Portugal, nº 1.369, em Apucarana, neste Estado. -
REG. ANTERIOR: - Nrs. 32.731, do livro 3-AE; 33.282 e 33.283, do livro 3-AF. -
Paranaguá, 05 de abril de 1.979. - O Oficial: 

R. nº 1/14.050. - Em 05 de Abril de 1.979. - Protocolo nº 14.069. -
Título: - Dação em pagamento. -
Transmitentes: - Mauricio Bassil, (acima qualificado) e sua mulher Iracema Bassil, brasileira, do lar (CI.RG.443.477-Pr.,) residentes / na cidade de Apucarana, deste Estado. -
Adquirente: - CIANORTE - COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS NORTE DO PARANÁ, com matriz na cidade de Rolândia, neste Estado, à rua Diamantina, nº 30, inscrita no CGC/MF sob nº 79.608.865/0001 e ICM sob nº 62.700.700-X. -
Forma do título: - Escritura pública, lavrada nas Notas do Tabelião, - Abdo Sacca, da cidade de Rolândia, deste Estado, em 21 de março de 1.977, à folhas 520/524, do livro nº 19. -
Valor: - CR\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil e duzentos e cinquenta reais), compreendendo-se nesse valor, o preço de outros lotes, dados em pagamento pelo mesmo instrumento. -
Condições: - Não tem. -
Custas: - CR\$ 1.047,00. - O Oficial: 

CERTIFICO que a presente é autêntica
fcl da matrícula n.º 14.050

24 ARR 2009

OFICIAL

Lei 13.228 de 18/07/2004

SELO FUNARPEN	REGISTRO DE IMÓVEIS
	
	Paranaguá, 24 de Abril de 2009
	Oficial
	Osny de Oliveira
	Camara de Farias
	Escritores (Substitutos)
	Luiz M. M. Borges
	Escritores
	Marcel Davis de Oliveira
	Escritores
	PARANAGUÁ PARANÁ

EM DECORRÊNCIA DE DESMEMBRAMENTO TERRITORIAL, O(S) IMÓVEL(IS) DESTA OBJETO PASSOU(ARAM) A PERTENCER A CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE MATINHOS/PR DESDE 12/12/1998.

REGISTRO DE IMÓVEIS
Paranaguá - Paraná
Rua Presciliano Correa, 90

TITULAR: José Luiz Pinto Rebello

C. P. F. 002222089

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 5.441

FICHA

RUBRICA

IMÓVEL :- O lote de terreno sob nº 1 (hum), da quadra nº 3 (três), - da planta PALMEIRAS VARISSOT, situado neste Município e Comarca, com a área de 363,14m2. (trezentos e sessenta e três metros quadrados e quatorze decímetros quadrados), com 15,00 (quinze) metros de frente para a rua "A"; de quem olha de frente o terreno, do lado esquerdo limita-se com o lote nº 3, com 24,200 (vinte e quatro metros e duzentos e nove milímetros); do lado direito, com a área não loteada pertencente a Manoel Augusto Nascimento e outros, com 24,209 (vinte e quatro metros e duzentos e nove milímetros) e nos fundos limita-se com o terreno nº 2, com 15,00 (quinze) metros.-

PROPRIETÁRIO :- Mauricio Bassil, brasileiro, casado, do comércio, - (CI.RG.443.478-PR.CPF.132.130.560), residente à rua Bez.Clotario // Portugal, 1.396, em Curitiba, Capital do Estado.-

Reg.Anterior :- N.ºs. 32.731, do livro 3.AE e 33.283, do livro 3.AE. Paranaguá, 05 de Maio de 1.977.- O Oficial:-

R. nº 1/5.441.- Em 05 de Maio de 1.977.- Protocolo nº 5.094. -
Ônus :- Penhora.-

Devedor :- Mauricio Bassil, (acima qualificado).-

Credor :- WALDEMAR DE ABEU, brasileiro, casado, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG.nº 100.100-Pr., inscrito no CPF/MF sob nº 000.209.400, residente em Curitiba, Capital do Estado.-

Forma do Título :- Mandado de assinatura do MM.Juiz de Direito da 1ª Vara, Dr. Ruy Fernando de Oliveira, extraído pelo Escrivão do Cível e Comércio, João Maria de Nello, em 10 de agosto de 1.976, dos autos de Carta Precatória nº 57/76, oriunda do Juízo de Direito da 9ª Vara da Comarca de Curitiba, Capital do Estado nos autos de execução de Título Extra-judicial nº 8.124. (Auto de Penhora lavrado - em 7 de Maio de 1.976).

Valor :- Cr\$ 44.104,97 (quarenta e quatro mil, cento e // quatro cruzeiros e noventa e sete centavos).-

Condições :- Não tem.-

Observações :- Além do imóvel matriculado, foram penhorados em garantia da dívida, outros lotes de terrenos do loteamento em referência.- O Oficial:-

Av. nº 2/5.441.- Em 17 de Agosto de 1.978.- Protocolo nº 11.195.-

CANCELAMENTO :- Em cumprimento a mandado de assinatura do MM.Juiz - Adjunto da 1ª Vara desta Comarca, Dr. Nei Roberto Guimarães, extraído dos autos de Carta Precatória (Execução nº 8.124) sob nº 81/78, oriunda do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, Capital deste Estado, expedido pelo Escrivão do Cível e Comércio desta Comarca, em 24 de julho de 1.978, procedo o cancelamento do registro anterior nº 1/5.441, por ter sido lavrado em 05 de levantamento de penhora em 7 de julho de 1.978.-

Custas:- Cr\$ 445,50.-

O Oficial:-

R. nº 3/5.441.- Em 05 de abril de 1.979.- Protocolo nº 14.069. -

Título :- Dação em pagamento e re-ratificação.-

Transmitentes :- Mauricio Bassil, (acima qualificado) e sua mulher Iracema Bassil, brasileira, do lar, (CI.RG.443.477-Pr), residentes na cidade de Apucarana, deste Estado.-

5.441

CONTINUAÇÃO

DO PARANÁ, com matriz na cidade de Rolândia, neste Estado, à rua // Diamantina nº 30, inscrita no CGC/MF sob nº 79.608.865/0001 e ICM - sob nº 62.700.700-X.-

Forma do título :- Escrituras públicas, lavradas nas Notas do Tabelião Abdo Sacca, da cidade de Rolândia, deste Estado, em 21 de março de 1.977, à folhas 520/524, do livro nº 19 e em 13 de outubro de 1.978, à folhas 135/139, do livro nº 4, respectivamente.-

Valor :- Cr\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil cruzeiros), compreendendo-se nesse valor o preço de outros lotes, dos em pagamento pelo mesmo instrumento.-

Condições :- Não tem.-

Custas:- Cr\$ 537,00.-

O Oficial:-

CERTIFICO que a presente é reprodução
fidel da matrícula nº 5-441

24 ARR 2009

OFICIAL



EM DECORRÊNCIA DE DESMEMBRAMENTO TERRITORIAL, O(S) IMÓVEL(IS) DESTA OBJETO PASSOU(ARAM) A PERTENCER A CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE MATINHOS/PR DESDE 12/12/1998.

IMÓVEL :- O lote de terreno sob nº 12 (doze), da quadra nº 5 (cinco) sem benfeitorias, da planta BAINEÁRIO MARISSOL, deste Município e Comarca, com a área de 290,50m². (duzentos e noventa metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), medindo 12,00 (doze) metros de frente para a rua "C"; olhando o imóvel de frente, do lado esquerdo, confronta-se com o lote nº 10, com 24,209 (vinte e quatro metros e duzentos e nove milímetros); do lado direito com o lote nº 14, com 24,209 (vinte e quatro metros e duzentos e nove milímetros) e nos fundos com o lote nº 11, com 12,00 (doze) metros.-

PROPRIETÁRIO :- Mauricio Bassil, brasileiro, casado, do comércio, // (CI.RG.443.478-Pr.CPF.138.130.569), residente à rua Dez, Clotário - Portugal, 1.396, em Curitiba, Capital do Estado.-

Reg.Anterior :- N.ºs. 32.731, do livro 3.AE e 33.283, do livro 3.AF. Paranaguá, 05 de Maio de 1.977.- O Oficial:-

R. nº 1/5.454.- Em 05 de Maio de 1.977.- Protocolo nº 5.094. -

Ônus :- Penhora:-

Devedor :- Mauricio Bassil, (acima qualificado).-

Credor :- Waldemar de Abreu, brasileiro, casado, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG.nº 100.109-Pr., inscrito no CPF/MF sob nº 000.209.409, residente em Curitiba, Capital do Estado.-

Forma do Título :- Mandado de assinatura do MM.Juiz de Direito da 1ª Vara, Dr. Ruy Fernando de Oliveira, extraído pelo Escrivão do Cível e Comércio, João Maria de Mello, em 10 de agosto de 1.976, dos autos de Carta Precatória nº 57/76, oriunda do Juízo de Direito da 9ª Vara da Comarca de Curitiba, Capital do Estado, nos autos de execução de Título Extra-judicial nº 8.124. (Auto de Penhora lavrado em 7 de Maio de 1.976).-

Valor :- Cr\$ 44.104.97 (quarenta e quatro mil, cento e quatro cruzeiros e noventa e sete centavos).-

Condições :- Não tem.-

Observações :- Além do imóvel matriculado, foram penhorados em garantia da dívida, outros lotes de terrenos do loteamento em referência.- O Oficial:-

Av. nº 2/5.454.- Em 17 de Agosto de 1.978.- Protocolo nº 11.195. -

CANCELAMENTO :- Em cumprimento a mandado de assinatura do MM. Juiz Adjunto da 1ª Vara desta Comarca, Dr. Nei Roberto Guimarães, extraído dos autos de Carta Precatória (Execução nº 8.124), sob nº 81/78 oriunda do Juízo de Direito da Nona Vara Cível da Comarca de Curitiba, Capital deste Estado, expedido pelo Escrivão do Cível e Comércio desta Comarca, em 24 de julho de 1.978, procedo ao cancelamento do registro anterior nº 1/5.454, por ter sido lavrada auto de levantamento de penhora em 7 de julho de 1.978.-

Custas:- Cr\$ 223,00.-

O Oficial:-

R. nº 3/5.454.-Em 05 de Abril de 1.979.-Protocolo nº 14.069. -

Título:-Dação em pagamento, re-ratificação.-

Transmitentes:-Mauricio Bassil, (acima qualificado) e sua mulher / Iracema Bassil, brasileira, do lar (CI.RG.443.477-Pr), residentes na cidade de Apucarana, deste Estado.-

Adquirente :- CIANORTE - COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS NORTE DO PA

CONTINUAÇÃO

Diamantina, nº 30, inscrita no CGC/MF sob nº 79.608.865/0001 e ICM-
sob nº 62.700.700-X.-

Forma do título:-Escrituras públicas, lavradas nas Notas do Tabeli-
ao Abdo Sacca, da cidade de Rolândia, deste Estado, em 21 de março
de 1.977, à folhas 520/524, do livro nº 19 e em 13 de outubro de //
1.978, à folhas 135/139, do livro nº 4, respectivamente.-

Valor :-CR\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil cru-
zeiros), compreendendo-se nesse valor o preço de outros lotes dados
em pagamento pelo mesmo instrumento.-

Condições :-Não tem.-

Custas:- CR\$ 537,00.-

O Oficial:-

CERTIFICO que a presente reprodução
fiel da matrícula nº 5454

28 ABR. 2009

OFICIAL



EM DECORRÊNCIA DE DESMEMBRAMENTO
TERRITORIAL, O(S) IMÓVEL(IS) DESTA
OBJETO PASSOU(ARAM) A PERTENCER A
CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE MATINHOS/PR
DESDE 12/12/1998.

REGISTRO DE IMÓVEIS
Paranaguá - Paraná
Rua Presciliano Correa, 90

TITULAR: José Luiz Pinto Rebello

C. P. F. 002222089

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 14.048

FICHA

RUBRICA

IMÓVEL:- O lote de terreno sem benfeitorias, constituído pelo de nº 17 (dezessete), da quadra nº 9 (nove), da planta BALNEÁRIO MARISSOL situado no Município de Matinhos, desta Comarca, com a área de 300,00 (trezentos) metros quadrados, dividindo-se:- a NOROESTE com o lote nº 18, da mesma quadra, medindo 12,00 (doze) metros, NORDESTE com o lote nº 15 da mesma quadra com 25,00 (vinte e cinco) metros / SUDOESTE com o lote nº 19; e a SUDESTE sua frente com 12,00 (doze) metros para a rua "D".-

PROPRIETÁRIO :-Mauricio Bassil, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG. nº 443.478-Pr., inscrito no CPF/MF sob nº 138.130.569, residente à rua Clotário Portugal, nº 1.369, em Apucarana, neste Estado.-

REG. ANTERIOR:-Mrs. 32.731, do livro 3-AE; 33.282 e 33.283, do livro 3-AF;-

Paranaguá, 05 de Abril de 1.979.-

O Oficial:-

R. nº 1/ 14.048 .-Em 05 de abril de 1.979.-Protocolo nº 14.069. -
Título :-Dação em pagamento.-

Transmitentes:-Mauricio Bassil, (acima qualificado) e sua mulher Iracema Bassil, brasileira, do lar, (CI.RG.443.477-Pr), residentes na cidade de Apucarana, deste Estado.-

Adquirente :- CIANORTE - COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS NORTE DO PARANÁ, com matriz na cidade de Rolândia, neste Estado, à rua Diamantina nº 30, inscrita no CGC/MF sob nº 79.608.865/0001 e ICM sob nº 62.700.700-X.-

Forma do título:-Escritura pública, lavrada nas Notas do Tabelião - Abdo Sacca, da cidade de Rolândia, deste Estado, em 21 de março de 1.977, à folhas 520/524, do livro nº 19.-

Valor :-CR\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil cruzeiros), compreendendo-se nesse valor, o preço de outros lotes, dados em pagamento pelo mesmo instrumento.-

Condições :-Não tem.-

Custas:- CR\$ 1.074,00.-

O Oficial:-

CERTIFICO que a presente é reprodução
fidel da matrícula nº 14.048

24 ARR 2009

OFICIAL



EM DECORRÊNCIA DE DESMEMBRAMENTO
TERRITORIAL, O(S) IMÓVEL(IS) DESTA
OBJETO PASSOU(ARAM) A PERTENCER A
CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE MATINHOS/PR
DESDE 12/12/1998.

MATRÍCULA N.º
14.048

TITULAR: José Luiz Pinto Rebello

C. P. F. 002222089

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 5.455

FICHA

ROBRIÇA

IMÓVEL :- O lote de terreno sob nº 18 (dezoito), da quadra nº 5 // (cinco), dem benfeitorias, da planta BAINEÁRIO PARISSOL, deste Município e Comarca, com a área de 200,50m². (duzentos e noventa metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), medindo 12,00 (doze) - metros de frente para a rua "C"; olhando o imóvel de frente, do lado esquerdo, confronta-se com o lote 16, com 24,209 (vinte e quatro metros e duzentos e nove milímetros); do lado direito com o lote nº 20, com 24,209 (vinte e quatro metros e duzentos e nove milímetros) e nos fundos, com o lote nº 17, com 12,00 (doze) metros.-

PROPRIETÁRIO :- Mauricio Bassil, brasileiro, casado, do comércio, // (CI.RG.443.477-Pr.077.138.130.509), residente à rua Fez. Slotario - Portugal, 1.306, em Curitiba, Capital do Estado.-

Reg.Anterior :- N.ºs. 32.731, do Livro 3.AF e 33.283, do Livro 3.AF - Paranaguá, 05 de Maio de 1.977.-

O Oficial:-

R. nº 1/5.455 - Em 05 de Maio de 1.977.- Protocolo nº 5.094. -
Ônus :- Penhora.-

Devedor :- Mauricio Bassil, (acima qualificado).-

Credor :- Waldemar de Abreu, brasileiro, casado, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG.nº 100.100-Pr., inscrito no CPF/ME sob nº 000.209.409, residente em Curitiba, Capital do Estado.-

Forma do Título :- Mandado de assinatura do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara, Dr. Ruy Fernando de Oliveira, extraído pelo Escrivão do Cível e Comércio, João Maria de Vello, em 10 de agosto de 1.976, dos Autos de Carta Precatória nº 57/76, oriunda do Juízo de Direito da 9ª Vara da Comarca de Curitiba, Capital do Estado, nos autos de execução de Título Extra-judicial nº 8.124. (Auto de Penhora lavrado em 7 de Maio de 1.976).-

Valor :- Cr\$ 44.104,97 (quarenta e quatro mil, cento e quatro cruzeiros e noventa e sete centavos).-

Condições :- Não tem.-

Observações :- Além do imóvel matriculado, foram penhorados em garantia da dívida, outros lotes de terrenos do loteamento em referência.-

O Oficial:-

Av. nº 2/5.455.- Em 17 de Agosto de 1.978.- Protocolo nº 11.195. -
CANCELAMENTO :- Em cumprimento do mandado de assinatura do MM. Juiz Adjunto da 1ª Vara desta Comarca, Dr. Nei Roberto Guimarães, extraído dos autos de Carta Precatória (Execução nº 8.124), sob nº 81/78 oriunda do Juízo de Direito da Nona Vara Cível da Comarca de Curitiba, Capital deste Estado, expedido pelo Escrivão do Cível e Comércio desta Comarca, em 24 de julho de 1.978, procedo ao cancelamento do registro anterior nº 1/5.455, por ter sido lavrado auto de levantamento da penhora em 7 de julho de 1.978.-

Custas:- Cr\$ 223,00.-

O Oficial:-

R. nº 3/5.455.- Em 05 de Abril de 1.979.-Protocolo nº 14.069. -
Título:-Dação em pagamento, re-ratificação.-

Transmitentes :-Mauricio Bassil, (acima qualificado) e sua mulher - Iracema Bassil, brasileira, do lar, (CI.RG.443.477-Pr), residentes / na cidade de Apucarana, deste Estado.-

Adquirente :-CIANORTE - COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS NORTE DO PA

5.455

MATRÍCULA N.º

CONTINUAÇÃO

na, Diamantina nº 30, inscrita no CGC/MF sob nº 79.608.865/0001 e // ICM sob nº 62.700.700-X.-

Forma do título:-Escrituras públicas, lavradas nas Notas do Tabelião Abdo Sacca, da cidade de Rolândia, deste Estado, em 21 de março de 1.977, à folhas 520/524, do livro nº 19 e em 13 de outubro de 1.978, à folhas 135/139, do livro nº 4, respectivamente.-

Valor:-CR\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil cruzeiros), compreendendo-se nesse valor o preço de outros lotes, dados em pagamento pelo mesmo instrumento.-

Condições:-Não tem.-

Custas:- CR\$ 537,00.-

O Oficial:

CERTIFICO que a presente é reprodução
fiel da matrícula nº 5-455

24 ARR 2009

OFICIAL



EM DECORRÊNCIA DE DESMEMBRAMENTO
TERRITORIAL, O(S) IMÓVEL(IS) DESTA
OBJETO PASSOU(ARAM) A PERTENCER A
CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE MATINHOS/PR
DESDE 12/12/1998.

REGISTRO DE IMÓVEIS

Paranaguá - Paraná
Rua Presciliano Correa, 90

TITULAR: José Luiz Pinto Rebello

C. P. F. 002222089

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 5.446

FICHA

RUBRICA

IMÓVEL :- O lote de terreno 19 (dezenove), da quadra nº 3 (três), - sem benfeitorias, da planta PALMEIRAS MARISFOL, deste Município e Comarca, com a área de 290,50m². (duzentos e noventa metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), com 12,00 (doze) metros de frente para a rua "A"; olhando o imóvel de frente, do lado esquerdo confronta-se como lote 21, com 24,209 (vinte e quatro metros e duzentos e nove milímetros); do lado direito, com o lote nº 17, com 24,209 (vinte e quatro metros e duzentos e nove milímetros) e nos fundos, com o lote 20, com 12,00 (doze) metros.-

PROPRIETÁRIO :- Mauricio Bassil, brasileiro, casado, do comércio, - (CI.RG.nº 443.478-Pr.CPF.138.130.569), residente à rua Dez Clotario Portugal, 14396, em Curitiba, Capital do Estado.-

Reg.Anterior :- N.ºs. 32.731, do livro 3.AE e 33.283, do Livro 3.AE. Paranaguá, 05 de maio de 1.977.-

O Oficial:-

R.nº 1/5.446.- Em 05 de Maio de 1.977.- Protocolo nº 5.094.-

Onus :- Penhora.-

Devedor :- Mauricio Bassil, (acima qualificado).-

Credor :- Waldemar de Abreu, brasileiro, casado, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG.nº 100.100-Pr., inscrito no CPF/MT sob nº 000.209.409, residente em Curitiba, Capital do Estado.-

Forma do Título :- Mandado de assinatura do MM.Juiz de Direito da 1ª Vara, Dr. Ruy Fernando de Oliveira, extraído pelo Escrivão do Cível e Comércio, João Maria de Nello, em 10 de agosto de 1.976, dos autos de Carta Precatória nº 57/76, oriunda do Juízo de Direito da 9ª Vara da Comarca de Curitiba, Capital do Estado, nos autos de execução de Título Extra-judicial nº 8.124. (Auto de Penhora lavrado em 7 de maio de 1.976).-

Valor :- Cr\$ 44.104,97 (quarenta e quatro mil, cento e // quatro cruzeiros e noventa e sete centavos).-

Condições :- Não tem.-

Observações :- Além do imóvel matriculado, foram penhorados em garantia da dívida, outros lotes de terrenos do loteamento em referência.-

O Oficial:-

Av. nº 2/5.446.- Em 17 de Agosto de 1.978.- Protocolo nº 11.195.-

CANCELAMENTO :- Em cumprimento a mandado de assinatura do MM. Juiz Adjunto da 1ª Vara desta Comarca, Dr. Nei Roberto Guimarães, extraído dos autos de Carta Precatória (Execução nº 8.124) sob nº 81/78, oriunda do Juízo de Direito da Nona Vara Cível da Comarca de Curitiba, Capital deste Estado, expedido pelo Escrivão do Cível e Comércio desta Comarca, em 24 de julho de 1.978, procedo o cancelamento do registro anterior nº 1/5.446, por ter sido lavrado Auto de Penhora em 7 de julho de 1.978.-

Custas:- Cr\$ 223,00.-

O Oficial:-

R. nº 3/5.446.- Em 05 de Abril de 1.979. Protocolo nº 14.069. -

Título :- Dação em pagamento, re-ratificação.-

Transmitentes :- Mauricio Bassil, (acima qualificado) e sua mulher - Iracema Bassil, brasileira, do lar, (CI.RG.443.477-Pr), residentes na cidade de Apucarana, deste Estado.-

Adquirente :- CIANORTE - COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS NORTE DO PARANÁ - com matriz na cidade de Curitiba.

5.446

MATRÍCULA N.º

CONTINUAÇÃO

tina, Diamantina, nº 30, inscrita no CGC/MF sob nº 79.608.865/0001 e ICM sob nº 62.700.700-X.-

Forma do título:- Escrituras públicas, lavradas nas Notas do Tabelião Abdo Sacca, da cidade de Rolândia, deste Estado, em 21 de março, de 1.977, à folhas 520/524, do livro nº 19 e em 13 de outubro de // 1.978, à folhas 135/139, do livro nº 4, respectivamente.-

Valor :- CR\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil cruzeiros), compreendendo-se nesse valor o preço de outros lotes, dados em pagamento pelo mesmo instrumento.-

Condições :- Não tem.-

Custas:- CR\$ 537,00.-

O Oficial:-

CERTIFICO que a presente é reprodução
fidel da matrícula nº 5446

24 ABR 2009

OFICIAL



EM DECORRÊNCIA DE DESMEMBRAMENTO
TERRITORIAL, O(S) IMÓVEL(IS) DESTA
OBJETO PASSOU(ARAM) A PERTENCER A
CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE MATINHOS/PR
DESDE 12/12/1998.

TITULAR: José Luiz Pinto Rebello

C. P. F. 002222089

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 5.456

FICHA

RUBRICA

IMÓVEL :- O lote de terreno sob nº 20 (vinte), da quadra nº 5 (cinco) sem benfeitorias, da planta BAIRRO MARISCOL, deste Município e Comarca, com a área de 200,50m². (duzentos e noventa metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), medindo 12,00 (doze) metros de frente para a rua "C"; olhando o imóvel de frente, do lado esquerdo, confronta-se com o lote nº 18, com 24,200 (vinte e quatro metros e duzentos e nove milímetros); do lado direito, com o lote nº 22, com 24,200 (vinte e quatro metros e duzentos e nove milímetros) e nos fundos, com o lote nº 19, com 12,00 (doze) metros.-

PROPRIETÁRIO :- Mauricio Bassil, brasileiro, casado, do comércio, (CI.RG.443.478-Pr.CPF.138.130.569), residente à rua Dez. Clotário Portugal, 1.396, em Curitiba, Capital do Estado.-

Reg.Anterior :- N.ºs. 32.731, do livro 3.AE e 33.283, do livro 3.AF. Paranaguá, 05 de Maio de 1.977.-

O Oficial:-

R. nº 1/5.456.- Em 05 de Maio de 1.977.- Protocolo nº 5.094. -
Ônus :- Penhora.-

Devedor :- Mauricio Bassil, (acima qualificado).-

Credor :- Waldemar de Abreu, brasileiro, casado, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG.nº 100.100-Pr., inscrito no CPF/MF sob nº 000.200.400, residente em Curitiba, Capital do Estado.-

Forma do Título :- Mandado de assinatura do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara, Dr. Ruy Fernando de Oliveira, extraído pelo Escrivão do Cível e Comércio, João Laria de Mello, em 10 de agosto de 1.976, dos autos da Carta Precatória nº 57/76, oriunda do Juízo de Direito da 08ª Vara de Comércio de Curitiba, Capital do Estado, nos autos de execução de Título extra-judicial nº 8.124. (Auto de Penhora lavrado em 7 de Maio de 1.976).-

Valor :- Cr\$ 44.104,97 (quarenta e quatro mil, cento e quatro cruzeiros e noventa e sete centavos).-

Condições :- Não tem.-

Observações :- Além do imóvel matriculado, foram penhorados em garantia da dívida, outros lotes de terreno do loteamento em referência.-

O Oficial:-

Av.nº 2/5.456.- Em 17 de Agosto de 1.978.- Protocolo nº 11.195. -

CANCELAMENTO :- Em cumprimento a mandado de assinatura do MM. Juiz Adjunto da 1ª Vara desta Comarca, Dr. Nei Roberto Guimarães, extraído dos autos da Carta Precatória (Execução nº 8.124), sob nº 81/78, oriunda do Juízo de Direito da Nona Vara Cível da Comarca de Curitiba, Capital deste Estado, expedido pelo Escrivão do Cível e Comércio desta Comarca, em 24 de julho de 1.978, procedo o cancelamento do registro anterior nº 1/5.456, por ter sido lavrado auto de levantamento de penhora em 7 de julho de 1.978.-

Custas :- R\$ 223,00.-

O Oficial:-

R. nº 3/5.456.- Em 05 de Abril de 1.979.-Protocolo nº 14.069. -

Título :- Dação em pagamento, re-ratificação.-

Transmitentes :-Mauricio Bassil, (acima qualificado) e sua mulher Iracema Bassil, brasileira, do lar, (CI.RG.443.477-Pr), residentes na cidade de Apucarana, deste Estado.-

Adquirente :- CIAMORTE - COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS NORTE DO PARANÁ. com matriz na cidade de Belandia, deste Estado.-

MATRÍCULA N.º 5.456

CONTINUAÇÃO

tina Diamantina nº 30, inscrita no CGC/MF sob nº 79.608.865/0001 e ICM sob nº 62.700.700-X.-

Forma do título:-Escrituras pública, lavradas nas Notas do Tabelião Abdo Sacca, da cidade de Rolândia, deste Estado, em 21 de março de 1.977, à folhas 520/524, do livro nº 19 e em 13 de outubro de 1978, à folhas 135/139, do livro nº 4, respectivamente.-

Valor :-CR\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil cruzeiros) compreendendo-se nesse valor o preço de outros lotes, dados em pagamento pelo mesmo instrumento.-

Condições :- Não tem.-

Custas:- CR\$ 537,00.-

O Oficial:-

CERTIFICO que a presente é reprodução fiel da matrícula nº 5456

24 ABR. 2009

OFICIAL

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

REGISTRO DE IMOVEIS

Paulo Eduardo Malmgren Manfredini
Oficial

REGISTRAR Jander Gany de Oliveira

DE IMOVEIS Dinamara de Farias

CSH25786 Escreventes (Substitutos)

Thessa M. M. Borges

☐ Maxwell Davis de Oliveira
Escreventes

PARANAGUÁ PARANÁ

EM DECORRÊNCIA DE DESMEMBRAMENTO TERRITORIAL, O(S) IMÓVEL(IS) DESTA OBJETO PASSOU(ARAM) A PERTENCER A CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE MATINHOS/PR DESDE 12/12/1998.

REGISTRO DE IMÓVEIS
Paranaguá - Paraná
Rua Presciliano Correa, 90

TITULAR: José Luiz Pinto Rebello

C. P. F. 002222089

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 5.461

FICHA

1

RUBRICA

IMÓVEL :- O lote de terreno sob nº 22 (vinte e dois), da quadra nº. 6 (seis), sem benfeitorias, da planta BALNEÁRIO MARISSOL, deste Município e Comarca, com a área de 200,50m². (duzentos e noventa metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), medindo 12,00 (doze) metros de frente para a rua "G"; olhando o imóvel de frente, do lado esquerdo, confronta com o lote nº 20, com 24,200 (vinte quatro metros e duzentos e nove milímetros); do lado esquerdo, digo, lado direito, com o lote nº 24, com 24,200 (vinte e quatro metros e duzentos e nove milímetros) e nos fundos, com o lote nº 21, com 12,00 (doze) metros.-

PROPRIETÁRIO :- Mauricio Bassil, brasileiro, casado, do comércio, - (CI.RG.443.477-Pr.GPP.138.130.569), residente à rua Dez. Blotario - Portugal, 1.396, em Curitiba, Capital do Estado.-

Reg. Anterior :- N.º. 32.731, do livro 3.AB e 33.283, do livro 3.AB. Paranaguá, 05 de Maio de 1.977.-

O Oficial:-

R. nº 1/5.461.- Em 05 de Maio de 1.977.- Protocolo nº 5.094.-
Ônus :- Penhora.-

Devedor :- Mauricio Bassil, (acima qualificado).-

Credor :- Waldemar de Abreu, brasileiro, casado, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG.nº 100.109-Pr., inscrito no CPF/ME sob nº 000.209.409, residente em Curitiba, Capital do Estado.-

Forma do Título :- Mandado de assinatura do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara, Dr. Ruy Fernando de Oliveira, extraído pelo Escrivão do Cível e Comércio, João Maria de Vello, em 10 de agosto de 1.976, dos autos de Carta Precatória nº 57/76, oriunda do Juízo de Direito da 9ª Vara da Comarca de Curitiba, Capital do Estado, nos autos de execução de Título Extra-judicial nº 8.124. (Auto de Penhora lavrado em 7 de maio de 1.976).-

Valor :- Cr\$ 44.104,97 (quarenta e quatro mil, cento e quatro cruzeiros e noventa e sete centavos).-

Condições :- Não tem.-

Observações :- Além do imóvel matriculado, foram penhorados em garantia da dívida, outros lotes de terrenos do loteamento em referência.-

O Oficial:-

Av. nº 2/5.461.- Em 17 de Agosto de 1.978.- Protocolo nº 11.195.-
CANCELAMENTO :- Em cumprimento a mandado de assinatura do MM. Juiz Adjunto da 1ª Vara desta Comarca, Dr. Nei Roberto Guimarães, extraído dos autos de Carta Precatória (Execução nº 8.124), sob nº 81/78, oriunda do Juízo de Direito da Nona Vara Cível da Comarca de Curitiba, Capital deste Estado, expedido pelo Escrivão do Cível e Comércio desta Comarca, em 24 de julho de 1.978, procedo o cancelamento do registro anterior nº 1/5.461, por ter sido lavrado auto de levantamento de penhora em 7 de julho de 1.978.-

-Custas:- Cr\$ 223,00.- O Oficial:-

R. nº 3/5.461.- Em 05 de Abril de 1.979.-Protocolo nº 14.069. -
Título:-Dação em pagamento, re-ratificação.-

Transmitentes:-Mauricio Bassil (acima qualificado) e sua mulher Iracema Bassil, brasileira, do lar,(CI.RG.443.477-Pr), residentes na cidade de Anunciação, desta Comarca.-

5.461

MATRÍCULA N.º

CONTINUAÇÃO

RANÁ, com matriz na cidade de Rolândia, neste Estado, à rua Diamantina nº 30, inscrita no CGC/MF sob nº 79.608.865/0001 e ICM sob nº 62.700.700-X.-

Forma do título:-Escrituras públicas, lavradas nas Notas do Tabelião Abdo Sacca, da cidade de Rolândia, deste Estado, em 21 de março de 1.977, à folhas 520/524, do livro nº 19 e em 13 de outubro de 1.978, à folhas 135/139, do livro nº 4, respectivamente.-

Valor:-CR\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil cruzeiros), compreendendo-se nesse valor o preço de outros lotes, dados em pagamento pelo mesmo instrumento.-

Condições:-Não tem.-

Custas:- CR\$ 537,00.-

O Oficial:-

CERTIFICO que a presente é reprodução

fiel da matrícula nº 5464

24 ABR. 2009

OFICIAL



EM DECORRÊNCIA DE DESMEMBRAMENTO TERRITORIAL, O(S) IMÓVEL(IS) DESTA OBJETO PASSOU(ARAM) A PERTENCER A CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE MATINHOS/PR DESDE 12/12/1998.

REGISTRO DE IMÓVEIS
Paranaguá - Paraná
Rua Presciliano Correa, 90

TITULAR: José Luiz Pinto Rebello

C. P. F. 002222089

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 14.049

FICHA

RUBRICA

IMÓVEL:- O lote de terreno sem benfeitorias, constituído pelo de nº 25 (vinte e cinco), da quadra nº 13 (treze), da planta BALNEÁRIO MA RISSOL, situado no Município de Matinhos, desta Comarca, com a área de 374,14 (trezentos e setenta e quatro metros e quatorze centíme- tros quadrados), dividindo-se:- Com o lote nº 26 da mesma quadra, me- dindo 15,00 (quinze) metros nesta divisa voltada para o NORDESTE, e lado SUDOESTE medindo 25,00 (vinte e cinco) metros para a Avenida - Central, e 15,00 (quinze) metros lado SUDESTE para a rua "F", NOR- DESTE confrontação com o lote nº 23 da mesma quadra com 25,00 (vin- ta e cinco) metros.-

PROPRIETÁRIO :-Mauricio Bassil, brasileiro, casado, industrial, por- tador da Cédula de Identidade RG. nº 443.478-Pr., (inscrito no CPF/M F. sob nº 138.130.569, residente à rua Clotário Portugal nº 1.369, - em Apucarana, neste Estado.-

REG.ANTERIOR :-Nrs. 32.731, do livro 3-AE; 33.282 e 33.283, do li- vro 3-AF.-
Paranaguá, 05 de Abril de 1.979.- O Oficial:

R. nº 1/14.049 .-Em 05 de abril de 1.979. Protocolo nº 14.069. -
Título :-Dação em pagamento.-

Transmitentes:-Mauricio Bassil (acima qualificado) e sua mulher Ira- cema Bassil, brasileira, do lar, (CI.RG.443.477-Pr), residentes na cidade de Apucarana, deste Estado.-

Adquirente :- CIANORTE - COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS NORTE DO PA- RANÁ, com matriz na cidade de Rolândia, neste Estado, à rua Diaman- tina 30, inscrita no CGC/MF sob nº 79.608.865/0001 e ICM sob nº ... 62.700.700-X.-

Forma do título:-Escritura pública, lavrada nas Notas do Tabelião - Abdo Sacca, da cidade de Rolândia, deste Estado, em 21 de março de 1.977, à folhas 520/524, do livro nº 19.-

Valor :-CR\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil cru- zeiros), compreendendo-se nesse valor, o preço de outros lotes, da- dos em pagamento pelo mesmo instrumento.-

Condições :- Não tem.-

Custas:- CR\$ 1.074,00.-

O Oficial:

CERTIFICO que a presente é reprodução
fidel da matrícula n.º 14049

24 ABR. 2009

OFICIAL



REGISTRO
DE
IMOVEIS
CSH25781

REGISTRO DE IMÓVEIS	
☒	o Eduardo Martins Martins
☒	o Dr. Gery de Oliveira
☒	Dinamara de Farias
☐	o Advogado (Substituto)
☐	Vanessa M. M. Borges
☐	Maxwell Davis de Oliveira
☐	Escrituras
PARANAGUÁ PARANÁ	

EM DECORRÊNCIA DE DESMEMBRAMENTO
TERRITORIAL, O(S) IMÓVEL(IS) DESTA
OBJETO PASSOU(ARAM) A PERTENCER A
CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE MATINHOS/PR
DESDE 12/12/1998.

MATRÍCULA N.º
14.049

TITULAR: José Luiz Pinto Rebello

C. P. F. 002222089

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 14.047

FICHA

RUBRICA

IMÓVEL :-0 lote de terreno sem benfeitorias, constituído pelo de nº 3 (três), da quadra nº 12 (doze), da planta BALNEÁRIO MARISSOL situado no Município de Matinhos, desta Comarca, com a área de 300,00 (trezentos) metros quadrados, dividindo-se:- a NORDESTE com o lote nº 4, da mesma quadra, à NORDESTE com o lote nº 1, da quadra nº 12, a SUDOESTE com o lote nº 5 da mesma quadra, e ao SUL com a Rua "E", medindo nesta o limite de 12,00 (doze) metros para a Rua "E" - medindo 25,00 (vinte e cinco) metros, para os lotes nºs 1 e 5; 12,00 (doze) metros com o lote nº 4, e sua forma é de um paralelograma regular.-

PROPRIETÁRIO:-Mauricio Bassil, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG. nº 443.478-Pr., inscrito no CPF/MF. sob nº 138.130.569, residente à rua Clotário Portugal nº 1.369, em Apucarana, neste Estado.-

REG.ANTERIOR:-Nrs. 32.731, do livro 3-AE; 33.282 e 33.283 do livro 3-AF.-
Paranaguá, 05 de abril de 1.979.- O Oficial:-

R. nº 1/14.047.-Em 05 de abril de 1.979. Protocolo nº 14.069. -
Título :-Doação em pagamento.-

Transmitentes:-Mauricio Bassil, (acima qualificado) e sua mulher Iracema Bassil, brasileira, do lar, (CI.RG.443.477-Pr), residentes na cidade de Apucarana, neste Estado.-

Adquirente :-CIANORTE - COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS NORTE DO PARANÁ, com matriz na cidade de Rolândia, neste Estado, à rua Diamantina nº 30, inscrita no CGC/MF sob nº 79.608.865/0001 e ICM sob nº 62.700.700-X.-

Forma do título:-Escritura pública, lavrada nas Notas do Tabelião - Abdo Sacca, da cidade de Rolândia, deste Estado, em 21 de março de 1.977, à folhas 520/524, do livro nº 19.-

Valor :-CR\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil cruzeiros), compreendendo-se nesse valor, o preço de outros lotes, dados em pagamento pelo mesmo instrumento.-

Condições :-Não tem.-

Custas:- CR\$ 1.074,00.- O Oficial:-

CERTIFICO que a presente é reprodução
fidel da matrícula nº 14.047

24 ABR. 2009

OFICIAL



EM DECORRÊNCIA DE DESMEMBRAMENTO
TERRITORIAL, O(S) IMÓVEL(IS) DESTA
OBJETO PASSOU(ARAM) A PERTENCER A
CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE MATINHOS/PR
DESDE 12/12/1998.

MATRÍCULA N.º
14.047

REGISTRO DE IMÓVEIS
Paranaguá - Paraná
Rua Presciliano Correa, 90

TITULAR: José Luiz Pinto Rebello

C. P. F. 002222089

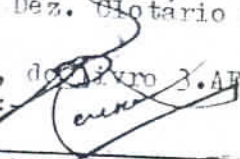
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 5.442

FICHA

1

RUBRICA

IMÓVEL :- O lote de terreno sob nº 3 (três), da quadra nº 3 (três) sem benfeitorias, da planta PALMEIRAS MARISSOL, deste Município e Comarca, com a área de 200,50m². (duzentos e noventa metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), medindo 12,00 (doze) metros de frente para a rua "A"; olhando o imóvel de frente, do lado esquerdo confronta-se com o terreno nº 5, numa extensão de 24,209 (vinte e quatro metros e duzentos e nove milímetros); do lado direito com o lote nº 1, com 24,209 (vinte e quatro metros e duzentos e nove milímetros) e nos fundos com o lote nº 4, com 12,00 (doze) metros.-
PROPRIETÁRIO :- Mauricio Bassil, brasileiro, casado, do comércio, / (CI.RG.443.478-Pr.CPF.138.130.569), residente à rua Dez. Olotário - Portugal, 1.396, em Curitiba, Capital do Estado.-
Reg.Anterior :- N.ºs. 32.731, do livro 3.AE e 33.283, do livro 3.AE. Paranaguá, 05 de Maio de 1.977.-
O Oficial: 

R. nº 1/5.442.- Em 05 de Maio de 1.977.- Protocolo nº 5.094.-
Onus :- Penhora.-

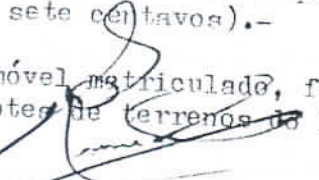
Devedor :- Mauricio Bassil, (acima qualificado).-

Credor :- WALDENAR DU ARREU, brasileiro, casado, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG.nº 100.109-Pr., inscrito no CPF/MF sob nº 000.200.409, residente em Curitiba, Capital do Estado.-

Forma do Título :- Mandado de assinatura do MM.Juiz de Direito da 1ª Vara, Dr. Ruy Fernando de Oliveira, extraído pelo Escrivão do Cível e Comércio, João Maria de Mello, em 10 de agosto de 1.976, dos autos de Carta Precatória nº 57/76, oriunda do Juízo de Direito da 9ª Vara da Comarca de Curitiba, Capital do Estado, nos autos de execução de Título extra-judicial nº 8.124. (Auto de Penhora lavrado em 7 de Maio de 1.976).-

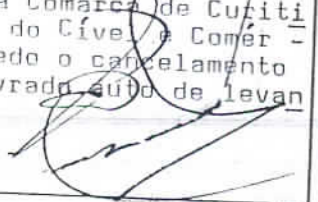
Valor :- Cr\$ 44.104,97 (quarenta e quatro mil, cento e quatro cruzeiros e noventa e sete centavos).-

Condições :- Não tem.-

Observações :- Além do imóvel matriculado, foram penhorados em garantia da dívida, outros lotes de terrenos do loteamento em fefêrência.-
O Oficial: 

Av. nº 2/5.442.- Em 17 de Agosto de 1.978.- Protocolo nº 11.195.-
CANCELAMENTO :- Em cumprimento a mandado de assinatura do MM. Juiz Adjunto da 1ª Vara desta Comarca, Dr. Nei Roberto Guimarães, extraído dos autos de Carta Precatória (Execução nº 8.124) sob nº 81/78, oriunda do Juízo de Direito da Nona Vara Cível da Comarca de Curitiba, Capital deste Estado, expedido pelo Escrivão do Cível e Comércio desta Comarca, em 24 de julho de 1.978, procedo o cancelamento do registro anterior nº 1/5.442, por ter sido lavrado auto de levantamento de penhora em 7 de julho de 1.978.-

Custas :- Cr\$ 223,00.-

O Oficial: 

R. nº 3/5.442.-Em 05 de Abril de 1.979.-Protocolo nº 14.069. -
Título :-Dação em pagamento, re-ratificação.-

Transmitentes:-Mauricio Bassil, (acima qualificado) e sua mulher Iracema Bassil, brasileira, do lar, (CI.RG.443.477-Pr), residentes na cidade de Apucarana, deste Estado.-
Adquirente :-CIANORTE - COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS

MATRÍCULA N.º 5.442

CONTINUAÇÃO

tina Diamantina, nº 30, inscrita no CGC/MF sob nº 79.608.865/0001 e ICM sob nº 62.700.700-X.-

Forma do título:-Escrituras públicas, lavradas nas Notas do Tabelião Abdo Sacca, da cidade de Rolândia, deste Estado, em 21 de março/ de 1.977, à folhas 520/524, do livro nº 19 e em 13 de outubro - de 1.978, à folhas 135/139, do livro nº 4, respectivamente.-

Valor : - CR\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil cruzeiros), compreendendo-se nesse valor o preço de outros lotes, dados em pagamento pelo mesmo instrumento.-

Condições : - Não tem.-

Custas:- CR\$ 537,00.-

O Oficial:-

CERTIFICO que a presente é reprodução

fiel da matrícula nº 5442

24 ABR. 2009

OFICIAL



EM DECORRÊNCIA DE DESMEMBRAMENTO TERRITORIAL, O(S) IMÓVEL(IS) DESTA OBJETO PASSOU(ARAM) A PERTENCER A CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE MATINHOS/PR DESDE 12/12/1998.

Paranaguá - Paraná
Rua Presciliano Correa, 90

TITULAR: José Luiz Pinto Rebello

C. P. F. 002222089

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 5.443

IMÓVEL :- O lote de terreno sob nº 6 (seis), da quadra nº 3 (três), sem benfeitorias, de planta BAINEÁRIO MARISCOL, deste Município e Comarca, com a área de 285,75m². (duzentos e oitenta e cinco metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados), com 12,00 (doze) metros de frente para a rua "B"; olhando o imóvel de frente, do lado esquerdo confronta-se com o lote nº 4, numa de extensão de 22,624 (vinte e dois metros e seiscentos e vinte e quatro milímetros); do lado direito, com o lote nº 8, com 23,00 (vinte e três) metros e // nos fundos com o lote nº 5, com 12,00 (doze) metros.-

PROPRIETÁRIO :- Mauricio Bassil, brasileiro, casado, do comércio, (CI.RG.nº 443.477-Pr.CPF.138.130.569), residente à rua Dez. Clotário Portugal, 1.396, em Curitiba, Capital do Estado.-

Reg.Anterior :- N.ºs. 32.731, do livro 3.AE e 33.283, do livro 3.AP. Paranaguá, 05 de Maio de 1.977.- O Oficial:-

R. nº 1/5.443.- Em 05 de Maio de 1.977.- Protocolo nº 5.094.-
Onus :- Penhora.-

Devedor :- Mauricio Bassil, (acima qualificado).-

Credor :- Waldemar de Abreu, brasileiro, casado, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG.nº 100.100-Pr., inscrito no CPF/MF sob nº 000.209.400, residente em Curitiba, Capital do Estado.-

Forma do Título :- Mandado de assinatura do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara, Dr. Ruy Fernando de Oliveira, extraído pelo Escrivão do Cível e Comércio, João Maria de Mello, em 10 de agosto de 1.976, dos autos de Carta Precatória nº 57/76, oriunda do Juízo de Direito da 9ª Vara da Comarca de Curitiba, Capital do Estado, nos autos de execução de Título Extra-judicial nº 8.124. (Auto de Penhora lavrado em 7 de Maio de 1.976).-

Valor :- Cr\$ 44.104,97 (quarenta e quatro mil, cento e quatro cruzeiros e noventa e sete centavos).-

Condições :- Não tem.-

Observações :- Além do imóvel matriculado, foram penhorados em garantia da dívida, outros lotes de terrenos do loteamento em referência.- O Oficial:-

Av. nº 2/5.443.- Em 17 de Agosto de 1.978.- Protocolo nº 11.195.-

CANCELAMENTO :- Em cumprimento a mandado de assinatura do MM. Juiz Adjunto da 1ª Vara desta Comarca, Dr. Nei Roberto Guimarães, extraído dos autos de Carta Precatória (Execução nº 8.124) sob nº 81/74, oriunda do Juízo de Direito da Nona Vara Cível da Comarca de Curitiba, Capital deste Estado, expedido pelo Escrivão do Cível e Comércio desta Comarca, em 24 de julho de 1.978, procedo o cancelamento do registro anterior nº 1/5.443, por ter sido lavrado auto de levantamento de penhora em 7 de julho de 1.978.-

Custas:- Cr\$ 223,00.-

O Oficial:-

R. nº 3/5.443.- Em 05 de Abril de 1.979. Protocolo nº 14.069. -
Título :- Dação em pagamento, re-ratificação.-

Transmitentes :- Mauricio Bassil, (acima qualificado) e sua mulher Iracema Bassil, brasileira, do lar (CI.RG.443.477-Pr), residentes na cidade de Apucarana, deste Estado.-

Adquirente :- CIANORTE - COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS NORTE DO PARANÁ, com matriz na cidade de Rolândia, neste Estado, à rua Diaman-

MATRÍCULA N.º

5.442

MATRÍCULA N.º
5.443

CONTINUAÇÃO

tina, Diamantina nº 30, inscrita no CGC/MF sob nº 79.608.865/0001 e ICM sob nº 62.700.700-X.-

Forma do título: - Escrituras públicas, lavradas nas Notas do Tabelião Abdo Sacca, da cidade de Rolândia, deste Estado, em 21 de março de 1.977, à folhas 520/524, do livro nº 19 e em 13 de outubro de // 1.978, à folhas 135/139, do livro nº 4, respectivamente.

Valor: - CR\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil cruzeiros), compreendendo-se nesse valor o preço de outros lotes, dados em pagamento pelo mesmo instrumento.-

Condições: - Não tem.-

Custas: - CR\$ 537,00.-

O Oficial: -

CERTIFICO que a presente é reprodução
fidel da matrícula nº 5.443

24 ABR 2009

OFICIAL



EM DECORRÊNCIA DE DESMEMBRAMENTO
TERRITORIAL, O(S) IMÓVEL(IS) DESTA
OBJETO PASSOU(ARAM) A PERTENCER A
CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE MATINHOS/PR
DESDE 12/12/1998.

MATRÍCULA N.º
5.442

IMÓVEL :- O lote de terreno sob nº 8 (oito), da quadra nº 4 (quatro sem benfeitorias, da planta PAINEIRAS VARIETAL, deste Município e -
Comarca, com a área de 200,50m². (duzentos e noventa metros quadra-
dos e cinquenta decímetros quadrados), medindo 12,00 (doze) metros
de frente para a rua "B"; olhando o imóvel de frente, do lado es-
querdo, confronta com o lote 6, com 24,209 (vinte e quatro metros e
duzentos e nove milímetros); do lado direito, com o lote nº 10, com
24,209 (vinte e quatro metros e duzentos e nove milímetros) e nos
fundos com o lote 7, com 12,00 (doze) metros.-

PROPRIETÁRIO :- Mauricio Bassil, brasileiro, casado, do comércio, -
(CI.RG.443.478-Pr.CPF.138.130.569), residente à rua Dez. Olotário -
Portugal, 1.306, em Curitiba, Capital do Estado.-

Reg.Anterior :- N.ºs. 32.731, do livro 3.AE e 33.263, do livro 3.AF.
Paranaguá, 05 de Maio de 1.977.-

O Oficial:-

R. nº 1/5.451.- Em 05 de Maio de 1.977.- Protocolo nº 5.094. -
Onus :- Penhora.-

Devedor :- Mauricio Bassil, (acima qualificado).-

Credor :- Waldemar de Abreu, brasileiro, casado, do comércio, por-
tador da Cédula de Identidade RG.nº 100.102-Pr., inscrito no CPF/ME
sob nº 000.209.409, residente em Curitiba, Capital do Estado.-

Forma do Título :- Mandado de assinatura do MM.Juiz de Direito da
1ª Vara, Dr. Ruy Fernando de Oliveira, extraído pelo Escrivão do Cí-
vel e Comércio, João Maria de Vello, em 10 de agosto de 1.976, dos
autos de Carta Precatória nº 57/76, oriunda do Juízo de Direito da
9ª Vara da Comarca de Curitiba, Capital do Estado, nos autos de exe-
cução de Título Extra-judicial nº 8.124. (Auto de Penhora lavrado
em 7 de Maio de 1.976).-

Valor :- Cr\$ 44.104,97 (quarenta e quatro mil, cento e
quatro cruzeiros e noventa e sete centavos).-

Condições :- Não tem.-

Observações :- Além do imóvel matriculado, foram penhorados em
garantia da dívida, outros lotes de terrenos do loteamento em refe-
rência.-

O Oficial:-

Av. nº 2/5.451.- Em 17 de Agosto de 1.978.- Protocolo nº 11.195.-

CANCELAMENTO :- Em cumprimento a mandado de assinatura do MM. Juiz
Adjunto da 1ª Vara desta Comarca, Dr. Nei Roberto Guimarães, extraí-
dos dos autos de Carta Precatória (Execução nº 8.124), sob nº 81/78
oriunda do Juízo de Direito da nona Vara Cível da Comarca de Curitiba,
Capital deste Estado, expedido pelo Escrivão do Cível e Comer-
cio desta Comarca, em 24 de julho de 1.978, procedo o cancelamento
do registro anterior nº 1/5.451, por ter sido lavrado auto de levân-
tamento de penhora em 7 de julho de 1.978.-

Custas:- Cr\$ 223,00.-

O Oficial:-

R. nº 3/5.451.- Em 05 de Abril de 1.979.-Protocolo nº 14.069. -

Título :-Dação em pagamento, re-ratificação.-

Transmitentes:-Mauricio Bassil, (acima qualificado) e sua mulher Iracema Bassil, brasileira, do lar, (CI.RG.443.477-Pr), residentes,
na cidade de Apucarana, deste Estado.-

Adquirente :-CIANORTE - COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS NORTE DO PA-

CONTINUAÇÃO

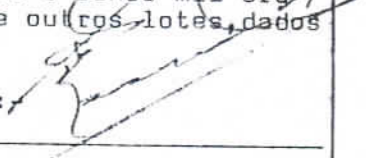
na, Diamantina nº 30, inscrita no CGC/MF sob nº 79.608.865/0001 e // ICM sob nº 62.700.700-X.-

Forma do título: - Escrituras públicas, lavradas nas Notas do Tabelião Abdo Sacca, da cidade de Rolândia, deste Estado, em 21 de março de 1.977, à folhas 520/524, do livro nº 19 e em 13 de outubro de // 1.978, à folhas 135/139, do livro nº 4, respectivamente.-

Valor : - CR\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil cruzeiros), compreendendo-se nesse valor o preço de outros lotes, dados em pagamento pelo mesmo instrumento.-

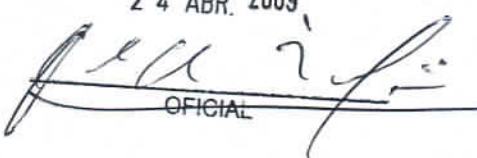
Condições : - Não tem.-

Custas: - CR\$ 537,00.-

O Oficial: 

CERTIFICO que a presente reprodução
fiel da matrícula nº 5451

24 ABR. 2009


OFICIAL



EM DECORRÊNCIA DE DESMEMBRAMENTO
TERRITORIAL, O(S) IMÓVEL(IS) DESTA
OBJETO PASSOU(ARAM) A PERTENCER A
CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE MATINHOS/PR
DESDE 12/12/1998.

REGISTRO DE IMÓVEIS
Paranaguá - Paraná
Rua Presciliano Correa, 90

TITULAR: José Luiz Pinto Rebello

C. P. F. 002222089

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 14.046

FICHA

RUBRICA

IMÓVEL :- O lote de terreno sem benfeitorias, constituído pelo de nº 9 (nove), da quadra nº 7 (sete), da planta BALNEÁRIO MARISSOL, situado no Município de Matinhos, desta Comarca, com a área de 300,00 (trezentos) metros quadrados, dividindo-se:- a NOROESTE, com o lote nº 10, com 12,00 (doze) metros; a SUDOESTE, como lote nº 11, da mesma quadra, com 25,00 (vinte e cinco) metros; a NORDESTE, com o lote nº 7, da mesma quadra, também com 25,00 (vinte e cinco) metros, tendo sua frente para o SUDESTE, com 12,00 (doze) metros para a rua C.
PROPRIETÁRIO :- Mauricio Bassil, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG. nº 443.478-Pr., inscrito no CPF/MF sob nº 138.130.569, residente à rua Clotário Portugal nº 1.369, em Apucarana, neste Estado.-
REG. ANTERIOR :- Nrs. 32.731, do livro 3.AE; 33.282 e 33.283, do livro 3.AF.-
Paranaguá, 05 de abril de 1.979.- O Oficial:-

R. nº 1/14.046.- Em 05 de abril de 1.979.- Protocolo nº 14.069.-
Título :- Dação em pagamento.-
Transmitentes :- Mauricio Bassil, (acima qualificado) e sua mulher, Iracema Bassil, brasileira, do lar, (CI.RG.443.477-Pr), residentes na cidade de Apucarana, deste Estado.-
Adquirente :- CIANORTE - COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS NORTE DO PARANÁ, com matriz na cidade de Rolândia, neste Estado, à rua Diamantina nº 30, inscrita no DGC/MF sob nº 79.608.865/0001 e ICM. sob nº 62.700.700-X.-
Forma do título :- Escritura pública, lavrada nas Notas do Tabelião Abdo Sacca, da cidade de Rolândia, deste Estado, em 21 de março de 1.977, à folhas 520/524, do livro nº 19.-
Valor :- Cr\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil cruzeiros), compreendendo-se nesse valor, o preço de outros lotes, dados em pagamento pelo mesmo instrumento.-
Condições :- Não tem.-

Custas:- Cr\$ 1.074,00.-

O Oficial:-

CERTIFICO que a presente é reprodução
fiel da matrícula nº 14.046

28 ABR 2009

OFICIAL



EM DECORRÊNCIA DE DESMEMBRAMENTO
TERRITORIAL, O(S) IMÓVEL(IS) DESTA
OBJETO PASSOU(ARAM) A PERTENCER A
CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE MATINHOS/PR
DESDE 12/12/1998.

IMPETURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

30510-0 CIANORTE COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS NO 3 6
 030300401360010101 RUA PORTO SEGURO PRAIA DE IPANEM
 060134033013600

Pr. Situação	Vencimento	Principal	Correção	Multa	Juro	Corrigido
2008 1 - IPTU			Subdivida 0	Alíquota	2,00	
5 Ativa	10/06/2008	44,37	0,00	8,87	5,32	58,56
6 Ativa	10/07/2008	44,41	0,00	8,87	4,88	58,16
	Subtotal:	266,26	0,00	53,22	35,94	355,42
	Total Parcial:	2.760,25	107,25	573,43	2.056,37	5.497,30

2009 1 - IPTU			Subdivida 0	Alíquota	2,00	
1 Do Ano	30/01/2009	48,95	0,00	4,91	1,96	55,82
2 Do Ano	28/02/2009	48,95	0,00	4,91	1,47	55,33
3 Do Ano	30/03/2009	48,95	0,00	4,91	0,98	54,84
4 Do Ano	30/04/2009	48,95	0,00	4,25	0,49	53,69
5 Do Ano	30/05/2009	48,95	0,00	0,00	0,00	48,95
6 Do Ano	30/06/2009	48,93	0,00	0,00	0,00	48,93
	Subtotal:	293,68	0,00	18,98	4,90	317,56
	Total Parcial:	3.053,93	107,25	592,41	2.061,27	5.814,86

Total apurado	:	5.814,86	Total do principal	:	3.053,93
Honorários	:	0,00	Total das correções:	:	107,25
Desconto	:	0,00	Total das multas	:	592,41
Débitos com CDA	:	1.439,58	Total dos juros	:	2.061,27
A parcelar	:	4.375,28	Total corrigido	:	5.814,86
Data de referência	:	26/05/2009			

PTURA MUNIC.DE PONTAL DO PARANA

30522-0 CIANORTE COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS NO 3 19
 030300403350010101 RUA CANCÚM PRAIA DE IPANEM
 060134033033500

Pr. Situação	Vencimento	Principal	Correção	Multa	Juro	Corrigido
2008 1 - IPTU			Subdívda 0	Alíquota	2,00	
3 Ativa	10/04/2008	44,85	0,00	8,97	6,28	60,10
4 Ativa	12/05/2008	44,85	0,00	8,97	5,84	59,66
5 Ativa	10/06/2008	44,85	0,00	8,97	5,38	59,20
6 Ativa	10/07/2008	44,89	0,00	8,97	4,94	58,80
	Subtotal:	269,14	0,00	53,82	36,35	359,31
	Total Parcial:	3.657,13	151,82	761,79	2.834,35	7.405,09

2009 1 - IPTU			Subdívda 0	Alíquota	2,00	
1 Do Ano	30/01/2009	49,47	0,00	4,96	1,98	56,41
2 Do Ano	28/02/2009	49,47	0,00	4,96	1,49	55,92
3 Do Ano	30/03/2009	49,47	0,00	4,96	0,99	55,42
4 Do Ano	30/04/2009	49,47	0,00	4,29	0,50	54,26
5 Do Ano	30/05/2009	49,47	0,00	0,00	0,00	49,47
6 Do Ano	30/06/2009	49,46	0,00	0,00	0,00	49,46
	Subtotal:	296,81	0,00	19,17	4,96	320,94
	Total Parcial:	3.953,94	151,82	780,96	2.839,31	7.726,03

Total apurado	:	7.726,03	Total do principal	:	3.953,94
Hoários	:	0,00	Total das correções:	:	151,82
Desconto	:	0,00	Total das multas	:	780,96
Débitos com CDA	:	2.033,77	Total dos juros	:	2.839,31
A reparcelar	:	5.692,26	Total corrigido	:	7.726,03
Data de referência	:	26/05/2009			

MUNIC.DE PONTAL DO PARANA

3-0 CIANORTE COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS NO 3 1
 J2270010101 RUA CANCUM PRAIA DE IPANEM
 060134033022700

Situação	Vencimento	Principal	Correção	Multa	Juro	Corrigido
998 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
999 Ativa	15/02/1998	355,83	77,12	86,59	588,81	1.108,35
	Subtotal:	355,83	77,12	86,59	588,81	1.108,35
	Total Parcial:	355,83	77,12	86,59	588,81	1.108,35
1999 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
999 Ativa	19/02/1999	419,10	82,53	100,33	622,02	1.223,98
	Subtotal:	419,10	82,53	100,33	622,02	1.223,98
	Total Parcial:	774,93	159,65	186,92	1.210,83	2.332,33
2000 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
999 Ativa/CDA	31/01/2000	403,83	39,96	88,76	497,04	1.029,59
	Subtotal:	403,83	39,96	88,76	497,04	1.029,59
	Total Parcial:	1.178,76	199,61	275,68	1.707,87	3.361,92
2001 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
900 Ativa/CDA	15/02/2001	355,80	0,00	71,16	355,80	782,76
	Subtotal:	355,80	0,00	71,16	355,80	782,76
	Total Parcial:	1.534,56	199,61	346,84	2.063,67	4.144,68
2002 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
999 Ativa/CDA	20/02/2002	387,64	0,00	77,53	341,12	806,29
	Subtotal:	387,64	0,00	77,53	341,12	806,29
	Total Parcial:	1.922,20	199,61	424,37	2.404,79	4.950,97
2003 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,00
900 Ajuizada	28/02/2003	414,79	0,00	82,96	311,09	808,84
	Subtotal:	414,79	0,00	82,96	311,09	808,84
	Total Parcial:	2.336,99	199,61	507,33	2.715,88	5.759,81
2004 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,20
999 Ajuizada	27/02/2004	562,14	0,00	112,43	354,15	1.028,72
	Subtotal:	562,14	0,00	112,43	354,15	1.028,72
	Total Parcial:	2.899,13	199,61	619,76	3.070,03	6.788,53
2005 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,40
900 Ajuizada	28/02/2005	654,15	0,00	130,83	333,62	1.118,60
	Subtotal:	654,15	0,00	130,83	333,62	1.118,60
	Total Parcial:	3.553,28	199,61	750,59	3.403,65	7.907,13
2006 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,00
999 Ajuizada	20/03/2006	294,25	0,00	58,85	114,76	467,86
	Subtotal:	294,25	0,00	58,85	114,76	467,86
	Total Parcial:	3.847,53	199,61	809,44	3.518,41	8.374,99
2007 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,00
1 Ativa	20/03/2007	59,58	0,00	11,91	16,09	87,58
2 Ativa	20/04/2007	59,58	0,00	11,91	15,49	86,98
3 Ativa	20/05/2007	59,58	0,00	11,91	14,90	86,39
4 Ativa	20/06/2007	59,58	0,00	11,91	14,29	85,78
5 Ativa	20/07/2007	59,58	0,00	11,91	13,70	85,19
6 Ativa	20/08/2007	59,58	0,00	11,91	13,10	84,59
7 Ativa	20/09/2007	59,58	0,00	11,91	12,51	84,00
8 Ativa	20/10/2007	59,58	0,00	11,91	11,91	83,40
9 Ativa	20/11/2007	59,58	0,00	11,91	11,31	82,80
10 Ativa	20/12/2007	59,57	0,00	11,91	10,72	82,20
	Subtotal:	595,79	0,00	119,10	134,02	848,91
	Total Parcial:	4.443,32	199,61	928,54	3.652,43	9.223,90
2008 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,00
1 Ativa	11/02/2008	42,29	0,00	8,45	6,77	57,51
2 Ativa	10/03/2008	42,29	0,00	8,45	6,34	57,08

0-0 CIANORTE COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS NO 3
2270010101 RUA CANCÚM PRAIA DE IPANEM
060134033022700

2009 1 - IPTU						
1 Do Ano	30/01/2009	53,13	0,00	5,31	2,13	60,57
2 Do Ano	28/02/2009	53,13	0,00	5,31	1,58	60,02
3 Do Ano	30/03/2009	53,13	0,00	5,31	1,06	59,50
4 Do Ano	30/04/2009	53,13	0,00	4,61	0,53	58,27
5 Do Ano	30/05/2009	53,13	0,00	0,00	0,00	53,13
6 Do Ano	30/06/2009	53,13	0,00	0,00	0,00	53,13
7 Do Ano	30/07/2009	53,20	0,00	0,00	0,00	53,20
Subtotal:		371,98	0,00	20,54	5,30	397,82
Total Parcial:		5.153,57	199,61	1.016,68	3.700,02	10.069,88

Rcetil Administração de Receitas - Emissão: 26/05/2009 às 13h29min (37)

MUNIC.DE PONTAL DO PARANA

4-0 CIANORTE COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS NO 3 3
 J2390010101 RUA CACUM PRAIA DE IPANEM
 060134033023900

Situação	Vencimento	Principal	Correção	Multa	Juro	Corrigido
1998 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
999 Ativa	15/02/1998	284,69	61,70	69,28	471,09	886,76
	Subtotal:	284,69	61,70	69,28	471,09	886,76
	Total Parcial:	284,69	61,70	69,28	471,09	886,76
1999 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
999 Ativa	19/02/1999	307,30	60,52	73,56	456,10	897,48
	Subtotal:	307,30	60,52	73,56	456,10	897,48
	Total Parcial:	591,99	122,22	142,84	927,19	1.784,24
2000 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
999 Ativa/CDA	31/01/2000	299,09	29,60	65,74	368,13	762,56
	Subtotal:	299,09	29,60	65,74	368,13	762,56
	Total Parcial:	891,08	151,82	208,58	1.295,32	2.546,80
2001 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
900 Ativa/CDA	15/02/2001	284,60	0,00	56,92	284,60	626,12
	Subtotal:	284,60	0,00	56,92	284,60	626,12
	Total Parcial:	1.175,68	151,82	265,50	1.579,92	3.172,92
2002 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
999 Ativa/CDA	20/02/2002	310,14	0,00	62,03	272,92	645,09
	Subtotal:	310,14	0,00	62,03	272,92	645,09
	Total Parcial:	1.485,82	151,82	327,53	1.852,84	3.818,01
2003 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,00
900 Ajuizada	28/02/2003	331,85	0,00	66,37	248,89	647,11
	Subtotal:	331,85	0,00	66,37	248,89	647,11
	Total Parcial:	1.817,67	151,82	393,90	2.101,73	4.465,12
2004 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,20
999 Ajuizada	27/02/2004	411,90	0,00	82,38	259,51	753,79
	Subtotal:	411,90	0,00	82,38	259,51	753,79
	Total Parcial:	2.229,57	151,82	476,28	2.361,24	5.218,91
2005 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,40
900 Ajuizada	28/02/2005	487,22	0,00	97,44	248,48	833,14
	Subtotal:	487,22	0,00	97,44	248,48	833,14
	Total Parcial:	2.716,79	151,82	573,72	2.609,72	6.052,05
2006 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,00
999 Ajuizada	20/03/2006	225,81	0,00	45,16	88,07	359,04
	Subtotal:	225,81	0,00	45,16	88,07	359,04
	Total Parcial:	2.942,60	151,82	618,88	2.697,79	6.411,09
2007 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,00
1 Ativa	20/03/2007	44,54	0,00	8,91	12,02	65,47
2 Ativa	20/04/2007	44,54	0,00	8,91	11,58	65,03
3 Ativa	20/05/2007	44,54	0,00	8,91	11,13	64,58
4 Ativa	20/06/2007	44,54	0,00	8,91	10,69	64,14
5 Ativa	20/07/2007	44,54	0,00	8,91	10,25	63,70
6 Ativa	20/08/2007	44,54	0,00	8,91	9,79	63,24
7 Ativa	20/09/2007	44,54	0,00	8,91	9,35	62,80
8 Ativa	20/10/2007	44,54	0,00	8,91	8,91	62,36
9 Ativa	20/11/2007	44,54	0,00	8,91	8,47	61,92
10 Ativa	20/12/2007	44,53	0,00	8,90	8,02	61,45
	Subtotal:	445,39	0,00	89,09	100,21	634,69
	Total Parcial:	3.387,99	151,82	707,97	2.798,00	7.045,78
2008 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,00
1 Ativa	11/02/2008	44,85	0,00	8,97	7,18	61,00
2 Ativa	10/03/2008	44,85	0,00	8,97	6,73	60,55

MUNIC.DE PONTAL DO PARANA

4-0 CIANORTE COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS NO 3 3
 02390010101 RUA CANCÚM PRAIA DE IPANEM
 060134033023900

Situação	Vencimento	Principal	Correção	Multa	Juro	Corrigido
2008 1 - IPTU						
3 Ativa	10/04/2008	44,85	0,00	8,97	6,28	60,10
4 Ativa	12/05/2008	44,85	0,00	8,97	5,84	59,66
5 Ativa	10/06/2008	44,85	0,00	8,97	5,38	59,20
6 Ativa	10/07/2008	44,89	0,00	8,97	4,94	58,80
Subtotal:		269,14	0,00	53,82	36,35	359,31
Total Parcial:		3.657,13	151,82	761,79	2.834,35	7.405,09
2009 1 - IPTU						
1 Do Ano	30/01/2009	49,47	0,00	4,96	1,98	56,41
2 Do Ano	28/02/2009	49,47	0,00	4,96	1,49	55,92
3 Do Ano	30/03/2009	49,47	0,00	4,96	0,99	55,42
4 Do Ano	30/04/2009	49,47	0,00	4,29	0,50	54,26
5 Do Ano	30/05/2009	49,47	0,00	0,00	0,00	49,47
6 Do Ano	30/06/2009	49,46	0,00	0,00	0,00	49,46
Subtotal:		296,81	0,00	19,17	4,96	320,94
Total Parcial:		3.953,94	151,82	780,96	2.839,31	7.726,03
Total apurado : 7.726,03						
Total do principal : 3.953,94						
Total das correções: 151,82						
Total das multas : 780,96						
Total dos juros : 2.839,31						
Total corrigido : 7.726,03						
Dêbitos com CDA : 2.033,77						
A reparcelar : 5.692,26						
Data de referência : 26/05/2009						

PREFEITURA MUNIC.DE PONTAL DO PARANA

30522-0 CIANORTE COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS NO 3 19
030300403350010101 RUA CANCUM PRAIA DE IPANEM
060134033033500

Pr. Situação	Vencimento	Principal	Correção	Multa	Juro	Corrigido
1998 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
999 Ativa	15/02/1998	284,69	61,70	69,28	471,09	886,76
	Subtotal:	284,69	61,70	69,28	471,09	886,76
	Total Parcial:	284,69	61,70	69,28	471,09	886,76
1999 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
999 Ativa	19/02/1999	307,30	60,52	73,56	456,10	897,48
	Subtotal:	307,30	60,52	73,56	456,10	897,48
	Total Parcial:	591,99	122,22	142,84	927,19	1.784,24
2000 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
999 Ativa/CDA	31/01/2000	299,09	29,60	65,74	368,13	762,56
	Subtotal:	299,09	29,60	65,74	368,13	762,56
	Total Parcial:	891,08	151,82	208,58	1.295,32	2.546,80
2001 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
900 Ativa/CDA	15/02/2001	284,60	0,00	56,92	284,60	626,12
	Subtotal:	284,60	0,00	56,92	284,60	626,12
	Total Parcial:	1.175,68	151,82	265,50	1.579,92	3.172,92
2002 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
999 Ativa/CDA	20/02/2002	310,14	0,00	62,03	272,92	645,09
	Subtotal:	310,14	0,00	62,03	272,92	645,09
	Total Parcial:	1.485,82	151,82	327,53	1.852,84	3.818,01
2003 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,00
900 Ajuizada	28/02/2003	331,85	0,00	66,37	248,89	647,11
	Subtotal:	331,85	0,00	66,37	248,89	647,11
	Total Parcial:	1.817,67	151,82	393,90	2.101,73	4.465,12
2004 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,20
999 Ajuizada	27/02/2004	411,90	0,00	82,38	259,51	753,79
	Subtotal:	411,90	0,00	82,38	259,51	753,79
	Total Parcial:	2.229,57	151,82	476,28	2.361,24	5.218,91
2005 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,40
900 Ajuizada	28/02/2005	487,22	0,00	97,44	248,48	833,14
	Subtotal:	487,22	0,00	97,44	248,48	833,14
	Total Parcial:	2.716,79	151,82	573,72	2.609,72	6.052,05
2006 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,00
999 Ajuizada	20/03/2006	225,81	0,00	45,16	88,07	359,04
	Subtotal:	225,81	0,00	45,16	88,07	359,04
	Total Parcial:	2.942,60	151,82	618,88	2.697,79	6.411,09
2007 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,00
1 Ativa	20/03/2007	44,54	0,00	8,91	12,02	65,47
2 Ativa	20/04/2007	44,54	0,00	8,91	11,58	65,03
3 Ativa	20/05/2007	44,54	0,00	8,91	11,13	64,58
4 Ativa	20/06/2007	44,54	0,00	8,91	10,69	64,14
5 Ativa	20/07/2007	44,54	0,00	8,91	10,25	63,70
6 Ativa	20/08/2007	44,54	0,00	8,91	9,79	63,24
7 Ativa	20/09/2007	44,54	0,00	8,91	9,35	62,80
8 Ativa	20/10/2007	44,54	0,00	8,91	8,91	62,36
9 Ativa	20/11/2007	44,54	0,00	8,91	8,47	61,92
10 Ativa	20/12/2007	44,53	0,00	8,90	8,02	61,45
	Subtotal:	445,39	0,00	89,09	100,21	634,69
	Total Parcial:	3.387,99	151,82	707,97	2.798,00	7.045,78
2008 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,00
1 Ativa	11/02/2008	44,85	0,00	8,97	7,18	61,00
2 Ativa	10/03/2008	44,85	0,00	8,97	6,73	60,55

PREFEITURA MUNIC.DE PONTAL DO PARANA

28259-0 CIANORTE COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS NO 4 8
030300301230010101 RUA PORTO SEGURO PRAIA DE IPANEM
060124001012300

Pr. Situação	Vencimento	Principal	Correção	Multa	Juro	Corrigido
1998 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
999 Ativa	15/02/1998	203,35	44,07	49,48	336,49	633,39
	Subtotal:	203,35	44,07	49,48	336,49	633,39
	Total Parcial:	203,35	44,07	49,48	336,49	633,39
1999 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
999 Ativa	19/02/1999	220,15	43,35	52,70	326,74	642,94
	Subtotal:	220,15	43,35	52,70	326,74	642,94
	Total Parcial:	423,50	87,42	102,18	663,23	1.276,33
2000 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
999 Ativa/CDA	31/01/2000	217,75	21,55	47,86	268,02	555,18
	Subtotal:	217,75	21,55	47,86	268,02	555,18
	Total Parcial:	641,25	108,97	150,04	931,25	1.831,51
2001 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
900 Ativa/CDA	15/02/2001	203,28	0,00	40,66	203,28	447,22
	Subtotal:	203,28	0,00	40,66	203,28	447,22
	Total Parcial:	844,53	108,97	190,70	1.134,53	2.278,73
2002 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
999 Ativa/CDA	20/02/2002	221,52	0,00	44,30	194,94	460,76
	Subtotal:	221,52	0,00	44,30	194,94	460,76
	Total Parcial:	1.066,05	108,97	235,00	1.329,47	2.739,49
2003 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,00
900 Ajuizada	28/02/2003	237,04	0,00	47,41	177,78	462,23
	Subtotal:	237,04	0,00	47,41	177,78	462,23
	Total Parcial:	1.303,09	108,97	282,41	1.507,25	3.201,72
2004 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,20
999 Ajuizada	27/02/2004	307,60	0,00	61,52	193,80	562,92
	Subtotal:	307,60	0,00	61,52	193,80	562,92
	Total Parcial:	1.610,69	108,97	343,93	1.701,05	3.764,64
2005 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,40
900 Ajuizada	28/02/2005	362,36	0,00	72,47	184,80	619,63
	Subtotal:	362,36	0,00	72,47	184,80	619,63
	Total Parcial:	1.973,05	108,97	416,40	1.885,85	4.384,27
2006 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,00
999 Ajuizada	20/03/2006	225,81	0,00	45,16	88,07	359,04
	Subtotal:	225,81	0,00	45,16	88,07	359,04
	Total Parcial:	2.198,86	108,97	461,56	1.973,92	4.743,31
2007 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,00
1 Ativa	20/03/2007	41,65	0,00	8,33	11,24	61,22
2 Ativa	20/04/2007	41,65	0,00	8,33	10,82	60,80
3 Ativa	20/05/2007	41,65	0,00	8,33	10,41	60,39
4 Ativa	20/06/2007	41,65	0,00	8,33	9,99	59,97
5 Ativa	20/07/2007	41,65	0,00	8,33	9,58	59,56
6 Ativa	20/08/2007	41,65	0,00	8,33	9,16	59,14
7 Ativa	20/09/2007	41,65	0,00	8,33	8,75	58,73
8 Ativa	20/10/2007	41,59	0,00	8,32	8,32	58,23
	Subtotal:	333,14	0,00	66,63	78,27	478,04
	Total Parcial:	2.532,00	108,97	528,19	2.052,19	5.221,35
2008 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,00
1 Ativa	11/02/2008	44,85	0,00	8,97	7,18	61,00
2 Ativa	10/03/2008	44,85	0,00	8,97	6,73	60,55
3 Ativa	10/04/2008	44,85	0,00	8,97	6,28	60,10
4 Ativa	12/05/2008	44,85	0,00	8,97	5,84	59,66

PREFEITURA MUNIC.DE PONTAL DO PARANA

28259-0 CIANORTE COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS NO 4 8
 030300301230010101 RUA PORTO SEGURO PRAIA DE IPANEM
 060124001012300

Pr. Situação	Vencimento	Principal	Correção	Multa	Juro	Corrigido
2008 1 - IPTU			Subdívda	0	Alíquota	2,00
5 Ativa	10/06/2008	44,85	0,00	8,97	5,38	59,20
6 Ativa	10/07/2008	44,89	0,00	8,97	4,94	58,80
	Subtotal:	269,14	0,00	53,82	36,35	359,31
	Total Parcial:	2.801,14	108,97	582,01	2.088,54	5.580,66

2009 1 - IPTU			Subdívda	0	Alíquota	2,00
1 Do Ano	30/01/2009	49,47	0,00	4,96	1,98	56,41
2 Do Ano	28/02/2009	49,47	0,00	4,96	1,49	55,92
3 Do Ano	30/03/2009	49,47	0,00	4,96	0,99	55,42
4 Do Ano	30/04/2009	49,47	0,00	4,29	0,50	54,26
5 Do Ano	30/05/2009	49,47	0,00	0,00	0,00	49,47
6 Do Ano	30/06/2009	49,46	0,00	0,00	0,00	49,46
	Subtotal:	296,81	0,00	19,17	4,96	320,94
	Total Parcial:	3.097,95	108,97	601,18	2.093,50	5.901,60

Total apurado	:	5.901,60	Total do principal	:	3.097,95
Honorários	:	0,00	Total das correções:	:	108,97
Desconto	:	0,00	Total das multas	:	601,18
De totos com CDA	:	1.463,16	Total dos juros	:	2.093,50
A reparcelar	:	4.438,44	Total corrigido	:	5.901,60
Data de referência	:	26/05/2009			

PREFEITURA MUNIC.DE PONTAL DO PARANA

30430-0 CIANORTE COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS NO 5 20
 030300600510010101 RUA PARANOÁ PRAIA DE IPANEM

060134030005100

Pr. Situação	Vencimento	Principal	Correção	Multa	Juro	Corrigido
1998 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
999 Ativa	15/02/1998	122,01	26,44	29,69	201,89	380,03
	Subtotal:	122,01	26,44	29,69	201,89	380,03
	Total Parcial:	122,01	26,44	29,69	201,89	380,03
1999 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
999 Ativa	19/02/1999	133,00	26,19	31,84	197,40	388,43
	Subtotal:	133,00	26,19	31,84	197,40	388,43
	Total Parcial:	255,01	52,63	61,53	399,29	768,46
2000 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
999 Ativa/CDA	31/01/2000	136,41	13,50	29,98	167,90	347,79
	Subtotal:	136,41	13,50	29,98	167,90	347,79
	Total Parcial:	391,42	66,13	91,51	567,19	1.116,25
2001 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
900 Ativa/CDA	15/02/2001	122,00	0,00	24,40	122,00	268,40
	Subtotal:	122,00	0,00	24,40	122,00	268,40
	Total Parcial:	513,42	66,13	115,91	689,19	1.384,65
2002 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
999 Ativa/CDA	20/02/2002	132,91	0,00	26,58	116,96	276,45
	Subtotal:	132,91	0,00	26,58	116,96	276,45
	Total Parcial:	646,33	66,13	142,49	806,15	1.661,10
2003 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,00
900 Ajuizada	28/02/2003	142,22	0,00	28,44	106,67	277,33
	Subtotal:	142,22	0,00	28,44	106,67	277,33
	Total Parcial:	788,55	66,13	170,93	912,82	1.938,43
2004 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,20
999 Ajuizada	27/02/2004	203,30	0,00	40,66	128,09	372,05
	Subtotal:	203,30	0,00	40,66	128,09	372,05
	Total Parcial:	991,85	66,13	211,59	1.040,91	2.310,48
2005 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,40
900 Ajuizada	28/02/2005	237,49	0,00	47,49	121,12	406,10
	Subtotal:	237,49	0,00	47,49	121,12	406,10
	Total Parcial:	1.229,34	66,13	259,08	1.162,03	2.716,58
2006 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,00
999 Ajuizada	20/03/2006	225,81	0,00	45,16	88,07	359,04
	Subtotal:	225,81	0,00	45,16	88,07	359,04
	Total Parcial:	1.455,15	66,13	304,24	1.250,10	3.075,62
2007 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,00
1 Ativa	20/03/2007	44,16	0,00	8,82	11,93	64,91
2 Ativa	20/04/2007	44,16	0,00	8,82	11,48	64,46
3 Ativa	20/05/2007	44,16	0,00	8,82	11,05	64,03
4 Ativa	20/06/2007	44,16	0,00	8,82	10,59	63,57
5 Ativa	20/07/2007	44,19	0,00	8,84	10,16	63,19
	Subtotal:	220,83	0,00	44,12	55,21	320,16
	Total Parcial:	1.675,98	66,13	348,36	1.305,31	3.395,78
2008 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,00
1 Ativa	11/02/2008	44,85	0,00	8,97	7,18	61,00
2 Ativa	10/03/2008	44,85	0,00	8,97	6,73	60,55
3 Ativa	10/04/2008	44,85	0,00	8,97	6,28	60,10
4 Ativa	12/05/2008	44,85	0,00	8,97	5,84	59,66
5 Ativa	10/06/2008	44,85	0,00	8,97	5,38	59,20
6 Ativa	10/07/2008	44,89	0,00	8,97	4,94	58,80
	Subtotal:	269,14	0,00	53,82	36,35	359,31

PREFEITURA MUNIC.DE PONTAL DO PARANA

30431-0 CIANORTE COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS NO 5 18
030300600630010101 RUA PARANOÁ PRAIA DE IPANEM
060134030006300

Pr.	Situação	Vencimento	Principal	Correção	Multa	Juro	Corrigido
1998	1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
999	Ativa	15/02/1998	122,01	26,44	29,69	201,89	380,03
		Subtotal:	122,01	26,44	29,69	201,89	380,03
		Total Parcial:	122,01	26,44	29,69	201,89	380,03
1999	1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
999	Ativa	19/02/1999	133,00	26,19	31,84	197,40	388,43
		Subtotal:	133,00	26,19	31,84	197,40	388,43
		Total Parcial:	255,01	52,63	61,53	399,29	768,46
2000	1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
999	Ativa/CDA	31/01/2000	136,41	13,50	29,98	167,90	347,79
		Subtotal:	136,41	13,50	29,98	167,90	347,79
		Total Parcial:	391,42	66,13	91,51	567,19	1.116,25
2001	1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
900	Ativa/CDA	15/02/2001	122,00	0,00	24,40	122,00	268,40
		Subtotal:	122,00	0,00	24,40	122,00	268,40
		Total Parcial:	513,42	66,13	115,91	689,19	1.384,65
2002	1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
999	Ativa/CDA	20/02/2002	132,91	0,00	26,58	116,96	276,45
		Subtotal:	132,91	0,00	26,58	116,96	276,45
		Total Parcial:	646,33	66,13	142,49	806,15	1.661,10
2003	1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,00
900	Ajuizada	28/02/2003	142,22	0,00	28,44	106,67	277,33
		Subtotal:	142,22	0,00	28,44	106,67	277,33
		Total Parcial:	788,55	66,13	170,93	912,82	1.938,43
2004	1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,20
999	Ajuizada	27/02/2004	203,30	0,00	40,66	128,09	372,05
		Subtotal:	203,30	0,00	40,66	128,09	372,05
		Total Parcial:	991,85	66,13	211,59	1.040,91	2.310,48
2005	1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,40
900	Ajuizada	28/02/2005	237,49	0,00	47,49	121,12	406,10
		Subtotal:	237,49	0,00	47,49	121,12	406,10
		Total Parcial:	1.229,34	66,13	259,08	1.162,03	2.716,58
2006	1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,00
999	Ajuizada	20/03/2006	225,81	0,00	45,16	88,07	359,04
		Subtotal:	225,81	0,00	45,16	88,07	359,04
		Total Parcial:	1.455,15	66,13	304,24	1.250,10	3.075,62
2007	1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,00
1	Ativa	20/03/2007	44,16	0,00	8,82	11,93	64,91
2	Ativa	20/04/2007	44,16	0,00	8,82	11,48	64,46
3	Ativa	20/05/2007	44,16	0,00	8,82	11,05	64,03
4	Ativa	20/06/2007	44,16	0,00	8,82	10,59	63,57
5	Ativa	20/07/2007	44,19	0,00	8,84	10,16	63,19
		Subtotal:	220,83	0,00	44,12	55,21	320,16
		Total Parcial:	1.675,98	66,13	348,36	1.305,31	3.395,78
2008	1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,00
1	Ativa	11/02/2008	44,85	0,00	8,97	7,18	61,00
2	Ativa	10/03/2008	44,85	0,00	8,97	6,73	60,55
3	Ativa	10/04/2008	44,85	0,00	8,97	6,28	60,10
4	Ativa	12/05/2008	44,85	0,00	8,97	5,84	59,66
5	Ativa	10/06/2008	44,85	0,00	8,97	5,38	59,20
6	Ativa	10/07/2008	44,89	0,00	8,97	4,94	58,80
		Subtotal:	269,14	0,00	53,82	36,35	359,31

PREFEITURA MUNIC.DE PONTAL DO PARANA

30431-0 CIANORTE COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS NO 5 18
 030300600630010101 RUA PARANOÁ PRAIA DE IPANEM
 060134030006300

Pr. Situação	Vencimento	Principal	Correção	Multa	Juro	Corrigido
1	304310 - CIANORTE COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS NORTE DO PARANÁ					
2008 1 - IPTU			Subdívda 0	Alíquota 2,00		
	Total Parcial:	1.945,12	66,13	402,18	1.341,66	3.755,09

2009 1 - IPTU			Subdívda 0	Alíquota 2,00		
1 Do Ano	30/01/2009	49,47	0,00	4,96	1,98	56,41
2 Do Ano	28/02/2009	49,47	0,00	4,96	1,49	55,92
3 Do Ano	30/03/2009	49,47	0,00	4,96	0,99	55,42
4 Do Ano	30/04/2009	49,47	0,00	4,29	0,50	54,26
5 Do Ano	30/05/2009	49,47	0,00	0,00	0,00	49,47
6 Do Ano	30/06/2009	49,46	0,00	0,00	0,00	49,46
	Subtotal:	296,81	0,00	19,17	4,96	320,94
	Total Parcial:	2.241,93	66,13	421,35	1.346,62	4.076,03

Total apurado	:	4.076,03	Total do principal	:	2.241,93
Honorários	:	0,00	Total das correções:	:	66,13
Desconto	:	0,00	Total das multas	:	421,35
Débitos com CDA	:	892,64	Total dos juros	:	1.346,62
A reparcelar	:	3.183,39	Total corrigido	:	4.076,03
De de referência	:	26/05/2009			

PREFEITURA MUNIC.DE PONTAL DO PARANA

30476-0 CIANORTE COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS NO 6 22
030300500390010101 RUA PARANOÁ PRAIA DE IPANEM
060134032003900

Pr. Situação	Vencimento	Principal	Correção	Multa	Juro	Corrigido
1998 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
999 Ativa	15/02/1998	220,91	47,88	53,76	365,55	688,10
	Subtotal:	220,91	47,88	53,76	365,55	688,10
	Total Parcial:	220,91	47,88	53,76	365,55	688,10
1999 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
999 Ativa	19/02/1999	133,00	26,19	31,84	197,40	388,43
	Subtotal:	133,00	26,19	31,84	197,40	388,43
	Total Parcial:	353,91	74,07	85,60	562,95	1.076,53
2000 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
999 Ativa/CDA	31/01/2000	136,41	13,50	29,98	167,90	347,79
	Subtotal:	136,41	13,50	29,98	167,90	347,79
	Total Parcial:	490,32	87,57	115,58	730,85	1.424,32
2001 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
900 Ativa/CDA	15/02/2001	122,00	0,00	24,40	122,00	268,40
	Subtotal:	122,00	0,00	24,40	122,00	268,40
	Total Parcial:	612,32	87,57	139,98	852,85	1.692,72
2002 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
999 Ativa/CDA	20/02/2002	132,91	0,00	26,58	116,96	276,45
	Subtotal:	132,91	0,00	26,58	116,96	276,45
	Total Parcial:	745,23	87,57	166,56	969,81	1.969,17
2003 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,00
900 Ajuizada	28/02/2003	142,22	0,00	28,44	106,67	277,33
	Subtotal:	142,22	0,00	28,44	106,67	277,33
	Total Parcial:	887,45	87,57	195,00	1.076,48	2.246,50
2004 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,20
999 Ajuizada	27/02/2004	203,30	0,00	40,66	128,09	372,05
	Subtotal:	203,30	0,00	40,66	128,09	372,05
	Total Parcial:	1.090,75	87,57	235,66	1.204,57	2.618,55
2005 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,40
900 Ajuizada	28/02/2005	237,49	0,00	47,49	121,12	406,10
	Subtotal:	237,49	0,00	47,49	121,12	406,10
	Total Parcial:	1.328,24	87,57	283,15	1.325,69	3.024,65
2006 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,00
999 Ajuizada	20/03/2006	225,81	0,00	45,16	88,07	359,04
	Subtotal:	225,81	0,00	45,16	88,07	359,04
	Total Parcial:	1.554,05	87,57	328,31	1.413,76	3.383,69
2007 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,00
1 Ativa	20/03/2007	44,16	0,00	8,82	11,93	64,91
2 Ativa	20/04/2007	44,16	0,00	8,82	11,48	64,46
3 Ativa	20/05/2007	44,16	0,00	8,82	11,05	64,03
4 Ativa	20/06/2007	44,16	0,00	8,82	10,59	63,57
5 Ativa	20/07/2007	44,19	0,00	8,84	10,16	63,19
	Subtotal:	220,83	0,00	44,12	55,21	320,16
	Total Parcial:	1.774,88	87,57	372,43	1.468,97	3.703,85
2008 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,00
1 Ativa	11/02/2008	44,85	0,00	8,97	7,18	61,00
2 Ativa	10/03/2008	44,85	0,00	8,97	6,73	60,55
3 Ativa	10/04/2008	44,85	0,00	8,97	6,28	60,10
4 Ativa	12/05/2008	44,85	0,00	8,97	5,84	59,66
5 Ativa	10/06/2008	44,85	0,00	8,97	5,38	59,20
6 Ativa	10/07/2008	44,89	0,00	8,97	4,94	58,80
	Subtotal:	269,14	0,00	53,82	36,35	359,31

PREFEITURA MUNIC.DE PONTAL DO PARANA

30476-0 CIANORTE COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS NO 6 22
 030300500390010101 RUA PARANOÁ PRAIA DE IPANEM
 060134032003900

Pr. Situação	Vencimento	Principal	Correção	Multa	Juro	Corrigido
1	304760 - CIANORTE COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS NORTE DO PARANÁ					
2008 1 - IPTU			Subdívda 0	Alíquota 2,00		
	Total Parcial:	2.044,02	87,57	426,25	1.505,32	4.063,16

2009 1 - IPTU			Subdívda 0	Alíquota 2,00		
1 Do Ano	30/01/2009	49,47	0,00	4,96	1,98	56,41
2 Do Ano	28/02/2009	49,47	0,00	4,96	1,49	55,92
3 Do Ano	30/03/2009	49,47	0,00	4,96	0,99	55,42
4 Do Ano	30/04/2009	49,47	0,00	4,29	0,50	54,26
5 Do Ano	30/05/2009	49,47	0,00	0,00	0,00	49,47
6 Do Ano	30/06/2009	49,46	0,00	0,00	0,00	49,46
	Subtotal:	296,81	0,00	19,17	4,96	320,94
	Total Parcial:	2.340,83	87,57	445,42	1.510,28	4.384,10

Total apurado	:	4.384,10	Total do principal	:	2.340,83
Honorários	:	0,00	Total das correções:	:	87,57
Desconto	:	0,00	Total das multas	:	445,42
Débitos com CDA	:	892,64	Total dos juros	:	1.510,28
A reparcelar	:	3.491,46	Total corrigido	:	4.384,10
D de referência	:	26/05/2009			

PREFEITURA MUNIC.DE PONTAL DO PARANA

30343-0 CIANORTE COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS NO 7 3
030300802390010101 RUA PARANOÁ PRAIA DE IPANEM
060134027023900

Pr. Situação	Vencimento	Principal	Correção	Multa	Juro	Corrigido
1998 1 - IPTU			Subdívda	0	Alíquota	0,00
999 Ativa	15/02/1998	148,74	32,24	36,20	246,13	463,31
	Subtotal:	148,74	32,24	36,20	246,13	463,31
	Total Parcial:	148,74	32,24	36,20	246,13	463,31
1999 1 - IPTU			Subdívda	0	Alíquota	0,00
999 Ativa	19/02/1999	145,56	28,67	34,85	216,05	425,13
	Subtotal:	145,56	28,67	34,85	216,05	425,13
	Total Parcial:	294,30	60,91	71,05	462,18	888,44
2000 1 - IPTU			Subdívda	0	Alíquota	0,00
999 Ativa/CDA	31/01/2000	149,05	14,75	32,76	183,46	380,02
	Subtotal:	149,05	14,75	32,76	183,46	380,02
	Total Parcial:	443,35	75,66	103,81	645,64	1.268,46
2001 1 - IPTU			Subdívda	0	Alíquota	0,00
900 Ativa/CDA	15/02/2001	132,25	0,00	26,45	132,25	290,95
	Subtotal:	132,25	0,00	26,45	132,25	290,95
	Total Parcial:	575,60	75,66	130,26	777,89	1.559,41
2002 1 - IPTU			Subdívda	0	Alíquota	0,00
999 Ativa/CDA	20/02/2002	144,08	0,00	28,82	126,79	299,69
	Subtotal:	144,08	0,00	28,82	126,79	299,69
	Total Parcial:	719,68	75,66	159,08	904,68	1.859,10
2003 1 - IPTU			Subdívda	0	Alíquota	2,00
900 Ajuizada	28/02/2003	154,17	0,00	30,83	115,63	300,63
	Subtotal:	154,17	0,00	30,83	115,63	300,63
	Total Parcial:	873,85	75,66	189,91	1.020,31	2.159,73
2004 1 - IPTU			Subdívda	0	Alíquota	2,20
999 Ajuizada	27/02/2004	218,50	0,00	43,70	137,66	399,86
	Subtotal:	218,50	0,00	43,70	137,66	399,86
	Total Parcial:	1.092,35	75,66	233,61	1.157,97	2.559,59
2005 1 - IPTU			Subdívda	0	Alíquota	2,40
900 Ajuizada	28/02/2005	255,28	0,00	51,05	130,19	436,52
	Subtotal:	255,28	0,00	51,05	130,19	436,52
	Total Parcial:	1.347,63	75,66	284,66	1.288,16	2.996,11
2006 1 - IPTU			Subdívda	0	Alíquota	2,00
999 Ajuizada	20/03/2006	242,51	0,00	48,50	94,58	385,59
	Subtotal:	242,51	0,00	48,50	94,58	385,59
	Total Parcial:	1.590,14	75,66	333,16	1.382,74	3.381,70
2007 1 - IPTU			Subdívda	0	Alíquota	2,00
1 Ativa	20/03/2007	47,40	0,00	9,48	12,81	69,69
2 Ativa	20/04/2007	47,40	0,00	9,48	12,33	69,21
3 Ativa	20/05/2007	47,40	0,00	9,48	11,86	68,74
4 Ativa	20/06/2007	47,40	0,00	9,48	11,37	68,25
5 Ativa	20/07/2007	47,44	0,00	9,48	10,91	67,83
	Subtotal:	237,04	0,00	47,40	59,28	343,72
	Total Parcial:	1.827,18	75,66	380,56	1.442,02	3.725,42
2008 1 - IPTU			Subdívda	0	Alíquota	2,00
1 Ativa	11/02/2008	47,71	0,00	9,55	7,64	64,90
2 Ativa	10/03/2008	47,71	0,00	9,55	7,15	64,41
3 Ativa	10/04/2008	47,71	0,00	9,55	6,68	63,94
4 Ativa	12/05/2008	47,71	0,00	9,55	6,20	63,46
5 Ativa	10/06/2008	47,71	0,00	9,55	5,72	62,98
6 Ativa	10/07/2008	47,75	0,00	9,55	5,24	62,54
	Subtotal:	286,30	0,00	57,30	38,63	382,23

30343-0 CIANORTE COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS NO 7 3
 030300802390010101 RUA PARANOÁ PRAIA DE IPANEM

060134027023900

Pr. Situação	Vencimento	Principal	Correção	Multa	Juro	Corrigido
--------------	------------	-----------	----------	-------	------	-----------

1	303430 - CIANORTE COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS NORTE DO PARANÁ					
2008	1 - IPTU		Subdivida	0	Alíquota	2,00
	Total Parcial:	2.113,48	75,66	437,86	1.480,65	4.107,65

2009	1 - IPTU		Subdivida	0	Alíquota	2,00	
1	Do Ano	30/01/2009	52,60	0,00	5,27	2,11	59,98
2	Do Ano	28/02/2009	52,60	0,00	5,27	1,57	59,44
3	Do Ano	30/03/2009	52,60	0,00	5,27	1,05	58,92
4	Do Ano	30/04/2009	52,60	0,00	4,56	0,52	57,68
5	Do Ano	30/05/2009	52,60	0,00	0,00	0,00	52,60
6	Do Ano	30/06/2009	52,55	0,00	0,00	0,00	52,55
	Subtotal:		315,55	0,00	20,37	5,25	341,17
	Total Parcial:	2.429,03	75,66	458,23	1.485,90		4.448,82

Total apurado	:	4.448,82	Total do principal	:	2.429,03
Honorários	:	0,00	Total das correções:	:	75,66
Desconto	:	0,00	Total das multas	:	458,23
Débitos com CDA	:	970,66	Total dos juros	:	1.485,90
A reparcelar	:	3.478,16	Total corrigido	:	4.448,82
Data de referência	:	26/05/2009			

PREFEITURA MUNIC.DE PONTAL DO PARANA

29267-0 CIANORTE COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS NO 9 17
 030301003230010101 D - BAL MARISSOL PRAIA DE IPANEM
 060133042032300

Pr. Situação	Vencimento	Principal	Correção	Multa	Juro	Corrigido
1	292670 - CIANORTE COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS NORTE DO PARANÁ					
2008 1 - IPTU			Subdívda 0	Alíquota 2,00		
Total Parcial:		1.930,48	53,49	396,76	1.264,73	3.645,46

2009 1 - IPTU			Subdívda 0	Alíquota 2,00		
1 Do Ano	30/01/2009	50,50	0,00	5,06	2,02	57,58
2 Do Ano	28/02/2009	50,50	0,00	5,06	1,52	57,08
3 Do Ano	30/03/2009	50,50	0,00	5,06	1,01	56,57
4 Do Ano	30/04/2009	50,50	0,00	4,38	0,51	55,39
5 Do Ano	30/05/2009	50,50	0,00	0,00	0,00	50,50
6 Do Ano	30/06/2009	50,49	0,00	0,00	0,00	50,49
Subtotal:		302,99	0,00	19,56	5,06	327,61
Total Parcial:		2.233,47	53,49	416,32	1.269,79	3.973,07

Total apurado	:	3.973,07	Total do principal	:	2.233,47
Honorários	:	0,00	Total das correções:	:	53,49
Desconto	:	0,00	Total das multas	:	416,32
Débitos com CDA	:	920,65	Total dos juros	:	1.269,79
A reparcular	:	3.052,42	Total corrigido	:	3.973,07
D de referência	:	26/05/2009			

PREFEITURA MUNIC.DE PONTAL DO PARANA

29288-0 CIANORTE COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS NO 12 3
 030301102390010101 RUA CATALINAS
 060133043023900 PRAIA DE IPANEM

Pr. Situação	Vencimento	Principal	Correção	Multa	Juro	Corrigido
1998 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
999 Ativa	15/02/1998	221,27	47,96	53,85	366,15	689,23
	Subtotal:	221,27	47,96	53,85	366,15	689,23
	Total Parcial:	221,27	47,96	53,85	366,15	689,23
1999 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
999 Ativa	19/02/1999	133,00	26,19	31,84	197,40	388,43
	Subtotal:	133,00	26,19	31,84	197,40	388,43
	Total Parcial:	354,27	74,15	85,69	563,55	1.077,66
2000 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
999 Ativa/CDA	31/01/2000	136,41	13,50	29,98	167,90	347,79
	Subtotal:	136,41	13,50	29,98	167,90	347,79
	Total Parcial:	490,68	87,65	115,67	731,45	1.425,45
2001 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
900 Ativa/CDA	15/02/2001	122,00	0,00	24,40	122,00	268,40
	Subtotal:	122,00	0,00	24,40	122,00	268,40
	Total Parcial:	612,68	87,65	140,07	853,45	1.693,85
2002 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	0,00
999 Ativa/CDA	20/02/2002	132,91	0,00	26,58	116,96	276,45
	Subtotal:	132,91	0,00	26,58	116,96	276,45
	Total Parcial:	745,59	87,65	166,65	970,41	1.970,30
2003 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,00
900 Ajuizada	28/02/2003	142,22	0,00	28,44	106,67	277,33
	Subtotal:	142,22	0,00	28,44	106,67	277,33
	Total Parcial:	887,81	87,65	195,09	1.077,08	2.247,63
2004 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,20
999 Ajuizada	27/02/2004	203,30	0,00	40,66	128,09	372,05
	Subtotal:	203,30	0,00	40,66	128,09	372,05
	Total Parcial:	1.091,11	87,65	235,75	1.205,17	2.619,68
2005 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,40
900 Ajuizada	28/02/2005	237,49	0,00	47,49	121,12	406,10
	Subtotal:	237,49	0,00	47,49	121,12	406,10
	Total Parcial:	1.328,60	87,65	283,24	1.326,29	3.025,78
2006 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,00
999 Ajuizada	20/03/2006	196,76	0,00	39,35	76,74	312,85
	Subtotal:	196,76	0,00	39,35	76,74	312,85
	Total Parcial:	1.525,36	87,65	322,59	1.403,03	3.338,63
2007 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,00
1 Ativa	20/03/2007	44,16	0,00	8,82	11,93	64,91
2 Ativa	20/04/2007	44,16	0,00	8,82	11,48	64,46
3 Ativa	20/05/2007	44,16	0,00	8,82	11,05	64,03
4 Ativa	20/06/2007	44,16	0,00	8,82	10,59	63,57
5 Ativa	20/07/2007	44,19	0,00	8,84	10,16	63,19
	Subtotal:	220,83	0,00	44,12	55,21	320,16
	Total Parcial:	1.746,19	87,65	366,71	1.458,24	3.658,79
2008 1 - IPTU			Subdivida	0	Alíquota	2,00
1 Ativa	11/02/2008	48,01	0,00	9,60	7,68	65,29
2 Ativa	10/03/2008	48,01	0,00	9,60	7,20	64,81
3 Ativa	10/04/2008	48,01	0,00	9,60	6,72	64,33
4 Ativa	12/05/2008	48,01	0,00	9,60	6,24	63,85
5 Ativa	10/06/2008	48,05	0,00	9,61	5,77	63,43
	Subtotal:	240,09	0,00	48,01	33,61	321,71
	Total Parcial:	1.986,28	87,65	414,72	1.491,85	3.980,50

PREFEITURA MUNIC.DE PONTAL DO PARANA

29009-0 CIANORTE COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS NO 13 25
030301403740010101 RUA CABO VERDE
060133032037400 PRAIA DE IPANEM

Pr. Situação	Vencimento	Principal	Correção	Multa	Juro	Corrigido
1998 1 - IPTU						
999 Ativa	15/02/1998		Subdivida 0	Alíquota	0,00	
		158,05	34,25	38,46	261,53	492,29
	Subtotal:	158,05	34,25	38,46	261,53	492,29
	Total Parcial:	158,05	34,25	38,46	261,53	492,29
1999 1 - IPTU						
999 Ativa	19/02/1999		Subdivida 0	Alíquota	0,00	
		206,52	40,67	49,44	306,52	603,15
	Subtotal:	206,52	40,67	49,44	306,52	603,15
	Total Parcial:	364,57	74,92	87,90	568,05	1.095,44
2000 1 - IPTU						
999 Ativa/CDA	31/01/2000		Subdivida 0	Alíquota	0,00	
		206,05	20,39	45,29	253,61	525,34
	Subtotal:	206,05	20,39	45,29	253,61	525,34
	Total Parcial:	570,62	95,31	133,19	821,66	1.620,78
2001 1 - IPTU						
900 Ativa/CDA	15/02/2001		Subdivida 0	Alíquota	0,00	
		158,04	0,00	31,61	158,04	347,69
	Subtotal:	158,04	0,00	31,61	158,04	347,69
	Total Parcial:	728,66	95,31	164,80	979,70	1.968,47
2002 1 - IPTU						
999 Ativa/CDA	20/02/2002		Subdivida 0	Alíquota	0,00	
		172,17	0,00	34,43	151,51	358,11
	Subtotal:	172,17	0,00	34,43	151,51	358,11
	Total Parcial:	900,83	95,31	199,23	1.131,21	2.326,58
2003 1 - IPTU						
900 Ajuizada	28/02/2003		Subdivida 0	Alíquota	2,00	
		184,23	0,00	36,85	138,17	359,25
	Subtotal:	184,23	0,00	36,85	138,17	359,25
	Total Parcial:	1.085,06	95,31	236,08	1.269,38	2.685,83
2004 1 - IPTU						
999 Ajuizada	27/02/2004		Subdivida 0	Alíquota	2,20	
		262,91	0,00	52,58	165,64	481,13
	Subtotal:	262,91	0,00	52,58	165,64	481,13
	Total Parcial:	1.347,97	95,31	288,66	1.435,02	3.166,96
2005 1 - IPTU						
900 Ajuizada	28/02/2005		Subdivida 0	Alíquota	2,40	
		295,89	0,00	59,18	150,91	505,98
	Subtotal:	295,89	0,00	59,18	150,91	505,98
	Total Parcial:	1.643,86	95,31	347,84	1.585,93	3.672,94
2006 1 - IPTU						
999 Ajuizada	20/03/2006		Subdivida 0	Alíquota	2,00	
		242,76	0,00	48,55	94,68	385,99
	Subtotal:	242,76	0,00	48,55	94,68	385,99
	Total Parcial:	1.886,62	95,31	396,39	1.680,61	4.058,93
2007 1 - IPTU						
1 Ativa	20/03/2007		Subdivida 0	Alíquota	2,00	
3 Ativa	20/05/2007		0,00	9,13	12,31	67,05
4 Ativa	20/06/2007		0,00	9,13	11,41	66,15
5 Ativa	20/07/2007		0,00	9,13	10,94	65,68
6 Ativa	20/08/2007		0,00	9,13	10,49	65,23
	Subtotal:	228,05	0,00	9,12	10,03	64,76
	Total Parcial:	2.114,67	95,31	442,03	55,18	328,87
2008 1 - IPTU						
1 Ativa	11/02/2008		Subdivida 0	Alíquota	2,00	
2 Ativa	10/03/2008		0,00	9,56	7,65	65,00
3 Ativa	10/04/2008		0,00	9,56	7,16	64,51
4 Ativa	12/05/2008		0,00	9,56	6,69	64,04
5 Ativa	10/06/2008		0,00	9,56	6,22	63,57
6 Ativa	10/07/2008		0,00	9,56	5,73	63,08
	Subtotal:	286,78	0,00	9,56	5,26	62,65
				57,36	38,71	382,85

PREFEITURA MUNIC.DE PONTAL DO PARANA

29009-0 CIANORTE COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS NO 13 25
030301403740010101 RUA CABO VERDE
060133032037400 PRAIA DE IPANEM

Pr. Situação	Vencimento	Principal	Correção	Multa	Juro	Corrigido
--------------	------------	-----------	----------	-------	------	-----------

1	290090 - CIANORTE COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS NORTE DO PARANÁ					
2008	1 - IPTU		Subdivida	0	Alíquota	2,00
	Total Parcial:	2.401,45	95,31	499,39	1.774,50	4.770,65

2009	1 - IPTU		Subdivida	0	Alíquota	2,00
1 Do Ano	30/01/2009	52,70	0,00	5,28	2,11	60,09
2 Do Ano	28/02/2009	52,70	0,00	5,28	1,58	59,56
3 Do Ano	30/03/2009	52,70	0,00	5,28	1,05	59,03
4 Do Ano	30/04/2009	52,70	0,00	4,57	0,53	57,80
5 Do Ano	30/05/2009	52,70	0,00	0,00	0,00	52,70
6 Do Ano	30/06/2009	52,65	0,00	0,00	0,00	52,65
	Subtotal:	316,15	0,00	20,41	5,27	341,83
	Total Parcial:	2.717,60	95,31	519,80	1.779,77	5.112,48

Total apurado	:	5.112,48	Total do principal	:	2.717,60
Honorários	:	0,00	Total das correções:	:	95,31
Desconto	:	0,00	Total das multas	:	519,80
Débitos com CDA	:	1.231,14	Total dos juros	:	1.779,77
A re parcelar	:	3.881,34	Total corrigido	:	5.112,48
De de referência	:	26/05/2009			

PREFEITURA MUNIC. DE PONTAL DO PARANA

29158-0 CIANORTE COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS NO 16 1
 030301502270010101 RUA TRANCOSO
 060133038022700 PRAIA DE IPANEM

Pr. Situação	Vencimento	Principal	Correção	Multa	Juro	Corrigido
1998 1 - IPTU						
999 Ativa	15/02/1998		Subdivida 0	Alíquota	0,00	
	Subtotal:	200,17	43,38	48,71	331,23	623,49
	Total Parcial:	200,17	43,38	48,71	331,23	623,49
		200,17	43,38	48,71	331,23	623,49
1999 1 - IPTU						
999 Ativa	19/02/1999		Subdivida 0	Alíquota	0,00	
	Subtotal:	206,52	40,67	49,44	306,52	603,15
	Total Parcial:	206,52	40,67	49,44	306,52	603,15
		406,69	84,05	98,15	637,75	1.226,64
2000 1 - IPTU						
999 Ativa/CDA	31/01/2000		Subdivida 0	Alíquota	0,00	
	Subtotal:	206,05	20,39	45,29	253,61	525,34
	Total Parcial:	206,05	20,39	45,29	253,61	525,34
		612,74	104,44	143,44	891,36	1.751,98
2001 1 - IPTU						
900 Ativa/CDA	15/02/2001		Subdivida 0	Alíquota	0,00	
	Subtotal:	158,04	0,00	31,61	158,04	347,69
	Total Parcial:	158,04	0,00	31,61	158,04	347,69
		770,78	104,44	175,05	1.049,40	2.099,67
2002 1 - IPTU						
999 Ativa/CDA	20/02/2002		Subdivida 0	Alíquota	0,00	
	Subtotal:	172,17	0,00	34,43	151,51	358,11
	Total Parcial:	172,17	0,00	34,43	151,51	358,11
		942,95	104,44	209,48	1.200,91	2.457,78
2003 1 - IPTU						
900 Ajuizada	28/02/2003		Subdivida 0	Alíquota	2,00	
	Subtotal:	184,23	0,00	36,85	138,17	359,25
	Total Parcial:	184,23	0,00	36,85	138,17	359,25
		1.127,18	104,44	246,33	1.339,08	2.817,03
2004 1 - IPTU						
999 Ajuizada	27/02/2004		Subdivida 0	Alíquota	2,20	
	Subtotal:	262,91	0,00	52,58	165,64	481,13
	Total Parcial:	262,91	0,00	52,58	165,64	481,13
		1.390,09	104,44	298,91	1.504,72	3.298,16
2005 1 - IPTU						
900 Ajuizada	28/02/2005		Subdivida 0	Alíquota	2,40	
	Subtotal:	295,89	0,00	59,18	150,91	505,98
	Total Parcial:	295,89	0,00	59,18	150,91	505,98
		1.685,98	104,44	358,09	1.655,63	3.804,14
2006 1 - IPTU						
999 Ajuizada	20/03/2006		Subdivida 0	Alíquota	2,00	
	Subtotal:	205,12	0,00	41,02	80,00	326,14
	Total Parcial:	205,12	0,00	41,02	80,00	326,14
		1.891,10	104,44	399,11	1.735,63	4.130,28
2007 1 - IPTU						
1 Ativa	20/03/2007		Subdivida 0	Alíquota	2,00	
2 Ativa	20/04/2007		0,00	9,13	12,31	67,05
3 Ativa	20/05/2007		0,00	9,13	11,86	66,60
4 Ativa	20/06/2007		0,00	9,13	11,41	66,15
5 Ativa	20/07/2007		0,00	9,13	10,94	65,68
6 Ativa	20/08/2007		0,00	9,13	10,49	65,23
	Subtotal:	45,61	0,00	9,12	10,03	64,76
	Total Parcial:	273,66	0,00	54,77	67,04	395,47
		2.164,76	104,44	453,88	1.802,67	4.525,75
2008 1 - IPTU						
1 Ativa	11/02/2008		Subdivida 0	Alíquota	2,00	
2 Ativa	10/03/2008		0,00	9,97	7,97	67,76
3 Ativa	10/04/2008		0,00	9,97	7,48	67,27
4 Ativa	12/05/2008		0,00	9,97	6,97	66,76
5 Ativa	10/06/2008		0,00	9,97	6,47	66,26
	Subtotal:	49,86	0,00	9,97	5,98	65,81
	Total Parcial:	249,14	0,00	49,85	34,87	333,86

REFEITURA MUNIC.DE PONTAL DO PARANA

29158-0 CIANORTE COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS NO 16 1
 30301502270010101 RUA TRANCOSO PRAIA DE IPANEM
 060133038022700

Pr. Situação	Vencimento	Principal	Correção	Multa	Juro	Corrigido
--------------	------------	-----------	----------	-------	------	-----------

291580 - CIANORTE COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS NORTE DO PARANÁ
 2008 1 - IPTU Subdivida 0 Alíquota 2,00
 Total Parcial: 2.413,90 104,44 503,73 1.837,54 4.859,61

2009 1 - IPTU Subdivida 0 Alíquota 2,00
 1 Do Ano 30/01/2009 55,06 0,00 5,51 2,20 62,77
 2 Do Ano 28/02/2009 55,06 0,00 5,51 1,66 62,23
 3 Do Ano 30/03/2009 55,06 0,00 5,51 1,10 61,67
 4 Do Ano 30/04/2009 55,06 0,00 4,77 0,56 60,39
 5 Do Ano 30/05/2009 55,04 0,00 0,00 0,00 55,04
 Subtotal: 275,28 0,00 21,30 5,52 302,10
 Total Parcial: 2.689,18 104,44 525,03 1.843,06 5.161,71

Total apurado	:	5.161,71	Total do principal	:	2.689,18
Honorários	:	0,00	Total das correções	:	104,44
Desconto	:	0,00	Total das multas	:	525,03
Débitos com CDA	:	1.231,14	Total dos juros	:	1.843,06
A reparcelar	:	3.930,57	Total corrigido	:	5.161,71
Data de referência	:	26/05/2009			

80.754,71



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ *Estado do Paraná*

ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª LEGISLATURA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 2º PERÍODO DA Câmara MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2009.

Aos vinte e oito dias do mês de Outubro do ano de dois mil e nove, às 19h00min, na sala das sessões, sob a Presidência do Vereador Nelson Lorençone e estando presentes os vereadores: Osni Alves de Abreu, Aramis Mereb de Calixto, Marcos Garcia de Souza, João Carlos do Rosário, Oséias Leal, Marcos Fioravante, Valdevino Simões Périgo, Laureci Schmitz de Moraes. Presidente: Boa noite a todos. Solicito ao senhor 1º Secretário, Vereador Osni Ceará, que verifique se há número legal dos Senhores Vereadores, para darmos início a sessão. 1º Secretário: Há quórum Senhor Presidente. Com a graça e a proteção de Deus, declaro aberta a 33ª Sessão Ordinária da 4ª Legislatura da 1ª Sessão Legislativa do 2º Período da Câmara Municipal de Pontal do Paraná. Solicito ao Senhor 2º Secretário, Vereador Oséias Leal, que realize a leitura do Resumo da Ata da 32ª Sessão Ordinária, conforme preceitua o artigo 95 do Regimento Interno desta Casa de Leis. 2º secretário: Resumo da Ata da 32ª Sessão Ordinária da 4ª Legislatura da 1ª Sessão Legislativa do 2º Período da Câmara Municipal de Pontal do Paraná. Presidente: Declaro regimentalmente aprovada a Ata conforme preceitua o art. 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná. Solicito ao senhor 1º secretário Vereador Osni Ceará que realize a leitura do pequeno expediente. 1º secretário: Ofícios recebidos do Executivo: Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, 22 de outubro de 2009. Gabinete do Prefeito. Ofício n.º 039/2009 Excelentíssimo Senhor, Valdevino Simões Périgo, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito. Assunto: Resposta aos Ofícios números 005/2009 e 006/2009-CPI. Excelentíssimo Senhor Presidente: Considerando o contido nos ofícios em epígrafe, no qual Vossa Excelência requisita o encaminhamento de fotocópias integrais de procedimentos licitatórios, segue em anexo o requerido. Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinguida consideração. Rudisney Gimenes, Prefeito. Pontal do Paraná, 19 de outubro de 2009. Ofício n.º 085/2009. Assunto: Encaminha Mensagem n.º 085/09. Excelentíssimo Senhor Presidente: Vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada por essa Casa Legislativa, a Mensagem n.º 085/09, acompanhada do Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a outorgar concessão de direito real de uso dos imóveis que especifica ao Provopar - Programa de Voluntariado de Pontal do Paraná.” Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração. Rudisney Gimenes, Prefeito. Pontal do Paraná, 22 de outubro de 2009. Ofício n.º 087/2009. Assunto: Encaminha Mensagem n.º 087/09. Excelentíssimo Senhor Presidente: Conforme preceitua o Artigo 46, § 1º, da Lei Orgânica do Município, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada, em regime de urgência, por essa Casa Legislativa, a Mensagem n.º 087/2009, acompanhada do Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 202.500,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.” Aproveitamos a oportunidade para externar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração. Rudisney Gimenes, Prefeito. Pontal do Paraná, 23 de outubro de 2009. Ofício n.º 088/2009. Assunto: Encaminha Mensagem n.º 088/09. Excelentíssimo Senhor Presidente:



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

forem contra levantem-se, aprovado o projeto. Em 2º discussão e votação o Projeto de Lei nº 098/2009, que, súmula: "Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 250.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Apenas lembrando os senhores Vereadores e povo aqui presente que nos acompanha que esses R\$ 250.000,00, é para ampliação da Escola do Balneário Primavera. Esta em discussão, em votação. Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se, aprovado o projeto. Em 2º discussão e votação o Projeto de Lei nº 097/2009, que, súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2009, e em seu anexo I." Em votação. Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se, aprovado o Projeto. Em 2º discussão e votação o Projeto de Lei nº 096/2009, que, súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual PPA – 2006/2009, Lei Municipal 602, de 05 de agosto de 2005, e em seu anexo I." Em votação. Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. todas essas votações que fizemos agora, são votações em segunda discussão, que já tenha sido aprovado em 1º discussão e 1º votação, agora passaremos as matérias que vão ser discutidas e votadas em 1º discussão e votação. Em 1º discussão e votação o Projeto de Lei nº 047/2009 que, súmula: "Autoriza o Poder Executivo a receber os imóveis que menciona, em dação de pagamento. Bom, lembrando os senhores vereadores e quem nos acompanha, que o senhor Prefeito mandou uma Mensagem para essa Casa, esse projeto vem tramitando na prefeitura desde 2006, é uns imóveis no Balneário Marissol que uma empresa esta se propondo a entregar eles ao Município, em quitação dos impostos dessa empresa, esses imóveis estão localizados no Balneário Marissol e quase na sua totalidade já estão ocupados segundo o parecer jurídico da Drª Joice, que era procuradora Municipal do Município que deu o parecer contrario a essa negociação. Vereador Valdevino: Qual a empresa senhor Presidente? Presidente: Companhia de Armazém Cia Norte, alguém tem mais alguma duvida com relação ao projeto antes de iniciarmos as discussões? Esta em discussão, bom senhores vereadores eu desde o 1º mandato eu sou contra a dação de pagamento, a dação em pagamento é a pessoa que deve para o município, oferece alguma coisa para quitar seus impostos, como a empresa esta insolúvel, esta falida, esta quebrada, não precisa de certidão, tem que pegar porque o que pegar é lucro, no caso do Armazém Cianorte, segundo o telefonema do Dr. Bruno que é o procurador da empresa, eles estão dissolvendo essa sociedade, vão desmanchar a Armazém Cianorte, e os diretores precisam da certidão negativa de impostos para anexar no processo, levar na junta comercial e dissolver essa empresa, ele me disse isso por telefone, me disse outras coisas que eu não gostaria de revelar, mais quero pedir ao senhores vereadores que em respeito ao patrimônio público, que votassem contra essa dação de pagamento. Esse projeto tramita desde 2006, já houve parecer contrario do departamento jurídico da Prefeitura, esta no processo, os senhores já receberam e já leram e agora ele volta a tona e eu volto a falar de novo, esta se preservando o direito da empresa e detrimento ao patrimônio público, esses imóveis estão quase todos ocupados, alguns, já com pedido de uso Capião, se a prefeitura pegar, vai fazer o que? Pegar um imóvel com alguém em cima pra daqui dois anos dar o título de direito e uso por 100 anos, não vai ganhar nada, então eu peço senhores vereadores que votem contra essa dação em pagamento por que ela vai ferir seriamente os cofres públicos e nós precisamos desses recursos



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

quem sabe para ajudar a pagar o transporte escolar, o debito dos impostos chegavam na época em R\$ 80.000,00, deve hoje chegar à R\$ 100.000,00, esses R\$ 100.000,00 da para terminar de pagar o transporte dos alunos nesse final de ano e pela conversa que eu tive com o procurador da empresa, ele não pediu segredo, ele me afirmou que a empresa precisa da certidão para ser dissolvida, os sócios precisam dessa certidão. Então eu acho que a Prefeitura deveria brigar para receber, e não pegar esse elefante branco, nós pegamos esses imóveis daqui dois ou três anos vão conceder, alguém já esta em cima, para morar gratuitamente. Pois não vereador; Vereador Casquinha: Essa área esta comprovada realmente que esta invadida? Presidente: O Dr. Bruno me disse que quase na sua totalidade os lotes estão ocupados, ele não soube precisar quantos! Mais quando eu perguntei, ele me afirmou que categoricamente que sim. Vereador Casquinha: estão ocupadas? Presidente: sim, todos irregularmente e um despacho da Drª Joyce vereador, quando ela era procuradora do Município que ela fala que constatou aqui! Procuradoria geral do município, tendo em vista que os imóveis estão invadidos, não há interesse da Administração no recebimento em dação em pagamento, Portanto, dar prosseguimento à execução fiscal, após ciência, enviar ao protocolo para arquivo em 01/02/06, Joyce Araújo Dall"Stella Costa, e esse processo foi para arquivo em 2006, estranhamente ele foi reaberto dois anos depois e agora encaminhado para essa casa de leis, o parecer da Drª Joyce esta aqui, dizendo que ela constatou que os imóveis estão ocupados, seria uma irresponsabilidade nossa e um dano aos cofres públicos irreparáveis se nós aprovarmos que peguem esses lotes a troco de impostos. Vereador Casquinha: Eu acho estranho né, vir uma mensagem com área ocupada para ficar para o município. Presidente: Bastante estranho vereador. Em discussão. Vereadora Laura: Senhor Presidente, eu estou vendo que é uma situação um tanto delicada e a gente não tem como fazer um levantamento mais próximo dessa situação, e tem algum dado técnico no processo e eu estou vendo que é processo bastante grande né, segundo secretario vereador Oseias, leu, eu estou achando que tem informações que a gente precisava saber com mais detalhes e aí minha preocupação é a seguinte: em função dessa companhia pelo que foi relatado ao senhor, o que vai demorar mais? O que vai demorar menos? Qual é a possibilidade da gente agilizar isso aí? de que maneira que o município deve-se comportar para que isso se resolva da maneira mais rápido possível, por que de repente uma companhia dissolução é assim que fala não é? Vai saber quanto tempo vai ficar ainda brigando! Como é que isso vais ser dissolvido, como é que eles vão pagar isso para o município, eu tenho uma serie de duvidas a respeito. Presidente: Pois não vereador Oseias: Vereador Oseias: Mais se é uma área ocupada como esta no despacho da procuradora na época, ela mandou fazer levantamento por que ela não ia dar um parecer técnico e outra coisa tem uma empresa de advogados ali que entrou com a ação de uso Capião em várias áreas inclusive do Marissol, parte do Marissol, eu acredito que tem alguns terrenos também que sejam, até o vereador Aramis eu estava passando esses dias no Jardim Canadá, lá no Colégio Ezequiel estava fazendo entrega de algumas escrituras com direito a registro já que já saiu me parece que 27 ações já foram deferidas favorável ao morador, então são os mesmos advogados que entraram com essa área do Marissol também, então se o município vai pegar isso aí e o juiz vai dar favorável ao morador quem vai acabar perdendo é o município, então é um negocio bem delicado, tem que ser pensado, é um elefante branco mesmo como falou o presidente, Presidente: eu queria prorrogar, em função do prazo regimental o tempo esta esgotado, eu estou prorrogando a sessão por mais uma hora, vereador Aramis: nós tínhamos em



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

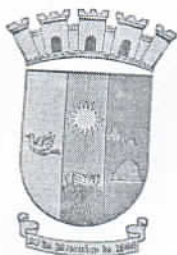
uma das sessões passadas, cogitado de se montar uma equipe para fazer visita a essa área não foi? Presidente: Sim, Vereador Aramis: foi visitado? Presidente: o senhor sugeriu, eu que pergunto foi visitado? Vereador Aramis: não, é uma iniciativa dessa casa para marcar a data, eu mesmo falei que dentro de 10 dias poderão ir, o vereador Valdevino recorda disso, nós marcamos pra que data vereador? Vereador Valdevino: Não foi marcado. Vereador Aramis: Então, estamos aguardando a data para fazermos a visita. Presidente: Bom, esse projeto esta nesta Casa desde o dia 04 de junho de 2009, e infelizmente não pode dar mais tempo. Vereador Valdevino; Eu parto do princípio senhor presidente, sendo assinado pela procuradora na época publica representa ali interesse publico ela não poderia assinar algo que seja falso, e se está precisando arrecadar e se essa empresa ela não vai poder dar em dação em pagamento esses terrenos por que esta sendo ocupado, pode até ser penhorado bens, e daí vão ter que arrumar outros bens, que seja mais valioso para a prefeitura, e por essa razão então será o meu primeiro projeto que eu voto contra o Executivo esse ano. Presidente: Só um pouquinho vereador, só pra ratificar as colocações do vereador Valdevino, a Drª Joyce deu esse parecer no dia 01/02/2006, e pediu o arquivamento, no dia 24/01/2007, o Dr. Evandro Mario Lazzari, procurador jurídico também opinou pelo arquivamento, e no dia 07/01/2008, a Drª Virginia Mara Pedroso, mandou para o protocolo para ser arquivado, assinaram aqui a Drª Joyce, Dr. Evandro e a Drª Virginia atual procuradora do município, pedindo arquivamento pelo não prosseguimento da dação de pagamento e a Drª Joyce foi muito feliz, determinado que desse prosseguimento a execução fiscal, vereador Oseias. Vereador Oseias: Conforme orientação do nosso procurador jurídico, a empresa não vai poder ser dissolvida enquanto não fizerem o pagamento para o município, então eles vão ter que pagar, então se eles querem se livrar de uma divida pra poder resolver um problema deles, então eu acho que esse projeto tem que ser rejeitado que o município vai arrecadar em dinheiro, não vai pegar esses imóveis ocupados. Presidente: Ratificando mais ainda a nossa posição, temos aqui uma certidão negativa, fornecida pelo Armazém Gerais Cianorte, da Receita Federal, não tem ônus a Receita Federal, Receita Estadual, negativa não tem ônus, Certidão Negativa de Débitos Previdenciários da Receita Federal, não tem nada, certificado de irregularidade do FGTS, não tem nada, esta limpo, estão esta aprovado que ela só deve para nós. Se ela só deve para nós, não á nenhum razão de perdoar, agora se ela devesse para todo mundo, aí era um caso perdido. Continua em discussão. Senhores vereadores eu vou ratificar a minha posição, eu peço que os senhores votem contrário a essa dação de pagamento, e vou deixar claro aos senhores vereadores, que eu como vereador, caso aprovado, vou entrar na justiça com a DIM, dizendo que não é institucional, eu vou entrar na justiça, dizendo que essa dação vai prejudicar o erário público, e permite que eu como vereador eu posso fazer isso, não como Presidente, mas como vereador eu posso. Essa dação é lesivel ao patrimônio público, portanto eu peço aos senhores que votem contrário a esse projeto do Poder Executivo. Continua em discussão. Vereador Marcos Casquinha: Senhor Presidente. Presidente: Pois não vereador Marcos. Vereador Marcos Casquinha: Nessa situação aí, eu prefiro me abster de votar porque não sei a situação realmente como esta, não sei realmente se a área esta invadida, se há morador, não sei a situação, então é realmente um assunto delicado, super delicado, que eu prefiro fugir desta responsabilidade. Presidente: Só dizendo que o senhor vereador e a senhora vereadora, estão com o projeto na mão desde junho cada um esta com a cópia, então por isso que eu não vou dar mais tempo, eu até prefiro de quem não tenha conhecimento se abstenha



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

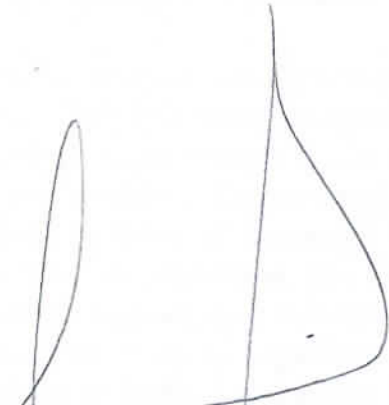
Estado do Paraná

porque mais tempo não dá para conceder mais. Pois não vereador Marcos Cambará. Vereador Marcos Cambará: Então se não há mais tempo eu retiro a minha palavra, por não ser um projeto, eu não estou informado a respeito na questão jurídica e não é do meu conhecimento se cabia as Vistas, eu ia lhe fazer essa pergunta! Presidente: Pelo tempo não! Vereador Marcos Cambará: esta certo. Vereador Aramis: Eu só tenho dúvidas na minha votação, dentro daquilo mesmo que o senhor falou, não sabemos se tem ou não terreno vago lá, eu acho que nós devemos por obrigação para tomar uma decisão verificar se realmente existe, quantos, se tem um, dois tomados, nós não sabemos quantos são. Presidente: Eu vou repetir as palavras do senhor Procurador, "quase na sua totalidade," e repetir o parecer da Dr. Joyce, "estão todos ocupados!" Vereador Valdevino: Eu tenho senhor Presidente, ao votar considerar que o Parecer da Dr. Joyce, do Dr. Evandro, a gente já conhece, Dr. Virgínia que eu já conheço, eu tenho que confiar se não, se eu não confiar nos pareceres deles eles que saiam de lá, então eu não posso deixar de acreditar que eles, estejam falando a verdade e por essa razão eu tenho que votar. Vereador Casquinha: Senhor Presidente, quem que assina? Presidente: Só um pouquinho, é por ordem vereador Casquinha o vereador Barriga tem prioridade na fala. Vereador Barriga: Senhor Presidente, o negócio é o seguinte já teve parecer jurídico de três do município, né? Paga tem certidão, pronto! Eu acho que pagou tem certidão, acho que não pode fiar com esse terreno, o município vai se incomodar para tirar esse pessoal de cima daí, certo concorda comigo? Presidente: Vereador Marcos Casquinha: A Mensagem senhor Presidente, quem que assinou? Presidente: Rudisney Gimenes. Vereador Casquinha: Não tem nenhum secretário amais? Presidente: Deixa eu ver aqui. Na Mensagem, Rudisney Gimenes e no projeto Rudisney Gimenes, Lazaro Martins de Lima e Virgínia Mara Pedroso. Vereador Casquinha: Pois é, mais estranho ainda, a Dr. Virgínia mandou uma Mensagem para arquivar e daí ela assina novamente pedindo. Não tem como fazer Presidente prorrogar mais um pouco esse prazo da votação alguns dias mais para nós formarmos uma Comissão e tirarmos isso a limpo? Presidente: Pelo tempo que esta tramitando na Casa que esta nas mãos dos senhores vereadores, não poderemos dar mais prazo, porque vai para cinco meses, até quarta-feira faz cinco meses que está, então não posso prorrogar mais vereador! Vereador Casquinha: Mesmo pela importância da situação? Presidente: Bom, podemos até colocar em votação, mas nem precisa o senhor sabe o resultado da votação, nós vamos perder tempo. Vereador Casquinha: E qual é o resultado? Presidente: O Senhor sabe contar? Vereador Casquinha: Não! Presidente: Então esta na hora de aprender vereador! Vereador Oseias: Mas se a Procuradora do Município da época, colocou no seu parecer que esta na totalidade ou ocupado ou invadido, eu acho que não tem o que nós contrariar porque ela já mandou fazer o levantamento. Presidente: Bom, como não houve consenso em discussão, vamos colocar em votação, colocamos em votação o projeto, vamos colocar em 1º votação o projeto. Os vereadores que forem a favor que o Município receba esses lotes, permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado por cinco votos a quatro, votaram a favor de receber os terrenos os vereadores Marcos Cambará, vereador Marcos Casquinha, vereador Aramis. Desculpa vereador cinco a três. Vereador Aramis: O meu voto ainda vai prevalecer na segunda votação, eu vou verificar melhor essa matéria, vou fazer a visita que nós não fizemos para eu ter minhas convicções melhor. Presidente: É um direito seu, mais aí já encaminharemos para 2º votação. Então em 1º votação, esta rejeitado o Projeto de dação e pagamento. Em discussão e votação, o projeto de decreto Legislativo nº05/2009, que,



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

o 1º Secretário lavrou a presente Ata, que lida e achada, conforme vai devidamente ser assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Mesa Executiva.


Nelson Lorençone
Presidente

Osni Alves de Abreu
1º Secretário

Oséias Leal
2º Secretário

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997

SESSÕES:

- 1- ORDEM DO DIA
- 2- MENSAGENS PREFEITURAIS
- 3- COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
- 4- EXPEDIENTES RECEBIDOS
- 5- ATOS DA MESA EXECUTIVA;
- 6- ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO Nº: 142/09

HORA: 13:46

DATA: 23/10/2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Atestamos que o presente documento ficou
Exposto no Edital de Avisos durante o Período de

23, 10, 09
Pontal do Paraná, 29, 10, 09

Nome: _____

Cargo: _____

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
33ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª LEGISLATURA DA 1ª SESSÃO
LEGISLATIVA, REALIZADA EM
27/10/2009 às 19:00 horas.

Pequeno Expediente

- *Leitura da ATA da sessão realizada no dia 20 de outubro de 2009*
- *Leitura dos Expedientes recebidos e expedidos*

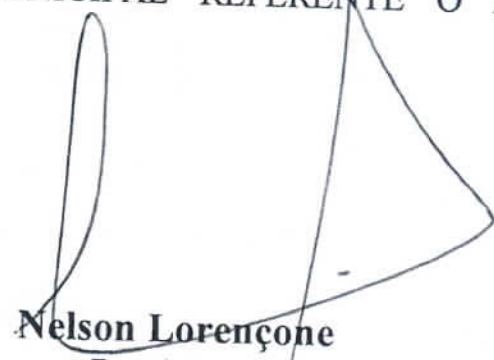
Grande Expediente

Ordem do Dia

- **Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 089/09, que,**
Súmula: “Altera a Lei n.º 1025/2009.”

b

- **Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 097/09, que,** Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2009 e em seu Anexo I.”
- **Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 096/2009, que,** Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 – Lei Municipal n.º 602, de 05 de agosto de 2005 e em seu Anexo I.”
- **Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 047/2009, que,** Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a receber os imóveis que menciona, em dação em pagamento.”
- **Em discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo n.º 005/2009, que,** Súmula: “REJEITA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE O EXERCÍCIO DE 2004.”



Nelson Lorenção
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº.:

MENSAGEM Nº.:36 /09

AUTOR: Poder Executivo

SÚMULA Autoriza o Poder Executivo a receber os imóveis que menciona, em dação em pagamento ”.

Parecer ao Projeto de Lei nº. 47/09 - Do Poder Executivo

I - Relatório

O Executivo Municipal propõe o projeto de Lei acima, calcado dentro da legitimidade e da constitucionalidade, visando receber impostos atrasados, bem como aumentar seu patrimônio imobiliário.

II – Análise

Pela Constituição Federal e Lei Orgânica, o poder Executivo tem competência para propor o presente projeto.

No tocante à iniciativa, há respaldo legal ao Poder Executivo, como expõem em suas razões motivadoras.

Quanto ao aspecto legal, o projeto tem amparo pela lei municipal e Federal, não havendo óbice para sua aprovação.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

Logo, a presente proposição atende aos anseios da comunidade pontalense.



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

III – Voto

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua aprovação.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2009.

Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

Parecer da Comissão

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, que abaixo subscrevem em sessão de 30 de junho de 2009, opinaram pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº. 47/09.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores João Carlos do Rosário, Valdevino Simões Périgo e o vereador Aramis Mereb Calixto.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2009.

Presidente da Comissão

Pontal do Sul - Fone/Fax (041) 455-1574 – 455-1571 – Pontal do Paraná

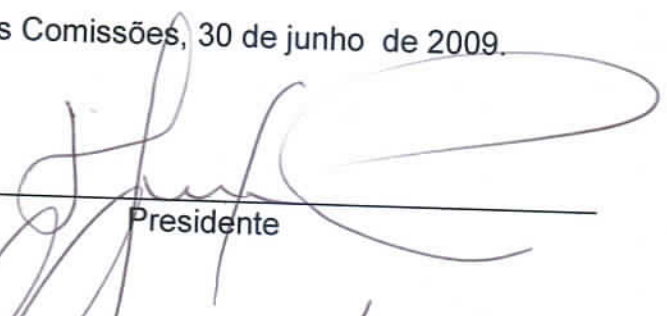


CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

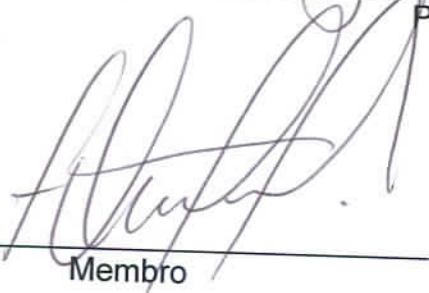
Relator.

É O PARECER.

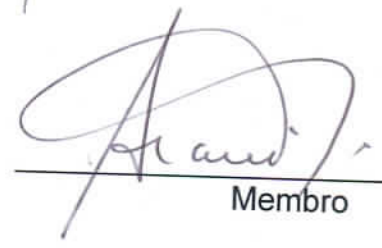
Sala das Comissões, 30 de junho de 2009.



Presidente



Membro



Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

Palácio "Prof. Getúlio Serafim do Nascimento".

COMUNICAÇÃO INTERNA N.º037/2009

Pontal do Paraná, 17 de junho de 2009.

Ilmo. Sr.

Valdevino Simões Périgo

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Atendendo o que preceitua o artigo 60 e seus incisos do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho por meio desta, repassar às suas mãos, a fim de que no prazo legal esta Comissão apresente o parecer competente para o devido tramito processual.

- Projeto de Lei n.º 047/09, que, Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a receber os imóveis que menciona, em dação em pagamento".

Atenciosamente

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
RECEBIDO
EM 23/06/09


Alfredo Rizental Junior
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

Palácio "Prof. Getúlio Serafim do Nascimento".

COMUNICAÇÃO INTERNA N.º 042/2009

Pontal do Paraná, 03 de junho de 2009.

Ilmo. Sr.

Osni Alves de Abreu

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

Atendendo o que preceitua o artigo 60 e seus incisos do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho por meio desta, repassar às suas mãos, a fim de que no prazo legal esta Comissão apresente o parecer competente para o devido tramito processual.

- Projeto de Lei n.º 047/09, que, Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a receber os imóveis que menciona, em dação em pagamento".

Atenciosamente


Alfredo Rizental Junior
Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
RECEBIDO
EM 19/06/2009
